



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 023 QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2015



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)
 1º VICE-PRESIDENTE
 Jorge Viana - (PT-AC)
 2º VICE-PRESIDENTE
 Romero Jucá - (PMDB-RR)
 1º SECRETÁRIO
 Vicentinho Alves - (PR-TO)
 2º SECRETÁRIO
 Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)
 4º SECRETÁRIA
 Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
 2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
 3º Elmano Férrer (PTB-PI)
 4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22 Líder do PMDB - 18 Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 20 Líder Humberto Costa - PT (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (10,38) Walter Pinheiro (31,35) Telmário Mota (9,36) José Pimentel (34) Líder do PT - 14 Humberto Costa (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,35) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (37) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (10,38) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (9,36)	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16 Líder Alvaro Dias - PSDB (20) Vice-Líder Ataídes Oliveira (33) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (18) Vice-Líder do PSDB Paulo Bauer (23) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lídice da Mata - PSB (17,27) Vice-Líderes José Medeiros (11,15,26) Vanessa Grazziotin (21,25) Randolfe Rodrigues (24,29) Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14) Líder do PPS - 1 José Medeiros (11,15,26) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,29) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,25)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB (7,8) Vice-Líderes Blairo Maggi (6) Eduardo Amorim (5) Marcelo Crivella (2,4) Líder do PTB - 3 Fernando Collor (7,8) Líder do PR - 4 Blairo Maggi (6) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (5) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,4)	PP - 5 Líder Benedito de Lira - PP (16,19)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 1/2015	8
-----------------	---

2 – ATA DA 22ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE MARÇO DE 2015.....

.....	9
-------	---

2.1 – ABERTURA.....

.....	11
-------	----

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....

.....	11
-------	----

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação

2.2.1.1 – Requerimentos

Nº 112/2015, de autoria do Senador José Medeiros e outros Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 83/2008.....

11

Nº 113/2015, de autoria do Senador Roberto Rocha, solicitando voto de solidariedade ao Sr. Rodrigo Janot

14

Nº 114/2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Tuna Espinheira.....

14

Nº 116/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Sr. Jacob Moyses Cohen.....

14

Nº 117/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Sr. Muni Lourenço Júnior.....

15

Nº 118/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Sr. Waldemir Santana.....

16

Nº 119/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores, solicitando a continuidade da tramitação dos Projetos de Lei do Senado nºs 182/2005; 117/2006; 144/2007; 1, 4, 9, 28, 170, 191, 209, 212, 257, 319, 320, 321, 455 e 489/2008; 9, 286, 287, 463, 518, 525 e 532/2009; e 2 e 46/2010; e das Propostas de Emenda à Constituição nºs 48 e 80/2007

17

Nº 120/2015, de autoria do Senador Sérgio Petecão, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 24 do corrente a 5 de abril próximo.....

22

Nº 121/2015, de autoria do Senador Valdir Raupp e outros Senadores, solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 206, 273, 276, 284, 285, 289 e 497/2007; 221, 337, 339 e 340/2008; 209, 214, 388, 389, 390, 391, 392, 396 e 399/2009; e 194/2010.....

23

Nº 122/2015, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 17/2009.....

25

Nº 123/2015, de autoria do Senador Antonio Anastasia e outros Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 102/2007-Complementar.....

26

2.2.1.2 – Projetos de Lei do Senado

Nº 85/2015, de autoria do Senador Roberto Rocha, que altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que “dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – e dá outras providências.

30

Nº 86/2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que institui normas gerais para a revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco.....

32

Nº 87/2015-Complementar, de autoria do Senador Humberto Costa, que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para vedar expressamente a transferência da responsabilidade pela cobrança da dívida ativa dos entes federados a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas de direito privado.....

35

Nº 88/2015, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a multa pela infração ao disposto no inciso III do art. 373-A.....

41

Nº 89/2015, de autoria do Senador Humberto Costa, que altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para criar mecanismos de proteção às vítimas e testemunhas vulneráveis.....

42

Nº 90/2015, de autoria do Senador Humberto Costa, que <i>altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para aprimorar os mecanismos de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade</i>	47
Nº 91/2015, de autoria do Senador Wilder Morais, que <i>altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para excluir da base de cálculo da renda familiar per capita mensal os benefícios de prestação continuada recebidos por outros membros da família</i>	54
2.2.1.3 – Comunicações	
Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de eleição do Presidente e Vice-Presidente da referida Comissão (Ofício nº 10/2015).....	56
Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, informando a aprovação do Relatório de Avaliação de Política Pública de Estruturação dos Destinos Turísticos Brasileiros pelo colegiado da referida Comissão (Ofício nº 2/2015)	56
Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de aprovação de requerimento que extingue a Subcomissão Permanente da Memória, Verdade e Justiça e cria a Subcomissão Permanente de Justiça de Transição, no âmbito da referida Comissão (Ofício nº 18/2015).....	57
Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, referente à sua instalação e eleição do seu Presidente (Ofício nº 115/2015)	59
Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de eleição do Presidente e Vice-Presidente da referida Comissão (Ofício nº 1/2015).	59
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 668/2015 (Ofício nº 10/2015). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	59
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 663/2014 (Ofício nº 11/2015). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	59
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 663/2014 (Ofício nº 216/2015). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	59
Da Liderança do PRB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 660/2014 (Ofício nº 5/2015). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	60
Da Liderança do DEM no Senado Federal, de indicação do Senador José Agripino como Vice-Líder do referido Partido (Ofício nº 7/2015).....	60
Da Liderança do PP e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de que aquele Partido passa a integrar o referido Bloco (Ofício nº 19/2015).....	60
2.2.1.4 – Ofício da Editora Boa Vista Ltda	
Nº S/10/2015, reencaminhando ofício de informação do quadro societário da referida editora	61
2.2.1.5 – Avisos do Tribunal de Contas da União	
Nº 110/2015, na origem, registrando recebimento do Ofício nº 80/2015, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquele Órgão a qual foi despachado	62
Nº 122/2015, na origem, registrando recebimento do Ofício nº 98/2015, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquele Órgão a qual foi despachado	62
Nº 123/2015, na origem, registrando recebimento do Ofício nº 99/2015, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquele Órgão a qual foi despachado	62
2.2.1.6 – Projeto de Decreto Legislativo	
Nº 7/2015, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senadores, que <i>convoca plebiscito sobre a instituição de prisão perpétua para os crimes relacionados à pedofilia, ao narcotráfico e à corrupção ativa</i>	63
2.2.1.7 – Prejudicialidade	
Prejudicialidade do Requerimento nº 907/2014.....	71
2.2.1.8 – Inclusão em Ordem do Dia	
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Requerimento nº 228/2014.....	71
2.2.1.9 – Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 18/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Raimundo Lira, que <i>altera o art. 46 da Constituição Federal para instituir novo critério para ordem de suplência de Senador</i>	71
2.2.1.10 – Substitutivo recebido da Câmara dos Deputados	
Substitutivo da Câmara nº 2/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 479/2012 (nº 7.370/2014, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito - Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil, que <i>dispõe sobre o enfrentamento ao tráfico internacional e interno de pessoas, proteção e assistência às vítimas; e altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, os Decretos-Lei nºs 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990, 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e 9.615, de 24 de março de 1998</i>	79
2.2.1.11 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados	
Nº 7/2015, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 292/2013.....	130

2.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 115/2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o assassinato de jovens no Brasil..... 130

2.2.3 – Comunicação

Da Liderança do PP no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (**Memorando nº 52/2015**). *Designação do Senador Benedito de Lira, como suplente, para compor a referida Comissão*..... 137

2.2.4 – Oradores

SENADOR HUMBERTO COSTA – Defesa da proposta da Presidente da República que aumenta as alíquotas de contribuição das empresas para a Previdência Social..... 137

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Alegria pela interligação do Estado do Amapá ao Sistema Nacional de Energia. 139

SENADOR EDUARDO AMORIM – Preocupação com a segurança pública no Estado de Sergipe. 141

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA - como Líder – Críticas a ministros do Governo Federal por suposta parcialização de atos oficiais..... 144

SENADOR PAULO BAUER – Registro dos desafios a serem enfrentados pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Serviços de Infraestrutura, para as quais S. Ex^a foi designado..... 146

SENADOR TELMÁRIO MOTA – Expectativa de que o lema da Campanha da Fraternidade de 2015, “Eu vim para servir”, seja incorporado pelos detentores de mandatos eletivos no País..... 149

SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO – Defesa da aprovação de projeto de lei de autoria de S. Ex^a que penaliza desigualdades salariais motivadas por questões de gênero; e outro assunto..... 149

2.2.5 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 106/2015, de autoria do Senador Gladson Cameli. **Aprovado**..... 153

Requerimento nº 107/2015, de autoria da Senadora Ana Amélia. **Aprovado**..... 153

2.2.6 – Oradores (continuação)

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, como Líder – Reflexões acerca dos possíveis caminhos para a superação da crise político-econômica enfrentada pelo País..... 153

SENADOR JOSÉ SERRA – Comentários sobre a conjuntura macroeconômica do País e críticas à política econômica implementada pelo Governo Federal..... 155

2.3 – ORDEM DO DIA**2.3.1 – Item 3 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 73/2011, tendo como primeiro signatário o Senador Wilson Santiago, que altera a redação do § 6º do art. 14 da Constituição Federal para determinar a desincompatibilização do Presidente da República, do Governador do Estado e do Prefeito Municipal como condição para a candidatura eleitoral.

Não houve oradores na primeira sessão de discussão em primeiro turno..... 171

2.3.2 – Item 4 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que acrescenta o § 5º ao artigo 17 da Constituição Federal para estabelecer critérios para criação de partidos políticos. **Não houve oradores na primeira sessão de discussão em primeiro turno**..... 172

2.3.3 – Item 5 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 49/2014 (nº 7.409/2010, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as agências que comercializam veículos automotores informarem o valor dos tributos incidentes sobre a venda e a situação de regularidade do veículo quanto a eventual existência de multas, débitos de impostos, de taxas e de seguro obrigatório, alienação fiduciária ou qualquer registro que impeça a livre circulação do veículo. **Aprovado com as Emendas nºs 1 a 4-CMA, de redação**..... 172

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 49/2014 (**Parecer nº 5/2015-CDIR**). À sanção..... 173

2.3.4 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária

176

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Oradores

SENADOR JOSÉ MEDEIROS, como Líder – Alerta quanto à necessidade de o MEC revisar as políticas educacionais do País..... 176

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Contraponto ao discurso proferido pelo Senador José Serra; e outro assunto..... 178

2.4.2 – Comunicações

Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos (**Ofício nº 9/2015**). *Designação dos Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Valdir Raupp, como titulares, e dos Senadores Luiz Henrique, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como suplentes, para comporem a referida Comissão*..... 182

Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Assuntos Sociais (**Ofício nº 10/2015**). *Designação dos Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas,*

<i>Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar, como titulares, e dos Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho e Romero Jucá, como suplentes, para comporem a referida Comissão.....</i>	183
<i>Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 11/2015). Designação dos Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão, como titulares, e dos Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como suplentes, para comporem a referida Comissão.....</i>	183
<i>Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Ofício nº 18/2015). Designação dos Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço, como titulares, e dos Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como suplentes, para comporem a referida Comissão.....</i>	184
<i>Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura (Ofício nº 20/2015). Designação dos Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José, como titulares, e dos Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como suplentes, para comporem a referida Comissão.....</i>	185
<i>Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Ofício nº 34/2015)</i>	185
2.4.3 – Oradores (continuação)	
<i>SENADOR BLAIRO MAGGI, como Líder – Registro da importância dos trabalhos da Polícia Rodoviária Federal durante a greve dos transportadores rodoviários.....</i>	185
<i>SENADORA ANGELA PORTELA – Alegria pela aprovação, na Câmara dos Deputados, de projeto de lei que torna o feminicídio circunstância qualificadora do crime de homicídio; e outros assuntos.</i>	186
<i>SENADOR SÉRGIO PETECÃO, como Líder – Preocupação com a cheia que atinge o Estado do Acre.</i>	190
2.4.4 – Comunicações	
<i>Da Liderança do Bloco Parlamentar Uniao e Força no Senado Federal, de indicação de membro para integrar diversas comissões (Ofício nº 14/2015). Designação do Senador Eduardo Amorim, como suplente, para compor, as Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Serviços de Infraestrutura</i>	197
<i>Da Liderança do Bloco Parlamentar Uniao e Força no Senado Federal, de indicação de membro para integrar diversas comissões (Ofício nº 13/2015). Designação do Senador Blairo Maggi, como titular, para compor, a Comissão de Serviços de Infraestrutura e, como suplente, as Comissões de Assuntos Econômicos; Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e Senado do Futuro.</i>	197
2.4.5 – Oradores (continuação)	
<i>SENADOR LASIER MARTINS – Expectativa de que a Presidência do Congresso Nacional seja mais rígida com a análise da presença dos pressupostos constitucionais de admissibilidade das medidas provisórias futuramente editadas.</i>	197
<i>SENADOR JOSÉ MEDEIROS – Apelo à Companhia Nacional de Abastecimento para que amplie os prazos para quitação dos produtos arrematados por meio do Prêmio de Escoamento de Produto e do Prêmio Equalizador Pago ao Produtor.....</i>	198
<i>SENADORA LÍDICE DA MATA – Cobrança da adoção de medidas mais efetivas por parte do Governo Federal em prol da revitalização do Rio São Francisco.....</i>	198
<i>SENADORA ANA AMÉLIA - Anúncio de audiência pública a ser realizada na CRA para debate acerca da greve dos transportadores rodoviários; e outros assuntos.</i>	202
<i>SENADORA FÁTIMA BEZERRA - Defesa do projeto de lei, de autoria de S. Ex^a, que institui a Política Nacional do Livro e regulação de preços; e outros assuntos.</i>	205
2.4.6 – Comunicação da Presidência	
<i>Convocação de sessão deliberativa extraordinária para amanhã, às 11 horas, com a pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária anteriormente designada.</i>	207
2.4.7 – Oradores (continuação)	
<i>SENADOR JORGE VIANA – Preocupação com a gravidade da cheia que atinge o Estado do Acre.....</i>	207
<i>SENADOR HÉLIO JOSÉ – Pesar pelo falecimento do cantor José Rico, da dupla Milionário e José Rico; e outros assuntos.</i>	210
<i>SENADOR PAULO PAIM - Expectativa quanto à aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência e considerações sobre o histórico de elaboração da norma; e outros assuntos.</i>	211
2.4.8 – Discurso encaminhado à publicação	
<i>SENADOR CIRO NOGUEIRA – Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher.....</i>	217
2.5 – ENCERRAMENTO.....	218
3 – ATA	
3.1 – CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS	
<i>Ata da 1^a Reunião, extraordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2015.....</i>	219

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 4.3.2015	219
<u>SENADO FEDERAL</u>	
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Por Unidade da Federação	220
Bancadas dos Partidos	221
Por ordem alfabética	222
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	223
7 – LIDERANÇAS	224
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	225
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	229
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	232
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	233
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	235
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	237
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	239
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	241
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	244
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	247
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	249
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	251
CSF – Comissão Senado do Futuro	252
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993)	253
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	254
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	255
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)	255
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005)	255
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)	256
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)	257
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	258
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	260
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)	261
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	262
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	263
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
11 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	264
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)	270
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)	270
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)	271
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	272
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014)	272
12 – CONSELHOS	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	273
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	274
Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999)	275

**ATO CONJUNTO N° 1 ,
DE 4 DE MARÇO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal possui 25 dispositivos ainda pendentes de regulamentação por meio de leis complementares e 117 dispositivos pendentes de regulamentação por meio de leis ordinárias;

CONSIDERANDO que recente levantamento da Casa Civil da Presidência da República contabilizou mais de 180 mil diplomas normativos, entre leis, decretos-lei, decretos, portarias, resoluções e instruções normativas, grande parte deles conflitantes entre si e com a própria Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar o sistema normativo federal mais compreensível, seguro, transparente e homogêneo, para isso devendo-se proceder à consolidação normativa prevista no parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal;

CONSIDERNADO que os índices econômicos apresentam necessidade de medidas urgentes para fortalecimento da economia, garantia de emprego e segurança jurídica aos investimentos privados, o que será possível por meio da modernização e simplificação da legislação fiscal e econômica, RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituída Comissão Mista, composta por sete senadores e sete deputados federais, destinada a apresentar, no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, projetos de lei visando à consolidação da legislação federal , à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Art. 2º A Comissão contará com o apoio de servidores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, na forma do art. 145 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e as despesas com o seu funcionamento serão custeadas na forma do art. 150 do Regimento Comum.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal prover os serviços de secretaria da Comissão.

Art. 3º Os projetos elaborados pela Comissão serão encaminhados alternadamente ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, na forma do art. 142 do Regimento Comum.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Deputado **EDUARDO CUNHA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Ata da 22ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 4 de fevereiro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Jorge Viana, Romero Jucá, Eduardo Amorim
Telmário Mota, Ataídes Oliveira, Paulo Paim e Hélio José*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 21 horas e 48 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária**

22ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 04/03/15 07:00 até 04/03/15 22:00

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	X
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	X
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	X
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	X
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PTB	PI	ELMANO FERRER	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	X
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PMDB	PA	FERNANDO RIBEIRO	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X

PI	PR	GLEISI HOFFMANN	X
PSD	DF	HELIO JOSÉ	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	X
PDT	RS	LASIER MARTINS	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X
PSD	AM	OMAR AZIZ	X
PSD	BA	OTTO ALENCAR	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PT	PA	PAULO ROCHA	X
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PT	PI	REGINA SOUSA	X
PDT	DF	REGUFFE	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	X
PSB	RJ	ROMARIO	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
DEM	GO	RONALDO CAIADO	X
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	X
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	MS	SIMONE TEBET	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 76 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

REQUERIMENTOS

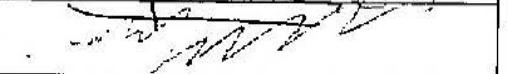
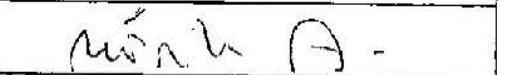
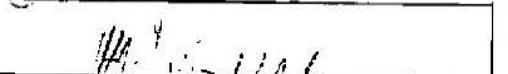
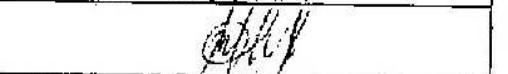
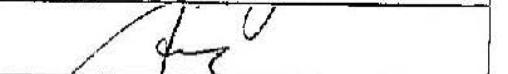
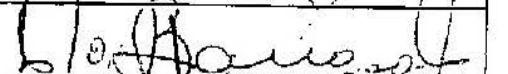
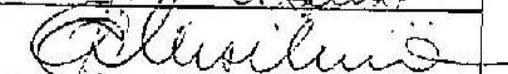
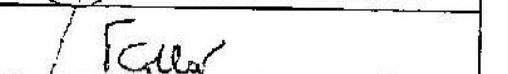
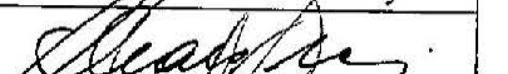
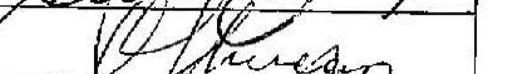
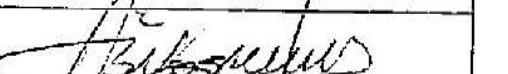
REQUERIMENTO Nº 112, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLC 83/2008, que “dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994”.

Sala das sessões, de 2015.


Senador **JOSE MEDEIROS**
PPS-MT

NOME DO SENADOR(A)	ASSINATURA
1. RANDOLFE RODRIGUES	
2. Fernando Bezerra Coelho	
3. Joaquim Piberibe	
4. Ciro Nogueira	
5. Aécio Neves	
6. Vilas Boas	
7. Renan Neves	
8. Antônio Anastasia	
9. Raimundo Lira	
10. Aloysio Nunes	
11. Edison Lobão	
12. Jônio Pimentel	
13. Blairo Maggi	
14. ELMANO FÉRZER	
15. Gleisi Hoffmann	
16. Fernando Collor	
17. Regis Fichtner	
18. Alvaro Dias	
19. Otto Alencar	
20. Waldir Mattos	
21. Donizetti Nogueira	
22. Aneirton	
23. Afonso Oliveira	
24. Simon Tebet	

25.	<i>Enouelias Cintra</i>	<i>[Signature]</i>
26.	<i>José Antônio Maia</i>	<i>[Signature]</i>
27.	<i>Gilberto Alves</i>	<i>[Signature]</i>
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

REQUERIMENTO Nº 113, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, seja inserido em ata Voto de Solidariedade ao Excelentíssimo Sr. Procurador Geral da República, Rodrigo Janot, em razão das ameaças que foram detectadas em relação à sua segurança pessoal, conforme amplamente noticiado pela imprensa.

Justificação

O Sr. Procurador Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, foi alertado pelo Serviço de Inteligência do Governo de que haveria sinais preocupantes que indicariam um cenário de ameaças à sua integridade física. Em boa hora o Ministro da Justiça determinou o reforço de sua segurança pessoal, alertando-o quanto a presença de "radicais se avolumando em vários segmentos".

Embora não tenham sido reveladas ligações diretas relacionando tais ameaças à chamada Operação Lava-Jato, não se exige maior exercício de imaginação para associar esse cenário ao protagonismo que terá Sua Excelência em razão da aguardada lista de denúncias que será divulgada nos próximos dias.

Diante de tal quadro é imperativo moral prestar solidariedade ao Sr. Procurador, juntando forças para demonstrar que a cidadania não compactua com atos lesivos à moral pública.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2015. – Senador **Roberto Rocha**, PSB/MA.

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO Nº 114, DE 2015

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do cineasta **Tuna Espinheira**, apresentando condolências à família.

Justificação

A Bahia ficou mais triste esta semana. Morreu no último sábado, 28 de fevereiro, em Salvador, o cineasta Tuna Espinheira, baiano de Poções, um intelectual muito preparado, com atuação marcante no cinema baiano, como documentarista, tendo realizado curtas-metragens como "Major Cosme de Farias: O Último Deus da Mitologia Baiana", "Dr. Sobral Pinto", "Samba Não Se Aprende na Escola", "Comunidade do Maciel", "O Fazendeiro do Ar", "A Ilha da Resistência" e "Leonel Mattos a 24 Quadros Por Segundo", entre outros.

Tuna também realizou "O Cisne Também Morre", média-metragem de ficção. Atuou como ator em "Um Sonho de Vampiros", de Iberê Cavalcanti, em 1969, e apareceu em "Cascalho", seu primeiro longa-metragem, roteiro baseado no romance homônimo de Heriberto Sales. Totalmente filmado em Andaraí, na Chapada Diamantina, o filme conta a saga dos garimpeiros na região na primeira metade do século passado (nos anos 30), e suas disputas com os coronéis.

Tuna tinha ligação com Feira de Santana – era amigo de Olney São Paulo (foi assistente de direção de "Cachoeira, Documento da História") e de Irving São Paulo (que atuou em "Cascalho"). Mais recentemente, realizou na cidade "O Imaginário de Juraci Dórea no Sertão", lançado em 2013.

Sua morte deixa inacabado um documentário versando sobre o educador e filósofo baiano Anísio Teixeira. Com registros em Caetité, o filme ainda não tinha título definido.

Tuna nasceu em 26 de dezembro de 1943, passou infância em Poções e a adolescência em Jequié. Morreu o existencialista da Bahia, que amava Sartre, Simone de Beauvoir e o cinema acima de todas as coisas. Deixa sua companheira de vida, Yara Espinheira e Rosa Espinheira, sua única filha.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata**.

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para o Dr. Jacob Moyses Cohen, parintinense, amazonense, renomado médico oftalmologista e professor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, pela medalha de Ouro Moacyr Álvares, um dos mais importantes reconhecimentos da América Latina na área de oftalmologia, bem como seja encaminhado o referido voto ao endereço localizado na Rua Afonso Pena, n. 1.053, Centro – Manaus/AM – CEP 69.020-160.

Justificação

A honraria Medalha de Ouro Moacyr Álvaro é concedida todos os anos para aquelas pessoas que mais contribuem, e se destacam pelos seus trabalhos, para a prevenção da Cegueira e Preservação da Visão. Conce-

dida pela Escola Paulista de Medicina, sendo esta uma condecoração de extrema relevância na área oftalmológica do continente Americano.

O Dr. Jacob Moyses Cohen é um exemplo para a categoria médica não somente do estado do Amazonas como também nacional. Nascido no interior do estado do Amazonas, na cidade de Parintins, cedo buscou os seus objetivos e realização pessoais ao ser aprovado no curso de medicina e se destacar na área acadêmica.

Médico de grande capacidade e sensibilidade buscou sempre ir além dos muros da Universidade para beneficiar o maior número possível de pessoas com o seu trabalho. Desta forma, atualmente, além de docente da UFAM, é vice-diretor da Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina da UFAM e autor de diversos projetos de instalação de clínicas de olho no interior do estado do Amazonas e projetos cirúrgicos.

Dito isso, tem importantes contribuições na área científica e de pesquisa médica. Suas linhas de pesquisa foram voltadas para doenças tropicais e infecciosas que comprometem o aparelho visual (ênfase em hanse-níase ocular e oftalmopatias tropicais), bem como catara, pterígio e outras patologia relacionadas à cegueira.

No entanto, o seu trabalho social tem alcançado grande relevância para milhares de pessoas, principalmente no interior do estado do Amazonas, que não contavam com um serviço de atendimento continuo na área da oftalmologia.

Fala-se desta forma porque é autor do projeto, instalação e funcionamento de 15 clínicas de olhos no interior do Amazonas. Sendo pioneiro no estado em implementar um método de atendimento continuado e especializado aos ribeirinhos do interior do estado do Amazonas. Clínicas essas que vem contribuindo em muito para com a população do estado vez que tem índices de 95% de resolutividade dos casos clínicos que lhes são apresentados.

Realizando ainda mais de 20 projetos cirúrgicos com alcance de praticamente todos os municípios do interior do estado, projetos esses que tiveram apoio de renomadas e importantes instituições de ensino e médicas do Brasil e do mundo, dentre elas podemos citar, UFAM; Departamento de Oftalmologia da Escola Paulista de Medicina; Universidade de Coimbra; Fundação Champalimaud e Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa Oftalmológica.

Desta forma, por mais esta importante contribuição ao ensino da medicina no estado do Amazonas, bem como aos tantos benefícios que já foram e ainda continuarão a ser proporcionados à população em geral, reconhecimento este demonstrado ao ser laureado com a medalha de ouro Moacyr Álvaro, mais importante honraria brasileira, parabenizo por meio deste Voto de Congratulações e Aplauso, o Dr. Jacob Cohen, médico, pesquisador e professor que tanto dignifica a classe médica deste estado, momento em que demonstra a importância do ensino e da pesquisa no estado do Amazonas.

Sala das Sessões, em de março de 2015. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

(Encaminhe-se.)

REQUERIMENTO Nº 117, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para o Presidente reeleito da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas – FAEA para o mandato 2015/2019, Muni Lourenço Júnior, bem como seja encaminhado o referido voto ao endereço localizado na Rua José Paranaguá, n. 435, Centro – Manaus/AM – CEP 69.000-130.

Justificação

Muni Lourenço Júnior, pecuarista no município de Autazes, bacharel em Administração de Empresas e Direito, filiado ao Sistema FAEA/SENAR desde 1994, realiza desde o ano de 2010 excelente trabalho a frente da FAEA na busca pela proteção dos direitos e interesses dos pecuaristas do estado do Amazonas.

Por sua relevante contribuição nessa área busca sempre contribuir para o aumento da produção agrícola e pecuária no estado do Amazonas sem se esquecer de buscar ditos objetivos dentro de um conceito sustentável, vez que é ciente da importância da preservação ambiental em consonância com criação de renda e mais oportunidades ao agricultor e pecuarista do interior do estado a fim de vascularizar a economia estadual e gerar riqueza ao povo do interior.

Com sua grande capacidade intelectual e dinamismo na busca de seus objetivos é visto com um líder que está sempre à frente das importantes decisões que se tomam no rumo do setor primário no estado. Por isto, sempre busca representar da melhor forma possível àqueles que anualmente sofrem com perdas geradas pelas enchentes, bem como sempre busca recursos e meios de financiamento para o aumento e melhoria da qualidade do que é plantado e criado no estado do Amazonas.

Essas enormes contribuições não somente aos filiados ao Sistema FAEA/SENAR como também ao povo ribeirinho deste estado de forma geral tiveram o reconhecimento demonstrado com a sua recondução ao posto de Presidente da FAEA para o mandato de 2015/2019.

Desta forma, parabenizo por meio deste Voto de Congratulações e Aplauso, Muni Lourenço Júnior, pecuarista do interior do estado do Amazonas, pela reeleição e recondução ao cargo de Presidente da FAEA, momento em que desejo sorte na condução deste mister nos próximos anos, com a certeza de que dignificará esta nobre função representativa de sua classe, demonstrando a importância do estado do Amazonas no cenário nacional.

Sala das Sessões, em de março de 2015. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO Nº 118, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao Sr. Waldemir Santana Presidente Estadual do Partido dos Trabalhadores no Amazonas – PT, pelos 35 anos de fundação do partido, e que seja encaminhado o referido voto ao endereço localizado na Avenida Constantino Nery, nº 666, Flores – Manaus – AM CEP: 69010 – 160.

Justificação

Em 10 de fevereiro de 1980, no Colégio Sion, em São Paulo, era fundado o Partido dos Trabalhadores – PT. Os membros dessa mobilização eram dirigentes sindicais, intelectuais de esquerda, pessoas vinculadas à igreja católica, particularmente aos que aderiam à teoria da Teologia da Libertação, de Leonardo Boff.

Neste evento que reuniu mais de duas mil pessoas, foi aprovado por aclamação seu manifesto. Reunindo as bases do novo sindicalismo, setores da igreja, intelectuais, estudantes e setores médios, iniciando sua luta pelo fim do regime militar autoritário.

O PT teve naquele momento que enfrentar alguns obstáculos como se adequar às leis eleitorais vigentes à época. Um deles era contornar a vedação que a lei estipulava que não poderia fazer designação ou denominação partidária, nem mesmo arregimentar filiados ou adeptos, com base em credos religiosos ou sentimentos de raça ou classe, dentre outras exigências legais. No entanto, a argumentação utilizada é forte ao dizer que em seu seio não existem apenas operários e que as adesões se deram (e até hoje se dão) por concordância com o programa partidário e não por extração de classe.

Todos os óbices tinham sido superados, com a dedicação e garra de seus militantes que tudo discutiam e deliberavam coletivamente em convenções regionais e nacionais. E assim, surgiu o Partido dos Trabalhadores que completou no último dia 10 de fevereiro, 35 anos de vida.

Com o fim da ditadura e eleições democráticas em 1989, o maior expoente do PT, Luís Inácio Lula da Silva, candidata-se a Presidente, chegando inclusive a ir para o 2º turno, mas lamentavelmente saiu derrotado nessas eleições.

Após uma caravana feita pelo Brasil para discutir seus problemas e possíveis soluções, Lula candidata-se pela 4ª vez a Presidente, conseguindo dessa vez com um amplo apoio de partidos e do povo brasileiro, a tão almejada vitória.

De 2003 para cá, abriu-se um novo ciclo político, econômico e social em nosso País. E isso, graças aos partidos que constroem esse governo, como também, em especial, do PT da Presidenta Dilma e do Presidente Lula.

Um ciclo, de superação das desigualdades sociais, regionais e de enfrentamento à pobreza, retirando da linha da miséria aproximadamente 32 milhões de brasileiras e brasileiros.

Desta forma, por toda a contribuição e serviços prestados ao povo brasileiro e em especial ao povo Amazônia, pela prorrogação da Zona Franca de Manaus, parabenizo por meio deste Voto de Congratulações e Aplauso, o Partido dos Trabalhadores – PT, momento em que se estende dita congratulação a cada militante e dirigente do PT. Parabéns!!!!

Sala das Sessões, em de março de 2015. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a continuidade da tramitação das seguintes proposições:

PLS 182/05 – Altera o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, para definir como crime de responsabilidade a aplicação indevida de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que impliquem na suspensão do oferecimento da merenda escolar.

PLS 117/06 - Autoriza a União a implantar o Programa Incentivo-Alfa para os brasileiros não alfabetizados com idade acima de 15 anos e institui o "Quinquênio da Alfabetização".

PEC 48/07 - Altera o art. 210 da Constituição Federal, para fixar conteúdos mínimos para o ensino fundamental e médio, e assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

PEC 80/07 - Dispõe sobre pronunciamento anual do Presidente da República para tratar da importância da educação e das metas a serem alcançadas no ano.

PLS 144/07- Fixa as responsabilidades dos gestores públicos e das famílias quanto às garantias dos cidadãos em relação a seus direitos à educação escolar básica.

PLS 01/08 - Altera o Art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para considerar crime hediondo o acidente de trânsito com vítimas fatais praticado por motorista alcoolizado ou sob efeito de substâncias análogas.

PLS 04/08 - Insere o art. 67-A na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para instituir o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública, e dá outras providências.

PLS 09/08 - Institui o Programa de Preservação de Idiomas Indígenas Brasileiros, e dá outras providências.

PLS 28/08 – Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para instituir a licença para capacitação profissional.

PLS 170/08 - Altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para submeter ao Regime Geral da Previdência Social o agente público condenado por corrupção e limitar seus benefícios ao valor de um salário mínimo.

PLS 191/08 - Cria a Agência Federal para a Coordenação da Segurança Escolar, destinada a apoiar o intercâmbio de experiências, fiscalizar, cobrar e coordenar o trabalho de segurança desenvolvido pelas polícias estaduais e do Distrito Federal e por outros órgãos locais, pelas secretarias de educação, por professores, alunos e servidores, com a finalidade de garantir segurança em torno das escolas e a paz na sala de aula.

PLS 209/08 - Altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

PLS 212/08 - Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz a ser observada pelos Municípios, com vistas a estabelecer padrões adequados de acessibilidade e conforto para as dependências internas, inclusive aquelas reservadas para moradia de trabalhadores domésticos.

PLS 257/2008 - Cria a Agência Federal para a Avaliação Escolar, destinada a implementar processos de avaliação da educação básica e controlar, vigiar e fiscalizar os gestores do sistema educacional.

PLS 319/08 - Cria o décimo-quarto salário dos profissionais da educação da rede pública e dá outras providências.

PLS 320/08 - Cria o Programa Federal de Educação Integral de Qualidade para Todos e a Carreira Nacional do Magistério da Educação de Base.

PLS 321/08 - Cria a Escola Nacional de Gestores Educacionais (ENGE) e autoriza o Poder Executivo a dispor sobre o seu funcionamento.

PLS 455/08 - Tributa as exportações do etanol e direciona os recursos arrecadados para a educação básica.

PLS 489/08 - Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para determinar que os rótulos das embalagens dos alimentos tragam identificação de cores, de acordo com a composição nutricional.

PLS 09/09 - Estabelece advertências nos rótulos e nas embalagens de bebidas alcoólicas.

PLS 286/09 - Altera para Programa Bolsa Escola o nome do Programa Bolsa Família.

PLS 287/09 - Altera a Lei nº 8.041, de 5 de junho de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho da República, para incluir a educação como questão relevante a ser submetida ao Conselho da República.

PLS 463/09 - Inclui entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado os do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

PLS 518/09 – Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para transformar o Ministério da Educação em Ministério da Educação de Base.

PLS 525/09 - Institui as condições mínimas nacionais para a construção, adequação e equipamento pedagógico de estabelecimentos escolares de educação básica.

PLS 532/09 - Determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina.

PLS 02/10 - Institui o "royalty-criança" e cria o Fundo Nacional da Educação Básica - FNEB, e dá outras providências.

PLS 46/10 - Torna mais rigorosas as regras para a realização de competições automobilísticas em vias públicas.

Sala das Sessões,

Maria F.

CRISTOVAM BUARQUE

Senador

- | | |
|----------------------------|------------------------|
| 1. <u>Alcides F. C.</u> | <u>Caribéos. 2015.</u> |
| 2. <u>La Sier.</u> | <u>2015. artes.</u> |
| 3. <u>Aviões / Aviões</u> | <u>2015. artes.</u> |
| 4. <u>Álcool</u> | <u>2015. 8000</u> |
| 5. <u>Brasil 2015</u> | <u>Fluxo 2015</u> |
| 6. <u>Brasil 2015</u> | <u>Fluxo 2015</u> |
| 7. <u>Brasil 2015</u> | <u>Fluxo 2015</u> |
| 8. <u>Brasil 2015</u> | <u>Fluxo 2015</u> |
| 9. <u>Br. Pimentel</u> | <u>Fluxo 2015</u> |
| 10. <u>Br. Pimentel</u> | <u>Fluxo 2015</u> |
| 11. <u>Bráulio Olímpio</u> | <u>Fluxo 2015</u> |
| 12. <u>Bráulio Olímpio</u> | <u>Fluxo 2015</u> |
| 13. <u>Bráulio Olímpio</u> | <u>Fluxo 2015</u> |

14. Tomás Alva Edison
15. Alfredo Noronha
16. José Medeiros
17. Fernando Collor
18. REGUFE
19. Hélio Góes
20. Lincoln
21.
22. Fernando Bezerra
23. Fernando Ribeiro
24. Raimundo Lira
25. Waldir Costa
26. Regina Sousa
27. dez dezenas (10/10)

(Inclua-se em Ordem do Dia Oportunamente)

REQUERIMENTO Nº 120, DE 2015

Tendo sido designado pelo Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para integrar a delegação brasileira como representante do Senado Federal na 132^a. Assembleia da União Interparlamentar, a realizar-se em Hanói, Vietnã, requeiro nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias de 24 de março a 05 de abril do corrente ano, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, RISF, que estarei ausente do país no mesmo período.

Sala das Sessões, em

Senador SÉRGIO PETECÃO
PSD/AC

(À Publicação)

REQUERIMENTO

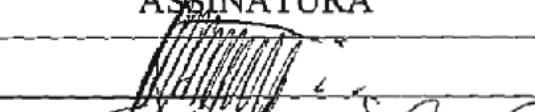
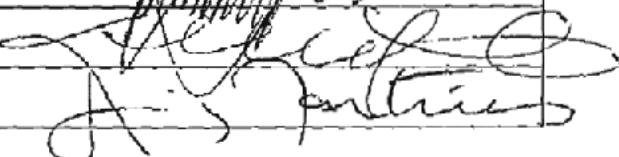
Nº 121, DE 2015

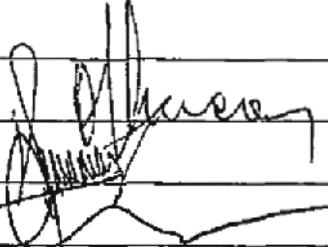
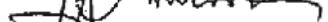
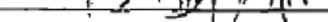
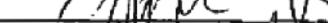
(Do Senador VALDIR RAUPP)

Nos termos do §1º, do art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento dos seguintes Projetos de Lei (PLS):

- 1. PLS nº 206, de 2007
- 2. PLS nº 273, de 2007
- 3. PLS nº 276, de 2007
- 4. PLS nº 284, de 2007
- 5. PLS nº 285, de 2007
- 6. PLS nº 289, de 2007
- 7. PLS nº 497, de 2007
- 8. PLS nº 221, de 2008
- 9. PLS nº 337, de 2008
- 10. PLS nº 339, de 2008
- 11. PLS nº 340, de 2008
- 12. PLS nº 209, de 2009
- 13. PLS nº 214, de 2009
- 14. PLS nº 388, de 2009
- 15. PLS nº 389, de 2009
- 16. PLS nº 390, de 2009
- 17. PLS nº 391, de 2009
- 18. PLS nº 392, de 2009
- 19. PLS nº 396, de 2009
- 20. PLS nº 399, de 2009
- 21. PLS nº 194, de 2010

Sala das Sessões,

NOME	ASSINATURA
1. VALDIR RAUPP	
2. GARIBALDI ALVES FILHO	
3. LASIER	

4.		OTTO ALENCAR
5.		ACIR GURGACZ
6.		Marco Cunha
7.		Simoni Tibat
8.		Gláucio
9.		Vanessa
10.		Belisário MAGGI
11.		José Medeiros
12.		ANASTASIA
13.		CASSIO ALMEIDA
14.		Antônio GERALDO VACA DÍAZ
15.		Vicentinho Alves
16.		Maria do Carmo
17.		Raimundo Lira
18.		José Maranhão
19.		Sen. Fernando Bezerra Coelho
20.		Walter Lobo
21.		Roberto Rosário
22.		Douglas Cintra
23.		Hélio Bóris
24.		Bonifácio Nogueira
25.		Angela Portela
26.		Ionálio Faria
27.		Regnepé
28.		Dadi Alcolombre
29.		José Agripino

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2015

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que institui o novo Regimento Interno do Senado Federal.



(À Publicação)

REQUERIMENTO

Nº 123, DE 2015

Requer, nos termos do § 1º do art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento e consequente continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2007 - Complementar, que “dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências”.

Sala das Sessões,

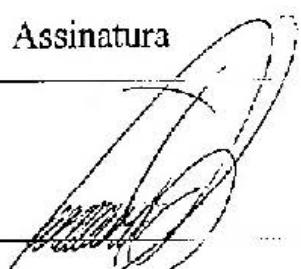
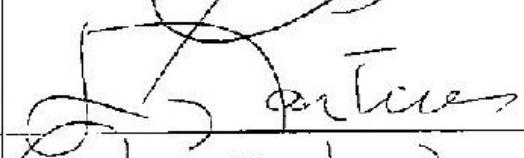
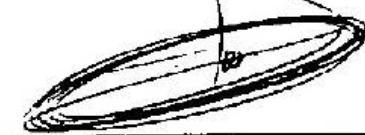
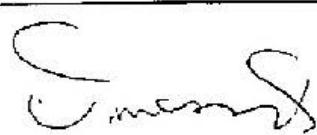
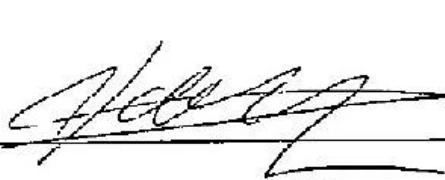
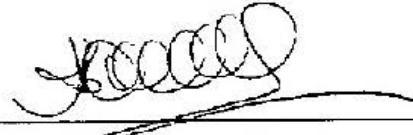
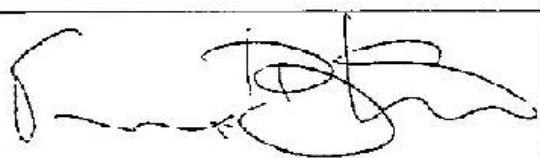
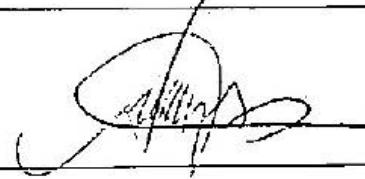
1 /

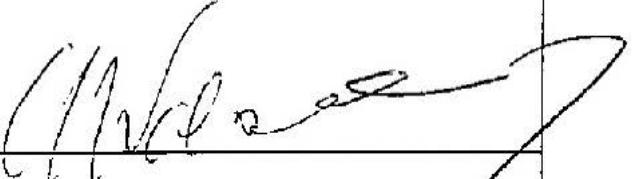
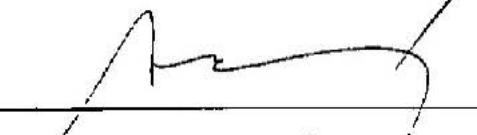
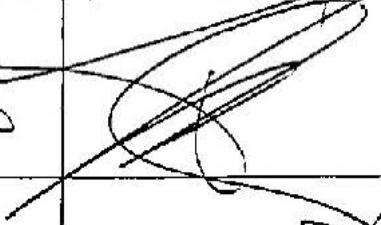
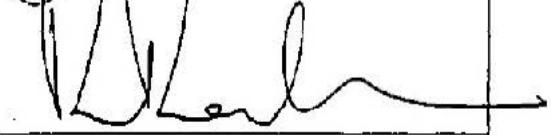
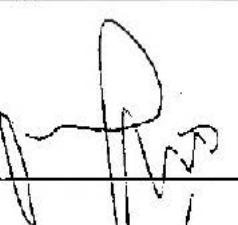
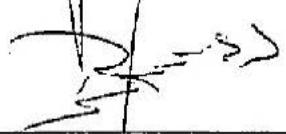
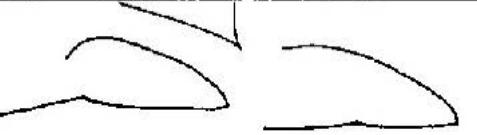
14/1/15

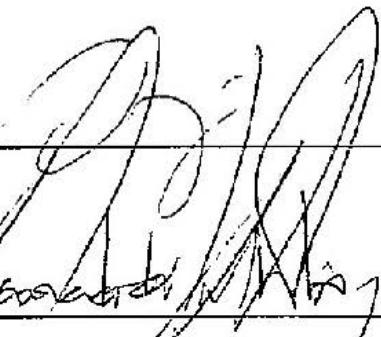
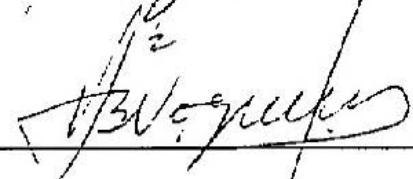
Senador ANTONIO ANASTASIA

	Nome	Assinatura
1	Simone Tiberti	Spibet
2	OTTO Almeida	Almeida
3	Ilvane Dias	Ilvane
4	Mario de Oliveira Alves	Alves
5	Christovam	Christovam
6	José Macêdo	Macêdo

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

	Nome	Assinatura
✓ 8	Telepará 21/2	
✓ 9	LASIER	
✓ 10	Classic Contabilidade	
✓ 11	Div. Acadêmica	
✓ 12	Ara Andrade (Pr/As)	
✓ 13	Vanessa	
✓ 14	Patrícia	
✓ 15	Angela Portela	
✓ 16		Fernando Ribeiro
✓ 17	WILDIR	

	Nome	Assinatura
16	Flátoni Carlos Lisbôas	
19	Alayres	
20	Thiago	
21	Fernando Góes	
22	Gambolati Hikes	
23	Zeze Perrelli	
24	Roberto Roche	
25	Sebastião Penteado	
26	Bairros Maggi	
27	Waldemar Abreu	

	Nome	Assinatura
28	WIC Henrique	
29	OMOR Azeite	
30	Flávio Ribeiro	
31	Donizeti Nogueira	

(À publicação)

PROJETOS DE LEI DO SENADO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2015****Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que “dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera os arts. 2º e 4º e o inciso III do art. 9º da Lei nº 6088, de 16 de julho de 1974, alterados pela Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, para ampliar a área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codvasf.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificado pela Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Tocantins, Munim, Pindaré, Gurupi, Turiaçu, Grajaú e Pericumã, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal, bem como nos Municípios do Estado de Alagoas que não se encontram no vale do rio São Francisco, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação.” (NR)

Art. 3º O art. 4º da Lei 6088, de 16 de junho de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água nos vales e Municípios citados no artigo 2º, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar, executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de águas para fins de irrigação de canais primários ou secundários e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor, em articulação com os órgãos federais competentes.” (NR)

Art. 4º O inciso III do art. 9º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º.....
.....
III – elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais ou municipais que atuem na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado dos vales e Municípios citados no artigo 2º, indicando, desde logo, os programas e projetos prioritários, com relação às atividades previstas nesta Lei.
.....” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

A Codevasf, empresa pública vinculada ao Ministério da Integração Nacional, foi criada em 1974 para promover o desenvolvimento e a revitalização da bacia do rio São Francisco. A companhia executou suas funções de forma tão competente que, em 2000, foi ampliado o limite de sua área de atuação, para incluir a bacia do rio Parnaíba. E, desde janeiro de 2010, atua também nas bacias dos rios Itapecuru e Mearim, por força da Lei 12.196, sancionada em 14 de janeiro de 2010.

O trabalho desenvolvido pela Empresa é de grande relevância não somente por proporcionar o aproveitamento dos recursos hídricos e do solo das áreas onde atua, mas também pelo esforço em capacitar e treinar de agricultores, bem como pela realização de pesquisas e estudos socioambientais. Tais ações são, de fato, capazes de transformar a realidade dessas áreas.

Não há dúvidas sobre os benefícios que a presença de uma empresa do porte da Codevasf pode trazer para a região, por isso a necessidade da extensão das ações da Companhia para todo o Estado do Maranhão e para os municípios do Estado de Alagoas que não se encontram na bacia do rio São Francisco.

Apresento esta proposição ao exame dos eminentes colegas e solicito a devida atenção e apoio para o seu aperfeiçoamento e para a sua aprovação, no âmbito das matérias que esta Casa deve apreciar para atender essa latente necessidade da expansão da área de atuação da Codevasf.

Sala das Sessões, – Senador **Roberto Rocha**, PSB/MA.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.088, DE 16 DE JULHO DE 1974.

Vide Decreto nº 74.744, de 1974.**Dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF – e dá outras providências.**

Art. 2º A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação. [\(Redação dada pela Lei nº 12.196, de 2010\)](#)

Art. 4º A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes. [\(Redação dada pela Lei nº 12.196, de 2010\)](#)

§ 1º Na elaboração de seus programas e projetos e no exercício de sua atuação na áreas coincidentes com a SUDENE, os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de garantir a unidade de orientação da política econômica e eficiência dos investimentos públicos e privados, oriundos de incentivos fiscais.

§ 2º No exercício de suas atribuições, poderá a CODEVASF atuar, por delegação dos órgãos competentes, como Agente do Poder Público, desempenhando funções de administração e fiscalização do uso racional dos recursos de água e solo.

Art 9º Para a realização dos seus objetivos, poderá a CODEVASF:

I – estimular e orientar a iniciativa privada, promover a organização e participar do capital de empresas de produção, beneficiamento e industrialização de produtos primários;

II – promover e divulgar, junto a entidades públicas e privadas informações sobre recursos naturais e condições sociais, infraestruturais e econômicas, visando à realização de empreendimentos no Vale do São Francisco;

III – elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, que atuem na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado do Vale do São Francisco, indicando desde logo os programas e projetos prioritários, com relação às atividades previstas na presente Lei;

III – elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais ou municipais que atuem na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado dos vales dos rios São Francisco e Parnaíba, indicando desde logo os programas e projetos prioritários, com relação às atividades previstas nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 9.954, de 2000\)](#)

IV – projetar, construir e operar obras e estruturas de barragem, canalização, bombeamento, adução e tratamento de águas, saneamento básico;

V – projetar, construir e operar projetos de irrigação, regularização, controle de enchentes, controle de poluição e combate à seca.

LEI Nº 12.196, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificado pela Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação.” (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 4º da Lei nº 6.088, de 1974, modificado pela Lei nº 9.954, de 6 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de janeiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Geddel Viera Lima.**

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo; em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 86, DE 2015

Institui normas gerais para a revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para a revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Art. 2º São princípios para a revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco:

- I – a gestão sistemática dos recursos hídricos, que considere os aspectos quantitativos e qualitativos e os usos prioritários desses recursos;
- II – a preservação e recuperação das áreas protegidas, da biodiversidade e do solo;
- III – a universalização e integralidade na prestação dos serviços de saneamento básico;
- IV – a sustentabilidade no desenvolvimento de atividades econômicas da bacia, responsáveis pela geração de emprego e renda.

Art. 3º As ações relacionadas à revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco devem alinhar-se aos seguintes objetivos:

- I – aumentar a oferta e a reservação hídricas;
- II – fomentar o uso racional dos recursos hídricos;
- III – ampliar a área de cobertura vegetal de Unidades de Conservação da Natureza e de Áreas de Preservação Permanente associadas à preservação dos recursos hídricos;
- IV – expandir a prestação dos serviços de saneamento básico;
- V – promover a sustentabilidade no desenvolvimento de atividades econômicas que interfiram nos recursos hídricos.

Art. 4º Consideram-se prioritárias as seguintes ações para a revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco:

- I – construção de açudes e reservatórios de água, para atender aos usos múltiplos dos recursos hídricos;
- II – estabelecimento de metas de volume útil aos reservatórios de água da bacia do rio São Francisco, de modo a preservar os usos múltiplos e prioritários de recursos hídricos;
- III – instalação de cisternas para captação e armazenamento de água de chuva;
- IV – implementação de sistemas de abastecimento de água por poços de água subterrânea, onde houver comprovada viabilidade e disponibilidade hídrica;
- V – construção e modernização, quando couber, de estações de tratamento de efluentes;
- VI – elaboração e atualização dos Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas do rio São Francisco e de seus afluentes;
- VII – ações de fiscalização para regularização das outorgas de direito de uso de recursos hídricos;

- VIII – ações de fiscalização ambiental com foco em propriedades que apresentem áreas degradadas previstas no art. 5º, parágrafo único, desta Lei;
- IX – mapeamento, pelo órgão ambiental competente, das áreas previstas no art. 5º, parágrafo único, desta Lei;
- X – pagamento por serviços ambientais;
- XI – assistência técnica e extensão rural, com foco em manejo e métodos de irrigação mais eficientes, conservação dos solos e recuperação de áreas degradadas.

Parágrafo único. As ações previstas nos incisos VII e VIII serão desenvolvidas pelo Poder Público, em todos os níveis, de forma articulada, com planejamento e participação conjunta dos respectivos órgãos competentes.

Art. 5º Os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos e dos programas de apoio e incentivo à conservação no âmbito da bacia hidrográfica do rio São Francisco – nos termos das Leis nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e nº 12.651, de 25 de maio de 2012 – serão aplicados, prioritariamente, na recuperação de áreas degradadas relacionadas à preservação dos recursos hídricos.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se áreas degradadas relacionadas à preservação dos recursos hídricos as Áreas de Preservação Permanente previstas no art. 4º, incisos I, II, III, IV e XI, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que não disponham de cobertura vegetal ou que não disponham de vegetação secundária nos estágios médio e avançado de regeneração.

Art. 6º O Poder Público, em todos os níveis, promoverá a criação e ampliação de unidades de conservação em áreas comprovadamente essenciais para a produção de água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Art. 7º Os Estados inseridos na bacia hidrográfica do rio São Francisco devem dispor de órgão gestor de recursos hídricos capacitado, com técnicos próprios e em número suficiente para atender as demandas relacionadas a recursos hídricos.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A degradação da cobertura vegetal e o uso desordenado de recursos hídricos prejudicam a disponibilidade hídrica da bacia do rio São Francisco. As iniciativas relacionadas à revitalização dessa bacia carecem de coordenação e de maior aporte de recursos, por isso não têm obtido êxito no seu principal objetivo: a busca de soluções para os problemas socioambientais que têm ocasionado a degradação da bacia e, consequentemente a diminuição da produção de água.

O Tribunal de Contas da União, em 2012, avaliou o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, lançado em 2001, e concluiu que o programa recebe parcela bastante modesta de recursos, além de as atividades desenvolvidas estarem dispersas, sendo insuficientes para reverter o quadro de degradação da bacia. Ademais, apontou-se que as fragilidades apresentadas pelo Plano Decenal, em 2004, ainda persistem.

Nesse contexto, percebe-se que a criação de uma lei que estabeleça normas gerais para a revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco pode contribuir significativamente para aperfeiçoar a coordenação das iniciativas de revitalização, nos níveis federal, estadual e municipal, e, com isso, lograr melhores resultados. Essa coordenação poderá ser aprimorada com auxílio dos arts. 2º, 3º e 4º desta proposição, que instituem princípios, objetivos e ações prioritárias para a revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Com relação às ações prioritárias, ressalta-se a importância do art. 4º, inciso VI, deste projeto, que estabelece como prioridade a elaboração e atualização dos Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas do rio São Francisco e de seus afluentes. Sabe-se que o último Plano Decenal elaborado para a bacia do rio São Francisco possuía horizonte de 2004 até 2013 e que, portanto, já expirou. Além disso, muitas das bacias de afluentes do São Francisco não dispõem de Plano de Recursos Hídricos, prejudicando o planejamento sistemático no âmbito da bacia.

Finalmente, merecem destaque o art. 5º desta proposição, pois propiciará a aplicação de recursos na recuperação de áreas degradadas relacionadas à preservação dos recursos hídricos, e o art. 6º, por colaborar para a criação e ampliação de unidades de conservação comprovadamente essenciais para a produção de água na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Ciente da relevância desta proposição para a revitalização do São Francisco, solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

LEI N° 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

A Presidenta da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO II
Das Áreas de Preservação Permanente

Seção I
Da Delimitação das Áreas de Preservação Permanente

Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:
I – as faixas marginais de qualquer curso d’água natural, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:

I – as faixas marginais de qualquer curso d’água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de: ([Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012](#)).

a) 30 (trinta) metros, para os cursos d’água de menos de 10 (dez) metros de largura;

b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d’água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;

c) 100 (cem) metros, para os cursos d’água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;

d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d’água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;

e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d’água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros;

II – as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa com largura mínima de:

a) 100 (cem) metros, em zonas rurais, exceto para o corpo d’água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros;

b) 30 (trinta) metros, em zonas urbanas;

III – as áreas no entorno dos reservatórios d’água artificiais, na faixa definida na licença ambiental do empreendimento, observado o disposto nos §§ 1º e 2º;

III – as áreas no entorno dos reservatórios d’água artificiais, decorrentes de barramento ou represamento de cursos d’água naturais, na faixa definida na licença ambiental do empreendimento; ([Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012](#)).

IV – as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d’água, qualquer que seja a sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros;

IV – as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d’água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros; ([Redação dada pela Medida Provisória nº 571, de 2012](#)).

IV – as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d’água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros; ([Redação dada pela Lei nº 12.727, de 2012](#)).

XI – as veredas;

XI – em veredas, a faixa marginal, em projeção horizontal, com largura mínima de 50 (cinquenta) metros, a partir do limite do espaço brejoso e encharcado. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 571, de 2012](#)).

XI – em veredas, a faixa marginal, em projeção horizontal, com largura mínima de 50 (cinquenta) metros, a partir do espaço permanentemente brejoso e encharcado. ([Redação dada pela Lei nº 12.727, de 2012](#)).

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 87, DE 2015 – COMPLEMENTAR

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para vedar expressamente a transferência da responsabilidade pela cobrança da dívida ativa dos entes federados a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas de direito privado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 7º-A É vedada a transferência da responsabilidade pela cobrança da dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas de direitos privado.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Diversas unidades federadas brasileiras vêm, há alguns anos, realizando o que ficou conhecido como terceirização da cobrança de créditos tributários ou da dívida ativa. Trata-se da contratação de serviços especializados oferecidos por empresas de cobrança, instituições financeiras ou escritórios de advocacia para a recuperação de valores devidos.

O próprio Senado Federal aprovou, no ano de 2006, a Resolução nº 33, que autoriza os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a ceder a instituições financeiras a sua dívida ativa consolidada, para cobrança por endosso-mandato, mediante a antecipação de receita de até o valor de face dos créditos, desde que respeitados os limites e condições estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A medida foi justificada pela necessidade de promover maior celeridade na cobrança da dívida ativa dos Municípios e de garantir antecipação de receita sem aumentar o endividamento desses entes federados. Assim, seriam reduzidas ou minimizadas a inadimplência e a dificuldade do Poder Público em movimentar a máquina judiciária para a execução dos seus créditos inadimplidos.

Entendemos, entretanto, que a chamada terceirização da cobrança da dívida ativa não encontra respaldo na Constituição Federal (CF), no Código Tributário Nacional (CTN – Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), na LRF ou na legislação ordinária brasileira.

Nesse sentido, pouco após a aprovação da Resolução nº 33, de 2006, do Senado, a Associação Nacional dos Procuradores de Estado ajuizou no Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3786/DF, arguindo vício formal e material daquela norma. A demanda, pendente de julgamento, encontra-se, atualmente, sob a relatoria do Ministro Teori Zavascki, com manifestações da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Procuradoria-Geral da República (PGR) pela inconstitucionalidade da Resolução.

O CTN, recepcionado como lei complementar pela Constituição Federal de 1988, ao tratar da competência tributária, afirma ser ela indelegável. Em relação às pessoas jurídicas de direito privado, o § 3º do art. 7º autoriza a delegação da função arrecadatória. Esse dispositivo tem sido utilizado por vários entes federados, principalmente Municípios, para embasar a contratação de empresas de cobrança ou escritórios de advocacia para a realização de serviço de recuperação de créditos tributários.

Entretanto, a interpretação mais adequada do § 3º do art. 7º do CTN não é tão ampla, pois o dispositivo autoriza apenas a delegação da arrecadação, entendida esta como o ato de recolher o tributo pago pelo contribuinte e repassá-lo ao sujeito ativo, como fazem, por exemplo, as instituições financeiras. A arrecadação, portanto, nesse ponto, deve ser entendida como uma atividade passiva, na qual o agente arrecadador simplesmente recebe do sujeito passivo o valor do tributo voluntariamente pago. Essa interpretação decorre não apenas da literalidade do § 3º do art. 7º do CTN, como de sua análise sistemática com o restante do Código, o texto constitucional e a legislação que rege as contratações de serviços pela administração pública.

O *caput* do art. 7º do CTN permite a delegação a outra pessoa jurídica de direito público das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária. Ou seja, o conjunto dessas funções não pode ser delegado a pessoas jurídicas de direito privado. Por sua vez, o ato de arrecadar não se confunde com o de cobrar, que necessariamente engloba as funções de fiscalização e execução de leis, serviços, atos ou decisões administrativas, que não podem ser realizadas por particular.

Ainda no CTN encontra-se ponto extremamente sensível sobre a matéria, especificamente o art. 198, que veda a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades. O dispositivo é respaldado pelos incisos X e XII do art. 5º da CF, que versam sobre os direitos fundamentais à intimidade e ao sigilo de dados. Deve, portanto, ser respeitado por todos, mormente pelos agentes públicos.

Durante o ato de cobrança, administrativa ou judicial, de créditos tributários, há a utilização, por parte do fisco credor, de todos os dados que possam viabilizar a recuperação do valor devido, inclusive aqueles sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades. E neste ponto não existe problema. Contudo, o repasse dessas informações – **sigilosas** – do sujeito passivo, a pessoa jurídica de direito privado, para fins de cobrança de dívida tributária soa ilegal e inconstitucional.

Reforça a impossibilidade de terceirização da cobrança de dívidas tributárias a leitura do inciso XXII do art. 37 da CF. Segundo essa norma, *as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio*. Desse dispositivo, retiram-se algumas conclusões acerca da administração tributária: (i) é atividade típica de Estado e, como tal, deverá ter preferência no recebimento de recursos; (ii) é exercida por servidores públicos; (iii) o compartilhamento de informações está autorizado entre os fiscos das unidades federadas. Acrescente-se que o tributo, consoante determina o art. 3º do CTN, deve ser cobrado mediante atividade administrativa plenamente vinculada, que, de tão relevante, foi elevada à condição de requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal, conforme art. 11 da LRF.

Assim, como a cobrança das receitas tributárias é atividade fim, típica e vinculada da administração tributária, deve ser realizada por servidores públicos com atribuição específica, sob pena, inclusive, de lesão ao princípio administrativo do concurso público (art. 37, II, da CF).

Para complementar o raciocínio pela negativa da terceirização da cobrança, vale lembrar o art. 1º do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, que, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, apenas autoriza a execução indireta das atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

Ou seja, a terceirização de serviços não pode ter como objeto atividade fim ou essencial do contratante. Se a fiscalização e a cobrança de tributos são funções típicas de estado, exercidas de maneira vinculada, necessariamente por servidores públicos com atribuições específicas, a contratação de pessoa jurídica de direito privado para o exercício dessa responsabilidade não está autorizada. Ainda nessa seara, relevante o texto dos arts. 131 e 132 da CF, que, de forma categórica, dispõe caber à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e aos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal a representação judicial das unidades federadas, sendo incabível a terceirização dessa atribuição.

Tendo em vista todas as características da atividade tributária e da cobrança da dívida ativa – típicas de estado –, também é forçoso reconhecer que a terceirização dessa obrigação pode vir a gerar graves prejuízos à unidade federada na hipótese – não rara em nosso País – de interrupção da prestação de serviços por parte da contratada. Ou seja, não parece razoável que todo o sistema de cobrança tributária de um Município, por exemplo, esteja sob a responsabilidade de uma entidade privada. O mais adequado a ser fazer é, observando os ditames da Constituição, principalmente o inciso XXII do art. 37, estruturar a administração tributária, para que ela possa exercer sua função.

Verificada a relevância da matéria, estamos propondo a inserção de artigo no CTN para deixar expressa a vedação de terceirização da cobrança de créditos tributários e da dívida ativa, algo que, na verdade entendemos já existir. Mas, dadas as circunstâncias, a medida trará maior segurança jurídica, o que é imprescindível ao Estado Democrático de Direito.

Do exposto, contamos com o apoio dos membros desta Casa para o aperfeiçoamento e a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Humberto Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966****Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Lei regula, com fundamento na [Emenda Constitucional n. 18, de 1º de dezembro de 1965](#), o sistema tributário nacional e estabelece, com fundamento no [artigo 5º, inciso XV, alínea b, da Constituição Federal](#) as normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, sem prejuízo da respectiva legislação complementar, supletiva ou regulamentar.

**TÍTULO II
Competência Tributária****CAPÍTULO I
Disposições Gerais**

Art. 6º A atribuição constitucional de competência tributária compreende a competência legislativa plena, ressalvadas as limitações contidas na Constituição Federal, nas Constituições dos Estados e nas Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, e observado o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Os tributos cuja receita seja distribuída, no todo ou em parte, a outras pessoas jurídicas de direito público pertencerá à competência legislativa daquela a que tenham sido atribuídos.

Art. 7º A competência tributária é indelegável, salvo atribuição das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária, conferida por uma pessoa jurídica de direito público a outra, nos termos do [§ 3º do artigo 18 da Constituição](#).

§ 1º A atribuição compreende as garantias e os privilégios processuais que competem à pessoa jurídica de direito público que a conferir.

§ 2º A atribuição pode ser revogada, a qualquer tempo, por ato unilateral da pessoa jurídica de direito público que a tenha conferido.

§ 3º Não constitui delegação de competência o cometimento, a pessoas de direito privado, do encargo ou da função de arrecadar tributos.

Art. 8º O não-exercício da competência tributária não a defere a pessoa jurídica de direito público diversa daquela a que a Constituição a tenha atribuído.

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**CAPÍTULO I
Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no [Capítulo II do Título VI da Constituição](#).

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da segurança social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I – à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes; II – a Estados entende-se considerado o Distrito Federal;

III – a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I – ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II – empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III – empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

IV – receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 43 , DE 2001

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas estabelecidas nesta Resolução as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive a concessão de garantia.

CAPÍTULO I Das Definições

Art. 2º Considera-se, para os fins desta Resolução, as seguintes definições:

I – Estado, Distrito Federal e Município: as respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes;

II – empresa estatal dependente: empresa controlada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

III – dívida pública consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

IV – dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios; e

V – dívida consolidada líquida: dívida consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Parágrafo único. A dívida pública consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes.

Art. 3º Constitui operação de crédito, para os efeitos desta Resolução, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

§ 1º Equiparam-se a operações de crédito:

I – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação; assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito;

II – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Art. 4º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta Resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

I – nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II – nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do Fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades.

§ 4º Entende-se por mês de referência o mês imediatamente anterior àquele em que a receita corrente líquida estiver sendo apurada.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 43, DE 2001

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas estabelecidas nesta Resolução as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive a concessão de garantia.

CAPÍTULO I **Das Definições**

Art. 2º Considera-se, para os fins desta Resolução, as seguintes definições:

I – Estado, Distrito Federal e Município: as respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes;

II – empresa estatal dependente: empresa controlada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes

de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

III – dívida pública consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

IV – dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios; e

V – dívida consolidada líquida: dívida consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Parágrafo único. A dívida pública consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes.

Art. 3º Constitui operação de crédito, para os efeitos desta Resolução, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

§ 1º Equiparam-se a operações de crédito:

I – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação; assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito;

II – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Art.4º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta Resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

I – nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II – nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do Fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades.

§ 4º Entende-se por mês de referência o mês imediatamente anterior àquele em que a receita corrente líquida estiver sendo apurada.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 33, DE 2006

Autoriza a cessão, para cobrança, da dívida ativa dos Municípios a instituições financeiras e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Podem os Estados, Distrito Federal e Municípios ceder a instituições financeiras a sua dívida ativa consolidada, para cobrança por endosso-mandato, mediante a antecipação de receita de até o valor de face dos créditos, desde que respeitados os limites e condições estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

Art. 2º A instituição financeira endossatária poderá parcelar os débitos tributários nas mesmas condições em que o Estado, Distrito Federal ou Município endossante poderia fazê-lo.

Art. 3º A instituição financeira endossatária prestará contas mensalmente dos valores cobrados.

Art. 4º Uma vez amortizada a antecipação referida no art. 1º, a instituição financeira repassará mensalmente ao Estado, Distrito Federal ou Município o saldo da cobrança efetivada, descontados os custos operacionais fixados no contrato.

Art. 5º O endosso-mandato é irrevogável enquanto não amortizada a antecipação referida no art. 1º.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(À *Comissão de Assuntos Econômicos.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 2015

Acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a multa pela infração ao disposto no inciso III do art. 373-A.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 401

.....
§ 3º Pela infração ao inciso III do art. 373-A, relativamente à remuneração, que deverá ser regularmente apurada em processo judicial, inclusive com observância do disposto no art. 461, excluídas as parcelas e vantagens de caráter pessoal, será devida multa em favor da empregada em valor correspondente ao dobro da diferença salarial verificada mês a mês, durante o período não prescrito do contrato de trabalho.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A diferença salarial entre homem e mulher fere o Princípio da Isonomia consagrado em nossa Constituição e legislação vigente.

Contudo, e apesar das inúmeras políticas de igualdade de gênero promovidas pelas mais diversas organizações, sejam públicas ou privadas, ainda se registram casos de discriminação contra a mulher no que se refere a remuneração.

Agora mesmo, em matéria publicada na Folha de São Paulo do dia 2 de março de 2015, sob o título “*Diferença de salário entre gêneros é menor nas micro e pequenas empresas.*” Segundo a reportagem, a diferença média nas micro e pequenas empresas é de 23%, enquanto nas médias e grandes empresas a diferença chega até 44,5%.

As conclusões fazem parte do Anuário das Mulheres Empreendedoras e Trabalhadoras em Micro e Pequenas Empresas de 2014, produzido pelo SEBRAE nacional e pelo DIEESE.

Trata-se, portanto, de dados estatísticos respaldados por entidades acima de qualquer suspeita e que retratam a realidade brasileira sem qualquer maquiagem.

O esforço pela igualdade de gênero no que se refere a remuneração no trabalho e também de outras condições como a igual oportunidade de acesso a determinadas funções, promoções, chefias e direção das empresas deve mobilizar toda a sociedade e, de forma especial, o Poder Legislativo, na adequada regulação da matéria, com a punição dos infratores pela prática de discriminação.

A ONU (Organização das Nações Unidas) e a OIT (Organização Internacional do Trabalho) tem levantado essa questão e exigido que seus Estados membros tomem providências para diminuir esse quadro. As causas da discriminação entre homens e mulheres têm raízes sociais profundas que não conseguirão ser removidas instantaneamente.

Além das iniciativas legislativas se faz necessário um movimento abrangente, entre o Poder Público, as empresas e a sociedade com vistas à completa isonomia no ambiente de trabalho.

Todo empregado, independente de gênero e que exerce trabalho de igual valor deve receber salário igual, sem qualquer tipo de discriminação, conforme prescreve o art. 5º da CLT.

O projeto que ora apresentamos caminha na direção do acúmulo de discussões já estabelecidas sobre este tema no âmbito do Congresso Nacional, mas que ainda não conseguiram aprovação definitiva.

Esperamos contar com a sensibilidade dos nossos Pares para o aprimoramento e aprovação da legislação trabalhista que assegura igualdade de remuneração entre homens e mulheres, e a punição dos infratores, revertendo-se à vítima da discriminação a multa definida no âmbito deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Fernando Bezerra Coelho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 401 – Pela infração de qualquer dispositivo deste Capítulo, será imposta ao empregador a multa de cem a mil cruzeiros, aplicada, nesta Capital, pela autoridade competente de 1ª instância do Departamento Nacional do Trabalho, e, nos Estados e Território do Acre, pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio ou por aquelas que exerçam funções delegadas.

§ 1º – A penalidade será sempre aplicada no grau máximo:

- a) se ficar apurado o emprego de artifício ou simulação para fraudar a aplicação dos dispositivos deste Capítulo;
- b) nos casos de reincidência.

§ 2º – O processo na verificação das infrações, bem como na aplicação e cobrança das multas, será o previsto no título “Do Processo de Multas Administrativas”, observadas as disposições deste artigo.

Art. 401A. **(VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.799, de 1999)**

Art. 401B. **(VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.799, de 1999)**

(À Comissão de Assuntos Sociais; em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 89, DE 2015

Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para criar mecanismos de proteção às vítimas e testemunhas vulneráveis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, passa a vigorar acrescida do Capítulo III e do art. 15-A, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO III

Das Medidas Protetivas de Urgência às Vítimas e Testemunhas Vulneráveis

Art. 15-A. Logo que tomar conhecimento de ocorrência envolvendo risco atual ou iminente à vítima ou testemunha vulnerável, o delegado de polícia poderá aplicar de imediato, em ato fundamentado, as seguintes medidas protetivas de urgência de caráter temporário ao investigado ou indiciado, comunicando, no prazo de 24 horas, o juiz competente, que poderá revê-las ou mantê-las, ouvido o Ministério Público, no prazo de 48 horas:

- I – apreensão de objetos utilizados na prática da infração penal ou que estejam colocando em risco a vítima ou testemunha;
- II – restituição de bens indevidamente subtraídos da vítima ou testemunha;
- III – afastamento temporário e proibição de aproximação da vítima ou testemunha.

§ 1º Poderão ser aplicadas às vítimas e testemunhas vulneráveis as medidas de proteção previstas nos incisos I, II, III, IV, VII, VIII, do art. 7º desta Lei.

§ 2º Consideram-se vulneráveis as pessoas que, por circunstâncias ligadas à sua condição pessoal, devam receber proteção especial e diferenciada do poder público, como crianças, adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais e mulheres vítimas de violência doméstica e seus dependentes, sem prejuízo do disposto nas leis específicas.

§ 3º Se o fato de que tiver notícia caracterizar infração penal, o delegado de polícia prosseguirá na apuração, instaurando inquérito policial ou outro procedimento legal cabível; caso contrário, comunicará o fato à autoridade com atribuição para apuração de eventual infração cível ou administrativa.

§ 4º O delegado de polícia poderá requisitar serviços públicos de saúde, segurança pública e assistência social, bem como certidões, documentos e prontuários médicos para defesa dos interesses e direitos das vítimas e testemunhas vulneráveis.

§ 5º A desobediência às requisições ou medidas de proteção aplicadas com base neste artigo ensejará a responsabilização criminal por desobediência, sem prejuízo da responsabilização civil e administrativa."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A cada dia se mostra mais premente o aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção às pessoas em condições especiais de vulnerabilidade, notadamente no que tange aos idosos, crianças, adolescentes, portadores de necessidades especiais e mulheres em situação de violência doméstica, para que se tornem mais efetivos e céleres.

No atual modelo, as leis especiais que amparam tais cidadãos estabelecem medidas de proteção dependentes de representação ou requerimento de algumas autoridades, o que vem a postergar a aplicação destas medidas, muitas vezes deferidas quando não são mais necessárias.

Forte notar que as situações de violação aos direitos desses grupos especialmente protegidos pela Lei e por convenções internacionais de direitos humanos não esperam horário de abertura do expediente ou dia útil para que ocorram.

Dito de outro modo, as medidas de urgência devem ser aplicadas de pronto, sempre que a vida ou a integridade das vítimas e testemunhas estejam sob grave risco, e isso se dá nos momentos mais inesperados, quando apenas a delegacia de polícia encontra-se aberta para recebê-las.

O objetivo do presente projeto, portanto, é tornar as delegacias de polícia locais de defesa da cidadania, da dignidade e de proteção imediata à vítima e à testemunha, especialmente as vulneráveis. Para tanto, urge a adoção de medidas eficazes à proteção destas vítimas, quase sempre relegadas ao esquecimento pelo legislador.

Diariamente, situações das mais diversas naturezas, envolvendo pessoas em situação de risco, chegam à delegacia de polícia e ao conhecimento do delegado, que é, a toda evidência, a autoridade mais adequada para providenciar as medidas urgentes.

Com efeito, a autoridade de polícia judiciária foi eleita, por nossa tradição e cultura, como o primeiro juízo da causa, responsável pela solução dos conflitos que atingem os bens jurídicos mais relevantes – a vida, a incolumidade física, o patrimônio e a segurança individual e coletiva.

É assim que cotidianamente delegados de polícia de todo o Brasil se deparam com cidadãos nas delegacias, durante noites e madrugadas, à procura de amparo estatal. Situações para as quais as formas convencionais de atendimento não oferecem uma resposta imediata e adequada à urgência dos fatos e que desaguam inevitavelmente nas delegacias de polícia, impondo uma solução imediata.

Nesse sentido, é especialmente oportuna e irreparável a frase do eminente Ministro Celso de Mello, segundo o qual é o delegado de polícia o primeiro garantidor da legalidade e da justiça.

Deve ser registrado que não há entre as medidas previstas nenhuma sujeita à reserva de jurisdição, não incorrendo em qualquer vício de constitucionalidade ou legalidade. E não poderia ser diferente, pois se o delegado de polícia judiciária pode o mais, que é determinar a prisão em flagrante, não há óbice para o menos, que é determinar medidas menos gravosas com o objetivo especial de promover o imediato atendimento e amparo às vítimas em situação de vulnerabilidade.

Por fim, acrescenta-se que todas as medidas previstas terão natureza precária, vigendo temporariamente até sejam apreciadas pelo juiz de direito, ouvido previamente o Ministério Público, de modo que o delegado atuará como meio de proteção da vítima na situação de emergência.

É, portanto, com esse relevante e imperioso objetivo, que apresentamos este projeto, voltado especialmente à defesa das vítimas vulneráveis.

Sala das Sessões, – Senador **Humberto Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.807, DE 13 DE JULHO DE 1999.

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Da Proteção Especial a Vítimas e a Testemunhas

Art. 1º As medidas de proteção requeridas por vítimas ou por testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal serão prestadas pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal, no âmbito das respectivas competências, na forma de programas especiais organizados com base nas disposições desta Lei.

§ 1º A União, os Estados e o Distrito Federal poderão celebrar convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria entre si ou com entidades não-governamentais objetivando a realização dos programas.

§ 2º A supervisão e a fiscalização dos convênios, acordos, ajustes e termos de parceria de interesse da União ficarão a cargo do órgão do Ministério da Justiça com atribuições para a execução da política de direitos humanos.

Art. 2º A proteção concedida pelos programas e as medidas dela decorrentes levarão em conta a gravidade da coação ou da ameaça à integridade física ou psicológica, a dificuldade de preveni-las ou reprimi-las pelos meios convencionais e a sua importância para a produção da prova.

§ 1º A proteção poderá ser dirigida ou estendida ao cônjuge ou companheiro, ascendentes, descendentes e dependentes que tenham convivência habitual com a vítima ou testemunha, conforme o especificamente necessário em cada caso.

§ 2º Estão excluídos da proteção os indivíduos cuja personalidade ou conduta seja incompatível com as restrições de comportamento exigidas pelo programa, os condenados que estejam cumprindo pena e os indiciados ou acusados sob prisão cautelar em qualquer de suas modalidades. Tal exclusão não trará prejuízo a eventual prestação de medidas de preservação da integridade física desses indivíduos por parte dos órgãos de segurança pública.

§ 3º O ingresso no programa, as restrições de segurança e demais medidas por ele adotadas terão sempre a anuência da pessoa protegida, ou de seu representante legal.

§ 4º Após ingressar no programa, o protegido ficará obrigado ao cumprimento das normas por ele prescritas.

§ 5º As medidas e providências relacionadas com os programas serão adotadas, executadas e mantidas em sigilo pelos protegidos e pelos agentes envolvidos em sua execução.

Art. 3º Toda admissão no programa ou exclusão dele será precedida de consulta ao Ministério Público sobre o disposto no art. 2º e deverá ser subsequentemente comunicada à autoridade policial ou ao juiz competente.

Art. 4º Cada programa será dirigido por um conselho deliberativo em cuja composição haverá representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário e de órgãos públicos e privados relacionados com a segurança pública e a defesa dos direitos humanos.

§ 1º A execução das atividades necessárias ao programa ficará a cargo de um dos órgãos representados no conselho deliberativo, devendo os agentes dela incumbidos ter formação e capacitação profissional compatíveis com suas tarefas.

§ 2º Os órgãos policiais prestarão a colaboração e o apoio necessários à execução de cada programa.

Art. 5º A solicitação objetivando ingresso no programa poderá ser encaminhada ao órgão executor:

I – pelo interessado;

II – por representante do Ministério Público;

III – pela autoridade policial que conduz a investigação criminal;

IV – pelo juiz competente para a instrução do processo criminal;

V – por órgãos públicos e entidades com atribuições de defesa dos direitos humanos.

§ 1º A solicitação será instruída com a qualificação da pessoa a ser protegida e com informações sobre a sua vida pregressa, o fato delituoso e a coação ou ameaça que a motiva.

§ 2º Para fins de instrução do pedido, o órgão executor poderá solicitar, com a aquiescência do interessado:

I – documentos ou informações comprobatórios de sua identidade, estado civil, situação profissional, patrimônio e grau de instrução, e da pendência de obrigações civis, administrativas, fiscais, financeiras ou penais;

II – exames ou pareceres técnicos sobre a sua personalidade, estado físico ou psicológico.

§ 3º Em caso de urgência e levando em consideração a procedência, gravidade e a iminência da coação ou ameaça, a vítima ou testemunha poderá ser colocada provisoriamente sob a custódia de órgão policial, pelo órgão executor, no aguardo de decisão do conselho deliberativo, com comunicação imediata a seus membros e ao Ministério Público.

Art. 6º O conselho deliberativo decidirá sobre:

I – o ingresso do protegido no programa ou a sua exclusão;

II – as providências necessárias ao cumprimento do programa.

Parágrafo único. As deliberações do conselho serão tomadas por maioria absoluta de seus membros e sua execução ficará sujeita à disponibilidade orçamentária.

Art. 7º Os programas compreendem, dentre outras, as seguintes medidas, aplicáveis isolada ou cumulativamente em benefício da pessoa protegida, segundo a gravidade e as circunstâncias de cada caso:

I – segurança na residência, incluindo o controle de telecomunicações;

II – escolta e segurança nos deslocamentos da residência, inclusive para fins de trabalho ou para a prestação de depoimentos;

III – transferência de residência ou acomodação provisória em local compatível com a proteção;

IV – preservação da identidade, imagem e dados pessoais;

V – ajuda financeira mensal para prover as despesas necessárias à subsistência individual ou familiar, no caso de a pessoa protegida estar impossibilitada de desenvolver trabalho regular ou de inexistência de qualquer fonte de renda;

VI – suspensão temporária das atividades funcionais, sem prejuízo dos respectivos vencimentos ou vantagens, quando servidor público ou militar;

VII – apoio e assistência social, médica e psicológica;

VIII – sigilo em relação aos atos praticados em virtude da proteção concedida;

IX – apoio do órgão executor do programa para o cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam o comparecimento pessoal.

Parágrafo único. A ajuda financeira mensal terá um teto fixado pelo conselho deliberativo no início de cada exercício financeiro.

Art. 8º Quando entender necessário, poderá o conselho deliberativo solicitar ao Ministério Público que requeira ao juiz a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionadas com a eficácia da proteção.

Art. 9º Em casos excepcionais e considerando as características e gravidade da coação ou ameaça, poderá o conselho deliberativo encaminhar requerimento da pessoa protegida ao juiz competente para registros públicos objetivando a alteração de nome completo.

§ 1º A alteração de nome completo poderá estender-se às pessoas mencionadas no § 1º do art. 2º desta Lei, inclusive aos filhos menores, e será precedida das providências necessárias ao resguardo de direitos de terceiros.

§ 2º O requerimento será sempre fundamentado e o juiz ouvirá previamente o Ministério Público, determinando, em seguida, que o procedimento tenha rito sumaríssimo e corra em segredo de justiça.

§ 3º Concedida a alteração pretendida, o juiz determinará na sentença, observando o sigilo indispensável à proteção do interessado:

I – a averbação no registro original de nascimento da menção de que houve alteração de nome completo em conformidade com o estabelecido nesta Lei, com expressa referência à sentença autorizatória e ao juiz que a exarou e sem a aposição do nome alterado;

II – a determinação aos órgãos competentes para o fornecimento dos documentos decorrentes da alteração;

III – a remessa da sentença ao órgão nacional competente para o registro único de identificação civil, cujo procedimento obedecerá às necessárias restrições de sigilo.

§ 4º O conselho deliberativo, resguardado o sigilo das informações, manterá controle sobre a localização do protegido cujo nome tenha sido alterado.

§ 5º Cessada a coação ou ameaça que deu causa à alteração, ficará facultado ao protegido solicitar ao juiz competente o retorno à situação anterior, com a alteração para o nome original, em petição que será encaminhada pelo conselho deliberativo e terá manifestação prévia do Ministério Público.

Art. 10. A exclusão da pessoa protegida de programa de proteção a vítimas e a testemunhas poderá ocorrer a qualquer tempo:

I – por solicitação do próprio interessado;

II – por decisão do conselho deliberativo, em consequência de:

a) cessação dos motivos que ensejaram a proteção;

b) conduta incompatível do protegido.

Art. 11. A proteção oferecida pelo programa terá a duração máxima de dois anos.

Parágrafo único. Em circunstâncias excepcionais, perdurando os motivos que autorizam a admissão, a permanência poderá ser prorrogada.

Art. 12. Fica instituído, no âmbito do órgão do Ministério da Justiça com atribuições para a execução da política de direitos humanos, o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, a ser regulamentado por decreto do Poder Executivo. ([Regulamento](#))

CAPÍTULO II

Da Proteção aos Réus Colaboradores

Art. 13. Poderá o juiz, de ofício ou a requerimento das partes, conceder o perdão judicial e a conseqüente extinção da punibilidade ao acusado que, sendo primário, tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e o processo criminal, desde que dessa colaboração tenha resultado:

- I – a identificação dos demais co-autores ou partícipes da ação criminosa;
- II – a localização da vítima com a sua integridade física preservada;
- III – a recuperação total ou parcial do produto do crime.

Parágrafo único. A concessão do perdão judicial levará em conta a personalidade do beneficiado e a natureza, circunstâncias, gravidade e repercussão social do fato criminoso.

Art. 14. O indiciado ou acusado que colaborar voluntariamente com a investigação policial e o processo criminal na identificação dos demais co-autores ou partícipes do crime, na localização da vítima com vida e na recuperação total ou parcial do produto do crime, no caso de condenação, terá pena reduzida de um a dois terços.

Art. 15. Serão aplicadas em benefício do colaborador, na prisão ou fora dela, medidas especiais de segurança e proteção a sua integridade física, considerando ameaça ou coação eventual ou efetiva.

§ 1º Estando sob prisão temporária, preventiva ou em decorrência de flagrante delito, o colaborador será custodiado em dependência separada dos demais presos.

§ 2º Durante a instrução criminal, poderá o juiz competente determinar em favor do colaborador qualquer das medidas previstas no art. 8º desta Lei.

§ 3º No caso de cumprimento da pena em regime fechado, poderá o juiz criminal determinar medidas especiais que proporcionem a segurança do colaborador em relação aos demais apenados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O art. 57 da [Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973](#), fica acrescido do seguinte § 7º:

“§ 7º Quando a alteração de nome for concedida em razão de fundada coação ou ameaça decorrente de colaboração com a apuração de crime, o juiz competente determinará que haja a averbação no registro de origem de menção da existência de sentença concessiva da alteração, sem a averbação do nome alterado, que somente poderá ser procedida mediante determinação posterior, que levará em consideração a cessação da coação ou ameaça que deu causa à alteração.”

Art. 17. O parágrafo único do art. 58 da [Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973](#), com a redação dada pela Lei nº 9.708, de 18 de novembro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. A substituição do prenome será ainda admitida em razão de fundada coação ou ameaça decorrente da colaboração com a apuração de crime, por determinação, em sentença, de juiz competente, ouvido o Ministério Público.” (NR)

Art. 18. O art. 18 da [Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973](#), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18. Ressalvado o disposto nos arts. 45, 57, § 7º, e 95, parágrafo único, a certidão será lavrada independentemente de despacho judicial, devendo mencionar o livro de registro ou o documento arquivado no cartório.” (NR)

Art. 19. A União poderá utilizar estabelecimentos especialmente destinados ao cumprimento de pena de condenados que tenham prévia e voluntariamente prestado a colaboração de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Para fins de utilização desses estabelecimentos, poderá a União celebrar convênios com os Estados e o Distrito Federal.

Art. 19-A. Terão prioridade na tramitação o inquérito e o processo criminal em que figure indiciado, acusado, vítima ou réu colaboradores, vítima ou testemunha protegidas pelos programas de que trata esta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.483, de 2011\)](#)

Parágrafo único. Qualquer que seja o rito processual criminal, o juiz, após a citação, tomará antecipadamente o depoimento das pessoas incluídas nos programas de proteção previstos nesta Lei, devendo justificar a eventual impossibilidade de fazê-lo no caso concreto ou o possível prejuízo que a oitiva antecipada traria para a instrução criminal. [\(Incluído pela Lei nº 12.483, de 2011\)](#)

Art. 20. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, pela União, correrão à conta de dotação consignada no orçamento.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Renan Calheiros.**

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADONº 90, DE 2015

Altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e nº 11.340, de 7 de agosto de 2.006 (Lei Maria da Penha), para aprimorar os mecanismos de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os art. 45, 50 e 109 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45.

.....
§ 1º Ao tomar conhecimento, no exercício de suas funções, de situação de risco atual ou potencialmente lesivo a idoso, nos termos do art. 43, o delegado de polícia providenciará para que cesse o mais rapidamente possível a violação, adotando as medidas necessárias, dentre elas a aplicação imediata, isolada ou cumulativamente, das medidas de proteção previstas neste artigo, comunicando em seguida ao juiz competente, ao Ministério Público e, conforme o caso, à Defensoria Pública e às instituições de proteção ao idoso.

§ 2º Ao tomar conhecimento das medidas aplicadas nos termos do parágrafo anterior, o juiz poderá revê-las ou mantê-las, se entender suficientes e adequadas, ouvido previamente o Ministério Público.
§ 3º Se o fato de que tiver notícia caracterizar infração penal, o delegado de polícia prosseguirá na apuração, instaurando inquérito policial ou outro procedimento legal cabível, ou, conforme o caso, comunicará o fato à autoridade com atribuição para apuração de eventual infração cível ou administrativa aos direitos dos idosos.

§ 4º O delegado de polícia poderá requisitar serviços públicos de saúde e assistência social, bem como às entidades públicas ou privadas as providências necessárias à proteção e à defesa do idoso em situação de risco.

§ 5º A desobediência às requisições ou medidas de proteção aplicadas pelo delegado de polícia com base nesta lei ensejará a responsabilização civil, criminal e administrativa do responsável.”(NR)

“Art. 50.

.....
XVIII – Comunicar ao delegado de polícia, para as providências cabíveis, a notícia de fato que caracterize situação de risco e infração penal contra idosos, bem como atender às requisições que lhes forem encaminhadas pela referida autoridade.”(NR)

“Art. 109. Impedir ou embaraçar ato do representante do Ministério Público, do delegado de polícia ou de qualquer agente fiscalizador.”(NR)

Art. 2º O Título II (Das Medidas de Proteção) da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo III:

“CAPÍTULO III
Das Medidas Protetivas de Urgência Aplicáveis pelo Delegado de Polícia

Art. 102-A. Ao tomar conhecimento, no exercício de suas funções, de situação de risco atual ou potencialmente lesivo à criança ou adolescente, nos termos do art. 98, o delegado de polícia providenciará para que cesse o mais rapidamente possível a violação, adotando as medidas necessárias, como o encaminhamento ao Conselho Tutelar e a aplicação imediata, isolada ou cumulativamente, das medidas previstas nos incisos I a VI do art. 101 e nos incisos I a VI do art. 129, comunicando em seguida ao juiz da infância e juventude, ao Ministério Público e, conforme o caso, à Defensoria Pública e ao Conselho Tutelar.

§ 1º Nas hipóteses previstas no art. 130, fora do expediente forense ou quando o retardamento na adoção das medidas legais agravarem o risco à vida ou à integridade física e psicológica da criança e do adolescente, o delegado de polícia poderá determinar o afastamento do agressor, comunicando imediatamente ao juiz competente, ao Ministério Público, ao representante legal da vítima e ao agressor, que será intimado das medidas aplicadas e das penalidades em caso de desobediência.

§ 2º Ao tomar conhecimento das medidas aplicadas nos termos deste artigo, o juiz poderá revê-las ou mantê-las, se entender suficientes e adequadas, ouvido o Ministério Público.

§ 3º Se o fato de que tiver notícia caracterizar infração penal, o delegado de polícia prosseguirá na apuração, instaurando inquérito policial ou outro procedimento legal cabível, ou, conforme o caso, comunicará o fato à autoridade com atribuição para apuração de eventual infração cível ou administrativa contra os direitos da criança e do adolescente.

§ 4º O delegado de polícia poderá requisitar serviços públicos de saúde, educação e assistência social, bem como ao Conselho Tutelar e demais entidades públicas ou privadas as providências necessárias à proteção e à defesa da criança e do adolescente em situação de risco.

§ 5º A desobediência às requisições ou medidas de proteção aplicadas pelo delegado de polícia com base nesta lei ensejará a responsabilização civil, criminal e administrativa do responsável."

Art. 3º Os arts. 12, 19 e 20 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação::

"Art. 12.....

.....
.....
.....
§4º Ao tomar conhecimento de infração penal envolvendo atos de violência doméstica e familiar contra a mulher, o delegado de polícia poderá aplicar de imediato, em ato fundamentado, isolada ou cumulativamente, as medidas protetivas de urgência previstas nos incisos I a IV do art. 22, no inciso I e II do art. 23 e no inciso I do art. 24, comunicando em seguida ao juiz competente, ao Ministério Público, à vítima e ao agressor, que será intimado das medidas aplicadas e das penalidades em caso de desobediência.

§ 5º O delegado de polícia poderá requisitar serviços públicos de saúde, educação e assistência social, bem como auxílio de qualquer entidade pública ou privada de proteção à mulher e seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar.

§ 6º A desobediência às requisições ou medidas de protetivas aplicadas pelo delegado de polícia com base nesta lei ensejará a responsabilização civil, criminal e administrativa do responsável."(NR)

"Art. 19.

.....
.....
.....
§ 4º Ao tomar conhecimento das medidas protetivas de urgência aplicadas nos termos do § 4º do art. 12 desta Lei, o juiz poderá mantê-las, se entender suficientes e adequadas, ou revê-las, aplicando as que entender necessárias, ouvido o Ministério Público."(NR)

"Art. 20.....

.....
.....
.....
§ 1º O juiz poderá revogar a prisão preventiva se, no curso do processo, verificar a falta de motivo para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

§ 2º O delegado de polícia terá acesso às informações referentes aos processos judiciais envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive fora do horário de expediente forense, a fim de verificar a existência de medidas protetivas, as condições aplicadas e informações necessárias à efetiva proteção da vítima."(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A cada dia se mostra mais premente o aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção às pessoas em condições especiais de vulnerabilidade, notadamente no que tange os idosos, crianças, adolescentes e mulheres em situação de violência doméstica, para que se tornem mais efetivos e céleres.

No atual modelo, as leis especiais que amparam tais cidadãos estabelecem medidas de proteção dependentes de representação ou requerimento de algumas autoridades, postergando-se a aplicação das medidas de proteção, muitas vezes tardivamente ou quando as situações de risco já se consolidaram em graves danos.

Forte notar que as situações de violação aos direitos desses grupos especialmente protegidos pela lei e por convenções internacionais de direitos humanos não esperam horário de abertura do expediente ou dia útil para que sejam perpetradas.

Dito de outro modo, medidas de urgência devem ser aplicadas de pronto, sempre que a vida ou a integridade das vítimas estejam sob grave risco, e isso se dá especialmente nos momentos mais inesperados, quando apenas a delegacia de polícia encontra-se aberta para receber as vítimas, o que, de fato, cotidianamente acontece.

O objetivo, portanto, do presente projeto, é transformar as delegacias de polícia em locais de defesa da cidadania, da dignidade e de proteção imediata à vítima, especialmente à vítima particularmente vulnerável.

Para tanto, urge a adoção de medidas eficazes à proteção das vítimas, que têm ficado relegadas ao esquecimento, enquanto são elaboradas leis penais sem preocupação com aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade, tanto em decorrência da situação criminal como por circunstâncias relacionadas à condição de idoso, criança, adolescente, pessoa com deficiência ou mulher em situação de violência doméstica.

Com efeito, diariamente situações das mais diversas envolvendo pessoas em situação de risco chegam à delegacia de polícia e ao conhecimento do delegado de polícia, que é a autoridade competente por excelência para providenciar as medidas mais urgentes e céleres para que cessem as causas da violação aos direitos dessas pessoas vulneráveis.

É inegável que o delegado de polícia já atende e resolve, na medida do possível, tais situações, atuando menos em razão de expressa previsão legal e mais em razão de um poder de fato que lhe é imposto por força da notória gravidade e urgência que obrigam as vítimas a procurarem a autoridade de polícia judiciária, a quem nossa tradição e cultura elegeu como o primeiro juiz da causa, responsável pela solução dos conflitos que atingem os bens jurídicos mais relevantes – a vida, a incolumidade física, o patrimônio e a segurança individual e coletiva.

É assim que cotidianamente delegados de polícia de todo o Brasil se deparam com cidadãos nas delegacias de polícia, durante noites e madrugadas, à procura de amparo estatal. Situações para as quais a rede e as formas convencionais de atendimento não oferecem uma resposta imediata e adequada à urgência dos fatos e que deságiam inevitavelmente nas delegacias de polícia e se impõem ao delegado de polícia para que sejam resolvidas naquele instante.

Nesse sentido, é especialmente oportuna e irretocável a frase do eminente Ministro Celso de Mello em que este afirma ser o delegado de polícia o primeiro garantidor da legalidade e da justiça.

Deve ser registrado que não há entre as medidas previstas nenhuma sujeita à reserva de jurisdição, não incorrendo elas em vício de constitucionalidade ou legalidade. E não poderia ser diferente, pois, se o delegado de polícia judiciária pode o mais, que é determinar a prisão, não há óbice para o menos, que é determinar medidas menos gravosas com o objetivo especial de promover o imediato atendimento e amparo às vítimas em situação de vulnerabilidade.

Por fim, acrescenta-se que todas as medidas previstas terão natureza temporária, vigendo até serem comunicadas ao juiz de direito e ao Ministério Público para a adoção das medidas cabíveis, de modo que o delegado atuará como meio de proteção da vítima na situação de emergência.

É, portanto, com esse relevante e imperioso objetivo que apresentamos este projeto, e em nome do qual pedimos o apoio dos Nobres Senadores.

Sala das Sessões, – Senador **Humberto Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

CAPÍTULO II **Das Medidas Específicas de Proteção**

Art. 45. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 43, o Ministério Público ou o Poder Judiciário, a requerimento daquele, poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I – encaminhamento à família ou curador, mediante termo de responsabilidade;
- II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III – requisição para tratamento de sua saúde, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar;
- IV – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao próprio idoso ou à pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação;
- V – abrigo em entidade;
- VI – abrigo temporário.

CAPÍTULO II

Das Entidades de Atendimento ao Idoso

Art. 50. Constituem obrigações das entidades de atendimento:

I – celebrar contrato escrito de prestação de serviço com o idoso, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da entidade e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, se for o caso;

II – observar os direitos e as garantias de que são titulares os idosos;

III – fornecer vestuário adequado, se for pública, e alimentação suficiente;

IV – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade;

V – oferecer atendimento personalizado;

VI – diligenciar no sentido da preservação dos vínculos familiares;

VII – oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;

VIII – proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade do idoso;

IX – promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer;

X – propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;

XI – proceder a estudo social e pessoal de cada caso;

XII – comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de idoso portador de doenças infecto-contagiosas;

XIII – providenciar ou solicitar que o Ministério Público requisite os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei;

XIV – fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem dos idosos;

XV – manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

XVI – comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares;

XVII – manter no quadro de pessoal profissionais com formação específica.

TÍTULO VII

Disposições Finais e Transitórias

Art. 109. Impedir ou embaraçar ato do representante do Ministério Público ou de qualquer outro agente fiscalizador:

Pena – reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Parte Especial

TÍTULO II

Das Medidas de Proteção

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;

III – em razão de sua conduta.

CAPÍTULO II

Das Medidas Específicas de Proteção

Art. 99. As medidas previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo.

Art. 100. Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Parágrafo único. São também princípios que regem a aplicação das medidas: [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

I – condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos: crianças e adolescentes são os titulares dos direitos previstos nesta e em outras Leis, bem como na Constituição Federal; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

II – proteção integral e prioritária: a interpretação e aplicação de toda e qualquer norma contida nesta Lei deve ser voltada à proteção integral e prioritária dos direitos de que crianças e adolescentes são titulares; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

III – responsabilidade primária e solidária do poder público: a plena efetivação dos direitos assegurados a crianças e adolescentes por esta Lei e pela Constituição Federal, salvo nos casos por esta expressamente ressalvados, é de responsabilidade primária e solidária das 3 (três) esferas de governo, sem prejuízo da municipalização do atendimento e da possibilidade da execução de programas por entidades não governamentais; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

IV – interesse superior da criança e do adolescente: a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do adolescente, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

V – privacidade: a promoção dos direitos e proteção da criança e do adolescente deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

VI – intervenção precoce: a intervenção das autoridades competentes deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

VII – intervenção mínima: a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas autoridades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança e do adolescente; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

VIII – proporcionalidade e atualidade: a intervenção deve ser a necessária e adequada à situação de perigo em que a criança ou o adolescente se encontram no momento em que a decisão é tomada; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

IX – responsabilidade parental: a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o adolescente; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

X – prevalência da família: na promoção de direitos e na proteção da criança e do adolescente deve ser dada prevalência às medidas que os mantenham ou reintegrem na sua família natural ou extensa ou, se isto não for possível, que promovam a sua integração em família substituta; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

XI – obrigatoriedade da informação: a criança e o adolescente, respeitado seu estágio de desenvolvimento e capacidade de compreensão, seus pais ou responsável devem ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

XII – oitiva obrigatória e participação: a criança e o adolescente, em separado ou na companhia dos pais, de responsável ou de pessoa por si indicada, bem como os seus pais ou responsável, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, sendo sua opinião devidamente considerada pela autoridade judiciária competente, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III – matrícula e freqüência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VII – acolhimento institucional; [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

VIII – inclusão em programa de acolhimento familiar; [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

IX – colocação em família substituta. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

§ 1º O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

§ 2º Sem prejuízo da tomada de medidas emergenciais para proteção de vítimas de violência ou abuso sexual e das providências a que alude o art. 130 desta Lei, o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar é de competência exclusiva da autoridade judiciária e importará na deflagração, a pedido do Ministério Público ou de quem tenha legítimo interesse, de procedimento judicial contencioso, no qual se garanta aos pais ou ao responsável legal o exercício do contraditório e da ampla defesa. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

§ 3º Crianças e adolescentes somente poderão ser encaminhados às instituições que executam programas de acolhimento institucional, governamentais ou não, por meio de uma Guia de Acolhimento, expedida pela autoridade judiciária, na qual obrigatoriamente constará, dentre outros: ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

I – sua identificação e a qualificação completa de seus pais ou de seu responsável, se conhecidos; ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

II – o endereço de residência dos pais ou do responsável, com pontos de referência; ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

III – os nomes de parentes ou de terceiros interessados em tê-los sob sua guarda; ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

IV – os motivos da retirada ou da não reintegração ao convívio familiar. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

§ 4º Imediatamente após o acolhimento da criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

§ 5º O plano individual será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento e levará em consideração a opinião da criança ou do adolescente e a oitiva dos pais ou do responsável. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

§ 6º Constarão do plano individual, dentre outros: ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

I – os resultados da avaliação interdisciplinar; ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

II – os compromissos assumidos pelos pais ou responsável; e ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

III – a previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança ou com o adolescente acolhido e seus pais ou responsável, com vista na reintegração familiar ou, caso seja esta vedada por expressa e fundamentada determinação judicial, as providências a serem tomadas para sua colocação em família substituta, sob direta supervisão da autoridade judiciária. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

§ 7º O acolhimento familiar ou institucional ocorrerá no local mais próximo à residência dos pais ou do responsável e, como parte do processo de reintegração familiar, sempre que identificada a necessidade, a família de origem será incluída em programas oficiais de orientação, de apoio e de promoção social, sendo facilitado e estimulado o contato com a criança ou com o adolescente acolhido. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

§ 8º Verificada a possibilidade de reintegração familiar, o responsável pelo programa de acolhimento familiar ou institucional fará imediata comunicação à autoridade judiciária, que dará vista ao Ministério Público, pelo prazo de 5 (cinco) dias, decidindo em igual prazo. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

§ 9º Em sendo constatada a impossibilidade de reintegração da criança ou do adolescente à família de origem, após seu encaminhamento a programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social, será enviado relatório fundamentado ao Ministério Público, no qual conste a descrição pormenorizada das providências tomadas e a expressa recomendação, subscrita pelos técnicos da entidade ou responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, para a destituição do poder familiar, ou destituição de tutela ou guarda. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

§ 10. Recebido o relatório, o Ministério Público terá o prazo de 30 (trinta) dias para o ingresso com a ação de destituição do poder familiar, salvo se entender necessária a realização de estudos complementares ou outras providências que entender indispensáveis ao ajuizamento da demanda. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) **Vigência**

§ 11. A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um cadastro contendo informações atualizadas sobre as crianças e adolescentes em regime de acolhimento familiar e institucional sob sua responsabilidade, com informações pormenorizadas sobre a situação jurídica de cada um, bem como as providências tomadas para sua reintegração familiar ou colocação em família substituta, em qualquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 12. Terão acesso ao cadastro o Ministério Público, o Conselho Tutelar, o órgão gestor da Assistência Social e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, aos quais incumbe deliberar sobre a implementação de políticas públicas que permitam reduzir o número de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e abreviar o período de permanência em programa de acolhimento. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

Art. 102. As medidas de proteção de que trata este Capítulo serão acompanhadas da regularização do registro civil. [\(Vide Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 1º Verificada a inexistência de registro anterior, o assento de nascimento da criança ou adolescente será feito à vista dos elementos disponíveis, mediante requisição da autoridade judiciária.

§ 2º Os registros e certidões necessários à regularização de que trata este artigo são isentos de multas, custas e emolumentos, gozando de absoluta prioridade.

§ 3º Caso ainda não definida a paternidade, será deflagrado procedimento específico destinado à sua averiguação, conforme previsto pela Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 4º Nas hipóteses previstas no § 3º deste artigo, é dispensável o ajuizamento de ação de investigação de paternidade pelo Ministério Público se, após o não comparecimento ou a recusa do suposto pai em assumir a paternidade a ele atribuída, a criança for encaminhada para adoção. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

LEI N° 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

CAPÍTULO III Do Atendimento pela Autoridade Policial

Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:

I – ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;
II – colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;

III – remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;

IV – determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;

V – ouvir o agressor e as testemunhas;

VI – ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele;

VII – remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

§ 1º O pedido da ofendida será tomado a termo pela autoridade policial e deverá conter:

I – qualificação da ofendida e do agressor;

II – nome e idade dos dependentes;

III – descrição sucinta do fato e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida.

§ 2º A autoridade policial deverá anexar ao documento referido no § 1º o boletim de ocorrência e cópia de todos os documentos disponíveis em posse da ofendida.

§ 3º Serão admitidos como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde.

CAPÍTULO II

Das Medidas Protetivas de Urgência

Seção I

Disposições Gerais

Art. 18. Recebido o expediente com o pedido da ofendida, caberá ao juiz, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas:

- I – conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgência;
- II – determinar o encaminhamento da ofendida ao órgão de assistência judiciária, quando for o caso;
- III – comunicar ao Ministério Público para que adote as providências cabíveis.

Art. 19. As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas pelo juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida.

§ 1º As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas de imediato, independentemente de audiência das partes e de manifestação do Ministério Público, devendo este ser prontamente comunicado.

§ 2º As medidas protetivas de urgência serão aplicadas isolada ou cumulativamente, e poderão ser substituídas a qualquer tempo por outras de maior eficácia, sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados.

§ 3º Poderá o juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida, conceder novas medidas protetivas de urgência ou rever aquelas já concedidas, se entender necessário à proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio, ouvido o Ministério Público.

Art. 20. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial.

Parágrafo único. O juiz poderá revogar a prisão preventiva se, no curso do processo, verificar a falta de motivo para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

Art. 21. A ofendida deverá ser notificada dos atos processuais relativos ao agressor, especialmente dos pertinentes ao ingresso e à saída da prisão, sem prejuízo da intimação do advogado constituído ou do defensor público.

Parágrafo único. A ofendida não poderá entregar intimação ou notificação ao agressor.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 91, DE 2015

Altera o art. 20 da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para excluir da base de cálculo da renda familiar per capita mensal os benefícios de prestação continuada recebidos por outros membros da família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 11:

“Art. 20.....

.....
§ 11. No cálculo da renda familiar mensal *per capita* de que trata o § 3º deste artigo, não serão computados os valores de benefícios de prestação continuada concedidos a outros membros da família.” (NR)

Art. 2º O aumento de despesas previsto nesta Lei será compensado pela margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado explicitada na lei de diretrizes orçamentárias que servir de base à elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício seguinte ao de sua promulgação.

Parágrafo único. O disposto no art. 1º produzirá efeitos a partir do dia 1º de janeiro do exercício subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nosso país tem vivido uma quadra de mudanças impactantes, em que as desigualdades sociais vêm sendo combatidas por meio de importantes decisões políticas. Leis modernizantes, como a Lei Orgânica da

Previdência Social, a LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), estenderam o auxílio assistencial e previdenciário aos idosos e às pessoas com deficiências. Contudo, o debate social prosseguiu, e foi possível perceber que os critérios adotados por aquelas leis não eram suficientes para atingir os objetivos de igualdade social que hoje animam o País.

Os tribunais têm decidido sobre o critério de renda familiar *per capita* que qualifique as pessoas idosas e pessoas com deficiência para o recebimento do benefício de prestação continuada (BPC), virtualmente alterando o quarto de salário mínimo ainda hoje vigente nos termos da LOAS para a metade do salário mínimo.

No mesmo sentido, percebeu-se que os objetivos sociais do País não poderiam ser alcançados, uma vez que, nos termos da legislação vigente, se um membro idoso da família recebesse o benefício de prestação continuada e assim ampliasse a renda familiar além do quarto de salário mínimo, uma segunda pessoa idosa daquela família já não mais poderia receber o benefício. Isto é: um beneficiado muitas vezes condenava os demais elegíveis da família a não poderem pleitear a melhoria em suas vidas. Destarte, o Estatuto do Idoso determinou, no parágrafo único de seu art. 34, que “o benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do *caput* não será computado para os fins do cálculo da renda familiar *per capita* a que se refere a Loas”.

Observamos, contudo, que a proteção equalizante do Estatuto do Idoso não se aplica às pessoas com deficiência, sem que tenhamos podido encontrar uma boa razão para isso. É por isso que ora propomos a alteração da LOAS de modo a igualmente excluir, da base de cálculo da renda familiar *per capita*, os benefícios de prestação continuada pagos a pessoas com deficiência.

Nada mais justo do que isso. A série de leis equalizantes que têm marcado nossa sociedade desde a promulgação da Constituição Cidadã não deve ter ambições pequenas e tímidas. Deve seguir ampliando-se, confiando no retorno histórico, em termos econômicos e culturais, que o espraiamento da igualdade sempre acarreta.

É por essas razões que peço aos nobres Pares o apoio a este projeto de lei do Senado.

Sala das Sessões, – Senador **Wilder Moraes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Mensagem de veto

Texto compilado

(Vide Decreto nº 3.048, de 1999)

(Vide Decreto nº 6.214, de 2007)

(Vide Decreto nº 7.788, de 2012)

Vide Lei nº 13.014, de 2014

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 1º Para os efeitos do disposto no **caput**, a família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal **per capita** seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo os da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 5º A condição de acolhimento em instituições de longa permanência não prejudica o direito do idoso ou da pessoa com deficiência ao benefício de prestação continuada. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita à avaliação da deficiência e do grau de impedimento de que trata o § 2º, composta por avaliação médica e avaliação social realizadas por médicos peritos e por assistentes sociais do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. [\(Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011\)](#)

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços no município de residência do beneficiário, fica assegurado, na forma prevista em regulamento, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura. [\(Incluído pela Lei nº 9.720, de 1998\)](#)

§ 8º A renda familiar mensal a que se refere o § 3º deverá ser declarada pelo requerente ou seu representante legal, sujeitando-se aos demais procedimentos previstos no regulamento para o deferimento do pedido. [\(Incluído pela Lei nº 9.720, de 1998\)](#)

§ 9º A remuneração da pessoa com deficiência na condição de aprendiz não será considerada para fins do cálculo a que se refere o § 3º deste artigo. [\(Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011\)](#)

§ 10. Considera-se impedimento de longo prazo, para os fins do § 2º deste artigo, aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos. [\(Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011\)](#)

LEI N° 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Mensagem de veto

Vigência

Texto compilado

(Vide Decreto nº 6.214, de 2007)

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 34. Aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas. [\(Vide Decreto nº 6.214, de 2007\)](#)

Parágrafo único. O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do *caput* não será computado para os fins do cálculo da renda familiar **per capita** a que se refere a Loas.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa)

COMUNICAÇÕES

Ofício nº 10/2015-CRA

Brasília, 4 de março de 2015

Assunto: Eleição do Presidente e Vice-Presidente da CRA para o biênio 2015-2016

Senhor Secretário-Geral

Comunico a Vossa Senhoria que, em reunião realizada em 4 de março do corrente ano, a Senadora Ana Amélia e o Senador Acir Gurgacz foram eleitos para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Atenciosamente, – **Marcelo Augusto C. Varella**, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Of. nº 2/2015-CDR/ADM

Brasília, 25 de fevereiro de 2015

Assunto: Relatório da Avaliação de Política Pública realizada pela CDR.

Senhor Presidente,

Em 17-12-2014, foi aprovado, pelo colegiado da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, o Relatório da Avaliação da política pública de Estruturação dos Destinos Turísticos Brasileiros, de autoria da Senadora Lídice da Mata. A avaliação em questão foi realizada ao longo do ano com base no artigo 96-B do RISF (Regimento Interno do Senado Federal).

No item 4.2 – Recomendações ao Poder Legislativo, a Senadora Solicita o conhecimento do Relatório pela Mesa Diretora e posterior remessa aos seguintes órgãos:

i) Presidência da República;

ii) Casa Civil da Presidência da República;

iii) Ministério do Turismo e Conselho Nacional de Turismo (CNT);

iv) Ministério do Planejamento; e

v)Tribunal de Contas da União (TCU).

Dessa forma, em atendimento à solicitação da Relatora, encaminho cópia do Relatório, para conhecimento e posterior remessa aos órgãos mencionados.

Respeitosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, Biênio 2013/2014.

OF. Nº. 018/15 – CDH

Brasília, 03 de Março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência a aprovação, em 03/03/2015, do RDH nº 18 de 2015, de autoria do Senador João Capiberibe, que extingue a Subcomissão Permanente da Memória, Verdade e Justiça e cria a Subcomissão Permanente de Justiça de Transição, no âmbito da CDH, composta de cinco membros titulares e igual número de suplentes a serem definidos.

Atenciosamente. – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2015 – CDH

Requeiro nos termos do art. 73, do Regimento Interno do Senado Federal, a substituição da Subcomissão Permanente da Memória, Verdade e Justiça, pela Subcomissão Permanente de Justiça de Transição, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Justificação

Venho, por meio deste, requerer a substituição da Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça, pela Subcomissão de Justiça de Transição para acompanhamento do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

O relatório da Comissão da Verdade foi entregue à sociedade em 10 de dezembro de 2014, onde esclareceu e apurou graves violações de direitos humanos praticados entre 1946 e 1988. Estas violações foram cometidas por agentes do Estado, a seu serviço ou com conveniência/aquiescência estatal, contra cidadãos brasileiros e estrangeiros.

São graves violações de Direitos humanos: “as prisões sem base legal, as torturas e as mortes, delas decorrentes, as violências sexuais, as execuções e as ocultações de cadáveres e os desaparecimentos forçados. Praticados de formas massiva e sistemática contra a população”.

Portanto, a Subcomissão de Justiça de Transição tem como objetivo acompanhar a conclusão e as recomendações que constam no relatório final da Comissão Nacional da Verdade – CNV.

Sala das Comissões, março de 2015.

SENADOR João Capiberibe

PSB/AP

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

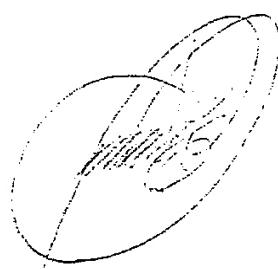
Reunião: 1ª Reunião, Extraordinária, da CDH

Data: 03 de março de 2015 (terça-feira), às 11h15

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Dário Berger (PMDB)	1. Simone Tebet (PMDB)
Hélio José (PSD)	2. Sérgio Petecão (PSD)
José Maranhão (PMDB)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Paulo Paim (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Regina Sousa (PT)	2. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	3. Lasier Martins (PDT)
Fátima Bezerra (PT)	4. Reguffe (PDT)
Donizeti Nogueira (PT)	5. Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Davi Alcolumbre (DEM)
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
João Capiberibe (PSB)	1. Romário (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta (PR)	1. VAGO
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO
PP	
VAGO	1. VAGO



- SENADOR ROMÁRIO - MCT 2

2015 - SENADOR ROMÁRIO

OF. N° 115/2015-PRES/CDR

Brasília, 04 de Março de 2015

Assunto: Eleição do Presidente.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em reunião realizada em 04/03/2015, instalou os seus trabalhos legislativos e elegeu para o Biênio 2015/2016 o Senhor Senador:

-Presidente: Senador DAVI ALCOLUMBRE (DEM-AP)

Respeitosamente, – Senador **Davi Alcolumbre**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR.

Of. n° 1/2015/CE

Brasília, 4 de março de 2015

Assunto: Comunicado

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência a eleição do Excelentíssimo Senhor senador Romário e da Excelentíssima Senhora Senadora Fátima Bezerra, em reunião realizada no dia de hoje, como presidente e vice-presidente da Comissão de Comissão de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente.

Atenciosamente, – Senador **João Alberto Souza**, Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultural e Esporte.

OF/B/010/15.

Brasília, 3 de março de 2015

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o Deputado PAULO FOLETO (PSB-ES) como titular, da Medida Provisória nº 668, de 2015, "Altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para elevar alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, e dá outras providências," em substituição ao deputado FERNANDO COELHO FILHO (PSB –PE).

Respeitosamente, – Deputado **Fernando Coelho Filho**, Líder do PSB.*(Será feita a substituição solicitada.)*

Of./B/ n° 11/15

Brasília, 3 de março de 2015

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o Deputado Luiz Lauro Filho (PSB-SP) como titular, da Medida Provisória nº 663, de 2014 "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009. (Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2015)," em substituição ao Deputado Fernando Coelho Filho (PSB-PE).

Respeitosamente, – Deputado **Fernando Coelho Filho**, Líder do PSB.*(Será feita a substituição solicitada.)*

Of. n° 216/2015/PSDB

Brasília, 4 de março de 2015

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Alfredo Kaefer, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 663/14, que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**, Líder do PSDB*(Será feito a substituição solicitada.)*

Ofício Ind nº 5/2015

Brasília, 3 de março de 2015

Assunto: Indicação para Comissão Mista da Medida Provisória nº 660/14

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o Deputado Jhonatan de Jesus (PRB/RR) como membro titular, em minha substituição, e o Deputado Hiran Gonçalves (PMN/RR), como membro suplente, em substituição ao Deputado Bacelar (PTN/BA), para integrarem a Comissão Mista da Medida Provisória nº 660 de 2014, que "Altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados do oriundos do ex território federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências."

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente, – Deputado **Celso Russomano**, Líder do PRB.

(Serão feitas as substituições solicitadas.)

Of. nº 7/15-GLDEM

Brasília, 4 de março de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador José Agripino para exercer o cargo de Vice-Líder do Partido Democratas no Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Ronaldo Caiado**, Líder do Democratas no Senado Federal.

Ofício nº 19/2015 – GLDBAG

Brasília, 4 de março de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, comunicamos que o Partido Progressista – PP passa a compor o Bloco de Apoio ao Governo, a partir desta data. – Senador **Humberto Costa**, Líder do PT – Senador **Acir Gurgacz**, Líder do PDT – Senador **Benedito de Lira**, Líder do PP.

OFÍCIO DA EDITORA BOA VISTA LTDA

**OFÍCIO “S”
Nº 10, DE 2015**

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL

Assunto: Reencaminha ofício de informação do quadro societário em cumprimento ao art. 222, inciso 5º da Constituição Federal e Art. 2º, alínea "j" da lei 8.389/1991.

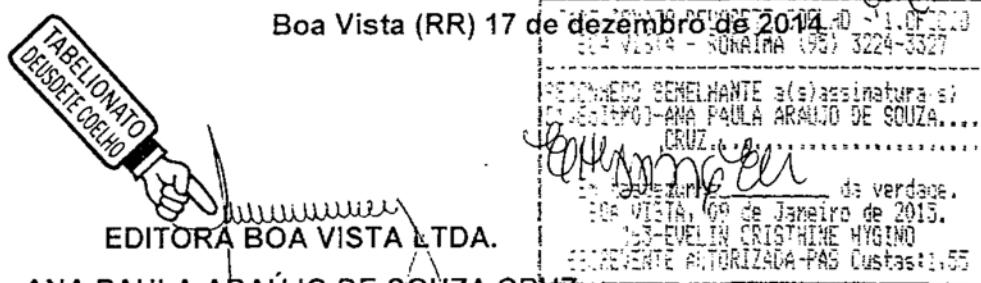
(Elmano
Ferrer)

A EDITORA BOA VISTA LTDA. pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.653.101/0001-12, vem respeitosamente, por ser representante legal, INFORMAR, para fins do art. 2º, alínea "J" da lei 8.389/1991, a composição de seu capital social, a seguir, bem como APRESENTAR protocolo de envio anterior dentro do prazo regulamentar (documento anexo):

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	VALOR
ALBERTO ARAÚJO DE SOUZA CRUZ	25%	12.500,00
ANA PAULA ARAÚJO DE SOUZA CRUZ	25%	12.500,00
GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ FILHO	25%	12.500,00
ANA CAROLINA ARAÚJO DE SOUZA CRUZ TEIXEIRA	25%	12.500,00

Cordialmente,

Boa Vista (RR) 17 de dezembro de 2014



EDITORIA BOA VISTA - TPA.

ANA PAULA ARAÚJO DE SOUZA CRUZ
SÓCIA-ADMINISTRADORA

(A Comissão Conselho de Comunicação Social)

AVISOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 110-GP/TCU

Brasília, 27 de fevereiro de 2015

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício SF nº 80/2015, de 24-4-2015, por meio do qual Vossa Excelência informa que o Relatório Final nº 3/2014 da Comissão de Assuntos Sociais, decorrente do Requerimento nº 16/2014, de iniciativa dessa Comissão, relativa à Política Nacional de Assistência Integral à saúde da Mulher, está disponível em "hpp://bit.ly/relatório3cas", tendo em vista as recomendações ao TCU constantes do aludido Relatório.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo nº TC-003.613/2015-1, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Walton Alencar Rodrigues**, na Presidência.

Aviso nº 122-GP/TCU

Brasília, 2 de março de 2015

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 98 (SF) de 27-2-2015, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a esta Casa o Requerimento nº 35/2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, solicitando a realização de auditoria para apurar as causas e as consequências do aumento da dívida interna brasileira no período entre 2011 e 2014.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo nº TC-003.738/2015-9, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Raimundo Carreiro**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Aviso nº 123-GP/TCU

Brasília, 2 de março de 2015

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 99 (SF) de 27-2-2015, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a esta Casa o Requerimento nº 52/2015, de autoria do Senador João Capiberibe, solicitando que sejam prestadas informações sobre a Instrução Normativa-TCU nº 74/2015.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo nº TC-003.740/2015-3, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Raimundo Carreiro**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 7, DE 2015

Convoca plebiscito sobre a instituição de prisão perpétua para os crimes relacionados à pedofilia, ao narcotráfico e à corrupção ativa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É convocado, nos termos do art. 49, XV, da Constituição Federal, e da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, plebiscito, de âmbito nacional, com o objetivo de consultar o eleitorado sobre a instituição de prisão perpétua para os crimes sexuais contra vulnerável, tráfico ilícito de drogas e corrupção ativa.

Art. 2º O plebiscito de que trata este Decreto Legislativo será constituído de três perguntas, às quais os eleitores responderão “sim” ou “não”, vazadas nos seguintes termos:

“Você é a favor de que os crimes sexuais contra vulnerável (arts. 217-A a 218-B do Código Penal) sejam punidos com prisão perpétua?”

“Você é a favor de que o crime de produção não autorizada e de tráfico ilícito de drogas (art. 33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006) seja punido com prisão perpétua?”

“Você é a favor de que o crime de corrupção ativa (art. 333 do Código Penal) seja punido com prisão perpétua?”

Art. 3º O plebiscito a que se refere o art. 1º deverá acontecer conjuntamente com o primeiro turno das eleições a serem realizadas no ano de 2018.

Art. 4º O Presidente da Mesa do Congresso Nacional dará ciência da aprovação deste ato convocatório ao Tribunal Superior Eleitoral, para os efeitos previstos no art. 8º da Lei nº 9.709, de 1998.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um dos poucos países do mundo que extinguiram a prisão perpétua, ao lado de nações como Bolívia, Colômbia, Equador, Honduras, Costa Rica, Venezuela e México. Trata-se, em regra, de um restrito grupo de países colonizados ou culturalmente influenciados por Portugal e Espanha.

Por outro lado, países desenvolvidos como Estados Unidos, Canadá, Inglaterra, Escócia, Alemanha, Suíça, França, Itália, Finlândia, Austrália, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Japão, Holanda, Nova Zelândia e Suécia admitem a prisão perpétua. Na América Latina, Argentina, Chile e Peru também a admitem.

Verifica-se, assim, que o Brasil se encontra na contramão da maior parte do mundo.

Estudos recentes, contudo, têm demonstrado que a população brasileira demanda penas mais severas do que as previstas na legislação, principalmente para crimes sexuais contra crianças e adolescentes, tráfico de drogas e corrupção ativa.

Pesquisa divulgada em 2011 pelo CNI/Ibope informa que 79% dos entrevistados acreditam, total ou parcialmente, que penas mais rigorosas reduzem a criminalidade. Especificamente em relação à prisão perpétua, 51% dos entrevistados a apoiam totalmente, enquanto 18% a apoiam parcialmente. Apenas 15% dos entrevistados são totalmente contra essa medida.

O anseio por penas mais severas decorre da crescente exposição da sociedade à violência. A pesquisa mencionada também demonstra que quatro em cada cinco brasileiros mudaram de hábitos por sua causa. Demonstra, ainda, que 30% dos entrevistados foram ou tiveram um parente próximo vítima de um crime.

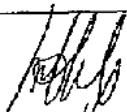
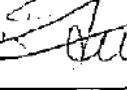
Diante desse contexto, proponho o presente projeto de Decreto Legislativo, com o objetivo de convocar plebiscito para que os eleitores se manifestem sobre o tema.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA

Assinatura	Nome	Partido	
2	FERNANDO GOLDE	PSB	
3	Passo	Campanha	
4	Adriano (ap)	PSD	
5	Marcos do Ray	Alcides Oliveira	PSDB
6		Antônio Anastasia	PSDB
7	Ademir Perpétuo	Renato	PSDB
8	Zé do Perrelli	Perrelli	PDT
9	Rosa de Freitas	Freitas	PMDB
10	Benedito Maggi	Maggi	PR

11	<i>Jorge</i>	<i>Paulo Paim</i> <i>PT</i>	<i>PS</i>
12	<i>Geraldo</i>	<i>PMDB</i> <i>PR</i>	<i>PR</i>
13	<i>Amélia</i>	<i>PMB</i>	<i>PR</i>
14	<i>Elizabeth</i>	<i>PT</i>	
15	<i>Luiz</i>	<i>PT</i>	
16	<i>Elmano Fávaro</i>	<i>PTB</i>	<i>PSB</i>
17	<i>Rosângela Braga</i>	<i>PSB</i>	<i>PSB</i>
18	<i>Denise Alves</i>	<i>PR</i>	<i>PR</i>
19	<i>Silvana</i>	<i>PTB</i>	<i>PTB</i>
20	<i>REGPF</i>	<i>PDT</i>	<i>PDT</i>
21	<i>Regis</i>		<i>Davi Alcolumbre</i>
22	<i>Regis</i>	<i>DEM</i>	<i>DEM</i>
23	<i>Regis</i>	<i>PSD</i>	<i>PSD</i>
24.	<i>Regis</i>		<i>Regis</i>
2			

25	R. LIRA		
26	Ana Amélia (PPB)		
27	Gabi Barroso, A. Fetter		
28	Dionisio		
29.	Almeida Dias		

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI N° 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta Lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

Art. 2º Plebiscito e referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

§ 1º O plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

§ 2º O referendo é convocado com posterioridade a ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição.

Art. 3º Nas questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, e no caso do § 3º do art. 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com esta Lei.

Art. 4º A incorporação de Estados entre si, subdivisão ou desmembramento para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, dependem da aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito realizado na mesma data e horário em cada um dos Estados, e do Congresso Nacional, por lei complementar, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas.

§ 1º Proclamado o resultado da consulta plebiscitária, sendo favorável à alteração territorial prevista no caput, o projeto de lei complementar respectivo será proposto perante qualquer das Casas do Congresso Nacional.

§ 2º À Casa perante a qual tenha sido apresentado o projeto de lei complementar referido no parágrafo anterior compete proceder à audiência das respectivas Assembléias Legislativas.

§ 3º Na oportunidade prevista no parágrafo anterior, as respectivas Assembléias Legislativas opinarão, sem caráter vinculativo, sobre a matéria, e fornecerão ao Congresso Nacional os detalhamentos técnicos concernentes aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos da área geopolítica afetada.

§ 4º O Congresso Nacional, ao aprovar a lei complementar, tomará em conta as informações técnicas a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 5º O plebiscito destinado à criação, à incorporação, à fusão e ao desmembramento de Municípios, será convocado pela Assembléia Legislativa, de conformidade com a legislação federal e estadual.

Art. 6º Nas demais questões, de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o plebiscito e o referendo serão convocados de conformidade, respectivamente, com a Constituição Estadual e com a Lei Orgânica.

Art. 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos arts. 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada.

Art. 8º Aprovado o ato convocatório, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência à Justiça Eleitoral, a quem incumbirá, nos limites de sua circunscrição:

I – fixar a data da consulta popular;

II – tornar pública a cédula respectiva;

III – expedir instruções para a realização do plebiscito ou referendo;

IV – assegurar a gratuidade nos meio de comunicação de massa concessionários de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

Art. 9º Convocado o plebiscito, o projeto legislativo ou medida administrativa não efetivada, cujas matérias constituam objeto da consulta popular, terá sustada sua tramitação, até que o resultado das urnas seja proclamado.

Art. 10. O plebiscito ou referendo, convocado nos termos da presente Lei, será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples, de acordo com o resultado homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 11. O referendo pode ser convocado no prazo de trinta dias, a contar da promulgação de lei ou adoção de medida administrativa, que se relacione de maneira direta com a consulta popular.

Art. 12. A tramitação dos projetos de plebiscito e referendo obedecerá às normas do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Art. 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 1º O projeto de lei de iniciativa popular deverá circunscrever-se a um só assunto.

§ 2º O projeto de lei de iniciativa popular não poderá ser rejeitado por vício de forma, cabendo à Câmara dos Deputados, por seu órgão competente, providenciar a correção de eventuais impropriedades de técnica legislativa ou de redação.

Art. 14. A Câmara dos Deputados, verificando o cumprimento das exigências estabelecidas no art. 13 e respectivos parágrafos, dará seguimento à iniciativa popular, consoante as normas do Regimento Interno.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Renan Calheiros

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 19.11.1998

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PREJUDICIALIDADE / INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA

Tendo em vista o arquivamento, nos termos do art. 332 do Regimento Interno, e do Ato da Mesa nº 2, de 2014, das **Propostas de Emenda à Constituição nºs 25, de 2007; 49 e 52, de 2009; e 73, de 2013**; que tramitavam em conjunto, fica prejudicado o **Requerimento nº 907, de 2014**.

As **Propostas de Emenda à Constituição nºs 102, de 2011; 40 e 52, de 2012; e 51, de 2013**, continuam tramitando em conjunto.

O **Requerimento nº 228, de 2014**, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 2015**

Altera o art. 46 da Constituição Federal para instituir novo critério para ordem de suplência de Senador.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 46 da Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 46.
.....

§ 4º O primeiro suplente de Senador será o candidato mais votado não eleito, e o segundo suplente o candidato mais votado subsequente.

§ 5º Na eleição em que estiverem em disputa duas vagas, o terceiro e o quarto candidatos mais votados serão o primeiro e o segundo suplentes de ambos os senadores eleitos.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos magnos princípios de nosso sistema constitucional, em boa hora abrigado com destaque pela Constituição de 1988 é o da soberania popular. Por ele, a manifestação do povo, da cidadania, nas urnas, é que deve determinar a conformação dos poderes públicos nacionais.

Em face disso, e tendo por referência a necessidade de aplicar o princípio da soberania popular ao processo de composição do Senado da República, apresento esta proposição legislativa, cujo desiderato é determinar que os dois suplentes de Senador sejam aqueles candidatos ao cargo de Senador não eleitos, mas que se colocaram na segunda e na terceira posição, de acordo com o resultado do pleito, ou seja, de acordo com a vontade popular.

Sabemos que a adoção dessa norma exigirá dos partidos outra política de candidatura, pois o mandato de Senador é longo e existe a possibilidade de que um Senador seja substituído ou sucedido por seu suplente, uma vez que o nosso sistema constitucional permite a ocupação de outro cargo, como o de Ministro de Estado, sem a perda do mandato.

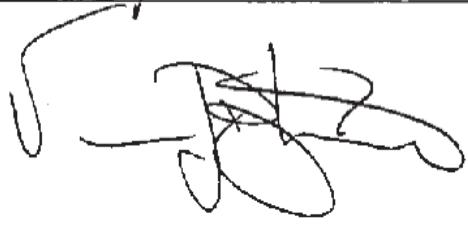
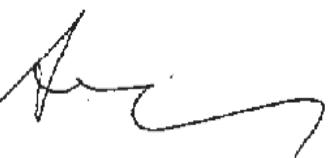
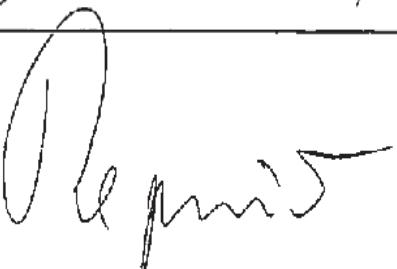
Por outra parte, estabelecemos que nas eleições em que forem renovados dois terços do Senado o candidato colocado em terceira posição será o primeiro suplente de ambos os senadores eleitos, e o candidato situado em quarta posição será o segundo suplente desses mesmos senadores.

Ademais, não se concebe, em respeito ao princípio federativo, a inexistência de suplente. Tal realidade implicaria que um estado viesse a ficar, durante largo período, com apenas dois representantes, enquanto os demais teriam três, o que fragiliza a defesa dos interesses dessa unidade federada na Casa da Federação.

Assim, mantido o instituto da suplência, a melhor solução será aquela que respeite de forma efetiva a manifestação da soberania popular nas urnas.

Sala das Sessões,

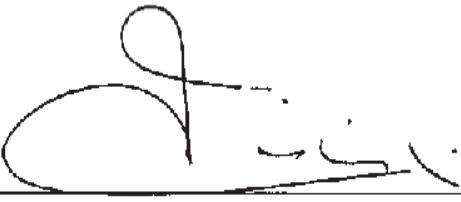
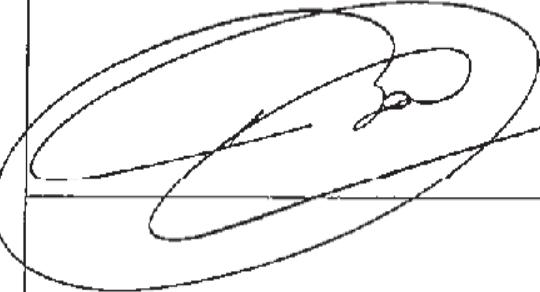
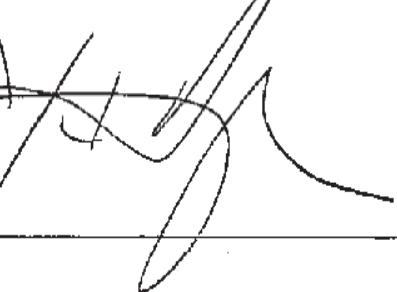
PEC Altera o art. 46 da Constituição Federal para instituir novo critério para ordem de suplência de Senador

PARLAMENTAR	ASSINATURA
1. Senador RAIMUNDO LIRA	
Fernando Ribeiro	
Angela Portela	
Cássio Cunha Lima	
Aloysio	
Roberto Requião	

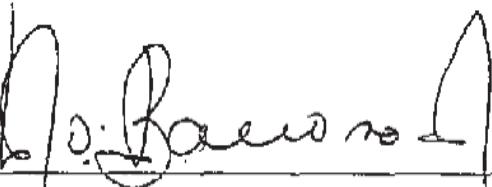
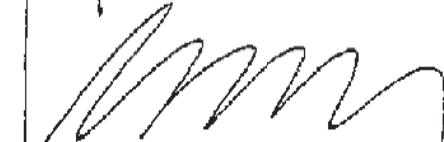
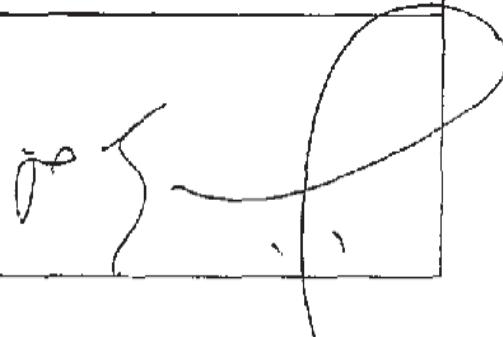
PEC Altera o art. 46 da Constituição Federal para instituir novo critério para ordem de suplência de Senador

PARLAMENTAR	ASSINATURA
Heckim Júnior	Heckim
Passo Inverso	Passo Inverso
Flexa Ribeiro	Flexa Ribeiro
Zé Zé Rondu	Zé Zé Rondu
REGNFFE	REGNFFE

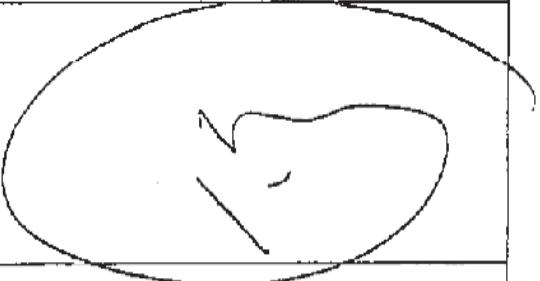
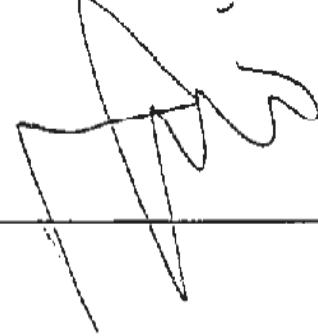
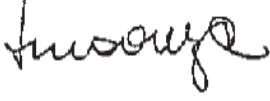
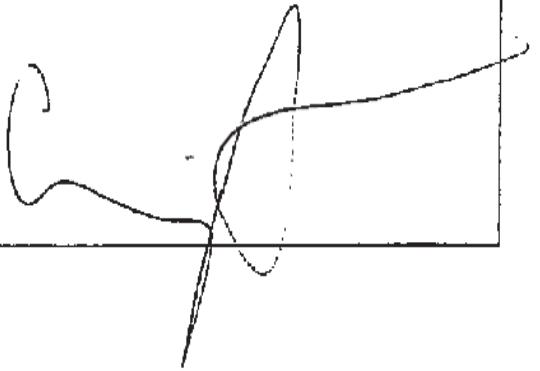
PEC Altera o art. 46 da Constituição Federal para instituir novo critério para ordem de suplência de Senador

	rosângela reipert
	Paulo Baura
	Antonio Anastasia
	VALADARES
	GARIBALDI A. FILHO
	JOSÉ AGRIPIÑO

PEC Altera o art. 46 da Constituição Federal para instituir novo critério para ordem de suplência de Senador

ELIANO FERREIRA	
EDUARDO AMORIM	
João Pimentel	
Jenícius	
ROBERTO ROCATO	
José ALBERTO SOUZA PMDB/MA.	

PEC – Altera o art. 46 da Constituição Federal para instituir novo critério para ordem de suplência de Senador.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
Randolfe	
Rejane	
Regina Souza p/ tramitar	
Lidice da Mata	
Lindbergh Farias	

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Título IV Da Organização dos Poderes

Capítulo I
Do Poder Legislativo
Seção I
Do Congresso Nacional

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.

Título IV Da Organização dos Poderes

Capítulo I
Do Poder Legislativo
Seção VIII
Do Processo Legislativo
Subseção II
Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

SUBSTITUTIVO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA Nº 2, DE 2015, AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 479, DE 2012**
(Nº 7.370/2014, naquela Casa)

Dispõe sobre o enfrentamento ao tráfico internacional e interno de pessoas, proteção e assistência às vítimas; e altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, os Decretos-Lei nºs 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990, 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e 9.615, de 24 de março de 1998.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo o enfrentamento ao tráfico internacional e interno de pessoas em todas as suas modalidades e a proteção e assistência às vítimas.

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 2º O enfrentamento ao tráfico de pessoas atenderá aos seguintes princípios:

I - respeito à dignidade da pessoa humana;

II - promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos;

III - universalidade, indivisibilidade e interdependência;

IV não discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, nacionalidade, atuação profissional, raça, religião, faixa etária, situação migratória ou outro status;

V - transversalidade das dimensões de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, raça e faixa etária nas políticas públicas;

VI - atenção integral às vítimas diretas e indiretas, independentemente de nacionalidade e de colaboração em investigações ou processos judiciais;

VII - proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 3º O enfrentamento ao tráfico de pessoas atenderá às seguintes diretrizes:

I - fortalecimento do pacto federativo, por meio da atuação conjunta e articulada das esferas de governo no âmbito das respectivas competências;

II - articulação com organizações governamentais e não governamentais nacionais e estrangeiras;

III - incentivo à participação da sociedade em instâncias de controle social e das entidades de classe ou profissionais na discussão das políticas sobre tráfico de pessoas;

IV - estruturação da rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas, envolvendo todas as esferas de governo e organizações da sociedade civil;

V - fortalecimento da atuação em áreas ou regiões de maior incidência do delito, como as de fronteira, portos, aeroportos, rodovias e estações rodoviárias e ferroviárias;

VI - estímulo à cooperação internacional;

VII - incentivo à realização de estudos e pesquisas e seu compartilhamento;

VIII - preservação do sigilo dos procedimentos administrativos e judiciais, nos termos da lei;

IX - gestão integrada para coordenação da política e dos planos nacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

CAPÍTULO II DA PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Art. 4º A prevenção ao tráfico de pessoas dar-se-á por meio:

I - da implementação de medidas intersetoriais e integradas nas áreas de saúde, educação, trabalho, segurança pública, justiça, turismo, assistência social, desenvolvimento rural, esportes, comunicação, cultura e direitos humanos;

II - de campanhas socioeducativas e de conscientização, considerando as diferentes realidades e linguagens;

III - de incentivo à mobilização e participação da sociedade civil; e

IV - de incentivo a projetos de prevenção ao tráfico de pessoas.

CAPÍTULO III DA REPRESSÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Art. 5º A repressão ao tráfico de pessoas dar-se-á por meio:

I - da cooperação entre órgãos do sistema de justiça e segurança, nacionais e estrangeiros;

II - da integração de políticas e ações de repressão aos crimes correlatos e da responsabilização dos seus autores;

III - da formação de equipes conjuntas de investigação.

CAPÍTULO IV DA PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

Art. 6º A proteção e o atendimento à vítima direta ou indireta do tráfico de pessoas compreendem:

I - assistência jurídica, social, de trabalho e emprego e de saúde;

II - acolhimento em abrigo provisório;

III - atenção às suas necessidades específicas, especialmente em relação a questões de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência,

nacionalidade, raça, religião, faixa etária, situação migratória, atuação profissional, diversidade cultural, de linguagem, laços sociais e familiares ou outro *status*;

IV - preservação da intimidade e da identidade;

V - prevenção à revitimização no atendimento e nos procedimentos investigatórios e judiciais;

VI - atendimento humanizado;

VII - informação sobre procedimentos administrativos e judiciais.

§ 1º A atenção às vítimas dar-se-á com a interrupção da situação de exploração ou violência, a sua reinserção social, a garantia de facilitação do acesso à educação, à cultura, à formação profissional e ao trabalho e, no caso de crianças e adolescentes, a busca de sua reinserção familiar e comunitária.

§ 2º No exterior, a assistência imediata a vítimas brasileiras estará a cargo da rede consular brasileira e será prestada independentemente de sua situação migratória, ocupação ou outro *status*.

§ 3º A assistência à saúde prevista no inciso I deste artigo deve compreender os aspectos de recuperação física e psicológica da vítima.

Art. 7º A Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 18-A e 42-A:

"Art. 18-A. A vítima de tráfico de pessoas no território nacional poderá requerer o reconhecimento dessa condição a ser analisado pelos órgãos competentes.

§ 1º O visto ou a residência permanente poderá ser concedido, a título de reunião familiar, satisfeitos os trâmites aplicáveis à condição de refugiado, reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE, conforme estabelecido na Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

§ 2º Os beneficiários da residência ou visto permanente são isentos do pagamento da multa prevista no inciso II do art. 125.

§ 3º Os beneficiários do visto ou residência permanente de que trata este artigo são isentos do pagamento das taxas e emolumentos previstos nos arts. 20, 33 e 131."

"Art. 42-A. O estrangeiro vítima de tráfico de pessoas no território nacional estará em situação regular no País, enquanto tramitar pedido de reconhecimento da sua condição de refugiado."

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS

Art. 8º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação do delegado de polícia, ouvido o Ministério Público, havendo indícios suficientes de infração penal, poderá decretar medidas assecuratórias relacionadas a bens, direitos ou valores pertencentes ao investigado ou acusado, ou existentes em nome de interpostas pessoas, que sejam instrumento, produto ou proveito do crime de tráfico de pessoa, procedendo-se na

forma dos arts. 125 a 144-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

§ 1º Proceder-se-á à alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção.

§ 2º O juiz determinará a liberação total ou parcial dos bens, direitos e valores quando comprovada a licitude de sua origem, mantendo-se a constrição dos bens, direitos e valores necessários e suficientes à reparação dos danos e ao pagamento de prestações pecuniárias, multas e custas decorrentes da infração penal.

§ 3º Nenhum pedido de liberação será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado ou investigado, ou de interposta pessoa a que se refere o caput, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores, sem prejuízo do disposto no § 1º.

§ 4º Ao proferir a sentença de mérito, o juiz decidirá sobre o perdimento do produto, bem ou valor apreendido, sequestrado ou declarado indisponível.

Art. 9º Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o disposto na Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.

Art. 10. O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 13-A a 13-G e 809-A:

"Art. 13-A. Nos crimes previstos nos arts. 148, 149 e 149-A, no § 3º do art. 158 e no art. 159 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e no art. 239 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderá requisitar dados e informações cadastrais da vítima ou de suspeitos, de quaisquer órgãos do poder público ou de empresas da iniciativa privada.

Parágrafo único. A requisição, que será atendida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conterá:

I - o nome da autoridade requisitante;
II - o número do inquérito policial; e
III - a identificação da unidade de polícia judiciária responsável pela investigação."

"Art. 13-B. As empresas de transporte manterão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, acesso direto e permanente do juiz, do Ministério Público ou do delegado de polícia aos bancos de dados de reservas e registro de viagens, para fins de investigação criminal."

"Art. 13-C. As concessionárias de telefonia fixa ou móvel manterão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à disposição do juiz, do Ministério Público ou do delegado de polícia registros de

identificação dos números dos terminais de origem e de destino das ligações telefônicas internacionais, interurbanas e locais, para fins de investigação criminal, nos crimes de tráfico de pessoa.

Parágrafo único. As autoridades de que trata o *caput* que manejarem os documentos e registros que lhes forem disponibilizados serão responsabilizadas pelo uso indevido e quebra de sigilo das informações obtidas, nos termos da lei, no âmbito civil, administrativo e criminal."

"Art. 13-D. Se necessário à prevenção e repressão dos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderão requisitar, mediante autorização judicial, às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações e/ou telemática que disponibilizem imediatamente os meios técnicos adequados (sinais, informações e outros) que permitam a localização da vítima ou dos suspeitos do delito em curso.

§ 1º O sinal de que trata esta Lei significa o posicionamento da estação de cobertura, setorização e intensidade de radiofrequência.

§ 2º Nas hipóteses de que trata o *caput*, o sinal:

I - não permitirá o acesso ao conteúdo da comunicação de qualquer natureza, que dependerá de autorização judicial, conforme disposto em lei;

II - deverá ser fornecido pela prestadora de telefonia móvel celular por período não superior a 30 (trinta) dias, renovável por uma única vez, por igual período;

III - para períodos superiores ao disposto no inciso II, será necessária a apresentação de ordem judicial.

§ 3º Na hipótese prevista neste artigo, o inquérito policial deverá ser instaurado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado do registro da respectiva ocorrência policial.

§ 4º Não havendo manifestação judicial, no prazo de 12 (doze) horas, a autoridade competente requisitará às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações e/ou telemática que disponibilizem imediatamente os meios técnicos adequados (sinais, informações e outros) que permitam a localização da vítima ou dos suspeitos do delito em curso com a imediata comunicação ao juiz."

"Art. 13-E. Na provisão de conexão à internet, cabe ao administrador de sistema autônomo respectivo o dever de manter os registros de conexão, sob sigilo, em ambiente

controlado e de segurança, pelo prazo de 1 (um) ano.

§ 1º A responsabilidade pela manutenção dos registros de conexão não poderá ser transferida a terceiros.

§ 2º As autoridades mencionadas no art. 13-C poderão requerer cautelarmente que os registros de conexão sejam guardados por prazo superior ao previsto no caput.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, a autoridade requerente terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do requerimento, para ingressar com o pedido de autorização judicial de acesso aos registros previstos no caput.

§ 4º O provedor responsável pela guarda dos registros deverá manter sigilo em relação ao requerimento previsto no § 2º, que perderá sua eficácia caso o pedido de autorização judicial seja indeferido ou não tenha sido protocolado no prazo previsto no § 3º.

§ 5º Em qualquer hipótese, a disponibilização ao requerente dos registros de que trata este artigo deverá ser precedida de autorização judicial, conforme disposto na Seção IV do Capítulo III da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.

§ 6º Na aplicação de sanções pelo descumprimento ao disposto neste artigo, serão considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes, eventual vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência.”

“Art. 13-F. Os provedores de aplicações de internet constituídos na forma de pessoa jurídica e que exerçam essa atividade de forma organizada, profissionalmente e com fins econômicos deverão manter os respectivos registros de acesso a aplicações de internet, sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo de 6 (seis) meses, à disposição das autoridades mencionadas no art. 13-C, para fins de investigação criminal.

§ 1º Ordem judicial poderá obrigar, por tempo certo, os provedores de aplicações de internet que não estão sujeitos ao disposto no *caput* a guardarem registros de acesso a aplicações de internet, desde que se trate de registros relativos a fatos específicos em período determinado.

§ 2º As autoridades mencionadas no art. 13-C poderão requerer cautelarmente a qualquer provedor de aplicações de internet que os registros de acesso a aplicações de internet sejam guardados, inclusive por prazo superior ao

previsto no caput, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 13 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.

§ 3º Em qualquer hipótese, a disponibilização ao requerente dos registros de que trata este artigo deverá ser precedida de autorização judicial, conforme disposto na Seção IV do Capítulo III da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.

§ 4º Na aplicação de sanções pelo descumprimento ao disposto neste artigo, serão considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes, eventual vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência."

"Art. 13-G. A autoridade competente assegurará, nos casos necessários, o sigilo das informações e dos meios tecnológicos utilizados na investigação criminal."

"Art. 809-A. Será criado o Cadastro Nacional de Traficantes de Seres Humanos, que conterá os dados referentes às pessoas que cometem os crimes de tráfico internacional de pessoas e de tráfico interno de pessoas e às circunstâncias do crime.

Parágrafo único. Os dados constantes do mencionado cadastro, inclusive os referentes a antecedentes criminais, poderão ser

disponibilizados para países signatários da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus dois Protocolos, relativos ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea e à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, celebrados em Palermo, em 15 de dezembro de 2000, e aprovados pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 231, de 29 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2003."

CAPÍTULO VI DOS CRIMES RELACIONADOS AO TRÁFICO DE PESSOAS

Art. 11. O art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Redução a condição análoga à de escravo

Art. 149.....

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º.....

.....
III - alicia e recruta trabalhadores, ciente de que serão explorados em trabalho análogo ao de escravo;

IV - tendo o dever de investigar, reprimir e punir tais crimes, por dever funcional, omite-se no cumprimento de sua função pública.

§ 2º

.....
II - por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, gênero, religião, origem ou orientação sexual;

III - decorrente do tráfico de pessoas.

§ 3º Durante o cumprimento da pena, o condenado fica obrigado a participar de cursos de ética e direitos humanos." (NR)

Art. 12. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 149-A:

"Tráfico de pessoa

Art. 149-A. Transportar, transferir, aliciar, recrutar, alojar ou acolher pessoa vinda do exterior para o território nacional, deste para o exterior, ou dentro do território nacional, recorrendo à ameaça, violência ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou ao pagamento, sem prejuízo da pena correspondente à violência, sendo irrelevante o consentimento da vítima, para os seguintes fins:

I - adoção;

II - exploração sexual;

III - trabalho análogo ao de escravo;

IV - remoção de órgãos, células, tecidos ou partes do corpo humano;

V - submissão a qualquer tipo de servidão:

Pena - reclusão, de 5 (cinco) a 8 (oito) anos e multa.

§ 1º A pena é aumentada em um terço se:

I - a vítima tem menos de 18 (dezoito) e mais de 14 (catorze) anos;

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato;

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância.

§ 2º A pena é aumentada pela metade se:

I - a vítima tiver menos de 14 (catorze) anos;

II - se o crime for cometido por servidor público no exercício da função.

§ 3º A pena poderá ser reduzida de um a dois terços e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto, facultando-se ao juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la, a qualquer tempo, por pena restritiva de direitos, se o autor colaborar

espontaneamente com a investigação policial e o processo criminal na identificação dos demais coautores ou partícipes do crime, na identificação das rotas do tráfico e na localização e libertação das vítimas.

§ 4º Durante o cumprimento da pena, o condenado fica obrigado a participar de cursos de ética e direitos humanos.

§ 5º As vítimas de crime de tráfico de pessoa, independentemente de colaborarem com a justiça, quando necessário, poderão ser atendidas pelos programas especiais de proteção a vítima e testemunhas disciplinados pela Lei nº 9.807, de 13 julho de 1999."

Art. 13. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 284-A:

"Art. 284-A. Realizar modificações corporais sem consentimento da vítima, por profissional não habilitado ou em condições que ofereça risco à saúde:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 5 (cinco) anos.

§ 1º A pena é aumentada pela metade:

I - se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro;

II - se do fato resulta lesão corporal grave;

III - se a vítima tem menos de 18 (dezoito) e mais de 14 (catorze) anos.

§ 2º A pena é aumentada pelo dobro:

I - se do fato resulta morte;

II - se o crime é praticado para fins de exploração sexual de vítima de tráfico humano;

III - se a vítima tem menos de 14 (catorze) anos." (NR)

Art. 14. O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

"Art. 1º

.....
IX - de redução a condição análoga à de escravo e tráfico de pessoa (arts. 149 e 149-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal)." (NR)

Art. 15. Os arts. 14 a 17 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14. Remover células, tecidos, órgãos ou partes do corpo de pessoa ou cadáver, em desacordo com as disposições desta Lei:

.....

§ 4º.....

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos, e multa de 200 (duzentos) a 360 (trezentos e sessenta) dias-multa.

§ 5º Incorre nas mesmas penas previstas no § 4º quem remove, recolhe, transporta, guarda, compra, vende, distribui ou transplanta órgãos ou partes do corpo humano ciente de que foram obtidos por meio do tráfico de seres humanos." (NR)

"Art. 15. Comprar ou vender células, tecidos, órgãos ou partes do corpo humano:

....." (NR)

"Art. 16. Realizar transplante ou enxerto utilizando células, tecidos, órgãos ou partes do corpo humano de que se tem ciência terem sido obtidos em desacordo com os dispositivos desta Lei:

....." (NR)

"Art. 17. Recolher, transportar, guardar ou distribuir células, tecidos, órgãos ou partes do corpo humano de que se tem ciência terem sido obtidos em desacordo com os dispositivos desta Lei:

....." (NR)

CAPÍTULO VII DA PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 16. Os arts. 28, 39, 50, 51, 52, 60, 83, 141, 149 e 167 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 28. A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou do adolescente, nos termos desta Lei, respeitada a ordem estabelecida no cadastro nacional de adotantes, quando não for possível manter a criança ou o adolescente na família extensa ou família acolhedora, ouvidos os pais ou responsáveis e o Ministério Público.

§ 1º A criança ou o adolescente será ouvido por equipe interprofissional ou profissional qualificado, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada.

....." (NR)

"Art. 39.....

.....

§ 3º Os processos de adoção internacional somente poderão ser intermediados por organismos devidamente credenciados no Brasil, vedada a intermediação por pessoa física." (NR)

"Art. 50.....

.....

§ 13.....

.....

IV - for formulada por pessoa indicada pelos pais de criança maior de 3 (três) anos com a qual esta mantenha vínculos de afinidade e afetividade e desde que não seja constatada a ocorrência de má-fé nem qualquer das situações previstas nos arts. 237 e 238 desta Lei.

..... " (NR)

"Art. 51.....

§ 1º.....

.....
IV - que o país do adotante é signatário da Convenção de Haia Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, assinada em 29 de maio de 1993;

V - que o adotante assinou termo de compromisso de providenciar a aquisição da nova cidadania pelo adotado, após a prolação da sentença de adoção.

.....
§ 3º Para a adoção internacional, é obrigatória a intervenção da Autoridade Estadual e da Autoridade Central Federal, sendo nula a adoção feita sem suas participações." (NR)

"Art. 52.....

.....

§ 4º.....

.....

V - enviar relatório pós-adotivo semestral para a Autoridade Central Federal Brasileira, com cópia para a Autoridade Central Estadual, durante os 2 (dois) primeiros anos da adoção e, 5 (cinco) anos após este prazo, um relatório para o posto da rede consular brasileira no país do adotante.

....." (NR)

"Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos.

§ 1º Nos casos de representações artísticas e certames de beleza, será permitido o trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 (dezesseis) anos, mediante alvará concedido pela autoridade judiciária, a pedido dos detentores do poder familiar ou pelo representante legal, após oitiva do Ministério Público.

§ 2º A participação de crianças e adolescentes menores de 16 (dezesseis) anos nessas atividades será condicionada às seguintes garantias:

I - condições dignas de trabalho condizentes com a sua idade;

II - fixação de jornada e intervalos protetivos;

III - acompanhamento da criança e do adolescente pelos pais ou responsáveis legais;

IV - acompanhamento educacional, médico, odontológico e psicológico.

§ 3º A autorização de que trata o § 1º será revogada se for descumprida a frequência escolar mínima prevista no art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 4º É vedado o trabalho doméstico para menores de 18 (dezoito) anos.

§ 5º O menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesseis) anos somente poderá ser contratado para prestar serviços fora do País com autorização dos pais ou responsáveis e do juiz, ouvido o Ministério Público, sendo facultado à família indicar alguém para acompanhar o menor durante sua estada no exterior, cujas despesas transcorrerão por conta do contratante.

§ 6º O menor de 16 (dezesseis) e maior de 14 (catorze) anos, na qualidade de aprendiz, não poderá exercer essas atividades fora do País, exceto nos casos de formação de atletas nos termos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

§ 7º A contratação a que se refere este artigo somente poderá ser feita por empresa devidamente constituída, com registro nos órgãos competentes, e deverá garantir assistência médica e hospitalar, seguro saúde e frequência a instituição de ensino regular ao contratado.

§ 8º Sem prejuízo das medidas penais e civis cabíveis, o desrespeito ao disposto neste artigo acarreta as seguintes sanções:

I - multa de 10 (dez) a 100 (cem) vezes o valor do contrato;

II - suspensão da atividade dos responsáveis pelo prazo de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias;

III - proibição para o exercício das mesmas atividades ou outras semelhantes, pelo prazo de 5 (cinco) anos, em caso de reincidência." (NR)

"Art. 83. Nenhum menor de 14 (catorze) anos poderá viajar para fora da comarca onde reside, desacompanhado dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial.

§ 1º.....

a) tratar-se de comarca contígua à da residência do menor de 14 (catorze) anos, se na mesma unidade da Federação, ou incluída na mesma região metropolitana;

b) o menor de 14 (catorze) anos estiver acompanhado:

....." (NR)

"Art. 141. É garantido o acesso de toda criança ou adolescente à Defensoria Pública, ao Ministério Público e aos órgãos do Poder Judiciário e, no exterior, o acesso e o

atendimento pelos postos da rede consular brasileira.

....." (NR)

"Art. 149.

.....
III - a saída de menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesseis) anos para trabalhar no exterior, ouvido o Ministério Público.

....." (NR)

"Art. 167.

§ 1º Deferida a concessão da guarda provisória ou do estágio de convivência, a criança ou o adolescente será entregue ao interessado, mediante termo de responsabilidade.

§ 2º É vedada a concessão de guarda provisória ou do estágio de convivência de crianças menores de 3 (três) anos a pessoas que não estejam inscritas no cadastro estadual ou nacional de adoção, salvo se integrarem a família extensa da criança ou no caso de serviços de acolhimento do Sistema Único de Assistência Social." (NR)

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES RELATIVAS À CONTRATAÇÃO DE ATLETAS

Art. 17. O art. 28 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 11:

"Art. 28.

.....

§ 11. A contratação a que se refere este artigo somente poderá ser feita por empresa ou entidade devidamente constituída, com registro nos órgãos competentes."(NR)

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES RELATIVAS À CONTRATAÇÃO DE MODELOS E MANEQUINS

Art. 18. Os contratos de modelo e manequim somente poderão ser feitos por pessoa jurídica devidamente constituída, com registro nos órgãos competentes, vedado o agenciamento.

§ 1º A empresa que contratar modelo ou manequim no Brasil ficará responsável pelo cumprimento do contrato no exterior e pela assistência necessária ao profissional contratado, incluindo as despesas com o seu retorno.

§ 2º É vedado o contrato de risco em que o profissional contratado tenha de arcar com os prejuízos decorrentes da não execução contratual a que não deu causa.

§ 3º Em caso de desfazimento ou impossibilidade de execução do contrato, as despesas com viagens, alimentação, moradia e gastos médicos correrão por conta exclusiva do contratante.

CAPÍTULO X DAS CAMPANHAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Art. 19. Fica instituído o Dia Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, a ser comemorado, anualmente, em 30 de julho.

Art. 20. Serão adotadas campanhas nacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas a serem divulgadas em veículos de comunicação, visando à conscientização da sociedade sobre todas as modalidades de tráfico de pessoas.

**CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Ficam revogados os arts. 231 e 231-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tráfico de pessoas cometido no território nacional contra vítima brasileira ou estrangeira e no exterior contra vítima brasileira.

Parágrafo único. O enfrentamento ao tráfico de pessoas compreende a prevenção e a repressão desse delito, bem como a atenção às suas vítimas.

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 2º O enfrentamento ao tráfico de pessoas atenderá aos seguintes princípios:

I – respeito à dignidade da pessoa humana;

II – promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos;

III – universalidade, indivisibilidade e interdependência;

IV – não discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, nacionalidade, atuação profissional, raça, religião, faixa etária, situação migratória ou outro **status**;

V – transversalidade das dimensões de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, raça e faixa etária nas políticas públicas;

VI – atenção integral às vítimas diretas e indiretas, independentemente de nacionalidade e de colaboração em investigações ou processos judiciais; e

VII – proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 3º O enfrentamento ao tráfico de pessoas atenderá às seguintes diretrizes:

I – fortalecimento do pacto federativo, por meio da atuação conjunta e articulada das esferas de governo no âmbito de suas respectivas competências;

II – articulação com organizações governamentais e não governamentais nacionais e estrangeiras;

III – incentivo à participação da sociedade em instâncias de controle social e das entidades de classe ou profissionais na discussão das políticas sobre tráfico de pessoas;

IV – estruturação da rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas, envolvendo todas as esferas de governo e organizações da sociedade civil;

V – fortalecimento da atuação em áreas ou regiões de maior incidência do delito, como as de fronteira, portos, aeroportos, rodovias e estações rodoviárias e ferroviárias;

- VI – estímulo à cooperação internacional;
- VII – incentivo à realização de estudos e pesquisas e seu compartilhamento; e
- VIII – preservação do sigilo dos procedimentos administrativos e judiciais, nos termos da lei.

CAPÍTULO II DA PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Art. 4º A prevenção ao tráfico de pessoas se dará por meio:

- I – da implementação de medidas intersectoriais e integradas, nas áreas de saúde, educação, trabalho, segurança pública, justiça, turismo, assistência social, desenvolvimento rural, esportes, comunicação, cultura e direitos humanos;
- II – de campanhas socioeducativas e de conscientização, considerando as diferentes realidades e linguagens;
- III – de incentivo à mobilização e participação da sociedade civil; e
- IV – de incentivo a projetos de prevenção ao tráfico de pessoas.

CAPÍTULO III DA REPRESSÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Art. 5º A repressão ao tráfico de pessoas se dará por meio:

- I – da cooperação entre órgãos do sistema de justiça e segurança, nacionais e estrangeiros; e
- II – da integração de políticas e ações de repressão aos crimes correlatos e da responsabilização dos seus autores.

CAPÍTULO IV DA ATENÇÃO À VÍTIMA

Art. 6º A proteção e o atendimento à vítima direta ou indireta do tráfico de pessoas compreendem:

- I – assistência jurídica, social e de saúde;
- II – acolhimento e abrigo provisório;
- III – atenção às suas necessidades específicas, especialmente em relação a questões de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, nacionalidade, raça, religião, faixa etária, situação migratória, atuação profissional ou outro status;
- IV – preservação da intimidade e da identidade; e
- V – prevenção à revitimização no atendimento e nos procedimentos investigatórios e judiciais.

§ 1º A atenção às vítimas se dará com a interrupção da situação de exploração ou violência, a sua reinserção social, a garantia de facilitação do acesso à educação, à cultura, à formação profissional e ao trabalho e, no caso de crianças e adolescentes, a busca de sua reinserção familiar e comunitária.

§ 2º No exterior, a assistência imediata a vítimas brasileiras estará a cargo da rede consular brasileira e será prestada independentemente de sua situação migratória, ocupação ou outro status.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS ESPECIAIS

Art. 7º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação do delegado de polícia, ouvido o Ministério Público, havendo indícios suficientes de infração penal, poderá decretar medidas assecuratórias relacionadas a bens, direitos ou valores pertencentes ao investigado ou acusado, ou existentes em nome de interpistas pessoas, que sejam instrumento, produto ou proveito do crime de tráfico de pessoas, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

§ 1º Proceder-se-á à alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção.

§ 2º O juiz determinará a liberação total ou parcial dos bens, direitos e valores quando comprovada a licitude de sua origem, mantendo-se a constrição dos bens, direitos e valores necessários e suficientes à reparação dos danos e ao pagamento de prestações pecuniárias, multas e custas decorrentes da infração penal.

§ 3º Nenhum pedido de liberação será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado ou de interpista pessoa a que se refere o **caput**, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores, sem prejuízo do disposto no § 1º.

Art. 8º Ao proferir a sentença de mérito, o juiz decidirá sobre o perdimento do produto, bem ou valor apreendido, sequestrado ou declarado indisponível.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Poder Público é autorizado a criar sistema de informações visando à coleta e gestão de dados que orientem o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Art. 10. O inciso V do art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83.

.....
V – cumpridos mais de dois terços da pena nos casos de condenação por crime hediondo, prática de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, tráfico de pessoas e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza.

” (NR)

Art. 11. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 149-A:

“Tráfico de Pessoas

Art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:

I – remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;

II – submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;

III – submetê-la a qualquer tipo de servidão;

IV – adoção ilegal; ou

V – exploração sexual.

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de um terço até a metade se:

I – o crime for cometido por funcionário público no desempenho de suas funções ou a pretexto de exercê-las;

II – o crime for cometido contra criança, adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência;

III – o agente se prevalecer de relações de parentesco, domésticas, de coabitação, de hospitalidade, de dependência econômica, de autoridade ou de superioridade hierárquica inerente ao exercício de emprego, cargo ou função; ou

IV – a vítima do tráfico de pessoas for retirada do território nacional.

§ 2º A pena é reduzida de um a dois terços se o agente for primário e não integrar organização criminosa.”

Art. 12. A Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 18-A. Conceder-se-á residência permanente às vítimas de tráfico de pessoas no território nacional, independentemente de sua situação migratória e de colaboração em procedimento administrativo, policial ou judicial.

§ 1º O visto ou residência permanente poderá ser concedido, a título de reunião familiar:

I – a cônjuges, companheiros, ascendentes e descendentes; e

II – a outros membros do grupo familiar que comprovem dependência econômica ou convivência habitual com a vítima.

§ 2º Os beneficiários da residência ou visto permanente são isentos do pagamento da multa prevista no inciso II do art. 125.

§ 3º Os beneficiários do visto ou residência permanente de que trata este artigo são isentos do pagamento das taxas e emolumentos previstos nos arts. 20, 33 e 131.”

“Art. 18-B. Ato do Ministro de Estado da Justiça estabelecerá os procedimentos para concessão da residência permanente de que trata o art. 18-A.”

“Art. 42-A. O estrangeiro estará em situação regular no País enquanto tramitar pedido de regularização migratória.”

Art. 13. A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

§ 1º A assistência financeira prevista no inciso I do **caput** também será prestada ao trabalhador vítima de tráfico de pessoas submetido a condição análoga à de escravo ou a qualquer forma de exploração sexual.

§ 2º A assistência financeira prevista no inciso I do **caput** alcança o trabalhador vítima de tráfico de pessoas no território

nacional, desde que beneficiário de visto ou residência permanente.”
(NR)

“Art. 2º-C. O trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado, reduzido a condição análoga à de escravo, vítima de tráfico de pessoas ou vítima de qualquer forma de exploração sexual, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, será dessa situação resgatado e terá direito à percepção de 3 (três) parcelas de seguro-desemprego no valor de 1 (um) salário-mínimo cada, conforme o disposto no § 2º, independentemente da natureza do trabalho a que tenha se submetido.

.....” (NR)

Art. 14. Revogam-se os arts. 231 e 231-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Art. 15. Esta Lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias de sua publicação oficial.

Senado Federal, em 04 de abril de 2014.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.**

Código Penal.

Seqüestro e cárcere privado

Art. 148 - Privar alguém de sua liberdade, mediante seqüestro ou cárcere privado: (Vide Lei nº 10.446, de 2002)

Pena - reclusão, de um a três anos.

§ 1º - A pena é de reclusão, de dois a cinco anos:

I - se a vítima é ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro do agente ou maior de 60 (sessenta) anos; (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)

II - se o crime é praticado mediante internação da vítima em casa de saúde ou hospital;

III - se a privação da liberdade dura mais de quinze dias

IV - se o crime é praticado contra menor de 18 (dezoito) anos; (Incluído pela Lei nº 11.106, de 2005)

V - se o crime é praticado com fins libidinosos. (Incluído pela Lei nº 11.106, de 2005)

§ 2º - Se resulta à vítima, em razão de maus-tratos ou da natureza da detenção, grave sofrimento físico ou moral:

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

Redução a condição análoga à de escravo

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto: (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem: (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

I - cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho; (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

II - mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho. (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido: (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

I - contra criança ou adolescente; (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

II - por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem. (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

Extorsão

Art. 158 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar fazer alguma coisa:

Pena - reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º - Se o crime é cometido por duas ou mais pessoas, ou com emprego de arma, aumenta-se a pena de um terço até metade.

§ 2º - Aplica-se à extorsão praticada mediante violência o disposto no § 3º do artigo anterior. Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90

§ 3º Se o crime é cometido mediante a restrição da liberdade da vítima, e essa condição é necessária para a obtenção da vantagem econômica, a pena é de reclusão, de 6 (seis) a 12 (doze) anos, além da multa; se resulta lesão corporal grave ou morte, aplicam-se as penas previstas no art. 159, §§ 2º e 3º, respectivamente. (Incluído pela Lei nº 11.923, de 2009)

Art. 159 - Seqüestrar pessoa com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate: Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90 (Vide Lei nº 10.446, de 2002)

Pena - reclusão, de oito a quinze anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990)

§ 1º Se o seqüestro dura mais de 24 (vinte e quatro) horas, se o seqüestrado é menor de 18 (dezoito) ou maior de 60 (sessenta) anos, ou se o crime é cometido por bando ou quadrilha. Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90 (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

Pena - reclusão, de doze a vinte anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990)

§ 2º - Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave: Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90

Pena - reclusão, de dezesseis a vinte e quatro anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990)

§ 3º - Se resulta a morte: Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90

Pena - reclusão, de vinte e quatro a trinta anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990)

§ 4º - Se o crime é cometido em concurso, o concorrente que o denunciar à autoridade, facilitando a libertação do seqüestrado, terá sua pena reduzida de um a dois terços. (Redação dada pela Lei nº 9.269, de 1996)

Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alcá-la. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 2º A pena é aumentada da metade se: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar, vender ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 2º A pena é aumentada da metade se: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Curandeirismo

Art. 284 - Exercer o curandeirismo:

I - prescrevendo, ministrando ou aplicando, habitualmente, qualquer substância;

II - usando gestos, palavras ou qualquer outro meio;

III - fazendo diagnósticos:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos.

Parágrafo único - Se o crime é praticado mediante remuneração, o agente fica também sujeito à multa.

Forma qualificada

Art. 285 - Aplica-se o disposto no art. 258 aos crimes previstos neste Capítulo, salvo quanto ao definido no art. 267.

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

Art. 13. Incumbirá ainda à autoridade policial:

I - fornecer às autoridades judiciais as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos;

II - realizar as diligências requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público;

III - cumprir os mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciais;

IV - representar acerca da prisão preventiva.

Art. 14. O ofendido, ou seu representante legal, e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada, ou não, a juízo da autoridade.

CAPÍTULO VI
DAS MEDIDAS ASSECURATÓRIAS

Art. 125. Caberá o seqüestro dos bens imóveis, adquiridos pelo indiciado com os proventos da infração, ainda que já tenham sido transferidos a terceiro.

Art. 126. Para a decretação do seqüestro, bastará a existência de indícios veementes da proveniência ilícita dos bens.

Art. 127. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Pùblico ou do ofendido, ou mediante representação da autoridade policial, poderá ordenar o seqüestro, em qualquer fase do processo ou ainda antes de oferecida a denúncia ou queixa.

Art. 128. Realizado o seqüestro, o juiz ordenará a sua inscrição no Registro de Imóveis.

Art. 129. O seqüestro autuar-se-á em apartado e admitirá embargos de terceiro.

Art. 130. O seqüestro poderá ainda ser embargado:

I - pelo acusado, sob o fundamento de não terem os bens sido adquiridos com os proventos da infração;

II - pelo terceiro, a quem houverem os bens sido transferidos a título oneroso, sob o fundamento de tê-los adquirido de boa-fé.

Parágrafo único. Não poderá ser pronunciada decisão nesses embargos antes de passar em julgado a sentença condenatória.

Art. 131. O seqüestro será levantado:

I - se a ação penal não for intentada no prazo de sessenta dias, contado da data em que ficar concluída a diligência;

II - se o terceiro, a quem tiverem sido transferidos os bens, prestar caução que assegure a aplicação do disposto no art. 74, II, b, segunda parte, do Código Penal;

III - se for julgada extinta a punibilidade ou absolvido o réu, por sentença transitada em julgado.

Art. 132. Proceder-se-á ao seqüestro dos bens móveis se, verificadas as condições previstas no art. 126, não for cabível a medida regulada no Capítulo XI do Título VII deste Livro.

Art. 133. Transitada em julgado a sentença condenatória, o juiz, de ofício ou a requerimento do interessado, determinará a avaliação e a venda dos bens em leilão público.

Parágrafo único. Do dinheiro apurado, será recolhido ao Tesouro Nacional o que não couber ao lesado ou a terceiro de boa-fé.

Art. 134. A hipoteca legal sobre os imóveis do indiciado poderá ser requerida pelo ofendido em qualquer fase do processo, desde que haja certeza da infração e indícios suficientes da autoria.

Art. 135. Pedida a especialização mediante requerimento, em que a parte estimará o valor da responsabilidade civil, e designará e estimará o imóvel ou imóveis que terão de ficar especialmente hipotecados, o juiz mandará logo proceder ao arbitramento do valor da responsabilidade e à avaliação do imóvel ou imóveis.

§ 1º A petição será instruída com as provas ou indicação das provas em que se fundar a estimativa da responsabilidade, com a relação dos imóveis que o responsável possuir, se outros tiver, além dos indicados no requerimento, e com os documentos comprobatórios do domínio.

§ 2º O arbitramento do valor da responsabilidade e a avaliação dos imóveis designados far-se-ão por perito nomeado pelo juiz, onde não houver avaliador judicial, sendo-lhe facultada a consulta dos autos do processo respectivo.

§ 3º O juiz, ouvidas as partes no prazo de dois dias, que correrá em cartório, poderá corrigir o arbitramento do valor da responsabilidade, se lhe parecer excessivo ou deficiente.

§ 4º O juiz autorizará somente a inscrição da hipoteca do imóvel ou imóveis necessários à garantia da responsabilidade.

§ 5º O valor da responsabilidade será liquidado definitivamente após a condenação, podendo ser requerido novo arbitramento se qualquer das partes não se conformar com o arbitramento anterior à sentença condenatória.

§ 6º Se o réu oferecer caução suficiente em dinheiro ou em títulos de dívida pública, pelo valor de sua cotação em Bolsa, o juiz poderá deixar de mandar proceder à inscrição da hipoteca legal.

Art. 136. O arresto do imóvel poderá ser decretado de início, revogando-se, porém, se no prazo de 15 (quinze) dias não for promovido o processo de inscrição da hipoteca legal. (Redação dada pela Lei nº 11.435, de 2006).

Art. 137. Se o responsável não possuir bens imóveis ou os possuir de valor insuficiente, poderão ser arrestados bens móveis suscetíveis de penhora, nos termos em que é facultada a hipoteca legal dos imóveis. (Redação dada pela Lei nº 11.435, de 2006).

§ 1º Se esses bens forem coisas fungíveis e facilmente deterioráveis, proceder-se-á na forma do § 5º do art. 120.

§ 2º Das rendas dos bens móveis poderão ser fornecidos recursos arbitrados pelo juiz, para a manutenção do indiciado e de sua família.

Art. 138. O processo de especialização da hipoteca e do arresto correrão em auto apartado. (Redação dada pela Lei nº 11.435, de 2006).

Art. 139. O depósito e a administração dos bens arrestados ficarão sujeitos ao regime do processo civil. (Redação dada pela Lei nº 11.435, de 2006).

Art. 140. As garantias do resarcimento do dano alcançarão também as despesas processuais e as penas pecuniárias, tendo preferência sobre estas a reparação do dano ao ofendido.

Art. 141. O arresto será levantado ou cancelada a hipoteca, se, por sentença irrecorrível, o réu for absolvido ou julgada extinta a punibilidade. (Redação dada pela Lei nº 11.435, de 2006).

Art. 142. Caberá ao Ministério Pùblico promover as medidas estabelecidas nos arts. 134 e 137, se houver interesse da Fazenda Pùblica, ou se o ofendido for pobre e o requerer.

Art. 143. Passando em julgado a sentença condenatória, serão os autos de hipoteca ou arresto remetidos ao juiz do cível (art. 63). (Redação dada pela Lei nº 11.435, de 2006).

Art. 144. Os interessados ou, nos casos do art. 142, o Ministério Pùblico poderão requerer no juiz cível, contra o responsável civil, as medidas previstas nos arts. 134, 136 e 137.

Art. 144-A. O juiz determinará a alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção. (Incluído pela Lei nº 12.694, de 2012)

§ 1º O leilão far-se-á preferencialmente por meio eletrônico. (Incluído pela Lei nº 12.694, de 2012)

§ 2º Os bens deverão ser vendidos pelo valor fixado na avaliação judicial ou por valor maior. Não alcançando o valor estipulado pela administração judicial, será realizado novo leilão, em até 10 (dez) dias contados da realização do primeiro, podendo os bens ser alienados por valor não inferior a 80% (oitenta por cento) do estipulado na avaliação judicial. (Incluído pela Lei nº 12.694, de 2012)

§ 3º O produto da alienação ficará depositado em conta vinculada ao juiz até a decisão final do processo, procedendo-se à sua conversão em renda para a União, Estado ou Distrito Federal, no caso de condenação, ou, no caso de absolvição, à sua devolução ao acusado. (Incluído pela Lei nº 12.694, de 2012)

§ 4º Quando a indisponibilidade recair sobre dinheiro, inclusive moeda estrangeira, títulos, valores mobiliários ou cheques emitidos como ordem de pagamento, o juiz determinará a conversão do numerário apreendido em moeda nacional corrente e o depósito das correspondentes quantias em conta judicial. (Incluído pela Lei nº 12.694, de 2012)

§ 5º No caso da alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário. (Incluído pela Lei nº 12.694, de 2012)

§ 6º O valor dos títulos da dívida pública, das ações das sociedades e dos títulos de crédito negociáveis em bolsa será o da cotação oficial do dia, provada por certidão ou publicação no órgão oficial. (Incluído pela Lei nº 12.694, de 2012)

§ 7º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.694, de 2012)

Art. 809. A estatística judiciária criminal, a cargo do Instituto de Identificação e Estatística ou repartições congêneres, terá por base o *boletim individual*, que é parte integrante dos processos e versará sobre:

- I - os crimes e as contravenções praticados durante o trimestre, com especificação da natureza de cada um, meios utilizados e circunstâncias de tempo e lugar;
- II - as armas proibidas que tenham sido apreendidas;
- III - o número de delinquentes, mencionadas as infrações que praticaram, sua nacionalidade, sexo, idade, filiação, estado civil, prole, residência, meios de vida e condições econômicas, grau de instrução, religião, e condições de saúde física e psíquica;
- IV - o número dos casos de co-delinquência;
- V - a reincidência e os antecedentes judiciários;
- VI - as sentenças condenatórias ou absolutórias, bem como as de pronúncia ou de imprognúncia;
- VII - a natureza das penas impostas;
- VIII - a natureza das medidas de segurança aplicadas;
- IX - a suspensão condicional da execução da pena, quando concedida;
- X - as concessões ou denegações de *habeas corpus*

§ 1º Os dados acima enumerados constituem o mínimo exigível, podendo ser acrescidos de outros elementos úteis ao serviço da estatística criminal.

§ 2º Esses dados serão lançados semestralmente em mapa e remetidos ao Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política do Ministério da Justiça. (Redação dada pela Lei nº 9.061, de 14.6.1995)

§ 3º O *boletim individual* a que se refere este artigo é dividido em três partes destacáveis, conforme modelo anexo a este Código, e será adotado nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios. A primeira parte ficará arquivada no cartório policial; a segunda será remetida ao Instituto de Identificação e Estatística, ou repartição congênere; e a terceira acompanhará o processo, e, depois de passar em julgado a sentença definitiva, lançados os dados finais, será enviada ao referido Instituto ou repartição congênere.

Art. 810. Este Código entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1942.

LEI N° 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980.

Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.

Art. 18. A concessão do visto permanente poderá ficar condicionada, por prazo não-superior a 5 (cinco) anos, ao exercício de atividade certa e à fixação em região determinada do território nacional.

Art. 19. O Ministério das Relações Exteriores definirá os casos de concessão, prorrogação ou dispensa dos vistos diplomáticos, oficial e de cortesia.

Art. 20. Pela concessão de visto cobrar-se-ão emolumentos consulares, ressalvados:

I - os regulados por acordos que concedam gratuidade;

II - os vistos de cortesia, oficial ou diplomático;

III - os vistos de trânsito, temporário ou de turista, se concedidos a titulares de passaporte diplomático ou de serviço.

Parágrafo único. A validade para a utilização de qualquer dos vistos é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua concessão, podendo ser prorrogada pela autoridade consular uma só vez, por igual prazo, cobrando-se os emolumentos devidos, aplicando-se esta exigência somente a cidadãos de países onde seja verificada a limitação reciproca. (Redação dada pela Lei nº 12.134, de 2009).

Art. 33. Ao estrangeiro registrado será fornecido documento de identidade.

Parágrafo único. A emissão de documento de identidade, salvo nos casos de asilado ou de titular de visto de cortesia, oficial ou diplomático, está sujeita ao pagamento da taxa prevista na Tabela de que trata o artigo 130.

Art. 42. O titular de quaisquer dos vistos definidos nos artigos 8º, 9º, 10, 13 e 16, poderá ter os mesmos transformados para oficial ou diplomático. (Renumerado pela Lei nº 6.984, de 09/12/81)

CAPÍTULO IV

Da Alteração de Assentamentos

Art. 43. O nome do estrangeiro, constante do registro (art. 30), poderá ser alterado: (Renumerado pela Lei nº 6.984, de 09/12/81)

I - se estiver comprovadamente errado;

II - se tiver sentido pejorativo ou expuser o titular ao ridículo; ou

III - se for de pronúncia e compreensão difíceis e puder ser traduzido ou adaptado à prosódia da língua portuguesa.

§ 1º O pedido de alteração de nome deverá ser instruído com a documentação prevista em Regulamento e será sempre objeto de investigação sobre o comportamento do requerente.

§ 2º Os erros materiais no registro serão corrigidos de ofício.

§ 3º A alteração decorrente de desquite ou divórcio obtido em país estrangeiro dependerá de homologação, no Brasil, da sentença respectiva.

§ 4º Poderá ser averbado no registro o nome abreviado usado pelo estrangeiro como firma comercial registrada ou em qualquer atividade profissional.

Art. 131. Fica aprovada a Tabela de Emolumentos Consulares e Taxas que integra esta Lei. (Renumerado pela Lei nº 6.984, de 09/12/81) - (Vide Decreto-Lei nº 2.236, de 23.01.1985)

§ 1º Os valores das taxas incluídas na tabela terão reajustamento anual na mesma proporção do coeficiente do valor de referências.

§ 2º O Ministro das Relações Exteriores fica autorizado a aprovar, mediante Portaria, a revisão dos valores dos emolumentos consulares, tendo em conta a taxa de câmbio do cruzeiro-ouro com as principais moedas de livre convertibilidade.

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 28. A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta Lei.

§ 1º Sempre que possível, a criança ou o adolescente será previamente ouvido por equipe interprofissional, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 2º Tratando-se de maior de 12 (doze) anos de idade, será necessário seu consentimento, colhido em audiência. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 3º Na apreciação do pedido levar-se-á em conta o grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade, a fim de evitar ou minorar as consequências decorrentes da medida. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 4º Os grupos de irmãos serão colocados sob adoção, tutela ou guarda da mesma família substituta, ressalvada a comprovada existência de risco de abuso ou outra situação que justifique plenamente a excepcionalidade de solução diversa, procurando-se, em qualquer caso, evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 5º A colocação da criança ou adolescente em família substituta será precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior, realizados pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 6º Em se tratando de criança ou adolescente indígena ou proveniente de comunidade remanescente de quilombo, é ainda obrigatório: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

I - que sejam consideradas e respeitadas sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, bem como suas instituições, desde que não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais reconhecidos por esta Lei e pela Constituição Federal; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

II - que a colocação familiar ocorra prioritariamente no seio de sua comunidade ou junto a membros da mesma etnia; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

III - a intervenção e oitiva de representantes do órgão federal responsável pela política indigenista, no caso de crianças e adolescentes indígenas, e de antropólogos, perante a equipe interprofissional ou multidisciplinar que irá acompanhar o caso. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 39. A adoção de criança e de adolescente reger-se-á segundo o disposto nesta Lei.

§ 1º A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 2º É vedada a adoção por procuração. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 50. A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção. (Vide Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 1º O deferimento da inscrição dar-se-á após prévia consulta aos órgãos técnicos do juizado, ouvido o Ministério Público.

§ 2º Não será deferida a inscrição se o interessado não satisfazer os requisitos legais, ou verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 29.

§ 3º A inscrição de postulantes à adoção será precedida de um período de preparação psicossocial e jurídica, orientado pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 4º Sempre que possível e recomendável, a preparação referida no § 3º deste artigo incluirá o contato com crianças e adolescentes em acolhimento familiar ou institucional em condições de serem adotados, a ser realizado sob a orientação, supervisão e avaliação da equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, com apoio dos técnicos responsáveis pelo programa de acolhimento e pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 5º Serão criados e implementados cadastros estaduais e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e de pessoas ou casais habilitados à adoção. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 6º Haverá cadastros distintos para pessoas ou casais residentes fora do País, que somente serão consultados na inexistência de postulantes nacionais habilitados nos cadastros mencionados no § 5º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 7º As autoridades estaduais e federais em matéria de adoção terão acesso integral aos cadastros, incumbindo-lhes a troca de informações e a cooperação mútua, para melhoria do sistema. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 8º A autoridade judiciária providenciará, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a inscrição das crianças e adolescentes em condições de serem adotados que não tiveram colocação familiar na comarca de origem, e das pessoas ou casais que tiveram deferida sua habilitação à adoção nos cadastros estadual e nacional referidos no § 5º deste artigo, sob pena de responsabilidade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 9º Compete à Autoridade Central Estadual zelar pela manutenção e correta alimentação dos cadastros, com posterior comunicação à Autoridade Central Federal Brasileira. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 10. A adoção internacional somente será deferida se, após consulta ao cadastro de pessoas ou casais habilitados à adoção, mantido pela Justiça da Infância e da Juventude na comarca, bem como aos cadastros estadual e nacional referidos no § 5º deste artigo, não for encontrado interessado com residência permanente no Brasil. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 11. Enquanto não localizada pessoa ou casal interessado em sua adoção, a criança ou o adolescente, sempre que possível e recomendável, será colocado sob guarda de família cadastrada em programa de acolhimento familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 12. A alimentação do cadastro e a convocação criteriosa dos postulantes à adoção serão fiscalizadas pelo Ministério Público. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 13. Somente poderá ser deferida adoção em favor de candidato domiciliado no Brasil não cadastrado previamente nos termos desta Lei quando. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

I - se tratar de pedido de adoção unilateral; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

II - for formulada por parente com o qual a criança ou adolescente mantenha vínculos de afinidade e afetividade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

III - oriundo o pedido de quem detém a tutela ou guarda legal de criança maior de 3 (três) anos ou adolescente, desde que o lapso de tempo de convivência comprove a fixação de laços de afinidade e afetividade, e não seja constatada a ocorrência de má-fé ou qualquer das situações previstas nos arts. 237 ou 238 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 14. Nas hipóteses previstas no § 13 deste artigo, o candidato deverá comprovar, no curso do procedimento, que preenche os requisitos necessários à adoção, conforme previsto nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 51. Considera-se adoção internacional aquela na qual a pessoa ou casal postulante é residente ou domiciliado fora do Brasil, conforme previsto no Artigo 2 da Convenção de Haia, de 29 de maio de 1993, Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1, de 14 de janeiro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 1º A adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro ou domiciliado no Brasil somente terá lugar quando restar comprovado: (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

I - que a colocação em família substituta é a solução adequada ao caso concreto; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

II - que foram esgotadas todas as possibilidades de colocação da criança ou adolescente em família substituta brasileira, após consulta aos cadastros mencionados no art. 50 desta Lei; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

III - que, em se tratando de adoção de adolescente, este foi consultado, por meios adequados ao seu estágio de desenvolvimento, e que se encontra preparado para a medida, mediante parecer elaborado por equipe interprofissional, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 2º Os brasileiros residentes no exterior terão preferência aos estrangeiros, nos casos de adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 3º A adoção internacional pressupõe a intervenção das Autoridades Centrais Estaduais e Federal em matéria de adoção internacional. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 52. A adoção internacional observará o procedimento previsto nos arts. 165 a 170 desta Lei, com as seguintes adaptações: (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

I - a pessoa ou casal estrangeiro, interessado em adotar criança ou adolescente brasileiro, deverá formular pedido de habilitação à adoção perante a Autoridade Central em matéria de adoção internacional no país de acolhida, assim entendido aquele onde está situada sua residência habitual; (Incluído pela Lei nº 12.010 de 2009) Vigência

II - se a Autoridade Central do país de acolhida considerar que os solicitantes estão habilitados e aptos para adotar, emitirá um relatório que contenha informações sobre a identidade, a capacidade jurídica e adequação dos solicitantes para adotar, sua situação pessoal, familiar e médica, seu meio social, os motivos que os animam e sua aptidão para assumir uma adoção internacional; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

III - a Autoridade Central do país de acolhida enviará o relatório à Autoridade Central Estadual, com cópia para a Autoridade Central Federal Brasileira; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

IV - o relatório será instruído com toda a documentação necessária, incluindo estudo psicossocial elaborado por equipe interprofissional habilitada e cópia autenticada da legislação pertinente, acompanhada da respectiva prova de vigência; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

V - os documentos em língua estrangeira serão devidamente autenticados pela autoridade consular, observados os tratados e convenções internacionais, e acompanhados da respectiva tradução, por tradutor público juramentado; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

VI - a Autoridade Central Estadual poderá fazer exigências e solicitar complementação sobre o estudo psicossocial do postulante estrangeiro à adoção, já realizado no país de acolhida; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

VII - verificada, após estudo realizado pela Autoridade Central Estadual, a compatibilidade da legislação estrangeira com a nacional, além do preenchimento por parte dos postulantes à medida dos requisitos objetivos e subjetivos necessários ao seu deferimento, tanto à luz do que dispõe esta Lei como da legislação do país de acolhida, será expedido laudo de habilitação à adoção internacional, que terá validade por, no máximo, 1 (um) ano; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

VIII - de posse do laudo de habilitação, o interessado será autorizado a formalizar pedido de adoção perante o Juízo da Infância e da Juventude do local em que se encontra a criança ou adolescente, conforme indicação efetuada pela Autoridade Central Estadual. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 1º Se a legislação do país de acolhida assim o autorizar, admite-se que os pedidos de habilitação à adoção internacional sejam intermediados por organismos credenciados. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 2º Incumbe à Autoridade Central Federal Brasileira o credenciamento de organismos nacionais e estrangeiros encarregados de intermediar pedidos de habilitação à adoção internacional, com posterior comunicação às Autoridades Centrais Estaduais e publicação nos órgãos oficiais de imprensa e em sítio próprio da internet. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 3º Somente será admissível o credenciamento de organismos que: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

I - sejam oriundos de países que ratificaram a Convenção de Haia e estejam devidamente credenciados pela Autoridade Central do país onde estiverem sediados e no país de acolhida do adotando para atuar em adoção internacional no Brasil; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

II - satisfizerem as condições de integridade moral, competência profissional, experiência e responsabilidade exigidas pelos países respectivos e pela Autoridade Central Federal Brasileira; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

III - forem qualificados por seus padrões éticos e sua formação e experiência para atuar na área de adoção internacional; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

IV - cumprirem os requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico brasileiro e pelas normas estabelecidas pela Autoridade Central Federal Brasileira. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 4º Os organismos credenciados deverão ainda: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

I - perseguir unicamente fins não lucrativos, nas condições e dentro dos limites fixados pelas autoridades competentes do país onde estiverem sediados, do país de acolhida e pela Autoridade Central Federal Brasileira; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

II - ser dirigidos e administrados por pessoas qualificadas e de reconhecida idoneidade moral, com comprovada formação ou experiência para atuar na área de adoção internacional, cadastradas pelo Departamento de Polícia Federal e aprovadas pela Autoridade Central Federal Brasileira, mediante publicação de portaria do órgão federal competente; (Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

III - estar submetidos à supervisão das autoridades competentes do país onde estiverem sediados e no país de acolhida, inclusive quanto à sua composição, funcionamento e situação financeira; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

IV - apresentar à Autoridade Central Federal Brasileira, a cada ano, relatório geral das atividades desenvolvidas, bem como relatório de acompanhamento das adoções internacionais efetuadas no período, cuja cópia será encaminhada ao Departamento de Polícia Federal; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

V - enviar relatório pós-adotivo semestral para a Autoridade Central Estadual, com cópia para a Autoridade Central Federal Brasileira, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos. O envio do relatório será mantido até a juntada de cópia autenticada do registro civil, estabelecendo a cidadania do país de acolhida para o adotado. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

V - tomar as medidas necessárias para garantir que os adotantes encaminhem à Autoridade Central Federal Brasileira cópia da certidão de registro de nascimento estrangeira e do certificado de nacionalidade tão logo lhes sejam concedidos. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 5º A não apresentação dos relatórios referidos no § 4º deste artigo pelo organismo credenciado poderá acarretar a suspensão de seu credenciamento. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 6º O credenciamento de organismo nacional ou estrangeiro encarregado de intermediar pedidos de adoção internacional terá validade de 2 (dois) anos. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 7º A renovação do credenciamento poderá ser concedida mediante requerimento protocolado na Autoridade Central Federal Brasileira nos 60 (sessenta) dias anteriores ao término do respectivo prazo de validade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 8º Antes de transitada em julgado a decisão que concedeu a adoção internacional, não será permitida a saída do adotando do território nacional. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 9º Transitada em julgado a decisão, a autoridade judiciária determinará a expedição de alvará com autorização de viagem, bem como para obtenção de passaporte, constando, obrigatoriamente, as características da criança ou adolescente adotado, como idade, cor, sexo, eventuais sinais ou traços peculiares, assim como foto recente e a aposição da impressão digital do seu polegar direito, instruindo o documento com cópia autenticada da decisão e certidão de trânsito em julgado. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 10. A Autoridade Central Federal Brasileira poderá, a qualquer momento, solicitar informações sobre a situação das crianças e adolescentes adotados. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 11. A cobrança de valores por parte dos organismos credenciados, que sejam considerados abusivos pela Autoridade Central Federal Brasileira e que não estejam devidamente comprovados, é causa de seu descredenciamento. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 12. Uma mesma pessoa ou seu cônjuge não podem ser representados por mais de uma entidade credenciada para atuar na cooperação em adoção internacional. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 13. A habilitação de postulante estrangeiro ou domiciliado fora do Brasil terá validade máxima de 1 (um) ano, podendo ser renovada. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 14. É vedado o contato direto de representantes de organismos de adoção, nacionais ou estrangeiros, com dirigentes de programas de acolhimento institucional ou familiar, assim como com crianças e adolescentes em condições de serem adotados, sem a devida autorização judicial. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 15. A Autoridade Central Federal Brasileira poderá limitar ou suspender a concessão de novos credenciamentos sempre que julgar necessário, mediante ato administrativo fundamentado. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal)

Art. 83. Nenhuma criança poderá viajar para fora da comarca onde reside, desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial.

§ 1º A autorização não será exigida quando:

- a) tratar-se de comarca contígua à da residência da criança, se na mesma unidade da Federação, ou incluída na mesma região metropolitana;
- b) a criança estiver acompanhada:
 - 1) de ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau comprovado documentalmente o parentesco;
 - 2) de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável.

§ 2º A autoridade judiciária poderá, a pedido dos pais ou responsável, conceder autorização válida por dois anos.

Art. 141. É garantido o acesso de toda criança ou adolescente à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, por qualquer de seus órgãos.

§ 1º A assistência judiciária gratuita será prestada aos que dela necessitarem, através de defensor público ou advogado nomeado.

§ 2º As ações judiciais da competência da Justiça da Infância e da Juventude são isentas de custas e emolumentos, ressalvada a hipótese de litigância de má-fé.

Art. 149. Compete à autoridade judiciária disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará:

I - a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em:

- a) estádio, ginásio e campo desportivo;
- b) bailes ou promoções dançantes;
- c) boate ou congêneres;
- d) casa que explore comercialmente diversões eletrônicas;
- e) estúdios cinematográficos, de teatro, rádio e televisão.

II - a participação de criança e adolescente em:

- a) espetáculos públicos e seus ensaios;
- b) certames de beleza.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, a autoridade judiciária levará em conta, dentre outros fatores:

- a) os princípios desta Lei;
- b) as peculiaridades locais;
- c) a existência de instalações adequadas;
- d) o tipo de freqüência habitual ao local;
- e) a adequação do ambiente a eventual participação ou freqüência de crianças e adolescentes;
- f) a natureza do espetáculo.

§ 2º As medidas adotadas na conformidade deste artigo deverão ser fundamentadas, caso a caso, vedadas as determinações de caráter geral.

Art. 167. A autoridade judiciária, de ofício ou a requerimento das partes ou do Ministério Público, determinará a realização de estudo social ou, se possível, perícia por equipe interprofissional,

decidindo sobre a concessão de guarda provisória, bem como, no caso de adoção, sobre o estágio de convivência.

Parágrafo único. Deferida a concessão da guarda provisória ou do estágio de convivência, a criança ou o adolescente será entregue ao interessado, mediante termo de responsabilidade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 237. Subtrair criança ou adolescente ao poder de quem o tem sob sua guarda em virtude de lei ou ordem judicial, com o fim de colocação em lar substituto:

Pena - reclusão de dois a seis anos, e multa.

Art. 238. Prometer ou efetivar a entrega de filho ou pupilo a terceiro, mediante paga ou recompensa:

Pena - reclusão de um a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. Incide nas mesmas penas quem oferece ou efetiva a paga ou recompensa.

Art. 239. Promover ou auxiliar a efetivação de ato destinado ao envio de criança ou adolescente para o exterior com inobservância das formalidades legais ou com o fito de obter lucro:

Pena - reclusão de quatro a seis anos, e multa.

Parágrafo único. Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude: (Incluído pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)

Pena - reclusão de 6 (seis) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência.

LEI N° 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 1994) (Vide Lei nº 7.210, de 1984)

VIII - favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, caput, e §§ 1º e 2º). (Incluído pela Lei nº 12.978, de 2014)

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

- a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;
- b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;
- c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

- a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
- c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
- d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI - o controle de freqüência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a freqüência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

LEI Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997.

Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.

Art. 14. Remover tecidos, órgãos ou partes do corpo de pessoa ou cadáver, em desacordo com as disposições desta Lei:

Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa, de 100 a 360 dias-multa.

§ 1.º Se o crime é cometido mediante paga ou promessa de recompensa ou por outro motivo torpe:

Pena - reclusão, de três a oito anos, e multa, de 100 a 150 dias-multa.

§ 2.º Se o crime é praticado em pessoa viva, e resulta para o ofendido:

I - incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II - perigo de vida;

III - debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV - aceleração de parto:

Pena - reclusão de três a dez anos, e multa, de 100 a 200 dias-multa

§ 3.º Se o crime é praticado em pessoa viva e resulta para o ofendido:

I - Incapacidade para o trabalho;

II - Enfermidade incurável;

III - perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

IV - deformidade permanente;

V - aborto:

Pena - reclusão, de quatro a doze anos, e multa, de 150 a 300 dias-multa.

§ 4.º Se o crime é praticado em pessoa viva e resulta morte:

Pena - reclusão, de oito a vinte anos, e multa de 200 a 360 dias-multa.

Art. 15. Comprar ou vender tecidos, órgãos ou partes do corpo humano:

Pena - reclusão, de três a oito anos, e multa, de 200 a 360 dias-multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem promove, intermedia, facilita ou auferir qualquer vantagem com a transação.

Art. 16. Realizar transplante ou enxerto utilizando tecidos, órgãos ou partes do corpo humano de que se tem ciência terem sido obtidos em desacordo com os dispositivos desta Lei:

Pena - reclusão, de um a seis anos, e multa, de 150 a 300 dias-multa.

Art. 17 Recolher, transportar, guardar ou distribuir partes do corpo humano de que se tem ciência terem sido obtidos em desacordo com os dispositivos desta Lei:

Pena - reclusão, de seis meses a dois anos, e multa, de 100 a 250 dias-multa.

LEI N° 9.474, DE 22 DE JULHO DE 1997.

Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências.

LEI N° 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências

Art. 28. A atividade do atleta profissional é caracterizada por remuneração pactuada em contrato especial de trabalho desportivo, firmado com entidade de prática desportiva, no qual deverá constar, obrigatoriamente: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I - cláusula indenizatória desportiva, devida exclusivamente à entidade de prática desportiva à qual está vinculado o atleta, nas seguintes hipóteses: (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

a) transferência do atleta para outra entidade, nacional ou estrangeira, durante a vigência do contrato especial de trabalho desportivo; ou (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

b) por ocasião do retorno do atleta às atividades profissionais em outra entidade de prática desportiva, no prazo de até 30 (trinta) meses; e (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II - cláusula compensatória desportiva, devida pela entidade de prática desportiva ao atleta, nas hipóteses dos incisos III a V do § 5º. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 1º O valor da cláusula indenizatória desportiva a que se refere o inciso I do caput deste artigo será livremente pactuado pelas partes e expressamente quantificado no instrumento contratual: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I - até o limite máximo de 2.000 (duas mil) vezes o valor médio do salário contratual, para as transferências nacionais; e (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II - sem qualquer limitação, para as transferências internacionais. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 2º São solidariamente responsáveis pelo pagamento da cláusula indenizatória desportiva de que trata o inciso I do caput deste artigo o atleta e a nova entidade de prática desportiva empregadora. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I - (Revogado pela Lei nº 12.395, de 2011).

II - (Revogado pela Lei nº 12.395, de 2011).

III - (Revogado pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 3º O valor da cláusula compensatória desportiva a que se refere o inciso II do caput deste artigo será livremente pactuado entre as partes e formalizado no contrato especial de trabalho desportivo, observando-se, como limite máximo, 400 (quatrocentas) vezes o valor do salário mensal no momento da rescisão e, como limite mínimo, o valor total de salários mensais a que teria direito o atleta até o término do referido contrato. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 4º Aplicam-se ao atleta profissional as normas gerais da legislação trabalhista e da Seguridade Social, ressalvadas as peculiaridades constantes desta Lei, especialmente as seguintes: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I - se conveniente à entidade de prática desportiva, a concentração não poderá ser superior a 3 (três) dias consecutivos por semana, desde que esteja programada qualquer partida, prova ou equivalente, amistosa ou oficial, devendo o atleta ficar à disposição do empregador por ocasião da realização de competição fora da localidade onde tenha sua sede; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

II - o prazo de concentração poderá ser ampliado, independentemente de qualquer pagamento adicional, quando o atleta estiver à disposição da entidade de administração do desporto; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

III - acréscimos remuneratórios em razão de períodos de concentração, viagens, pré-temporada e participação do atleta em partida, prova ou equivalente, conforme previsão contratual; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

IV - repouso semanal remunerado de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, preferentemente em dia subsequente à participação do atleta na partida, prova ou equivalente, quando realizada no final de semana; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

V - férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias, acrescidas do abono de férias, coincidentes com o recesso das atividades desportivas; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

VI - jornada de trabalho desportiva normal de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 5º O vínculo desportivo do atleta com a entidade de prática desportiva contratante constitui-se com o registro do contrato especial de trabalho desportivo na entidade de administração do desporto, tendo natureza acessória ao respectivo vínculo empregatício, dissolvendo-se, para todos os efeitos legais: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I - com o término da vigência do contrato ou o seu distrato; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II - com o pagamento da cláusula indenizatória desportiva ou da cláusula compensatória desportiva; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

III - com a rescisão decorrente do inadimplemento salarial, de responsabilidade da entidade de prática desportiva empregadora, nos termos desta Lei; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

IV - com a rescisão indireta, nas demais hipóteses previstas na legislação trabalhista; e (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

V - com a dispensa imotivada do atleta. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 6º (Revogado pela Le. nº 10.672, de 2003)

§ 7º A entidade de prática desportiva poderá suspender o contrato especial de trabalho desportivo do atleta profissional, ficando dispensada do pagamento da remuneração nesse período, quando o atleta for impedido de atuar, por prazo ininterrupto superior a 90 (noventa) dias, em decorrência de ato ou evento de sua exclusiva responsabilidade, desvinculado da atividade profissional, conforme previsto no referido contrato. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 8º O contrato especial de trabalho desportivo deverá conter cláusula expressa reguladora de sua prorrogação automática na ocorrência da hipótese prevista no § 7º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 9º Quando o contrato especial de trabalho desportivo for por prazo inferior a 12 (doze) meses, o atleta profissional terá direito, por ocasião da rescisão contratual por culpa da entidade de prática desportiva empregadora, a tantos doze avos da remuneração mensal quantos forem os meses da vigência do contrato, referentes a férias, abono de férias e 13º (décimo terceiro) salário. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 10. Não se aplicam ao contrato especial de trabalho desportivo os arts. 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

LEI N° 9.807, DE 13 DE JULHO DE 1999.

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

DECRETO LEGISLATIVO N° 231, DE 2003

Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus dois Protocolos, relativos ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea e à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em 15 de dezembro de 2000.

LEI N° 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências.

LEI N° 12.965, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

CAPÍTULO III
DA PROVISÃO DE CONEXÃO E DE APLICAÇÕES DE INTERNET
Seção I
Da Neutralidade de Rede

Art. 13. Na provisão de conexão à internet, cabe ao administrador de sistema autônomo respectivo o dever de manter os registros de conexão, sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do regulamento.

§ 3º Na hipótese do § 2º, a autoridade requerente terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do requerimento, para ingressar com o pedido de autorização judicial de acesso aos registros previstos no caput.

§ 4º O provedor responsável pela guarda dos registros deverá manter sigilo em relação ao requerimento previsto no § 2º, que perderá sua eficácia caso o pedido de autorização judicial seja indeferido ou não tenha sido protocolado no prazo previsto no § 3º.

Seção IV
Da Requisição Judicial de Registros

Art. 22. A parte interessada poderá, com o propósito de formar conjunto probatório em processo judicial civil ou penal, em caráter incidental ou autônomo, requerer ao juiz que ordene ao responsável pela guarda o fornecimento de registros de conexão ou de registros de acesso a aplicações de internet.

Parágrafo único. Sem prejuízo dos demais requisitos legais, o requerimento deverá conter, sob pena de inadmissibilidade:

- I - fundados indícios da ocorrência do ilícito;
- II - justificativa motivada da utilidade dos registros solicitados para fins de investigação ou instrução probatória; e
- III - período ao qual se referem os registros.

Art. 23. Cabe ao juiz tomar as providências necessárias à garantia do sigilo das informações recebidas e à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem do usuário, podendo determinar segredo de justiça, inclusive quanto aos pedidos de guarda de registro.

DECRETO N° 3.087, DE 21 DE JUNHO DE 1999.

Promulga a Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993.

OFÍCIO DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 7/2015/PSE

Brasília, 4 de março de 2015

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, com emenda de redação, o Projeto de Lei nº 8.305, de 2014, do Senado Federal (PLS nº 292, de 2013, nessa Casa), que "Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 4-3-2015.

Atenciosamente, – Deputado **Beto Mansur**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Capiberibe.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável também.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Há requerimento sobre a mesa, da Senadora Lídice da Mata e de outros Senadores.

REQUERIMENTO

Requer, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze membros titulares e sete suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, com a finalidade de, no prazo de 180 dias, com limite de despesa fixado em R\$280 mil, investigar os assassinatos de jovens no Brasil.

**REQUERIMENTO
Nº 115, DE 2015**

Requeremos, nos termos do artigo 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o artigo 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito composta por 11(onze) membros titulares e 07 (sete) suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, com finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesa fixado em R\$ 280,000,00 (duzentos e oitenta mil reais) investigar o assassinato de jovens no Brasil.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2013 em audiência realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal com Representantes da Conselho Nacional da Juventude – Conjuve e representantes dos diferentes movimentos sociais ligados as temáticas de Juventude e Afrobrasilidade, assumi o compromisso de apresentar um requerimento para a criação de uma CPI que investigasse o Assassinato de Jovens Negros no Brasil. No mesmo ano demos entrada e conseguimos os números suficiente de apoio de nossos colegas no Senado, no entanto, com a sobrecarga de ações dos Membros dessa casa e com o advento das Eleições Gerais ocorridas em 2014, não obtivemos sucesso para instalação da referida comissão.

O ano de 2015 já começa com a veiculação na imprensa brasileira de matérias tratando de dados assustadores sobre o risco de vida a que estão submetidos os jovens brasileiros. O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) juntamente com o Observatório de Favelas e o Laboratório de Análise da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAV-Uerj), participou da pesquisa divulgada no ultimo dia 28 pelo governo federal intitulado Índice de Homicídios de Adolescentes no Brasil, o IHA. Para ele, é “inaceitável” as condições a que estão acometidos os índices no Brasil. Os números mostram que no ano de 2012 chegamos ao maior patamar de sua série histórica. Produzido com base de dados de 2012, estima que mais de 42 mil adolescentes, de 12 a 18 anos, poderão ser vítimas de homicídio nos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes entre os anos de 2013 e 2019.

Isso significa que, para cada grupo de mil pessoas com 12 anos completos em 2012, 3,32 correm o risco de serem assassinadas antes de atingirem 19 anos de idade. A taxa representa um aumento de 17% em relação a 2011, quando o IHA chegou a 2,84.

Em relação ao perfil dos adolescentes com maior vulnerabilidade, o estudo revela que a possibilidade de jovens negros serem assassinados é 2,96 vezes superior do que os brancos. Além disso, adolescentes do sexo masculino apresentam um risco 11,92 vezes superior ao das meninas.

Servindo-se de estatísticas coletadas pelo IBGE, os autores do estudo verificaram que os negros são mais agredidos do que os brancos também por policiais. Entre os pesquisados que declararam ter sofrido agressão no ano anterior, 6,5% dos negros informaram que os agressores eram policiais ou seguranças privados – “que muitas vezes são policiais trabalhando nos horários de folga”. Entre os brancos, apenas 3,7% dos agredidos deram a mesma resposta.

Tomando por base tal pesquisa e mediante audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal para discutir o artigo 169 da OIT, entendemos que esta casa necessita urgentemente de averiguar as condições em que estes assassinatos acontecem e quais as razões para isto. De outra parte, acreditamos ainda que é preciso compreender o comportamento do Estado Brasileiro mais especificamente dos órgãos responsáveis pelas políticas de Segurança Pública no tocante a apuração destes fatos e os mecanismos de apuração e responsabilização dos agentes públicos no tocante a tais fatos. Portanto requereremos a realização de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para num prazo de cento e oitenta dias (180) investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Sala das Sessões, em

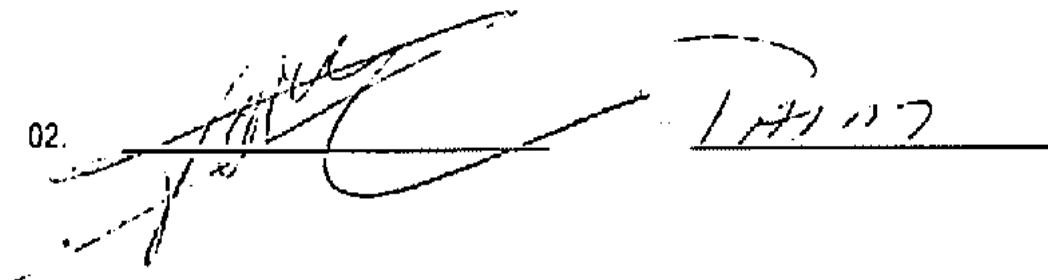
Assinatura

Senador (a)

01. Lidice da Mata

Lidice da Mata

02.

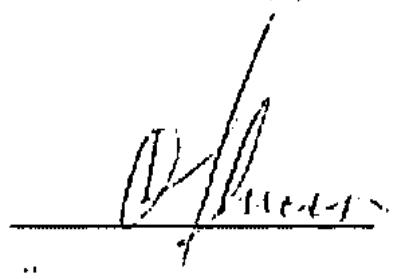


A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lidice da Mata', is written over a horizontal line. To the right of the signature, the date '14/11/17' is handwritten in a similar style.

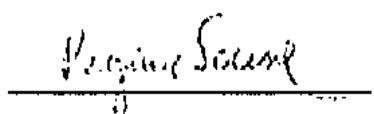
Assinatura

Senador (a)

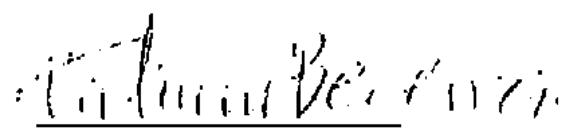
03. Álvaro Almeida


Álvaro Almeida

04. Wladimir


Wladimir

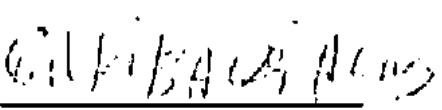
05. Wladimir


Wladimir

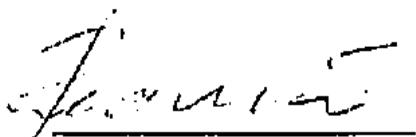
06. Eliziane Gama


Eliziane Gama

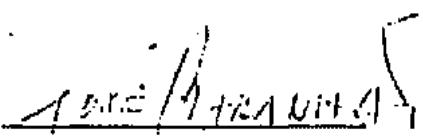
07. Antônio Carlos


Antônio Carlos

08. Eliziane Gama

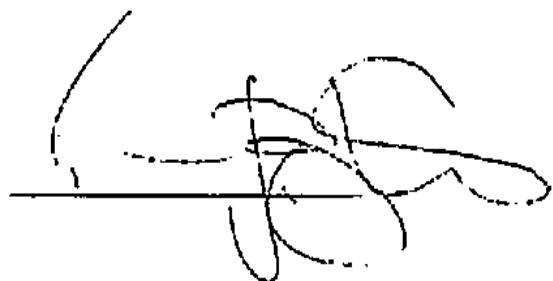
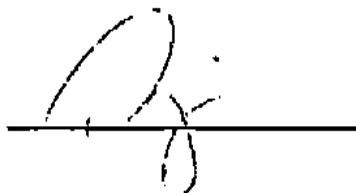
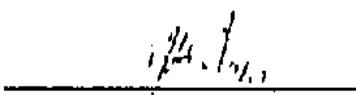
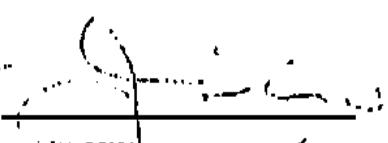
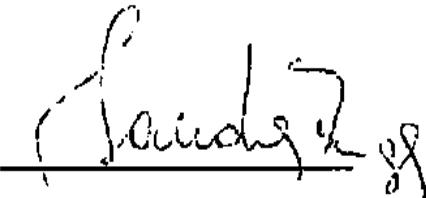

Eliziane Gama

09. Antônio Carlos

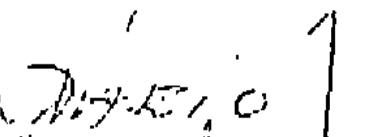
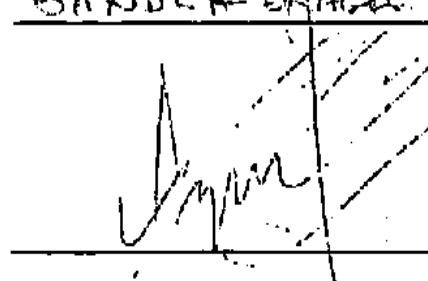
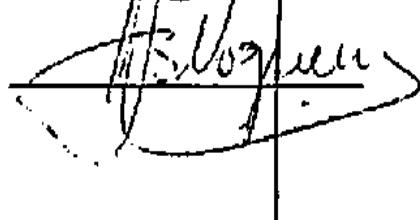

Antônio Carlos

Assinatura

Senador (a)

10. Edvaldo Ribeiro11. Ornaldo Alves12. Genival do Nascimento13. Francisco Júlio Siqueira14. Barbosa Braga

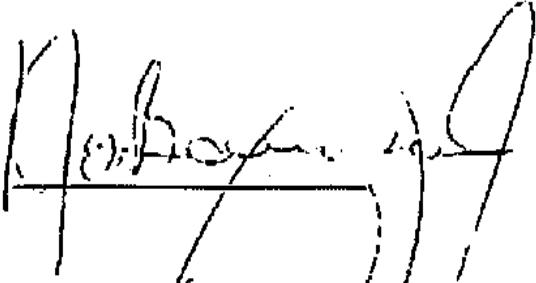
15.

16. Domizeli Nogueira

Assinatura

Senador (a)

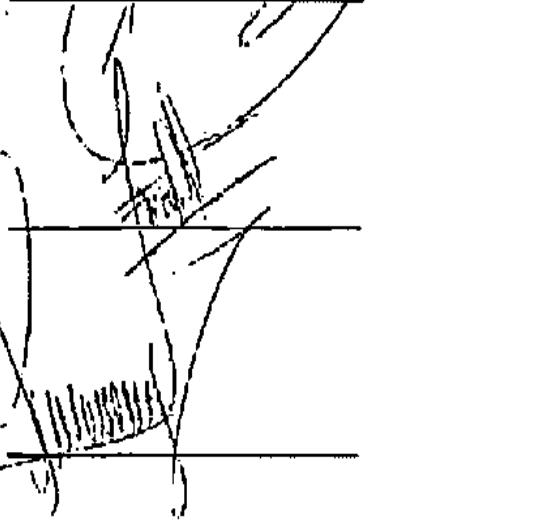
17.

José Pimentel

18.

José Pimentel

19.

João Merello

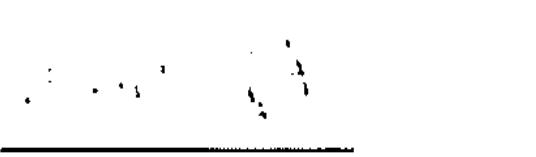
20.

ACVR

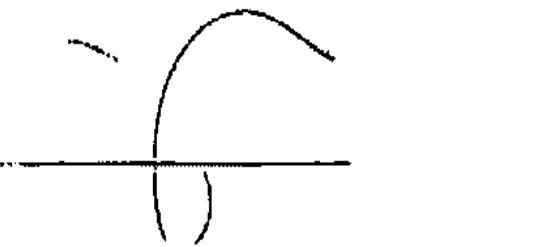
21.

Edmundo Belo

22.

Edmundo Belo

23.

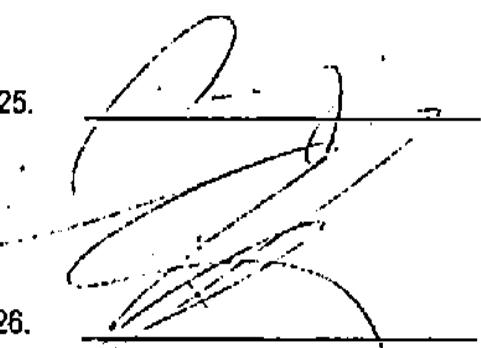
Edmundo Belo

Assinatura

24. 

Senador (a)

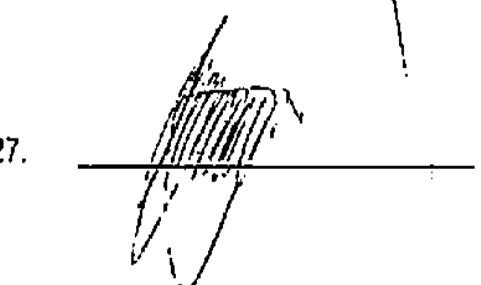
Aécio Neves

25. 

Renan Calheiros

26. 

Fernando Bezerra Coelho

27. 

Alvaro Dias

28.

29. _____

30. _____

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – O requerimento lido contém subscritos em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará oportunamente as designações de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente, eu queria me inscrever para uma comunicação inadiável, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Será inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – A Presidência designa ainda o Senador Benedito de Lira para integrar, como suplente, a CMA, nos termos do **Ofício nº 52, de 2015**, da Liderança do PP.

É o seguinte o expediente:

Memorando nº 52/2015/GLDPP

Brasília, 4 de março de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 66 do Regimento Interno do Senado Federal, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Partido Progressista, o meu nome para integrar, como membro Suplente a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – **Benedito de Lira**, Líder do Partido Progressista no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Primeiro orador inscrito, Senador Humberto Costa.

Passo a palavra ao colega e nobre Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu venho à tribuna na tarde de hoje para comentar a proposta de medida provisória que veio para esta Casa e que, no dia de ontem, o Presidente Renan Calheiros tomou a decisão de devolver à Presidência da República.

Mais do que discutir a correção ou não dessa decisão, eu quero entrar no debate sobre a importância que essa medida tem e, acima de tudo, o porquê da sua necessidade, levando em consideração o momento que vivemos hoje no nosso País.

Hoje pela manhã nós tivemos uma reunião muito boa, muito importante com a Presidenta Dilma, os líderes da base do Governo aqui no Senado, em que, mais uma vez, tive oportunidade de reforçar o meu sentimento quanto à justeza e à necessidade das medidas propostas e realizadas até agora.

Nós, ao longo do período que sucedeu o ano de 2008, quando começou a crise internacional, a crise do capitalismo internacional, tivemos uma série de medidas chamadas de medidas anticíclicas, que cumpriram um papel importante, o papel de fazer com que o nosso País não vivesse uma situação de recessão, tivesse crescimento econômico, ainda que um crescimento econômico limitado, e, acima de tudo, nós não tivéssemos desemprego e perda de renda da população brasileira.

Então, foi um conjunto de medidas que procuraram estimular a atividade produtiva, medidas como desoneração da folha, redução de impostos como o IPI, redução de alíquota da Cide nos combustíveis e tantas e tantas ações, como a ampliação do crédito ao consumidor e o barateamento do custo desse crédito ao consumidor com redução do valor do IOF. Enfim, uma série de medidas que deram resultado. E o resultado é que o Brasil chegou ao final do ano passado com a menor taxa de desemprego da sua história ou desde que esse indicador é pesquisado pelos órgãos governamentais.

E, ao mesmo tempo, tivemos a preservação do poder de compra dos salários especialmente do salário mínimo, e a implantação de políticas sociais importantes, relevantes.

No entanto, não somente a crise em termos internacionais se agravou e muito, como também nós tivemos frustrações do ponto de vista do que se esperava de arrecadação do Governo Federal, bem como da expectativa de crescimento do PIB, especialmente em 2013 e muito especialmente em 2014, ou seja, tivemos a concessão de vários benefícios, tivemos renúncia fiscal, tivemos desonerações, e não tivemos uma receita que pudesse compensar aquilo que estava sendo dado como um incentivo à produção no nosso País.

Portanto, ao chegarmos agora ao final de 2014, início de 2015 nos vimos diante da necessidade de arrumarmos a casa, diante da necessidade de garantirmos medidas fortes para o combate à inflação. E aí é importante dizer, integrantes da oposição têm vindo a esta tribuna e aos meios de comunicação para dizer que a Presidenta Dilma realizou um estelionato eleitoral, como se ela não tivesse admitido que tomaria medidas para estabelecer o equilíbrio da economia e o controle da inflação. Ao contrário, sempre que perguntada, sempre que alguém criticava o Governo por ser leniente com o crescimento da inflação, a Presidenta Dilma disse, com todas as letras, que faria o possível e o impossível para que a inflação fosse controlada, porque ela é o maior prejuízo que o trabalhador, que o cidadão e a cidadã pobres podem ter no nosso País.

Por isso, por essa frustração de receitas e pelo fato de que vivemos, nós do Nordeste, há quatro anos, e o Sul, há dois anos, uma seca enorme, que fez com que nós tivéssemos que lançar mão das usinas termelétricas para atender a demanda de energia da sociedade brasileira.

E a posição que nós temos hoje é muito mais grave do ponto de vista de como estão os nossos reservatórios para geração de energia hidroelétrica do que em 2002 e, pelo menos até agora, eu tenho certeza de que nós não adotamos qualquer medida de racionamento. Mas a energia fica mais cara. O Governo vinha dando um subsídio muito grande para a energia. Portanto, era chegada a hora de dar o freio de arrumação, organizar essa casa, garantir que a inflação não iria crescer e a partir daí criarmos as condições para um novo ciclo virtuoso de crescimento, de geração de emprego, de distribuição de renda e de políticas sociais inclusivas para a população brasileira.

Por isso o Governo começou, ainda no ano passado, as medidas, primeiro revisando a meta do superávit primário para 2014, depois revisando a meta do superávit primário para 2015, dentro de um esforço fiscal que é necessário, que é gradual e que é adequado.

Nós tivemos, por exemplo, no período da crise mais grave internacionalmente, um forte estímulo à indústria brasileira com o programa de sustentabilidade industrial via BNDES, com juros bastante subsidiados. Não acabou o subsídio, porém ele diminuiu, até para que nós possamos comprometer menos recursos do Tesouro com esses subsídios. Tivemos as Medidas 664 e 665, que eu pretendo discutir numa próxima oportunidade, fizemos a revisão dos subsídios à energia e reajustamos a CIDE. E muita gente esquece que, durante anos, anos, a gasolina e o óleo diesel no Brasil estavam abaixo dos preços internacionais, porque havia um subsídio direto e indireto por parte da Petrobras. Fizemos esse ajuste e estabelecemos parâmetros anteriores do IOF para o crédito ao cidadão, do PIS/Cofins para os importados.

Alguns dizem: "Mas o Governo deveria cortar na pele". E continuam repetindo essa bobagem, como se o déficit público, a maior dificuldade fosse número de Ministérios ou de funcionários. Não é isso. O Governo está cortando na carne pesadamente.

Agora mesmo, que o Governo não tem o Orçamento aprovado e tem uma autorização para gastar 1/12 do Orçamento de 2015, o Governo está gastando 1/18, portanto um gasto 33% menor do que aquele que está autorizado.

O Governo está fazendo agora uma análise dos restos a pagar: R\$221 bilhões, que estão sendo analisados, R\$81 bilhões são recursos de restos a pagar, que têm a necessidade do pagamento contínuo, e R\$140 bilhões estão sendo analisados e serão discutidos com governadores, prefeitos, com as Bancadas, no sentido de priorizar as obras, de fazer a opção por determinados investimentos que são fundamentais para que a economia possa melhorar e avançar.

Além disso, quanto ao Reintegra, que foi um estímulo à indústria, aos exportadores brasileiros, ao agro-negócio também, o Governo agora reduziu esse estímulo por uma razão muito simples: nós estamos vivendo um câmbio bastante favorável às exportações, e essa vantagem relativa, que representava mais um subsídio do Governo, pôde ser retirada sem que houvesse maior dificuldade.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – E a desoneração da folha.

Eu peço um pouco de tolerância a V. Ex^a, porque sinto que esse tema, sem desmerecer a importância dos temas dos demais colegas, mas que...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Já está tendo, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... acho que é importante. Só o tempo, Excelência.

Então, veja, no caso, o problema da desoneração da folha. Muitos falaram ontem dizendo: "Vai haver aumento de imposto, é aumento de carga tributária." Na verdade, o Governo decidiu, e nós aprovamos, que haveria uma possibilidade de aqueles segmentos que usam mão de obra extensiva migrarem do pagamento das contribuições sociais sobre a folha para a contribuição sobre o faturamento. E foram estabelecidas alíquo-

tas diferentes. O Governo abriu mão de R\$25 bilhões de recursos da Previdência para incentivar esses setores, e as medidas que estão sendo tomadas agora apenas trazem de volta para o Governo R\$25 bilhões, que serão aplicados na Previdência Social.

Portanto, há ainda um outro fator: não haverá prejuízo para as empresas, porque aquelas que aderiram a esse sistema e que quiserem...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... voltar ao sistema da cobrança sobre a fóliha de pagamento poderão voltar, terão essa opção.

Apenas o tamanho do benefício que era dado diminuiu.

Portanto, Sr. Presidente, é importante que nós aprovemos essas medidas para dar uma sinalização aos investidores internacionais, à grande liquidez de recursos que há internacionalmente, que podem vir pra cá, mas só virão se a economia estiver equilibrada, a inflação absolutamente domada e o Governo estiver na condição de fazer a sua parte dos investimentos.

Mas o mais importante, só para concluir, Sr. Presidente, é que nessa conversa a Presidenta Dilma apontou o horizonte...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... Aonde é que nós vamos chegar? A quê esses sacrifícios que estão sendo feitos agora vão nos levar? E o que nós vamos fazer para esse quadro mudar?

Primeiro o Supersimples, para mais uma vez fortalecer a pequena, a microempresa e o pequeno empreendedor; o fim da cumulatividade de contribuições e impostos, que vão desonrar a produção no nosso País; o Plano Nacional de Exportações, que está sendo elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento; as políticas da banda larga e o Programa Minha Casa, Minha Vida, que deverá ter um anúncio muito breve de mais três milhões de moradias para a população brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero agradecer a tolerância de V. Ex^a, e dizer que pelo menos eu saí dessa reunião renovado.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Todos nós insistimos que o Governo precisa falar diretamente à população, conversar com o Parlamento e que, se fizer isso, o povo brasileiro vai entender o porquê dessas medidas e, acima de tudo, vai entender que, ao lado dessas medidas, muitas outras virão para melhorar a vida da nossa população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Passo a palavra ao Senador João Capiberibe para falar como comunicação inadiável.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, aproveito o dia de hoje para saudar a interligação do Linhão de Tucuruí a Macapá.

Macapá, Sr. Presidente, está situada na margem esquerda do Rio Amazonas, não tem ligação rodoviária com o resto do País. É uma região muito isolada.

Eu vou falar dessa interligação ao Sistema Nacional de energia, que é um acontecimento da maior importância para o desenvolvimento do nosso País, especialmente para o desenvolvimento do Amapá.

A interligação começou com o leilão, em 2008, graças ao Decreto nº 6.267, de 2007, da Presidência da República, amparado no disposto na Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que instituiu o Programa Nacional de Desestatização.

Quero fazer aqui um histórico para que possamos ter uma conclusão definitiva e sabermos como esse grande acontecimento se deu, os fatores que determinaram a realização dessa grande obra.

O Linhão de Tucuruí-Macapá deveria estar concluído em 2011, mas o processo de licenciamento ambiental foi complicado e a construção demandou ainda muito mais esforços para que se começasse a obra. A maior dificuldade foi a logística da região. Para os brasileiros que não tenham intimidade com a Amazônia, eu poderia comparar a floresta com o mar: vista de cima, a Floresta Amazônica é um mar verde. É algo fantástico que precisa que todos nós, brasileiros, nos comprometamos com a sua preservação. Esse é um projeto de grande envergadura. Esse Linhão é algo fantástico da engenharia.

O projeto da interligação faz parte do Programa de Expansão da Transmissão, o PET, de 2008-2012, desenvolvido com o objetivo de levantar as obras necessárias à expansão da rede básica.

O Linhão integra o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal. Os estudos preliminares sobre a viabilidade do projeto que liga Tucuruí ao Amapá surgiram nos últimos meses dos anos de 1980. Nós estamos em 2015. Entre a concepção e a realização, já se foram 35 anos.

Senador Paulo Rocha, nós que somos dali, da foz do rio, sabemos das dificuldades que é realizar uma obra de engenharia de tamanho porte.

Os levantamentos foram retomados em 2004 – foram pensados em final de 80 e, em 2004, foram retomados – pela então Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, com a aprovação das leis que instituíram o novo marco regulatório do setor elétrico, o que, na verdade, permitiu a extensão do linhão.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – O Marco Regulatório, instituído pela Lei 10.848, de 15/03/2004, e regulamentado pelo Decreto 5.163, de 30/07/2004 possibilitou ao setor a atração tanto de capital privado como público e também contribuiu para criar um ambiente institucional favorável à implantação de novos projetos.

Neste momento, preciso lembrar que a Presidente Dilma, como Ministra de Minas e Energia e Ministra-Chefe da Casa Civil do governo Lula, foi quem incluiu Macapá no trajeto do Linhão Tucuruí-Manaus.

Ao discursar no dia 23 de junho do ano passado, quando da inauguração do Residencial Macapaba, ela iniciou sua fala lembrando a sua luta para interligar Macapá ao Sistema Elétrico Nacional.

Vale a pena lembrar o que disse a Presidente naquele momento – abro aspas:

“Essa, pessoal, é a minha primeira visita, como Presidente da República, ao Amapá. Na época do governo Lula, eu estive aqui por duas vezes...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) –

... porque no governo do presidente Lula, primeiro, eu fui ministra de Minas e Energia, e depois eu fui ministra-chefes da Casa Civil. E o que acontecia? O Brasil tinha um conjunto de estados que estava interligado ao Sistema Elétrico Nacional. E tinha duas regiões do Brasil, ambas no Norte do país, que não estavam ligadas ao sistema elétrico nacional. Uma delas, a gente olha por esse lado do Brasil onde está o Amapá. A outra se olha pelo outro lado, onde está Rondônia, e ambos, tanto Amazonas como uma parte do Pará, não tinham a interligação com o resto do Brasil. Isso porque a gente sabe que muitas vezes olharam o Brasil como se fosse só os estados do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste. Então, foi uma decisão do governo fazer a linha Tucuruí-Macapá-Manaus. No início queriam fazer só Tucuruí-Manaus. Mas nós fizemos essas viagens aqui justamente para provar que cabia fazer Tucuruí, Macapá...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) –

... e depois Manaus. Queriam fazer o inverso no início, fazer Tucuruí-Manaus e Manaus-Macapá, o que seria, vamos dizer assim, uma coisa que não era muito correta. Mas isso durou muito pouco tempo, e foi por causa disso que eu estive aqui duas vezes antes. Mas, de fato, eu olhei muito mais a coisa mais estarrecedora desse estado, que é a quantidade de florestas e também os rios, essa parte do Rio Amazonas, para ver as dificuldades que a gente tinha para fazer essa construção.

Pois é [continua a Presidente], graças a muito esforço e a Deus, nós hoje temos essa linha, que é uma obra de engenharia estarrecedora. Porque tem, nessa obra, torres que são as maiores do mundo. Que tem esse cuidado de serem enormes para poder proteger a floresta. Então, eu explico para vocês que eu tenho uma especial atenção, consideração e carinho, e sei o esforço que foi construir essa linha Tucuruí-Macapá-Manaus.” – Fecho aspas.

Ora, se Dilma lutou contra tudo e todos pela interligação do Amapá ao sistema elétrico nacional, não podemos esquecer o papel do ex-Governador Camilo Cipíberibe na interligação do Estado ao Linhão de Tucuruí. Foi ele que efetuou a quitação da dívida da CEA, a Companhia de Eletricidade do Amapá, ao resgatar a credibilidade do Estado e acessar junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, o BNDES, R\$1,4 bilhão para garantir o pagamento integral do débito da companhia.

Nesse aspecto, eu gostaria de declarar que contou integralmente com nosso apoio, com nossa presença aqui no Senado, uma articulação com o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento para que isso se tornasse realidade.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Com isso, foi possível federalizar a CEA. Com esse R\$1,4 bilhão foi possível federalizar a Companhia de Eletricidade do Amapá e possibilitar a interligação ao Sistema Nacional.

Na época, Camilo foi criticado pela oposição, liderada pelo ex-Senador José Sarney aqui nesta Casa, porque estava contraindo empréstimo para resolver definitivamente a questão energética no Estado.

Durante o período eleitoral, o atual governador, Waldez Góes, mentiu aos eleitores ao dizer que a obra não tinha saído do papel: a obra estava pronta em dezembro. Mas hoje a sociedade pode ver o resultado. Alguns bairros de Macapá já estão sendo energizados a partir do Sistema Nacional.

Vale lembrar que a questão energética do Amapá se agravou na década passada, nos dois Governos de Waldez. A dívida da CEA junto à União deu um salto de R\$95 milhões em 2002 para mais de R\$1,4 bilhão em 2010.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Para concluir, Sr. Presidente. De 1.473% no período – em oito anos essa dívida disparou. Antes da federalização, uma conquista de Camilo junto à Presidente Dilma, o Amapá era dependente de energia elétrica. Hoje, com a interligação e a conclusão das obras de construção das hidrelétricas que estão em curso no interior do Estado, vai passar a ser consumidor e ao mesmo tempo o Amapá vai exportar energia para o resto do País.

Nós temos uma hidrelétrica já interligada ao sistema e, daqui a pouco, teremos mais duas, Santo Antônio e Caldeirão, que vão contribuir com energia para todo o País. Em função disso, começará a atrair grandes empresas e investimentos que poderão resolver a dependência econômica da nossa região chamada de economia do contracheque.

É meu dever, como Senador do Amapá....

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – ... acabar com a falácia de quem se empenhou para fazer concluir essa grandiosa nacional. O Amapá agradece à Presidente Dilma e ao ex-Governador Camilo Capiberibe. Portanto, aí está, com absoluta clareza, um cronograma exato do que aconteceu, que nos levou a esta tribuna hoje para comemorar a interligação de Macapá ao Sistema Interligado Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Telmário Mota.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Agora chamamos o próximo orador, Senador Eduardo Amorim, do nosso Sergipe.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, o senhor que conhece tão bem a nossa terra, que viveu lá por algum tempo e nos visitava frequentemente.

Sr. Presidente, Sras. Senadores, a todos que nos assistem pela TV Senado, aqueles que nos ouvem pela Rádio Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, ocupo a tribuna desta Casa, nesta tarde, mais uma vez, para chamar a atenção para uma questão extremamente grave, não só no nosso País, mas especialmente no nosso Estado, o Estado de Sergipe: a questão da segurança pública, ou melhor, a falta dela, porque não a temos. Bastante preocupado, venho aqui para falar do crescimento assustador, perverso, no número de homicídios do País. Como pode um País como o nosso ter, por ano, mais de 50 mil homicídios? Em quantos cantos do mundo, há um lugar em que se cometam, em um ano, 50 mil assassinatos? Creio que em nenhum outro canto do Planeta.

Pessoas estão morrendo de maneira brutal. As grandes organizações criminosas, que envolvem o tráfico de drogas, a banalização da morte e a facilidade de acesso a armamentos pesados, levam-nos à sensação, muitas e muitas vezes, da completa insegurança em todo o País. Os cidadãos de bem, trabalhadores, homens honestos, mulheres honestas, pagadores de impostos, de tributos, de forma perversa, pais e mães de família e

até nossas crianças e adolescentes estão sendo mortos todos os dias, em muitos cantos deste País – estamos à mercé de um Estado inoperante e reféns da indústria do crime.

Sr. Presidente, vivemos, hoje, uma situação em que a violência tornou-se epidemia em todo o País, e não é diferente no nosso Estado. Segundo a ONU, o número de homicídios vem caindo em muitos cantos do Planeta, mas no Brasil é diferente: a linha é ascendente, o crescimento é permanente. E, de acordo com o *ranking*, das 50 cidades mais violentas do Planeta, apresentado por organização da sociedade mexicana, 19 delas estão no nosso País, são brasileiras.

Infelizmente, também, Aracaju – aquela terra pacata, tranquila, o senhor mesmo disse aí – está entre as 40 cidades mais violentas do mundo. O senhor acredita nisso? E Sergipe, Sras e Srs. Senadores, para nossa grande tristeza, lamentavelmente figura, pelo segundo ano consecutivo, nesse *ranking*.

Somos o menor Estado da Federação e deveríamos servir como exemplo, como modelo, como referência para o resto do País e para nós mesmos na área de segurança pública, mas não é o que está acontecendo. E, infelizmente, o meu Estado é hoje exemplo de como não se deve gerir uma política de segurança pública. Falta gestão.

O que temos visto é uma total falta de estrutura nas delegacias, uma total falta de integração entre as polícias, baixo efetivo policial nas ruas. O senhor acredita que em nosso Estado, embora a guarda municipal não esteja instalada em todos os 75 Municípios, hoje o número de guardas municipais é quase duas vezes o da Polícia Militar? E o sentimento de impunidade, cada vez mais, toma conta do nosso povo e da nossa gente.

Sergipe é um Estado que faz divisa com Alagoas e Bahia – todos sabem disso. E seria de extrema importância que a nossa polícia pudesse realizar o patrulhamento de toda essa área, mas infelizmente não o faz. As fronteiras do nosso Estado, dessa maneira, são porteiras abertas à criminalidade. Não há sequer, Sr. Presidente, embora a tecnologia da informação favoreça tudo isso, não há sequer um posto com uma câmera em nenhuma entrada ou saída do nosso Estado.

Não é falta de dinheiro, não; não é falta de recursos, não, Sr. Presidente. É por que não é prioridade. O Governo não está nem aí, não está nem aí para a vida ou para valorizar a vida dos sergipanos.

Entre outras coisas, a mercé do tráfico de drogas que se vê em Sergipe, tornou-se uma rota tranquila para o transporte de entorpecentes. Nossa Estado vive dias de desespero: dependentes químicos fazem de tudo, muitas vezes, para se manter, roubam, assaltam. E, em Sergipe, o Estado não tem uma clínica sequer para o tratamento de dependentes, para o tratamento daqueles que entraram, e que, muitas vezes, desejam sair desse labirinto perverso, que é o mundo das drogas, que é o mundo da dependência. E, se não houver o apoio, Sr. Presidente, se não houver alguém que abra a porta e que leve a luz, um gesto para o lado de fora, dificilmente esse que entrou irá sair sozinho, com as suas atitudes.

Embora Sergipe tenha tomado muitos recursos, muito dinheiro emprestado nos últimos anos, como fez agora com o Banco Mundial, para a área da saúde, e os Deputados estaduais, especialmente da oposição, tenham emendado esses recursos para a construção de clínicas de dependentes, o Governo insiste em gastar com muitas outras coisas, como reforma de secretarias ou com coisas extremamente duvidosas. A nossa população está acuada em suas residências, com medo, muitas e muitas vezes, de sair às ruas, independentemente do horário.

Sr. Presidente, com o passar dos anos, o nosso Estado deixou de ser um lugar seguro que V. Ex^a bem conheceu, um lugar tranquilo, pacato em nosso País, para se tornar, como já disse, um dos mais violentos. Somos, atualmente, como aponta o relatório da Organização das Nações Unidas, o terceiro Estado mais violento por número de mortes, proporcionalmente falando, do Brasil. Os homicídios em Sergipe passaram, em 2007, de 526 para quase 1 mil em 2014, segundo dados do próprio Ministério da Justiça e da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe. E esses números são perversos e refletem o total descaso e a ineficiência da política de segurança pública adotada ao longo de sucessivos governos, é verdade, especialmente do que lá está.

Ano passado, toda essa gigantesca violência foi retratada no estudo Mapa da Violência 2014, produzido pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, em que foram ostentados números impressionantes. No período de apenas dez anos – de 2002 a 2012 – 6.650 pessoas foram assassinadas no nosso Estado, no Estado de Sergipe.

Pois bem, Sr. Presidente, o ano mal começou e já vem deixando um rastro de sangue por diversas ruas do nosso Estado. Nos finais de semana do mês de janeiro, as médias de assassinatos variaram entre 10 a 17 vítimas por dia – uma realidade nunca vista! Este final de semana não foi diferente: desde a tarde de sexta-feira, dia 27, até a manhã de segunda-feira, dia 2, o IML registrou 27 corpos, sendo 14 deles vítimas de homicídio.

A onda de violência tem sido manchete nos nossos principais jornais, como mostro aqui. O *Correio de Sergipe*, na sua página de domingo, na sua página do último domingo, no primeiro dia de março, diz, abre aspas: "Sergipe tem saldo de mais de 200 homicídios em apenas dois meses."

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Semana passada, as primeiras páginas estampavam notícias que, além de tristeza, causaram-me enorme consternação. O próprio *Correio de Sergipe* dizia, abre aspas: “A cada duas horas uma pessoa foi assassinada.” Já o *Jornal da Cidade*, outro grande jornal do nosso Estado, também disse: “IML registra 12 homicídios em menos de 24 horas em SE”, fecha aspas. Ademais, Sr. Presidente, precisamos considerar que uma parcela desses crimes pode ser classificada como hediondo.

Sr. Presidente, há duas semanas, foi realizada uma chacina no Bairro 18 do Forte, Zona Norte da nossa capital, Aracaju. Este tipo de crime, que choca a todos nós e nos deixa perplexos, infelizmente, tornou-se comum no nosso Estado. O que a Secretaria de Segurança Pública tem a dizer às famílias dessas pessoas?

Também há duas semanas, um casal foi assassinado nas dependências de uma rodoviária localizada em Indiaroba, região sul de Sergipe. E, no último dia 9 de fevereiro, o Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Sergipe,...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – ... foi ferido com um tiro na cabeça por dois indivíduos, num semáforo, na Zona Sul da nossa capital. Graças a Deus, apesar da gravidade do ferimento, foi socorrido em tempo e está bem! – caso que está entre tantos outros casos que não teríamos tempo sequer aqui, Sr. Presidente, de nominar.

Sr. Presidente, o que dizer às famílias dessas pessoas? Como justificar esse número excessivo de homicídios? Que justificativa o Governo daria para essas mortes?

Recentemente, fiquei estarrecido, Sr. Presidente, com uma afirmação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe, que justificou o número de homicídios no Estado pelo fato de que os bandidos estariam se matando, ou seja, um bandido estaria matando o outro e, assim, com certeza, o homicídio estaria crescendo em nosso Estado.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Ora, será que o atual Governo considera que a matança entre bandidos representa uma limpeza social? Será que o atual Governo considera positivo que os bandidos se matem? Estaria o Governo lavando as mãos e agradecendo aos criminosos por se matarem? Em que mundo nós estamos?

Éramos um Estado em que se ouvia falar em assaltos a caixas eletrônicos em outros lugares, por meio da imprensa nacional. Hoje, quase todos os dias, temos um caixa eletrônico assaltado, seja na capital ou nos Municípios do interior. O que está acontecendo com a segurança pública em Sergipe é injustificável.

Em 2012, foram gastos mais de R\$770 milhões com a segurança pública. Sergipe gasta quase o dobro, Senador Aloysio Nunes, o que São Paulo gasta, por habitante, com segurança pública. Sergipe gasta quase o dobro com segurança do que gasta o Rio de Janeiro – fui ver números em seu Estado, para colocar em nosso plano de Governo; estive lá e copiei os bons exemplos.

Esses números demonstram a falta de capacidade de gestão do grupo do Governo do Estado, que lá está há mais oito anos. Ou seja, o Governo está herdando dele mesmo um governo falido, um governo inseguro, um governo violento. Mas quem paga, com certeza, são os jovens, são os mais pobres, os mais desprotegidos e esquecidos pelo poder público.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Faz-se necessário, e com urgência, um choque de gestão, em que se gaste com qualidade, eficiência e em que se objetivem resultados permanentes; o que esse Governo, absolutamente, não fez. Durante o período eleitoral, filmes publicitários – e como se gastou com publicidade, Senador Aloysio Nunes – afirmavam que se convocaria 1,2 mil homens, mas, até o momento, chamou-se apenas a metade, e, mesmo assim, com muita dificuldade, devido à falta de planejamento financeiro, porque, infelizmente, nosso Estado também está falido.

Por outro lado, o que vemos nas ruas da nossa capital é o efetivo da Guarda Municipal. Até essa missão se passa hoje para os Municípios.

Sr. Presidente, é necessário dar um basta a essa violência. Já não suportamos mais isto: brasileiros mortos todos os dias, em todos os cantos. Chega! Mas não vemos um Plano Nacional de Segurança Pública, Sr. Presidente, não vemos absolutamente nada; só vemos a omissão do poder estatal.

Planejar de maneira eficiente e eficaz, cobrar resultados.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Já terminei, Sr. Presidente. Raramente ultrapasso o tempo que me é dado aqui, mas é um tema realmente muito importante para todos nós.

Se, em cada canto da nossa capital e do interior do nosso Estado, fossem colocados oficiais da Polícia Militar, com um delegado que cobrasse resultados e que lhes desse a devida condição, com certeza tudo seria diferente.

A situação é realmente grave. Faz-se necessária a convocação, em caráter de urgência, dos aprovados no recente concurso da Polícia Civil para agentes e escrivães, além da construção de um novo Instituto Médico-Legal e de um número maior de efetivo da Polícia Militar.

O nosso Instituto de Criminalística, Sr. Presidente, com equipamentos... Sabe lá Deus como aqueles profissionais lá trabalham.

Editamos, entre os anos de 1940 e 2014, mais de 150 leis penais, mas é preciso, realmente, trazer, discutir e...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – ... cobrar eficiência (*Fora do microfone.*).

Gastamos com segurança pública, mas é preciso gastar com qualidade, segundo o Fórum de Segurança Pública; é preciso gastar com eficiência. Reprimimos pouco: apenas 8% dos homicídios são apurados em nosso País.

Sr. Presidente, precisamos de um Plano Nacional de Segurança Pública, em que metas sejam estabelecidas e, sobretudo, cumpridas. E, sem dúvida, a solução passa por elevar a escolaridade, trabalhar desde a prevenção para o combate do crime e, lógico, punir, com o rigor necessário, aqueles que traficam e comercializam droga.

Antes de terminar este pronunciamento, gostaria de homenagear, Sr. Presidente, os bravos servidores da Segurança Pública do meu Estado, profissionais abnegados, que precisam ser reconhecidos pelos serviços prestados à sociedade sergipana, que colocam em risco suas próprias vidas, a exemplo do Sargento André, que foi assassinado há alguns dias.

O que dizer a essas famílias? Infelizmente, o Governo do Estado não tem nada a dizer.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Como diz (*Fora do microfone.*) o pensador Jean-Paul Sartre – abro aspas –, “violência, seja qual for a maneira como se manifesta, é sempre uma derrota”, Sr. Presidente. Fecho aspas.

E o sentimento do nosso povo, Senador Aloysio Nunes, é de derrota, porque o povo sergipano foi enganado. Lá também se cometeu o estelionato eleitoral.

Parece que virou moda, em muitos cantos deste País, prometer o que não se tem e o que não se fará, pois o Governo está herdando dele mesmo um governo falido. E, infelizmente, o povo sergipano paga por tudo isto.

Muito obrigado pela paciência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Senador Eduardo Amorim, ouço a sua fala e fico triste, porque sempre tive como referência a sua Sergipe, especialmente Aracaju, como uma cidade segura e pacata. Eu era funcionário do banco e, a cada três meses, ia a Aracaju e via ali uma tranquilidade. Agora, ouço esse relato, feito com muita responsabilidade, e fico preocupado, porque isso infelizmente não é só um problema de Sergipe, mas de todo o Brasil, pois o meu Estado, que também é pacato, é tão pequeno quanto Sergipe, mas com uma população muito menor, passa por essa mesma dificuldade.

Agora, como próximo orador, pela Liderança do PSDB, um grande representante de São Paulo, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Senadores, anteontem, o Ministro da Defesa, Jaques Wagner, depois de proferir palestra

no âmbito de um curso de formação para uma das Forças que integram as Forças Armadas – a Marinha –, fez algumas declarações – ao lado da palestra – inquietantes.

Ontem foi um dia em que o Senado viveu momento de grande tensão política com o episódio protagonizado pelo seu Presidente, que devolveu à Presidência da República – e, vale dizer, trancando a tramitação – uma medida provisória editada. Por isso, não tive ocasião de tratar deste assunto. Mas penso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que essas declarações não podem passar em brancas nuvens.

Essas declarações – já me refiro a algumas delas citando-as *ipsis litteris* – reforçam-me a ideia de que o atual Governo lembra um quebra-cabeças em que muitas peças não se encaixam no espaço que lhes é destinado.

Vejam: o Advogado-Geral da União, Ministro Adams, comporta-se muito mais como ministro do Governo ou como ministro do PT do que como Advogado-Geral da União. E há casos eloquentíssimos que comprovam o que acabo de dizer.

Lembram-se os senhores, quando o Tribunal de Contas da União cogitava decretar a indisponibilidade de bens de dirigentes da Petrobras, quem foi ao TCU para pleitear a exclusão da presidente da empresa, Graça Foster, do âmbito dessa medida? O Advogado-Geral da União.

Evidentemente os seus colegas, advogados públicos, todos protestaram indignados contra esse desvio de função. Mas isso se repete. Ainda há pouco tempo, o Advogado-Geral da União, Adams, negociou com o Tribunal de Contas da União um ato normativo que cria uma zona de sombra entre aquilo que é da competência do Tribunal – que é, na verdade, zelar pela lisura dos negócios públicos, especialmente no que diz respeito ao Orçamento, à economicidade, à legalidade – e o âmbito judiciário, o alcance das delações premiadas e o seu impacto sobre a sentença criminal.

Por falar da atuação do Ministro Adams em assuntos referentes à Operação Lava Jato, lembro à Casa de que até hoje o Advogado-Geral da União não propôs, como é do seu dever, ações cíveis de resarcimento da União dos prejuízos causados por aqueles que cometem os atos criminosos, ainda em apuração pela Operação Lava Jato, mas todos sabemos que os aspectos cível e criminal de determinado procedimento são separados. Eles não se comunicam. Era dever do Advogado-Geral da União ter ingressado, já há muito tempo, com as ações cíveis de reparação.

Aliás, o Instituto dos Advogados pensa, cogita, atualmente, em promover ele mesmo essas ações, diante da inação do Ministro.

Outra peça fora do lugar me parece ser o Ministro da Justiça, que, ao encontrar-se – diz ele que casualmente – com advogados das empreiteiras, ou melhor dizendo, dos dirigentes encarcerados de empresas, atualmente, em Curitiba, às vésperas de uma anunciada delação premiada, gera, também, enorme celeuma, enorme suspeição, sobre o teor exato das conversas mantidas pelo Ministro em seu gabinete.

Agora, o Ministro Wagner, Ministro da Defesa.

A criação do Ministério da Defesa foi inovação importante, consectária do final do ciclo de intervenções militares na política do Brasil, iniciativa do governo Fernando Henrique Cardoso. A criação de um Ministério da Defesa, que seja o responsável direto, perante o Presidente da República, para assessorá-lo em assuntos militares, inclusive quanto ao emprego das forças militares na defesa da lei, da ordem e dos Poderes constitucionais; à chefia imediata das Forças Armadas; à elaboração da estratégia nacional de defesa e sua permanente atualização; a atribuições administrativas da maior importância, como, por exemplo, velar pelo orçamento das Forças Armadas, para que os contingenciamentos, as dotações insuficientes não interrompam os seus projetos, os seus planos estratégicos e, mesmo, a sua capacidade operacional.

O Ministro da Defesa atua numa área sensibilíssima, não porque receie, ou qualquer um de nós receie, que possa haver uma ressurgência de um espírito de insubordinação entre os militares, nada disso, mas a defesa nacional deve ser, o mais possível, objeto de grande entendimento, de grande consenso, assim como a política externa. Assim tem sido nos países que prezam pela solidez de suas instituições e pelo prestígio das suas Forças Armadas.

Não é à toa que entre as atribuições do Ministro da Defesa está essa, muito importante, que é a de esclarecer e mobilizar a sociedade brasileira em torno de uma estratégia de defesa que assegure os interesses e a soberania nacional – mobilizar a sociedade brasileira. Portanto, acima de partidos, acima das divisões momentâneas. Isso não tira do Ministro o seu caráter de ocupante de um cargo político, mas qualifica essa política, dá a ela uma dimensão maior, um horizonte mais amplo.

No entanto, o Ministro da Defesa, Jaques Wagner, seja na sua presença nas redes sociais, no seu Twitter, por exemplo, seja em declarações públicas, seja na atribuição que ele assume agora, de integrante do grupo de articulação política do Governo, o Ministro da Defesa acaba por diminuir – digamos assim –, provocar a erosão do prestígio do cargo que ocupa e do alcance da sua mensagem.

O núcleo estratégico político do Governo é composto de quatro pessoas: o Ministro Mercadante, o Ministro Berzoini, o Ministro Pepe Vargas e o Ministro Miguel Rossetto. Isso me lembra o Quarteto Fantástico. É um quarteto “fantástico” realmente, que se arvora em poderes que não tem. Arvorou-se, recentemente, em tentar fazer o PMDB de bobo – o que, evidentemente, não é tarefa para qualquer um –, e o resultado foi o que se viu. É o que está se vendo!

O Ministro Wagner, agora, vem se somar a esse quarteto fantástico para dar um reforço, o reforço da sua presença na articulação política do Governo. E não tardou a pôr suas mangas de fora! Ainda anteontem, segunda-feira...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – ... o Ministro Wagner, depois da palestra a que me referi, da aula magna, na Escola de Guerra Naval, enveredou por comentário sobre a Operação Lava Jato, como que arvorando-se à condição de conselheiro das instituições. Vejam o que diz o Ministro: “Qualquer fato novo com esse tipo de característica de denúncia, de inquérito, tira a tranquilidade momentânea de qualquer instituição”.

Como assim? Quem não deve não teme, Ministro! É o inquérito que tira a tranquilidade das instituições? Ou o inquérito, as delações premiadas, as investigações tiram a tranquilidade daqueles do governo que participaram dessa trama criminosa investigada, agora, pela Operação Lava Jato?

Quem é que está in tranquilo? Aqueles que temem que as delações possam fazer com que esse lamaçal se aproxime cada vez mais dos altos dirigentes do País?

Ele preconiza não a omissão, mas separar o inquérito do funcionamento normal do País. Ora, o inquérito faz parte do funcionamento normal do País. É um inquérito que está sendo conduzido com prudência, conforme as leis, o processo penal. Então, o inquérito tem que ser separado do funcionamento normal do País. O que é o funcionamento normal do País? É um País onde não haja inquérito sobre desvios, sobre corrupção, sobre roubalheira? É isso que diz o Ministro da Defesa?

Aí diz mais além. Ele, ao dizer que é preciso separar o inquérito do funcionamento normal do País, diz o seguinte: “Porque se as investigações começarem a perturbar esse funcionamento normal do País, daqui a pouco”, diz ele, “muita gente vai dizer ‘acaba logo com essa investigação porque o Brasil precisa voltar à normalidade’”. Que normalidade deseja o Ministro? A normalidade da impunidade?

É claro, Srs. Senadores, que essas declarações colidem frontalmente com o perfil da atuação que deve ter um Ministro da Defesa responsável, responsável. O que tira a tranquilidade do País é a inflação alta. O que tira a tranquilidade do País é a economia estagnada. O que tira a tranquilidade do País é o medo do desemprego que começa a ganhar, cada vez mais, a consciência das pessoas. O que tira a tranquilidade do País é o aumento brutal da dívida pública brasileira e o seu custo astronômico. É isso que tira a tranquilidade do País. O que tira a tranquilidade do País é o desencontro entre a Presidente da República e a sua base de sustentação política. É isso, Srs. Senadores.

Portanto, Sr. Presidente, não poderia deixar de vir aqui à tribuna hoje para fazer esse comentário, que não faço com alegria, pois tenho estima pessoal pelo Ministro Jaques Wagner. Foi meu colega na Câmara, mas eu creio que ele está sendo tomado por esse espírito de facção, pelo “facciosismo”, que lhe é inspirado pela Chefe do Governo, pela Presidente Dilma, que, em seu primeiro pronunciamento público depois das eleições, já vem trazendo o confronto, continuando o confronto com a oposição. Ela não sossega, ela precisa do confronto, enquanto precisamos de um presidente que congregue, um presidente que...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – ... mobilize todas as forças desta Nação para superarmos a crise.

O que tira a tranquilidade da Nação é o belicismo do grande patrono e chefe político do PT, o ex-Presidente Lula, que ameaça o funcionamento normal das instituições com a presença do que ele chama “o exército do MST”, um exército de mercenários pagos com o dinheiro público, extorquidos dos assentados da reforma agrária.

Então, Sr. Presidente, essa palavra de advertência ao Governo, ao Ministro Wagner e de alerta a todos nós, do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Agora convidamos para fazer uso da palavra o Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, como todos sabemos, a Casa, nos próximos dias, estará em plena ativida-

de, porque, finalmente, alcançou-se o entendimento entre as lideranças dos partidos políticos para o preenchimento das vagas nas comissões técnicas e também para a definição acerca do nome que cada partido indicará para presidi-las, bem como acerca da divisão das comissões no âmbito dos partidos políticos, para que tenhamos, nas comissões técnicas, o que chamamos de proporcionalidade, o que, lamentavelmente, não aconteceu na eleição da Mesa do Senado, quando fizemos a eleição do Presidente e dos demais dirigentes desta Casa.

Considero que a nomeação dos titulares das comissões temáticas e também dos seus presidentes dá uma condição de trabalho e de debate mais acentuada e detalhada de todos os projetos que tramitam nesta Casa.

E nós sabemos que aqui tramitavam, no final do ano passado, mais de 25 mil proposições, todas elas, sem dúvida nenhuma, muito importantes e que precisam ser votadas pelas Sras e Srs. Senadores no menor prazo, visto que a sociedade brasileira quer mudanças, quer avanços, quer novos paradigmas, quer segurança jurídica, quer, enfim, uma maior fiscalização dos atos de governo, quer uma eficiência maior do Poder Executivo, a partir de uma ação efetiva do Poder Legislativo.

O meu Partido, graças à deferência do nosso Líder, grande amigo, Cássio Cunha Lima, Senador da Paraíba, de quem tenho a honra ser também Vice-Líder, indicou meu nome para integrar, nesse período de dois anos, a Comissão de Relações Exteriores – que já vinha integrando nos últimos tempos – e também a Comissão de Infraestrutura.

Tenho certeza de que o trabalho que farei na Comissão de Relações Exteriores será muito proveitoso, uma vez que lá nós teremos os trabalhos comandados pelo nobre Senador Aloysio Nunes Ferreira, este grande Senador de São Paulo, do meu Partido, nosso grande Líder do PSDB nesta Casa num período passado, também ex-ministro, também ex-vice-governador de São Paulo.

E, com certeza, na Comissão de Relações Exteriores, teremos muito a discutir em torno de assuntos importantes para o Brasil.

O Brasil faz parte do Mercosul, como todos sabemos, e, uma vez presente no Mercosul, precisa se submeter às regras de funcionamento econômico que orientam os países que o integram. E, lamentavelmente, o Brasil não consegue avançar nos mercados internacionais, não consegue estabelecer novas negociações e novas relações por conta de impedimentos que sua presença no Mercosul proporciona. Precisa respeitar os demais parceiros e precisa que os demais parceiros também o respeitem, mas nós sabemos que hoje as crises e dificuldades econômicas, por exemplo, vivenciadas pela Argentina impendem o Brasil de avançar no mercado externo, de exportar mais, de alcançar novos mercados em novos países.

Por isso vai ser muito trabalhoso e também de grande importância a ação que vamos ter que desenvolver na Comissão de Relações Exteriores, para não falar de outras coisas como, por exemplo, as questões que hoje preocupam a sociedade com relação aos negócios que a Petrobras fez no mundo inteiro, principalmente nos Estados Unidos; a questão de contas bancárias que serviram para lavar dinheiro ou para guardar dinheiro lavado nas Suíça; as próprias questões relacionadas a interesses brasileiros no exterior, com relação à queda da atividade econômica na China; enfim, tantas outras coisas, inclusive os financiamentos que o BNDES fez em países da América do Sul e outros, com dinheiro brasileiro, que precisamos, de alguma forma, averiguar, conhecer e entender. Mais do que tudo, entender, porque isso é uma caixa preta que o Governo Federal não quer abrir e não quer colocar ao conhecimento público. Falo, principalmente, dos financiamentos do BNDES.

O Ministro Bezerra, o meu colega Alvaro Dias, o Senador Cássio e todos os que fazem parte e integram este Senado sabem que queremos esclarecimentos, queremos informação, queremos que a sociedade brasileira compreenda por que o Governo Federal faz tantas coisas por outros países e deixa de fazer no nosso, por que ele permite que muitas coisas que interessam ao Brasil deixem de acontecer por causa do relacionamento ou da vinculação que o Brasil tem com alguns governos de países que integram o Mercosul; por que temos tanta dificuldade de dialogar com países maiores que o nosso, como, por exemplo, Estados Unidos da América, e temos países pequenos da África patrocinando eventos culturais no Brasil com dinheiro que, certamente, foi daqui para lá. Queremos uma clareza maior e a Comissão de Relações Exteriores, com certeza, vai contribuir muito com isso.

Vejo que o Senador Alvaro Dias solicita um aparte. Com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PSDB – PR) – Senador Paulo Bauer, sem dúvida, a Comissão de Relações Exteriores deve ter, como imprescindível, esse item na sua pauta de debate: o que o Governo brasileiro faz com o dinheiro público, através de empréstimos a grandes empresas empreiteiras de obras públicas que operam em outros países? Encaminhamos há quase um ano, um mandado de segurança ao Supremo Tribunal Federal, que está na posse do Ministro Luiz Fux, com o objetivo de conhecer todas as informações sobre os chamados empréstimos secretos, que é uma modalidade inusitada de empréstimo agora conhecida, com a revelação de que o Governo brasileiro realizou empréstimos secretos para Cuba, Angola e, provavelmente, outros países, sem que tenham chegado ao nosso conhecimento. Então, esse mandado de segurança – já que

não conseguimos, através da Lei de Acesso à Informação, as informações requisitadas, porque o Governo brasileiro alega cumprir a legislação dos outros países e se nega a cumprir a legislação do nosso País, pois estão na Constituição transparência e publicidade dos atos públicos – é de fundamental importância. Esperamos que o Supremo Tribunal Federal, urgentemente, o aprecie, e, em relação à Comissão de Relações Exteriores, também há um projeto de nossa autoria que impede a realização de empréstimos a outros países de forma secreta. Não há razão para o sigilo em empréstimos a outras nações, e esse projeto tem o objetivo de impedir que empréstimos celebrados com outras nações sejam realizados com a tarja de empréstimos sigilosos. Parabéns a V. Ex^a por eleger esse tema como um dos temas da sua preocupação maior.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB – SC) – Eu agradeço V. Ex^a pelo aparte e o incluo no meu pronunciamento pela importância e pela expressão da sua manifestação.

Quero dizer ao Presidente Eduardo Amorim que também fui destacado pela Liderança do meu Partido para integrar a Comissão de Infraestrutura.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB – SC) – E infraestrutura é um assunto muito importante para o Brasil. Quem foi Governador de Estado, como é o caso do Senador Roberto Requião, como é o caso do Senador Cristovam, sabe perfeitamente que infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento do País. Não há como produzir e não ter como escoar a produção. Não há como promover crescimento e desenvolvimento econômico sem dar à população as condições para usufruir do próprio desenvolvimento.

Nós sabemos que o Brasil está muito para trás, está atrasado em algumas décadas na questão da infraestrutura, seja ferroviária, seja rodoviária, seja aquaviária, seja aeroviária, em todos os setores. E eu posso dizer a V. Ex^{as} que, na Comissão de Infraestrutura, além de cuidar dos assuntos do Brasil, eu pretendo cuidar muito bem dos assuntos de Santa Catarina. E é lamentável, Senador Dário Berger, que eu vi há pouquinho aqui, chega a ser triste o que acontece em nosso Estado.

A Rodovia BR-280 precisa ser duplicada no trecho de Jaraguá do Sul a São Francisco do Sul, coisa de 70 quilômetros. O projeto foi autorizado no último ano do governo do Fernando Henrique Cardoso. Passaram-se oito anos de governo Lula sem que um metro de obra acontecesse. No Governo da Presidente Dilma, houve uma licitação, a segunda, já que houve a primeira ainda no final do mandato do Presidente Lula. Três licitações. Três solenidades de entrega de ordem de serviço.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB – SC) – Ano passado, no período eleitoral, véspera da eleição de primeiro turno, as máquinas finalmente roncaram.

Ontem, pela manhã, quando eu me deslocava da cidade de Jaraguá do Sul em direção à cidade de Navegantes, para tomar um voo para Brasília – em Jaraguá, eu atendi e compareci a uma solenidade de posse da Rede Feminina de Combate ao Câncer, uma entidade muito expressiva e importante daquela cidade –, eu posso dizer que vi as obras da BR-280 paralisadas. Não há mais nada lá. Não há mais máquina, nem placa.

O mesmo acontece com a BR-470, que vai de Navegantes a Blumenau, importante para Santa Catarina. Ano passado, próximo do primeiro turno, o Governo Federal mandou máquinas para lá. O serviço parecia andar. Fizeram algumas movimentações de terraplanagem. Pronto. Parou...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB – SC) – ... da obra da construção do novo terminal do aeroporto Hercílio Luz, em Florianópolis.

De que adianta, Sr. Presidente, dizer que Florianópolis é linda, que Florianópolis é a cidade mais turística do Sul do País, que acolhe todos os argentinos, uruguaios, paraguaios, para não falar de todos os outros brasileiros, quando não temos um aeroporto decente e adequado, porque o Governo Federal e Infraero não conseguem resolver problemas licitatórios e contratualis?

Por outro lado, nós estamos mais tristes ainda em Santa Catarina, porque a BR-101, no trecho sul, ou seja, de Florianópolis até a divisa com o Estado do Rio Grande do Sul, está há nove anos em obras. Não termina nunca. E aí anunciaram que a ponte na cidade de Laguna, uma ponte estaiada, muito bonita, muito grande, ficaria pronta agora no próximo dia 15. Anunciaram que o Governo parou de pagar a empreiteira. Está atrasado no pagamento. A empreiteira diminuiu o número de funcionários, e a obra vai ser entregue só daqui uns 60 dias, se tudo correr mais ou menos bem.

Ora, duplicações de rodovia, construção de ponte, construção de aeroporto, para não falar da transposição da ferrovia na cidade de Joinville, tudo parado. Infraestrutura neste Brasil é igual a zero: zero de prioridade, zero de investimento, zero de execução, zero de competência, zero de responsabilidade. Nota zero para o Governo.

Na Comissão de Infraestrutura, nós vamos trabalhar também para alertar e cobrar do Governo ações e efetivo trabalho em favor da infraestrutura do Brasil e de Santa Catarina.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Bauer, o Sr. Telmário Mota deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Convido o Senador Telmário Mota, para uma comunicação inadiável.

Em seguida ao Senador Telmário Mota, o Senador Fernando Bezerra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, venho, nesta tarde de hoje, me confraternizar com a Campanha da Fraternidade 2015, cujo lema é "Eu vim para Servir".

Sr. Presidente, quero dedicar nossa fala aos políticos do nosso País, do Presidente da República até o prefeito ou vereador do Rio Grande do Sul ao meu querido Estado de Roraima, lá no extremo Norte.

Hoje, queremos ressaltar a importância do político dentro da sociedade, para fazermos uma ponte com o lema da Campanha da Fraternidade "Eu vim para Servir". Queremos, Sr. Presidente, chamar os governantes brasileiros para refletirmos sobre a Campanha da Fraternidade deste ano. Os nossos eleitores votaram em nós acreditando que serviremos à sociedade. As nossas promessas de campanhas traziam escancaradamente o compromisso de que, se eleitos, serviríamos à sociedade e à Nação. Excelentíssimos senhores colegas, não podemos decepcionar nossos eleitores.

Se perguntarem como podemos servir, temos a ousadia de sugerir que não nos deixemos cair em tentação e enveredar pelo caminho da corrupção, como muitos políticos hoje fazem na sangria da Lava-Jato. Trabalhamos com afinco para melhorar a nossa imagem perante a sociedade. Peçamos iluminação para aprovar leis que melhorem as relações humanas, hoje tão disputadas com a tecnologia, com a falta de emprego, crescimento da violência, tema sobre o qual acabou de discursar o Senador Amorim, ao fazer um relato do seu Estado.

Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, nossos eleitores têm em nós a esperança de urna escola melhor, a conservação de direitos humanos, de melhorias dos hospitais, para que o doente possa ser atendido sem ver aumentado seu sofrimento, assim como a melhoria do transporte público. Gostaríamos de ficar apenas com esses exemplos, embora a lista seja grande. Cada voto que manifestamos nas leis em favor da sociedade abre sorrisos pelo Brasil afora. Cada voto melhora a vida de milhões de eleitores.

Em nossas campanhas eleitorais, deveríamos ter adotado o lema "Se eleito, eu vou a Brasília para servir". Cada vez que cruzarmos as portas deste Parlamento, deveríamos dizer; "Eu vim para servir, servir com honestidade, com dignidade a um povo que está ansioso por políticos sérios e responsáveis neste País".

Por outro lado, prestamos um desserviço à sociedade quando não nos envolvemos com afinco nas questões nacionais que afigem nosso povo, quando nos permitimos aceitar favores nem sempre republicanos, como hoje se vê na Operação Lava-Jato, uma vergonha para a Nação, uma vergonha para o povo brasileiro.

Finalizando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, queremos ressaltar que os vocábulos "político" e "servir" não são sinônimos, mas são intrínsecos, existe uma ligação entre eles. Político que não serve não serve para ser político.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria aproveitar essa campanha da Fraternidade e trazer para esta Casa uma reflexão do nosso comportamento e dos nossos serviços à sociedade. Espera-se, sem nenhuma dúvida, um político servindo à Nação e ao nosso povo, e não envolvido em corrupção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Passo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna nesta tarde é o desejo de corrigir uma injustiça histórica, que, ao longo dos anos, vem sendo cometida contra as mulheres brasileiras, um retrato da desigualdade que ainda persiste no País, o resultado perverso de uma cultura machista, acumulada no curso de décadas de preconceito. Falo das distorções salariais entre homens e mulheres.

Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a diferença média entre os salários de homens e mulheres no Brasil está acima dos 21%, ou seja, exercendo as mesmas funções, ocupan-

do os mesmos cargos que os homens, as mulheres brasileiras ganham salários consideravelmente inferiores. É o tipo de prática com a qual não podemos mais conviver em pleno século XXI.

No entanto, quando observamos os dados do recorte de gênero com mais atenção, percebemos uma revelação ainda mais triste sobre o Brasil: só as misérias é que são repartidas. Riquezas são muito diferentes. O que temos, diante de nós, é um quadro em que, quanto mais pobre é o Estado, mais os salários são aproximados, e, quanto mais desenvolvida economicamente é a unidade federativa, maior é o fosso da desigualdade de gêneros. É tanto, que a menor distorção salarial entre homens e mulheres do País, Sr. Presidente, está no Acre, com aproximadamente 8%. O Acre, no Norte brasileiro, ocupa a 21ª posição no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano, o IDH, entre os 27 Estados da Federação, porém a maior de todas as distorções salariais está em Santa Catarina, onde as diferenças superam a casa dos 30%.

O Estado do Sul tem o terceiro melhor IDH do País, o que nos mostra, portanto, que não basta elevar a renda de uma localidade ou a qualidade do emprego para promover a igualdade de gêneros. Precisamos ter políticas públicas específicas para coibir esse tipo de violência contra as mulheres.

É nosso dever como Senadores da República debater esse tema, chamar atenção da sociedade para um problema que é real. Não podemos ficar simplesmente assistindo a uma discriminação desta magnitude, que envergonha a todos nós.

Porque se é verdade que as mulheres recebem menos do que os homens, também é verdade que elas assumem, cada vez mais, a posição de chefes de família.

Nos últimos dez anos, o número de mulheres chefiando famílias no Brasil foi multiplicado por quatro. Segundo dados do Ibope, um dos mais conceituados institutos de pesquisa do País, 36% das mulheres comandam os lares em que moram.

Temos que ter esses números bem claros, porque o que percebemos aqui é um contexto brutal, em que as mulheres trabalham mais, assumem cada vez mais responsabilidades e, ainda assim, ganham menos.

Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, apresentei aqui, nesta Casa, projeto de lei que pune com multa a desigualdade salarial por questão de gênero. As empresas brasileiras ou empresas que estejam instaladas no nosso País, sejam públicas, privadas ou de capital misto, ficam obrigadas a praticar salários iguais para funções iguais. Se homens e mulheres desempenham os mesmos papéis, é justo que recebam os mesmos rendimentos.

Uma sociedade moderna e verdadeiramente comprometida com o futuro não pode mais tolerar condutas tão ultrapassadas. Tenho a convicção de que esse projeto de lei será devidamente apreciado e aprovado nas comissões do Senado, garantindo às trabalhadoras do País uma vida mais digna.

Peço licença, Sr. Presidente, para afirmar que este foi um compromisso que assumi com todas as mulheres pernambucanas durante a campanha eleitoral, quando abordei o tema.

Na ocasião, já havia me comprometido com a causa, com a luta pela equiparação salarial para homens e mulheres.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tenho a obrigação de também trazer aqui, nesta tarde, um exemplo do meu Estado que deve ser observado com carinho pelo Brasil. Hoje o nosso Governador Paulo Câmara está no México, para receber um prêmio conferido pela Organização das Nações Unidas ao Programa Mãe Coruja.

Este programa, instalado em 2007, e hoje presente em absolutamente todas as cidades pernambucanas, garante assistência às mulheres durante a gestação e nos primeiros meses de vida dos recém-nascidos.

Idealizado pela ex-primeira-dama Renata Campos, viúva do nosso saudoso líder Eduardo Campos, o Programa Mãe Coruja reúne uma série de ações governamentais, assegurando saúde, inclusão social, orientação e educação.

Mais de 100 mil mulheres já foram beneficiadas por esse programa inovador, que vem servindo como modelo para outros Estados e até fora do Brasil, sendo copiado por Cabo Verde, Peru e pelo Paraguai. Hoje, podemos dizer, sem nenhum medo de errar, que o Mãe Coruja é uma referência mundial na atenção às gestantes.

Também em Pernambuco, temos outra referência que coloca a questão de gênero no centro das políticas públicas. Trata-se do programa Chapéu de Palha Mulher.

Neste momento, Sr. Presidente, é importante fazermos uma explicação para que a história seja contada às novas gerações. O Chapéu de Palha foi o primeiro programa de transferência de renda do País, criado pelo então governador Miguel Arraes, ainda nos anos 80, quando ele recobrou nas urnas o mandato que lhe havia sido cassado pela ditadura.

Com o Chapéu de Palha, os trabalhadores que vivem do corte da cana conquistaram o direito a receber salários durante o ano inteiro e não apenas no período da safra, como aconteceu durante décadas em Pernambuco.

Percebendo as transformações da sociedade e comprometido com as mesmas causas populares que Arraes, Eduardo Campos teve a sensibilidade de voltar o programa Chapéu de Palha para as mulheres, que se tornaram as suas beneficiárias preferenciais.

São, de fato, avanços significativos...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE) – ... mas temos a consciência de que ainda existe um longo caminho a ser percorrido no sentido de promover a justiça entre os gêneros.

Nesses tempos em que a educação profissionalizante é fundamental para a conquista do primeiro emprego, o Brasil não pode dar as costas às suas jovens. É essencial que possamos criar ferramentas capazes de garantir mais mulheres em salas de aula.

Este é um debate que não deve ser feito sob a ótica do protecionismo puro e simples, mas compreendendo ser uma questão de equilíbrio.

Infelizmente, também não podemos esquecer que as mulheres ainda são as principais vítimas da violência doméstica. Um relatório do DataSenado nos mostra que mais de treze milhões...

(Interrupção do som.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE) – ... e meio de brasileiras já foram agredidas (*Fora do microfone.*) dentro de suas próprias casas. Somos o sétimo país no mundo em violência contra a mulher.

Quase 75% das mulheres...

A Srª Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Permite um aparte, Senador?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE) – Pois não, Senadora Lídice da Mata. É com alegria que lhe ofereço o aparte.

A Srª Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Senador Fernando Bezerra, eu gostaria de parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, especialmente porque é raro ouvir um homem falando das mazelas da vida da mulher brasileira. Nós temos uma concepção de que a luta das mulheres não é uma luta só das mulheres, mas também da sociedade brasileira, para que possa nos incluir, porque nós somos 52% dessa população e, portanto, não podemos estar fora das oportunidades do mundo do trabalho, do mundo da renda e dos benefícios dela.

(Soa a campainha.)

A Srª Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Vejo com alegria o seu pronunciamento, preocupado com o tom e com o olhar que nós, mulheres, temos dado a essa luta, ao tempo que também gostaria de, mais uma vez, parabenizar o Governo de Pernambuco. Fiz esse relato quando o Governador Eduardo Campos foi à ONU receber, pela primeira vez, o prêmio pelo Chapéu de Palha Mulher, uma secretaria dirigida pela grande feminista Cristina Buarque, uma das pensadoras da luta das mulheres no nosso País. Muito obrigada.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE) – Eu que agradeço a intervenção da Senadora pela Bahia, a minha companheira de Partido Lídice da Mata, e incorporo suas palavras ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, eu dizia que quase 75% das mulheres agredidas preferem não formalizar as denúncias com medo do agressor. É bem verdade que instrumentos como a Lei Maria da Penha e as campanhas educativas têm surtido bons efeitos no combate a esse tipo de ocorrência. Hoje há muito mais denúncias do que no passado e com punições para os culpados, pois não existe incentivo maior para o crime do que a impunidade.

Mas o que precisamos de fato é investir numa cultura de paz.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Senador Fernando, permite um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE) – Pois não, Senador Telmário.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Quero primeiro parabenizá-lo, por estar levantando uma problemática que é uma realidade no Brasil inteiro. Ao ver os números, logo se encontra sustentação na sua fala. Eu estava vendo o *Jornal do Senado* e vi o Senador Presidente Renan com as mulheres Parlamentares, Senadoras e Deputadas Federais. Elas dizem, principalmente a Senadora Vanessa, representando, que as mulheres têm que ter voz ativa nessa reforma política. E aqui eu vi a Senadora Lídice da Mata, em quem tive a honra de votar quando morei na Bahia, dizer da dificuldade que as mulheres têm hoje até para se eleger; para ter apoio, principalmente financiamento, por isso tem que acabar essa questão do financiamento. Acho que

esta Casa – aproveitando a fala de V. Ex^a e a responsabilidade que temos com a sociedade – deveria materializar esse desejo para que realmente elas possam ter espaço e aí implementar as ações que são necessárias...

(Interrupção do som.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – ... que são necessárias para poder efetivar as políticas públicas corretas. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a, aproveitar a sua fala e fazer coro nessa reivindicação das Parlamentares femininas: que seja ampliado o espaço delas aqui, para que também seja ampliado dentro da própria sociedade brasileira. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE) – Muito obrigado, Senador Telmário. Incorpo também suas palavras ao nosso pronunciamento.

Mas eu dizia, Sr. Presidente, que o que precisamos de fato é investir numa cultura de paz, ensinando as crianças que homens e mulheres são seres humanos iguais. O mais eficiente combate à violência é pela porta da educação.

Quero, por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, deixar aqui minha homenagem a todas as mulheres pela data que se comemora hoje.

(Interrupção do som.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE) – ... um dia de profunda reflexão. É sempre importante revisitarmos sua origem, lembrarmo-nos do dia 8 de março de 1911, quando centenas de operárias que protestavam por salários iguais ao dos homens e condições mais justas de trabalho foram covardemente assassinadas.

Quero cumprimentar de forma destacada minhas colegas Senadoras, a minha companheira Lídice da Mata, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Vanessa Grazziotin, Ana Amélia, Angela Portela, Fátima Bezerra, Lúcia Vânia, Regina Souza, Rose de Freitas, Sandra Braga e Simone Tebet, nesta semana dedicada às mulheres. Tenham as Sr^{as} Senadoras a certeza de poder contar comigo como defensor de uma sociedade mais igualitária para homens e mulheres.

Estendo meus cumprimentos a todas as servidoras desta Casa, a quem agradeço pela dedicação e eficiência no desempenho das funções.

Deixo aqui também meu abraço a todas as pernambucanas de todas as regiões do meu Estado. Porém, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores...

(Interrupção do som.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE) – ... especial a uma colega com quem tive oportunidade de conviver durante meu primeiro mandato como Deputado Federal, uma amiga que fiz durante a Constituinte e que, infelizmente, não está mais entre nós.

Falo da saudosa Deputada Federal Cristina Tavares, uma mulher valente, guerreira, que jamais fugiu da luta e soube honrar as melhores tradições de Pernambuco e do Brasil. E é em nome dela que cumprimento todas as mulheres brasileiras.

Muito obrigado.

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Antes de concluir, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE) – Pois não. Concedo, com muita alegria, um aparte ao Senador Anastasia.

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado, iminente Senador Fernando Bezerra. Eu gostaria de cumprimentá-lo, como os nossos pares aqui o disseram, pela iniciativa desse pronunciamento em data tão especial para todos nós, em que homenageamos as mulheres do Brasil, e, ao mesmo tempo, fazer coro, inspirando-me no exemplo de V. Ex^a, na figura das mulheres de meu Estado de Minas Gerais, que tiveram uma contribuição extraordinária para a trajetória de nossa história e no mundo político. Posso mencionar diversas pessoas, como Dona Beja, que tanta importância teve na incorporação do Triângulo a Minas Gerais, do antigo Sertão da Farinha Podre; a pessoa de Chica da Silva; Joaquina do Pompéu, tão importante, que permitiu o abastecimento da Corte Real Portuguesa quando da transmigração da Família Real de Portugal para o Rio de Janeiro, ainda no final do século XVIII; e tantas e tantas figuras que contribuíram de modo efetivo não só para a questão política, mas também para os temas da cultura, da educação, da saúde e, fundamentalmente, no dinamismo da mulher mineira e brasileira que permite nós termos um País tão rico e variado como é o caso de nossa Nação brasileira. Portanto...

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Oposição/PSDB – MG) – ... permita-me associar-me (Fora do microfone.)...

(Soa a campainha.)

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Oposição/PSDB – MG) – ... a V. Ex^a neste pronunciamento, cumprimentando e também dando os parabéns à mulher pernambucana, à mulher mineira e à mulher brasileira, em especial. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE) – Eu agradeço a intervenção do Senador Antonio Anastasia e, de igual forma, incorporo também as suas palavras a meu pronunciamento.

E encerro, Sr. Presidente, dizendo que, no início deste meu mandato no Senado Federal, nós vamos colocar como um tema principal da nossa atuação essa questão do gênero. É preciso um olhar atento em todas as políticas – na questão do emprego, na questão da renda, mas, sobretudo, na questão da formação –, para que as mulheres tenham as mesmas oportunidades, os mesmos direitos dos homens, para que possamos avançar na construção de um Brasil mais justo, mais fraterno, mais solidário e mais igual.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Antes do próximo Líder inscrito para falar, que é o Senador Cristovam, há dois requerimentos sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – **Requerimento nº 106, de 2015**, do Senador Gladson Cameli, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no período de 27 de março a 1º de abril do corrente ano, para participar da 132^a Assembleia da União Interparlamentar, que ocorrerá em Hanói, Vietnã; e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período de 23 de março a 4 de abril do corrente ano.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – **Requerimento nº 107, de 2015**, da Senadora Ana Amélia, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 26 de março a 2 de abril do corrente ano, para participar da 132^a Assembleia da União Interparlamentar em Hanói, Vietnã, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período de 26 de março a 5 de abril do corrente ano.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pela ordem, Senador.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Eu quero fazer um registro. Permita-me, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não, Senador.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O jornal *Folha de S.Paulo* trouxe hoje uma reportagem. Segundo a *Folha*, o Governo Federal vai excluir cinco milhões de famílias do Programa Tarifa Social, que beneficia famílias carentes com um desconto na conta de luz.

Isso me causa enorme estranheza. Mais uma vez a Presidente Dilma quer penalizar o povo brasileiro. E pior, em um momento de grave recessão econômica, aumento de impostos, dos juros e da tarifa de ônibus.

Não é justo o povo mais carente ter que pagar a conta pela desastrosa política do Governo, que estimulou o consumo de energia elétrica. Ou seja, Sr.. Presidente, várias famílias de baixa renda compraram fogão, micro-ondas e vários outros equipamentos elétricos para atender as suas necessidades básicas, com a promessa do Governo de que a energia continuaria baixa. Na maioria dos casos, esses utensílios do lar foram adquiridos em 24 meses – médio e longo prazo –, para caber dentro do seu orçamento doméstico. E agora, de uma hora para outra, o Governo resolve excluir essas famílias do desconto na luz.

O povo não aguenta mais, está no limite. A inflação já está corroendo a renda das famílias. Os brasileiros não merecem mais essa maldade no início do ano. As famílias mais carentes não deveriam ter que pagar a conta pela irresponsabilidade do Governo Dilma dos últimos anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Passo a palavra, como Líder inscrito, ao Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, ontem nós assistimos aqui a rara cena de um Presidente nosso

sendo aplaudido por uma grande parte dos que estavam presentes e, mais surpreendente ainda, um Senador aplaudido por aqueles que não votaram nele, Deputado Izalci, que nos honra aqui.

O Senador Renan Calheiros foi elogiado, aplaudido ontem por muitos dos que votaram contra a eleição dele para Presidente. E, de fato, ele ontem tomou aqui um gesto que estava escasso nesta Casa, um gesto de autonomia para dizer: "Nós não nos submetemos a tudo que vem do Executivo". Fato que creio raramente aconteceu e, que eu me lembre, no meu tempo, só o Senador Garibaldi...

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Sr. Presidente, está sem som. Está sem som o discurso.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, ontem nós tivemos a oportunidade de assistir algo muito raro nesta Casa. Senadores e Senadoras, na grande maioria, elogiando o Presidente por uma decisão que tomou, de autonomia desta Casa.

Mesmo aqueles que não votaram no Senador Renan Calheiros aqui aplaudiram – e agradeço à Senadora Ana Amélia, que lembrou que faltava som no microfone – o gesto do Senador. Sem dúvida alguma foi um gesto de autonomia raramente vista nesta Casa.

Eu me lembro de o Senador Garibaldi ter feito isso. Creio que outro Senador, ainda há mais tempo, teve essa grandeza de devolver uma medida provisória que não se justificava, mas eu paro aí minhas referências positivas, porque esta Casa, que tinha o direito e até a obrigação de devolver a medida provisória, esta Casa tem que se perguntar: muito bem. E agora? E agora? O que é que a gente faz para cobrir o rombo de 27 bilhões que aquela medida provisória, de uma maneira errada, segundo o entendimento da Casa, estava tentando cobrir? E agora?

Há um rombo. Há um rombo nas contas públicas. E muitos de nós alertamos há anos que isso ia acontecer, Senador Ataídes. Era óbvio! E o senhor aqui assistiu muitas vezes eu próprio falando, quando eu dizia: a economia está bem, em 2011, mas ela não vai bem.

E listava, Senador Anastasia, o que havia adiante, assustando qualquer analista imparcial. E era tido por todos aqui, do Bloco do Governo, como alarmista, pessimista e oposicionista.

Pois bem, aconteceu. Depois da farra de gastos, de desonerações, aconteceu o que todo mundo espera depois de uma farra: se entra num estado calamitoso chamado ressaca. E é isso que nós estamos vendo, é uma ressaca. Uma ressaca que o Governo tenta corrigir com medidas provisórias, propondo aumento de impostos, mudando exatamente o que fazia até o dia da eleição.

Mas e agora? Nós temos obrigação não apenas de devolver, mas de preencher o vazio que está aí, o vazio que é uma verdadeira acefalia na direção deste País, uma falta de liderança política – está óbvia...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... uma falta de liderança intelectual, de formular propostas – basta observar melhor –, e também uma falta de liderança ética por conta da corrupção generalizada.

E agora? Como cobrir o buraco que aconteceu por irresponsabilidade do Governo, mas que agora cai sobre as costas de todos nós? E nenhum pode dizer: "Esse é um assunto do Governo." Esse é um assunto de todos nós.

O que é que a gente vai fazer? Como cobrir? Aumentando as dívidas? É uma maneira, mas aí tolerando o aumento de juros que o aumento da dívida provoca? Fazendo cortes? Mas fazendo cortes aonde, sem sacrificar o futuro do País? Permitindo a inflação? E a inflação, obviamente, trará problemas muito sérios. Provocando uma recessão, Senador Serra?

Como é que a gente vai preencher o rombo criado pela irresponsabilidade de governos?

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Presidente, eu gostaria... *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Ao senhor foi dado tempo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu gostaria de ter um pouquinho mais de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pode continuar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – O Presidente Renan pode ter acertado, sim, ao devolver, mas ele teve um acerto incompleto. Esse acerto, para ser completo, tem que despertar esta Casa para a gravidade do momento, tem que nos fazer sair do deboche que vem sendo praticado por muitos de nós. E aí a gente pode até generalizar: o deboche ativo de coisas que a gente tem visto ultimamente e, sobretudo, o deboche da passividade de, diante de uma crise como esta, não tomarmos as medidas necessárias, não formularmos as propostas corretas para o futuro.

Nós precisamos disso.

Eu acho que o Presidente Renan, como Presidente do Congresso, e não só do Senado, pode muito bem caminhar no sentido de fazer sugestões. Por exemplo, primeira sugestão a fazer: é preciso que a Presidente assuma, através de uma autocritica, ela assuma os erros que cometeu. Ela não pode jogar a conta do rombo, que ela tentou corrigir com a medida provisória, nos ombros de ex-Presidentes. Foi ela que fez! Ela tem de assumir isso. Ela tem de assumir, fazendo autocritica das medidas que praticou no passado e das promessas que fez, ao contrário do que faz depois que chega ao governo. Se a Presidente fizer isso, ela aí começa a criar as condições para convocar, para um diálogo nacional, todos aqueles que sabem que a culpa é dela, do seu Governo, mas o problema é de todos nós. Não adianta dizer que o problema é do Governo. O problema é do Brasil; a culpa é do Governo. E convidando as lideranças, inclusive, sobretudo as lideranças críticas – cuido bem para não dizer a palavra oposição apenas –, para encontrarmos um caminho que permita a nós todos sairmos do buraco, do rombo, da recessão, da crise, da vergonha que nós atravessamos hoje em dia.

Se fizermos esses dois passos, a autocritica e uma convocação, porque a Presidente foi eleita e acaba de tomar posse... Não adianta a gente ignorar que ela está aí como Presidente, nem adianta ela ignorar que nós estamos aqui, pagando o preço das decisões erradas que tomou. Se houver isso, nós podemos, sim, chegar a alguns acordos, nós podemos, sim, chegar a alguns princípios.

Primeiro, que o problema é de todos nós, apesar de criado por ela; segundo, que os direitos não podem reduzidos, eles até podem ser substituídos. Alguns direitos trabalhistas já chegaram a uma idade tal e exigem custos tais que precisam ser modificados. Nós podemos tirar alguns direitos, mas vamos criar outros. Vamos criar o direito de o trabalhador poder se preparar para mudar de profissão, como hoje ele tem que fazer ao longo de sua vida; vamos trazer para a pauta dos direitos do trabalhador não apenas seus direitos diretos, trabalhistas, mas o direito de seus filhos a uma boa educação; vamos trazer uma pauta de direitos, Senador Ataídes, e não apenas eliminar direitos. E, nessa pauta de direitos, alguns atuais podem desaparecer, podem ser reduzidos.

Vamos fazer aqui um pacto pela estabilidade institucional, que a gente está esquecendo.

Nós estamos preocupados, corretamente, com a instabilidade monetária que está aí, mas tem uma instabilidade política que não se mede em porcentagem, como a inflação...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... e que de fato pode trazer problemas ainda mais sérios do que a inflação.

E teria outras coisas para colocar, mas reconheço que não se justifica continuar. Escolher quais cortes vamos fazer. Aonde vamos cortar e aonde não vamos cortar? Aonde vamos cortar e ajustar sem regredir? Como vamos corrigir os erros, mas sem sacrificar os que já são sacrificados? Como recuperar a capacidade de poupança? Como investir em um novo rumo? Como levar adiante a ideia de pátria educadora, que só apareceu no primeiro discurso da Presidente e nunca mais.

Nós precisamos ir além do que fez aqui o Senador Renan e completar o gesto dele dizendo "E agora? E agora o que nós fazemos?". Essa é a pergunta que está nas nossas mãos trabalhar.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Convido para falar como orador inscrito o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, vou fazer uma apresentação sobre a economia brasileira e seus principais problemas na última década.

É evidente, como dizia o Primeiro-Ministro inglês Winston Churchill, que a política requer pelo menos duas habilidades. Primeiro a de prever o que vai acontecer amanhã, na semana que vem e no ano seguinte. Todo político tem que fazer isso. A segunda habilidade é que é preciso explicar depois por que as previsões não se cumpriram.

Nisso eu diria que todos os países, todos os partidos são iguais. Mas o Brasil da era do PT, indiscutivelmente, tem sido mais igual do que os outros, para lembrar aquela fábula de George Orwell. Todos são iguais, mas alguns são mais iguais do que os outros.

Realmente, há um abismo que, para mim, independentemente de conotação partidária, é angustiante, entre o que o atual Governo prevê e a sua capacidade de explicar por que as coisas não acontecem. O que eu vou tentar fazer agora é pelo menos explicar como e por que outras coisas têm acontecido.

Estamos diante de uma crise econômica de grande tamanho. Não me lembro de uma crise tão acentuada e tão difícil quanto esta na economia brasileira. Incluem aí os anos do João Goulart e os anos do governo

Collor, que recebeu a herança de 90% ao mês de inflação. A meu ver, a situação hoje é mais difícil. Há menor raio de manobra pela frente, por incrível que pareça.

As dificuldades vêm do segundo período do Presidente Lula. Foi nessa época que, de alguma maneira, foi posto ovo da serpente da crise. E olhem que a economia brasileira, na década passada, desfrutou de uma situação de bonança externa como não houve no século XX inteiro e nem no começo deste século. Basta dar um número muito simples, senador Anastasia: de 2003 a 2008, o Governo Lula teve US\$100 bilhões a mais por conta da melhora das relações de troca da economia.

Ou seja, só pelo aumento do preço das nossas exportações, deflacionado pelo aumento do preço das nossas importações, o País teve de vantagem, US\$100 bilhões. Não há ninguém na nossa história que tenha tido tanta sorte quanto o Presidente Lula no seu governo. E esse prêmio foi um dado inteiramente exógeno. Não dependeu de nenhuma ação brasileira. Foi o resto do mundo que determinou.

Mas apesar dessa bonança, tivemos fatos inacreditáveis, olhando hoje em perspectiva. Numa situação de bonança externa, a última variável que tem que subir em termos reais são os juros. Mas o Governo Lula cometeu a façanha de fazer uma política de elevação de juros, apesar da abundância de dinheiro externo.

Em geral, governos procuram subir juros quando tem escassez de divisas e precisam atrair dinheiro. Tratam de criar um diferencial entre a taxa doméstica de juros e a taxa internacional. Mas naquela época, nós estávamos nadando em divisas, não era necessário subir os juros. Mas isso foi feito.

Basta dizer que no ano da crise mundial, em janeiro de 2008, o diferencial de juros domésticos brasileiros – a taxa do Banco Central e a do Federal Reserve – era, nada mais, nada menos, de 7%. Ou seja, o capital vindo de fora aqui podia desfrutar de uma remuneração adicional de 7%. Uma fortuna, está certo Senador Agripino? Uma fortuna!

Muito bem, quando o Lehman Brothers estourou, sabem qual era a diferença? Já havia a crise mundial! Sabem qual era a diferença? De 11,75%, Senador Aloysio Nunes. Um sujeito, nos Estados Unidos, tem uma poupança de mil vai ao banco e aplica cem nesse país estranho que é capaz de lhe pagar quase 12% a mais do que ele receberia nos Estados Unidos.

O que aconteceu depois do estouro do Lehman? Todos os países jogaram os juros no chão, todos menos o Brasil. Ficamos cinco meses sem mexer nos juros. Cinco meses! Com todo mundo jogando os juros para baixo, até taxas negativas, no mundo inteiro, para proteção contra a crise.

Pois bem, no final de 2009, a nossa diferença com o exterior, em matéria de diferencial de juros, ainda era de 8,5%, isso no comemoradíssimo segundo governo Lula. Oito e meio por cento!

Se isso não é política pró-capital financeiro, eu não sei o que pode ser política mais favorável para o capital financeiro. Realmente, se isso é política de um partido de esquerda, eu acho que vivo em um outro planeta, como o Senador Aloysio, como o Senador Agripino.

Qual foi a consequência? Os preços de *commodities*, das nossas matérias-primas, para cima, mais o afluxo de capitais que vinham curtir os juros siderais, inundaram a economia brasileira de dólares e isso levou o real para cima, ou seja, sobrevalorizou ainda mais a taxa de câmbio.

O que aconteceu? O preço das importações foi para baixo; as importações industriais passaram a crescer aceleradamente. Mas não é aquela importação que muitos gostam de dizer: "Não, é para modernizar a economia, a competitividade."

Coisa nenhuma! Produtos de consumo para substituir a produção doméstica de bens de consumo. Paralelamente, nossas exportações industriais tornaram-se mais caras, perdendo competitividade. Esse foi o golpe de morte na industrialização brasileira. Basta dizer que nós chegamos, em matéria de participação da indústria no PIB, ao nível do pós-guerra, de 1946, de 1947.

O Brasil se desindustrializou sob o ímpeto dessa política, paradoxalmente, comandada, não digo nem que conscientemente, por um ex-operário industrial. Ele comandou a desindustrialização brasileira.

O que aconteceu mais? O déficit em conta corrente do balanço de pagamentos, que é a conta principal do Brasil com o exterior, começou a crescer rapidamente. Nós tínhamos superávit em 2005 e chegamos a um déficit que, hoje, caminha para os 5%. E, aí, não tem conversa: quando o déficit de conta corrente está nesse nível, a economia está em perigo em relação ao resto do mundo e começa a ficar de joelhos, que é o que acontece com a economia brasileira hoje.

Mais ainda, a carga tributária, no governo daquele período, foi para as nuvens – a gente sempre acha que chegou no alto das nuvens, mas, na verdade, sempre acaba aumentando mais, como se está fazendo agora – e houve uma política anticíclica curiosa: ao invés de ela estar centrada na redução de juros – porque, quando se tem uma crise, procura-se incentivar a atividade econômica –, ela esteve no aumento do gasto público, mas não com investimentos, com custeio, e de maneira permanente.

Naquela época, dizia-se que eu ia ser candidato a Presidente e me lembro que um dos motes era: "Precisamos dar todos os reajustes antes de o Serra chegar, porque ele vai arrochar o funcionalismo." Aí, o que aconteceu foi que se botou fogo nos reajustes dos altos setores do funcionalismo, criando uma rigidez fiscal imensa, que também foi herança do governo Lula/Dilma para o Governo Dilma.

Portanto, nós tivemos câmbio megavvalorizado, déficit em conta-corrente crescendo, aumento da rigidez fiscal – tudo isso até 2010.

Por outro lado, não houve, nesse período, expansão significativa de investimento em infraestrutura. Eu não sei se os colegas sabem, mas o Brasil, na época, era dos cinco países do mundo que menos investiam em infraestrutura. Na verdade, era o penúltimo, como proporção do Produto Interno Bruto. Não se investiu nada em infraestrutura.

Na prática, o que aconteceu foi que o Brasil torrou o dinheiro que ganhou com o *boom* do comércio exterior e com a entrada de capital estrangeiro. Nós torramos em consumo, consumo que substituiu a produção industrial doméstica, consumo de turismo externo – área em que o Brasil passou a ser um dos campeões mundiais – à custa do turismo interno, evidentemente muito mais caro, dada a sobrevalorização da moeda. Com a desindustrialização em plena marcha.

Pois bem, nesse auge do ciclo – a economia não aguentava mais – é que ocorreu a eleição de 2010, com os salários crescendo 5, 10% reais em cada mês, comparativamente ao mesmo mês do ano anterior – emprego, consumo, todos os indicadores favoráveis – a um bom desempenho no processo eleitoral –, embora estivesse claro que a economia bateria logo com a cara na parede rapidamente.

Foi à época, inclusive nessa campanha, em que se vendeu – já se vinha vendendo de antes, mas, como nunca – aquela filosofia ao povo brasileiro na linha do: "Emagreça comendo; faça ginástica deitado; aprenda inglês dormindo." "Economia? É uma clara de ovo: a gente vai batendo com o garfo, e vai crescendo milagrosamente."

Como as coisas, na realidade, não são assim, o preço que o Governo petista seguiu pagou foi e é altíssimo! Mas não coloquem, aqui, a Presidente Dilma como inocente nessa história, porque ela foi a Ministra todo-poderosa do segundo mandato do Presidente Lula!

No Governo Dilma, nós tivemos a política que, em espanhol, se classificaria melhor – *más de lo mismo* – mais da mesma coisa, com a situação estrutural da economia e do mundo completamente diferente, porque era óbvio que os preços de *commodities* não poderiam continuar se sustentando naquela alta; era óbvio que o gasto público já não tinha mais raio de manobra; enfim, já era óbvio que aqueles fatores que permitiram a expansão anterior estavam esgotados.

E olhe que o Governo Dilma teve uma colher – não foi colher –, uma concha de chá da oposição! Porque não poucos opositores respeitáveis viam a possibilidade de cindir o PT, entre o lado bom, que seria Dilma, e o lado mau, que seria Lula. Então, a Dilma teve, também, uma colher de chá da oposição, uma oposição pouco veemente para o desgoverno que já caracterizava o seu primeiro período de administração.

Mas o Governo foi fraco, principalmente, diante dos desafios que se lhe apresentavam. Afinal de contas, Governo existe para antecipar os acontecimentos; se não antecipa acontecimentos... Função de Governo é antecipar acontecimentos. Função de Governo é saber administrar, é administrar direito! Mas nós tivemos um reino da inépcia administrativa como nunca houve no Brasil, o que já é muito a dizer! Nós temos um verdadeiro campeonato nessa matéria, nos dias atuais!

Aliás, peguem, por exemplo, a Prefeitura da cidade de São Paulo e o Governo Federal – quem é mais inépto? Dá para fazer um concurso! Pela internet, pela televisão, para identificar onde reside, onde a incapacidade mais se concentra nos dias de hoje. E como dizia um gênio nosso, de quem sempre fui um grande admirador, Millôr Fernandes:

"O grande erro da natureza é a incompetência não doer." Essa, aliás, é uma das antileis do PT, a incompetência não dói. Para a maioria dói, para eles não parece doer. Essa é que é a verdade.

Agora, mais ainda, o Governo, não foi apenas só inepto do ponto de vista administrativo, mas também não soube fazer planejamento. Ação do Governo tem que ser planejada. É um paradoxo, tem-se um partido de esquerda no poder, planejamento é o que menos houve também. Vai-se segundo a onda. Vai-se segundo o momento. Não se enxerga, não se procura enxergar os momentos seguintes, não se entende o que aconteceu para trás.

Não se fez uma coisa que era, na verdade, a grande saída, que era acelerar os investimentos em infraestrutura. Naquela época, havia toda a condição para isso, inclusive os juros não eram tão altos quanto são hoje, por exemplo, e isso é essencial para poder atrair parceria privada, em concessões ou em parcerias público-privadas, mas o investimento em infraestrutura continuou lá embaixo. Por um misto, insisto, de inépcia e também de ideologia, e também da ideia de que é possível regular o lucro dos capitalistas. Quem já fez concessões de

estradas, como nós fizemos, sabe que o Governo sempre faz um cálculo, mais ou menos, de qual vai ser a taxa interna de retorno do investidor. E, na verdade, os parâmetros da concorrência são postos dessa maneira. Agora, se quem ganhar chegar lá e souber descobrir oportunidades novas, sorte dele. Isso é o que vai incentivar investimentos privados.

Eu tenho uma experiência que vivi com o nosso Senador e então chefe da Casa Civil, Aloisio Nunes. Nós construímos o trecho sul do Rodoanel. Pusemos em licitação para concessão, o trecho sul que concluímos, e o trecho leste, que não existia. Qual era o preço para ganhar a licitação? Era construir o trecho leste. E trecho leste veio a ser construído. Custou 3,6 bilhões, custo zero para o Estado, zero. Vocês imaginam o que podia ter sido feito na esfera federal, meu Deus do céu! Mas eu fiquei curioso, porque eu achava, no início, que os ganhadores da licitação não iam conseguir dar conta, porque eles reduziram muito os preços na hora da concorrência. E no final deu certo. E eu perguntei a eles: "Por que deu certo?". Eu achava que não ia dar. Vocês sabem que eu sempre sou pessimista no diagnóstico e otimista na ação, mas se quiser pessimismo no diagnóstico eu estou sempre presente. Fiquei surpreso com o sucesso. Eles disseram o seguinte: "Vocês tinham posto de desapropriação 1 bilhão", que é o que custaria, ninguém superestimou. "Mas nós gastamos muito menos do que isso". Eles gastaram de fato em torno de 200, 250 milhões. Por quê? Porque a área privada desapropriou com mais facilidade, com menor custo. Sorte deles. Nós ganhamos um Rodoanel de 3,6 bilhões, Cristovam Buarque, de graça, de graça! Vocês imaginam o que poderia ter sido feito na área federal, mas não foi feito. Ou seja, deixou-se de lado uma estratégia que podia puxar o crescimento do PIB e o aumento de produtividade da economia.

O investimento em infraestrutura tem esse caráter dual: ele gera emprego, porque gera emprego direto, além da demanda de insumos, bens de capital, etc. Ou seja, gera crescimento produtivo e, ao mesmo tempo, aumento de produtividade, porque reduzem-se os custos, o chamado Custo Brasil, que é da ordem de 25%. E vocês sabem que hoje uma mercadoria brasileira, comparativamente à média dos parceiros comerciais do Brasil, custa 25% a mais? Se pegarmos um software, tirarmos o custo indireto das mercadorias estrangeiras e aplicarmos o brasileiro, dará 25% a mais.

Esse é o Custo Brasil, que se soma aos problemas de câmbio, o que liquida a competitividade da economia brasileira. Isso depende de investimento em infraestrutura e, entre outras coisas também, da carga tributária e dos custos financeiros

E mais ainda, instaurou-se era das alucinações. Eu tenho três exemplos de alucinações para lembrar aqui: uma foi a do trem-bala. Senador Tasso, programou-se um trem de passageiros, sem curvas, para ir de São Paulo ao Rio de Janeiro, sem demanda. Mandamos fazer um estudo na PUC do Rio de Janeiro, e não havia demanda – só para transportar passageiros, com custo de poder de compra atual de R\$85 bilhões, e não poderia nem transportar carga.

No final, o Governo estava tão desesperado para conseguir empreiteiras para participar, porque ninguém queria, que não só ofereceu crédito subsidiado, como se dispôs a bancar, José Agripino, o déficit, caso não houvesse número de passageiros suficientes. Nesse trem-bala já gastaram algumas centenas de milhões de reais. Aliás, se o Governo quisesse ter um choque de credibilidade, a Presidente deveria ir à televisão e dizer que abandonou o trem-bala – isso melhoraria ou, pelo menos, impediria que a sua popularidade, a queda de sua popularidade, seguisse o ritmo que está seguindo.

A segunda alucinação foi a da energia elétrica, que é o que chamo de um bom erro. O que é um bom erro? Um bom erro é aquele que é cometido sem necessidade; segundo, que é irreversível; terceiro, que tem custos altos.

Com a energia elétrica foi assim. É um setor fácil? Não, mas, de repente, veio uma medida provisória que só complicou a vida e que pressupunha que a CESP e a Cemig iriam abaixar a tarifa para obter a renovação de suas concessões. Elas disseram que não, porque os governos estaduais teriam de colocar dinheiro e o plano fracassou. Resultado: acumularam-se desequilíbrios que, agora, têm que ser corrigidos. Essa foi é uma segunda alucinação.

Outra alucinação fenomenal é a do plebiscito sobre reforma política – vocês lembram! –, como resposta às manifestações do povo nas ruas, em meados de 2013. Não havia uma tradução política clara do que essas manifestações significavam. E, com o povo nas ruas, a Presidente vai à televisão e propõe um plebiscito para a reforma política, inclusive sem especificar o que era direito, só com referência a aspectos sobre financiamento de campanha, no meio daquela confusão.

Pode não se ter percebido, mas isso contribuiu, de maneira decisiva, para a população desenvolver descredito com relação a quem está no comando. Foi um anúncio, inclusive, ininteligível, situado no plano, como eu dizia, das alucinações.

Agora, houve medidas até, eu diria, generosas, bem-intencionadas, como é o caso das desonerações, cujo custo fiscal, tributário, é da ordem de R\$100 bilhões. Imaginava-se com isso que se iria reativar o investimento industrial. Olha, quando se fala de queda de investimento no Brasil, tem que se qualificar.

O que caiu mesmo – infraestrutura não tinha subido –, o que caiu mesmo foi indústria. A economia brasileira está na situação de estagnação agora, por causa de indústria. E essa coisa de que o País pode-se desenvolver sem indústria, etc., é trololó de economista desocupado, que quer *épater les bourgeois*, quer impressionar.

Não há nenhum país do mundo que esteja se desenvolvendo bem, países emergentes, em que a indústria não esteja comandando. Basta pegar os dados – isso é claríssimo! Essa história de que a indústria já foi é coisa da Inglaterra, de países ultradesenvolvidos, com uma renda por habitante três ou quatro vezes maior do que a brasileira. Não tem nada a ver com nosso País.

Agora, na prática, por que na indústria não se investe? Por que não há dinheiro? Não! É outro mito; dizer que no Brasil não se investe por falta de poupança é conversa.

Além do mais, quero ver qual é o político que vai chegar a uma campanha e dizer para a população: "Vocês têm que poupar mais, não consumam, etc." Não há o menor cabimento.

Há um fundo chamado Fundo Verde, que tem US\$30 bilhões para investir. Se houvessem oportunidades rentáveis de investimento na indústria, vocês não tenham dúvida de que o dono desse fundo, que é sujeito mais esperto e preparado que conheço na área de investimentos, estaria canalizando dinheiro para isso. Não falta poupança; o que falta é oportunidade rentável de investimentos. Se o investimento de boa qualidade crescer, a poupança crescerá junto.

Então, pode fazer a desoneração, só que os industriais não investem, porque não querem perder dinheiro. Essa que é a realidade. Por isso é que a medida fracassou.

Agora, sem falar aqui – não quero me alongar, de forma nenhuma – nas outras áreas, da educação, da saúde ou relacionadas com outras questões sociais, como no caso das drogas. Eu sei que há muita polêmica sobre legalizar-se ou não legalizar-se a droga, mas quanto a uma coisa todos hão de convir: droga faz mal! E, se droga faz mal, como o cigarro, devia-se fazer uma campanha educativa para o pessoal não consumir droga, mostrando-se os males que traz.

Nós mostramos isso no caso do cigarro e conseguimos quebrar a perna do consumo de tabaco no Brasil, mas o Governo cultiva a ideia, talvez implícita, de que droga é coisa de moderninhos. A secretaria nacional de políticas sobre drogas falou que não há epidemia de crack no Brasil, o que prova que ela está por fora. E permanece a inérgia do Governo diante de um programa que seria banal, do ponto de vista de custos – insisto, como fizemos com o cigarro

No caso da saúde, já falei bastante, já escrevi bastante. Basta uma síntese: o Governo Federal, que cobria 52% dos gastos públicos em saúde, recuou para 44%, jogando nas costas de Estados e Municípios o grosso do peso remanescente, sem que eles tenham condição de enfrentar essa situação.

A situação da saúde é calamitosa. Só para lembrar, no último ano do governo Fernando Henrique, pesquisa do Ibope mostrou que 60% da população brasileira apoiava a política de saúde – vivíamos em outro mundo. Porque a saúde já estava boa? Não! Porque viram mudanças em andamento, tinham boas expectativas.

A proporção do apoio, no ano passado era de apenas 20%. E saúde passou a ter 46% dos brasileiros considerando-a o principal problema do País. Na época do Fernando Henrique, era 6%. Não porque, insisto, não houvesse problema de saúde, mas porque havia uma política coerente sendo levada a cabo.

E na educação? Na educação – Cristovam, perdoe-me aqui por entrar na sua área, mas isso é coisa até para conversarmos paralelamente –, menciono quatro iniciativas que não prestaram atenção, de fato, àquilo que se estava fazendo: o Fies, que virou um escândalo, estatizou-se o financiamento do ensino privado sem qualquer tipo de critério – agora, descobrimos isso. Foram R\$13, R\$14 bilhões por ano – uma coisa absurda! – de mais da metade, folgadamente, dos alunos financiados pela Caixa Econômica, o que, na verdade, virou um bônus para o ensino superior privado sem qualquer espécie de controle de qualidade e aberto à toda sorte de espertezas.

Houve o tal do Ciência sem Fronteiras, um programa estritamente de marquetagem. Não preciso mostrar aqui as vicissitudes de alunos que chegam a Toronto, sem falar uma palavra de inglês, para fazer um curso de especialização, em que supõem que dominem o inglês.

E houve o Pronatec, que, na verdade, foi uma ideia nossa da campanha de 2010, que pegaram, para aproveitar, e que virou também um programa eminentemente para produzir números, sem qualquer controle de qualidade, controle de custos e, agora, sofrendo os problemas do atraso de pagamentos.

Foram adotadas algumas medidas que, em si, poderiam ser boas, mas que ficaram por conta dos governos estaduais e municipais: o piso nacional de professores – na época, o Ministro Haddad prometeu que o Governo Federal pagaria, e não pagou – e a hora-atividade, que é a hora não trabalhada, supostamente para preparação de aulas, que, no Brasil, dependia do Estados e do Municípios. Pois não é que o Governo Federal fixou o piso

mínimo agora de 25%? Em São Paulo, por exemplo, essas horas-atividade em que eram de 20%, passaram para 25%. Centenas de prefeituras tendo de contratar, inclusive, mais professores por causa dessa medida.

Assim, professor de 40 horas dá 30 horas de aula; dez horas para preparar a aula. E isso aumenta o custo. Quem paga? Estados e Municípios.

Por último, eu quero dizer que o Governo Dilma, na questão econômica – e isso já aparece no caso da energia elétrica –, na verdade, forçou o aprofundamento dos desequilíbrios que recebeu, por exemplo, no caso do arrocho do preço dos derivados de petróleo, que já havia em 2010; só se aprofundou. A energia elétrica já mencionei.

E, no caso dos transportes urbanos, forçou prefeituras a não darem reajustes, ou seja, aumentou o tamanho do desequilíbrio.

Por cima, o governo Dilma ainda pegou três fenômenos exógenos, dois dos quais, estritamente, não se pode dizer que tenha culpa: a seca, com os seus efeitos fatais sobre a energia elétrica, principalmente; a queda dos preços internacionais do petróleo, que eliminou a competitividade de boa parte da exploração do potencial de petróleo no Brasil, porque o preço caiu pela metade; e ainda o Petrolão – a minha tese é de que, mesmo sem esse Petrolão, a Petrobras estaria vivendo uma crise parecida com a que está vivendo hoje. preciso ter isso claro.

Basta dizer que ela aumentou o seu endividamento, Tasso, com relação ao fluxo de caixa, em quatro vezes! O estoque da dívida, dividido pelo fluxo de caixa, aumentou quatro vezes devido a planos megalomaníacos, inclusive o tal do – como é que chama? – método da partilha, e isso me foi dito, inclusive, por gente que estava do outro lado, depois da campanha, que foi criado como instrumento eleitoral, porque o método de concessões, que estava funcionando bem, não se prestava a polarizar o processo eleitoral. Já a ideia da partilha poderia polarizar, devido ao mito de que isso representaria ampliar a produção sob controle nacional. Obligou-se a Petrobras a entrar em cada poço. E ela não tinha capacidade administrativa nem financeira para isso.

Fazer dívida que é quatro vezes o fluxo de caixa é uma temeridade, sem falar da expansão descontrolada. Cristovam, são 300 mil funcionários da Petrobras terceirizados, mais cento e tantos mil empregados diretamente. É uma coisa imanejável – imanejável!

Outro dia, eu dei uma entrevista, dizendo que é preciso enxugar a Petrobras para salvá-la, e falo isso com autoridade de quem batalhou no passado pela Petrobras, inclusive numa perspectiva bem estatizante. Eu fui, isoladamente, o principal defensor da encampação das refinarias privadas em 1964, para que o sistema fosse totalmente estatizado. Então, tenho alguma autoridade para falar em defesa da Petrobras. Quer dizer, é preciso que a Petrobras seja enxugada e possa ser fortalecida naquilo que ela tem de mais vantajoso, do ponto de vista comparativo, e de mais eficiente, que é a prospecção e a exploração de petróleo.

Eu vi outro dia que a Petrobras produz fio têxtil em Pernambuco. Nada contra produzir fio têxtil em Pernambuco. Mas a Petrobras fazendo isso? Tendo essa diversidade de atividades?

Realmente, agora seria uma excelente oportunidade, inclusive, para o Governo ganhar credibilidade, de haver um plano para a Petrobras. Esse plano foi atrasado dois ou três meses por uma insistência infantil da Presidente da República de manter a Diretoria anterior. Não estou nem dizendo que a ex-Presidente Graça Foster estivesse ou não por trás daquilo que aconteceu, mas era óbvio que precisava mudar o time; não é problema de culpabilidade; é preciso haver uma imagem nova, uma energia nova.

Pois bem, eu dizia: em cima desse quadro de dificuldades, há esses fatores exógenos. E chega-se à época do ajuste. O fato é que o Governo Dilma aumentou o tamanho e a dor do ajuste que deveria ser feito.

Nós temos hoje pela frente, neste ano, estagnação, desemprego, quedas de salário, inflação teimosa, aperto externo e juros siderais. Em cima disso, quer-se aumentar os juros, cortar gastos, eliminar benefícios sociais; tudo em cima. O ajuste vai aprofundar o desajuste, Raul Jungman – vai aprofundar o desajuste! –, é uma questão de tempo.

Achar que ajuste traz desenvolvimento é um engano. Ajuste é um período transitório que deve conter, nas medidas que o acompanham, propostas de médio e de longo prazo. É conversa de economista achar que faz ajuste, aumenta imposto, corta gasto, aumenta juro, faz isso, faz aquilo, que a economia sai crescendo.

Olhem o que está acontecendo na União Europeia. Com muita clareza, está há cinco anos fazendo sacrifícios, que não satisfazem. O mercado financeiro é implacável nisso, nunca se dá por satisfeito.

Nós temos que ter uma proposta que, junto com algum ajuste que deve haver, traga consigo perspectivas para o médio e longo prazo na economia.

Eu não sou o autor original, mas há, inclusive, uma denominação para essa mania: **autotelia**, que ocorre quando se faz uma coisa, só pelo fato de que se tem que se fazer a coisa. Com o aumento de juros, é o que acontece no Brasil.

Aliás, a respeito dos juros, basta dar um dado, um dado bastante sintético. Se hoje se materializar a previsão do mercado financeiro, que não erra uma, que a SELIC suba mais meio ponto percentual, a taxa de juros terá aumentado 1,75% nesse ciclo de ajuste. Sabe quanto custa isso por ano? Isso custa R\$27 bilhões!

Senador Fernando Bezerra, sabe que proporção esses R\$27 bilhões representam do ajuste pretendido, no primário? Quarenta por cento. É incrível isso! Ou seja, só de aumento de gastos em juros, Senador Cássio Cunha Lima, nós vamos devorar 40% da meta do superávit primário. É uma coisa louca!

Isso no Brasil, em geral, fica oculto, porque há, eu diria, uma depravação da linguagem. Todo mundo agora fala em "primário" – "Porque o primário é isto, porque o primário é aquilo...". O primário é um conceito contábil, não tem existência real. O que tem existência real é o déficit público, o déficit nominal agregado. No déficit entra o cálculo dos juros, no primário não entra – muito espertamente para o sistema financeiro, esse é o que ficou prevalecendo. Ninguém fala dos juros, que já passam dos 6% do PIB, que já chegam a quase R\$300 bilhões por ano. Você vai me dizer: "Não, mas tem que ter juros, austeridade". Eu me pergunto se tem que ter sempre o juro campeão do mundo e sempre ficar ampliando a diferença com relação ao resto do mundo.

O fato é que temos aí círculos viciosos: a estagnação ou a recessão diminuem a receita, e a diminuição da receita leva à tentativa de aumentar a receita; o desemprego diminui a demanda, e a diminuição da demanda diminui o emprego. Estamos prisioneiros desse círculo vicioso, e a economia brasileira está literalmente de joleiros hoje no contexto mundial. Não precisava! Com tudo o que nós tivemos na década passada, não precisava ter sido assim. Realmente jogou-se um prêmio fora, foi-se ao vaso sanitário, jogou-se um bilhete premiado e puxou-se a descarga. Não precisava ter sido assim! Realmente não precisava!

Muita gente fala do passado – e eu fui um dos críticos do Governo Geisel, durante o qual houve um acelerado endividamento externo, com déficit em conta corrente altíssimo. Mas, pelo menos, esse dinheiro foi para investimento. Pode-se discutir se essa marcha forçada trouxe grandes desequilíbrios, mas o fato é que o endividamento externo não foi, como agora, para o consumo, para a substituição pela produção doméstica por importações ou o turismo interno pelo externo.

Agora, e a qualidade em si do ajuste? Acho que ele está sendo feito com relativamente pouca imaginação.

Vou dar um exemplo. O que o Governo deveria ter começado a fazer para efeito de corte era rever todos os contratos. O Aloysio Nunes, que me acompanhou na prefeitura, no governo do Estado e acompanhou o Governo Montoro, sabe que nós fizemos isso com tremendo sucesso. Todos os contratos tiveram de ser revisados. Isso não significa descumprir contratos. É só passar para os empresários: "Olha, vocês vão ter que baixar 5% a 10%, porque está todo mundo aqui perdendo. Vocês vão ter que dar a sua parte, senão correm o risco de não podermos renovar ou de interromper o contrato". Ora, num país cujos gastos chamados discricionários são da ordem de R\$250 bilhões, 10% disso são R\$25 bilhões, 5% são R\$12,5 bilhões.

Dez bilhões se conseguem com os pés nas costas. Isso dá trabalho, evidentemente, requer experiência, mas é muito menos doloroso do que outros tipos de cortes, que, na verdade, vão pegar gente de muito baixa renda, que está vivendo daquilo. É preciso enxergar as coisas que estão sendo feitas.

Agora, por outro lado – estou convencido –, faltam as questões de longo prazo.

Eu vou dar um exemplo: exportações. Na verdade, a atual desvalorização do câmbio pelo menos para isso serve, mas não vai ter efeito significativo no curto prazo. Vai ter alguma melhora, mas demora anos conquistar mercados externos.

Mas o Brasil tem tido uma política externa com viés antiexportações.

Meus colegas, o Senador Aloysio vai presidir a CRE. Eu faço um chamado a ele e ao Presidente Renan, que não está aqui, para que ele tenha ousadias como a que teve ontem com relação às medidas provisórias, em matéria de política externa. Nós temos – este Senado, esta Legislatura – que revogar o Tratado do Mercosul tal como ele está posto hoje.

O Mercosul foi um delírio megalomaníaco, e olha que atravessou vários governos, que pretendeu promover uma união alfandegária entre Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai. Sabe o que é uma união alfandegária? É uma renúncia à soberania da política comercial.

Quando eu era Ministro da Saúde, fui à Índia para abrir o mercado brasileiro para os indianos, que vendem muito barato – na época os genéricos aqui estavam sendo boicotados. Era uma abertura. Eu propus ao governo: vamos fazer um acordo para eles facilitarem a exportação de ônibus, avião e caminhão do Brasil? Mas não dava para fazer. Sabem por quê? Porque tinha que levar o Paraguai, o Uruguai e a Argentina juntos, eles perguntando: "O que eu levo nisso?"

O Mercosul paralisou a política de comércio exterior brasileira. Houve no mundo mais de 400 acordos de livre comércio. Sabem quanto o Brasil fez? Três!. Fez um com Israel e, para não ficar mal, com a Palestina e outro com Egito. Vocês acham que tem cabimento?

Mais ainda, Senador Agripino, V. Ex^a que se preocupa muito com as questões na área externa, leve em conta o seguinte: na OMC, o Brasil está defendendo o multilateralismo comercial. Multilateralismo é contra acordos bilaterais. Nem a Inglaterra e os Estados Unidos, que são tradicionalmente os grandes ortodoxos em matéria de livre comércio, estão defendendo isso. O Brasil está, isoladamente, Senador Cristovam Buarque, defendendo a posição hoje mais ortodoxa e reacionária em matéria de comércio internacional. Isso só tem uma vantagem: exime o Itamaraty de trabalhar – opa, para o Ministério do Desenvolvimento e para o Itamaraty, é uma folga, porque fazer acordos bilaterais de comércio dá muito trabalho.

Então, nós temos que reduzir o Mercosul àquilo que era o mais importante e que ele não é ainda, que é uma zona de livre comércio.

O pessoal às vezes fica aqui atacando a Cristina Kirchner, atacando porque não cumpre o acordo com o Mercosul. Eu acho que os argentinos devem fazer o que bem entenderem com a sua política comercial para o resto do mundo. Nós é que estamos insistindo em uma coisa que é inviável. Nós temos simplesmente que desfazer esse entendimento. O Mercosul tem que mudar.

Agora imaginem com a entrada de Venezuela e Bolívia, que também vão ter de estar de acordo com cada medida que for tomada em matéria de comércio com o resto do mundo?. Se a gente abrir um mercado determinado, é preciso levá-los também. E perguntarão: "O que é que nós ganhamos nisso" É uma coisa louca!

Eu me lembro de que, quando estava no Ministério da Saúde, fiquei preocupado porque ia haver uma desvalorização da moeda. Antes que houvesse – eu já sabia que ia haver e isso oneraria os custos da saúde enormemente –, conseguimos desonerar as importações de insumos de saúde, entre elas a do marcapasso. E aí protestou o Uruguai, que vendia 500 marcapassos para o Brasil, o que evidentemente fruto de alguma triangulação comercial, porque o Uruguai, com todo o respeito, não deve ser produtor de marcapassos. Eles vieram protestar porque nós estávamos zerando a importação da alíquota de marcapasso e o iam perder a vantagem relativa. E o Itamaraty ainda veio falar comigo como se fosse para levar a sério essa reclamação. Não levamos isso a sério e não aconteceu nada. Quero dizer que tivemos a cobertura do Presidente Fernando Henrique, que era suficientemente inteligente e preparado para entender a natureza do problema.

O Senado que tem de agir. O Mercosul é um palco para exibição da ideia de que a Presidente está trabalhando.. Para nada! Não vou aqui reproduzir a poesia do Ascenso Ferreira, que tem um viés regionalista, mas para que tanta onda? Para nada! Essa é que é a verdade.

Outro ponto diz respeito às concessões de infraestrutura. Eu ouvi outro dia aqui o Líder do PMDB, o pró-cer do PMDB, Senador Jucá, dizer algo correto sobre a questão das concessões de serviços públicos. Sua preocupação com a falta de opções nessa área. Preocupação que se justifica mais do que nunca, pois concessão depende de taxa de juros.

Eu, quando era Governador de São Paulo, nas reuniões da Febraban...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – ...em que estava o então presidente do Banco Central, Henrique Meirelles presente, eu sempre dizia que tínhamos que segurar os juros. Por quê? Entre outras coisas por causa das concessões de serviços públicos e das parcerias público-privadas.

Essa é uma área de que temos que cuidar. Como é que nós vamos criar condições financeiras para que as concessões e parcerias público-privadas possam prosseguir no Brasil? Trata-se do interesse coletivo e do desenvolvimento do país. O Governo devia estar preocupado com isso nesse contexto mesmo do ajuste.

Por último, só para dar um exemplo, há a questão da Petrobras, que precisa ter um modelo esboçado. Eu falei de composições com a área privada. O presidente atual da Petrobras, quando no Banco do Brasil, fez duas privatizações, ou deu sequência a elas: na área de seguros e na área de cartão de crédito. O Banco do Brasil, embora majoritário no controle das ações preferenciais, não tem o controle da gestão, não tem maioria nas ações que dão direito a voto, mas vem ganhando muito dinheiro.

A Petrobras tem n atividades. Cada uma deve virar uma empresa, dentro de uma *holding*. Vamos fortalecer prospecção e extração, e vamos diversificar o resto. O Governo tinha que estar apontando nessa direção.

Mesmo no contexto de um ajuste fiscal, nós tínhamos que estar indo adiante, mostrando um caminho para o futuro e a preocupação essencial com a reindustrialização do Brasil. Esse é o grande desafio que nós temos pela frente, porque, sem essa indústria, nós vamos passar a ser sócios-atletas do clube dos países atrasados, não dos emergentes, dos países que vão viver na linha d'água, respirando e se afogando a cada ciclo da história econômica mundial. E nós temos a obrigação, aqui do Senado, de dar uma contribuição importante, não apenas no debate, mas, inclusive, mediante iniciativas legislativas.

Queria agradecer...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Sim, por favor.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu quero dizer, Senador Serra, que, de fato, todos nós esperamos seus discursos nesse nível, mas eu diria até que V. Ex^a se superou. Nós estamos precisando mais disso, dessa provocação, na análise e nas propostas. Gostaria de ter aqui muito tempo para debater – mas vamos ter ao longo dos próximos meses – e eu espero que tenhamos uma boa agenda. Eu gostaria de discutir o único ponto de que eu discordo: eu acho que a poupança está baixa. Mas isso é um detalhe, não importa. Mas sabe uma coisa que falta em seu discurso? É mostrar que o maior problema gerencial da Petrobras é mais grave do que o problema da corrupção do ponto de vista da empresa. A corrupção é um problema moral, e isso nós não podemos perdoar, mas o que faz a Petrobras ficar ruim são os erros cometidos. Mas neste Governo os pecados são tão grandes que escondem os erros, os pecados são tão grandes que escondem os erros.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Bem posto.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Por exemplo: todos sabem que uma empresa ...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... tem quatro coisas que não pode fazer: empregar parentes e amigos, aumentando a folha – vai dar prejuízo –; colocar filhos incompetentes para fazer a gestão – todas as grandes empresas hoje contratam executivos; aqui foram colocadas pessoas que não estavam preparadas, queriam dar uma salto maior do que é possível. Quantas empresas não quebram por isso? Aqui está o Eike Batista para provar isso. Finalmente, outro erro grave é você gastar mais do que pode, que foi o que se fez ao congelar o preço do combustível para fins eleitorais. Então, o Governo cometeu quatro erros trágicos na gestão da Petrobras. E isso é mais grave para a degradação que a empresa está sofrendo até mesmo do que a vergonha que nós sentimos por causa da corrupção. Esse é um ponto importante do seu discurso, embora eu creia que o mais importante é a formulação de uma alternativa para o futuro, que, se esta Casa não encontrar, eu não tenho nenhum otimismo para pensar que o Governo vá oferecer.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PSDB – PR.) – Senador José Serra, quero apenas cumprimentá-lo nesse seu retorno à tribuna do Senado Federal e dizer da importância da sua presença nesta Casa qualificando o debate da forma como propõe na tarde de hoje. Os meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB – PB.) – Senador José Serra, secundando o Senador Alvaro, quero reafirmar a importância deste seu retorno ao Senado Federal, já que a preocupação principal do PSDB neste instante é cumprir algo que nos foi reservado nas urnas de 2014, em um país que foi dividido pelo sufrágio soberano do nosso povo, cumprir três papéis principais nesta Casa e na política nacional: o da fiscalização, próprio de qualquer opositor, o da crítica, mas também o da apresentação de propostas. A sociedade brasileira espera de todos nós do PSDB essa postura propositiva, o indicar dos caminhos futuros do Brasil. E é exatamente o que V. Ex^a faz neste instante, como tem feito o Senador Aécio Neves, nosso presidente nacional, como tem feito o nosso Senador Aloysio, para mencionar apenas os que estão do outro lado do plenário, sem falar em Anastasia, que está aqui a minha frente com Tasso Jereissati, Alvaro Dias – toda a nossa Bancada está preocupada em apresentar caminhos para o Brasil. E a sua capacidade, a sua inteligência, o seu talento, a sua visão de país reafirmam a segurança que o Brasil tem nessa indicação de rumos que faremos ao longo desse período contemporâneo que vivemos. Portanto, a palavra é de felicitações a V. Ex^a pela análise. Tenho pequenas discordâncias, naturais de quem...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – V. Ex^a me deixa agora morrendo de curiosidade, mas não temos tempo para satisfazê-las.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Mas teremos a oportunidade para que eu possa externar as pequenas discordâncias, que são naturais de quem reflete, de quem pensa também o País, como V. Ex^a faz. Cumprimento V. Ex^a pela brilhante exposição no dia de hoje e tenho certeza de que outros momentos de debate em torno do futuro do Brasil serão feitos, com sua participação sempre muito destacada e importante.

O Sr. José Agripino (Bloco Oposição/DEM – RN) – Senador José Serra.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE) – Senador José Serra, não poderia deixar de trazer aqui minha palavra para expressar a minha alegria em, mais uma vez, ser seu companheiro no Congresso Nacional. Tive o privilégio de trabalhar com V. Ex^a quando da Constituinte brasileira, quando V. Ex^a foi relator do capítulo do sistema tributário e da distribuição da receita entre os diversos entes da Federação. Acompanhei sua trajetória como Ministro de Estado do Planejamento e da Saúde, nas parcerias que realizamos quando fui Prefeito de Petrolina e a enorme capacidade de trabalho e de contribuição que V.

Ex^a tem dado nos cargos que ocupou e emprestado para elevar o nível da política nacional. Posso até discordar de alguns temas que foram abordados por V. Ex^a dessa tribuna, mas queria expressar a minha alegria. V. Ex^a foi muito feliz em apontar uma área que é importante para que possamos animar a sociedade brasileira, animar aqueles que estão dispostos a investir, mesmo num ambiente de incerteza e de adversidades. É chegado o momento de rever todas as regras e critérios para a concessão de serviços públicos. Sob a liderança de V. Ex^a, com a participação de diversos outros membros do Senado Federal, estaremos à altura de oferecer essa contribuição a fim de impedir que a crise econômica que já estamos vivenciando atinja aquilo que de mais caro nós construímos ao longo dos últimos dez anos, que foi a geração de milhões de empregos. A economia brasileira, apesar de não ter crescido no ano passado, ainda tem um nível de emprego que a diferencia de outras economias mundo afora. Mas no ambiente de estagnação que estamos determinados a vivenciar, neste ano e no próximo ano, é importante animar as atividades produtivas. Eu me ombreio com V. Ex^a no diagnóstico. Não vamos ajudar o ajuste fiscal impondo elevação da carga fiscal. Eu pessoalmente discordo do rumo que os ajustes estão tomando para elevar a tributação num ambiente já de depressão econômica, de reversão de expectativas. Portanto, eu queria trazer esta minha palavra da alegria por ver V. Ex^a, de novo, atuar aqui, no Senado Federal, e, certamente, por trazer grandes ideias, grandes sugestões para o debate político de que o Brasil precisa.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador.

A Sr^a Ana Amélia (PP – RS) – Senador José Serra, eu queria cumprimentá-lo pelo enriquecimento do debate das questões econômicas e políticas que V. Ex^a, com muita competência, com muita habilidade e com muito senso de responsabilidade, traz a esta Casa. Eu, como sou uma Senadora municipalista, penso que, além da reforma do Tratado do Mercosul, proposta por V. Ex^a, muito adequadamente oportuna, é hora de esta Casa se debruçar sobre a questão federativa. Como Governador, V. Ex^a vê a situação que, hoje, Estados e Municípios estão vivendo, diante da desestruturação e da fragilização da Federação brasileira, e não é possível continuar desta forma: prefeitos vindo de chapéu na mão a Brasília para mendigar liberação de verbas ou de programas que são prometidos pelo Governo e não são executados. São contratos feitos, são Câmaras de Vereadores apreciando, são gastos realizados, e o programa é, de uma hora para outra, suspenso. Não há segurança jurídica. Concordo também com o que disse o Senador Fernando Bezerra, que não é hora de taxar a economia, já num processo de estagnação ou de paralisação. Penso que, também, em relação ao Mercosul, V. Ex^a foi muito feliz. Sou de um Estado que concorre muito com o Mercosul, que paga um preço, eu diria, pela fatalidade geográfica, no bom sentido, porque é sempre bom ter bons vizinhos, mas o problema é que há uma competição e não uma complementaridade no Mercosul. Em vez de juntarmos os produtos do Mercosul e vendermos para outros mercados, não. Concorremos dentro do próprio Mercosul. As indústrias do meu Estado estão sendo transferidas para a Argentina porque é esta a visão que o governo argentino quer: "Se querem vender para a Argentina, que venham para cá as fábricas", em vez de importar do Brasil. Em relação aos acordos multilaterais, o Brasil fez um pouco de vista grossa. A Argentina acaba de fechar acordo com a China. Passa a ter uma dependência da China em que até mesmo trabalhadores chineses irão para a Argentina realizar projetos de infraestrutura da maior relevância. E nós, brasileiros, empresas brasileiras e agentes financeiros, poderíamos estar colaborando com a Argentina. Então, precisamos dar uma virada nesse processo para evitar maiores prejuízos. Parabéns a V. Ex^a por ter trazido este debate tão rico, tão competente e tão atual. Obrigada, Senador.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB – CE) – Senador.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Obrigado, Senadora.

O Sr. José Agripino (Bloco Oposição/DEM – RN) – Senador Serra, vou procurar ser breve. Queria dizer, em nome do meu Partido, que esse seu discurso inaugural estava sendo muito esperado, pela sua tradição. José Serra não é um qualquer, não é um político qualquer. É ex-Constituinte, ex-Senador e atual Senador, ex-Governador, ex-Prefeito, ex-candidato a Presidente da República, Senador de alguns milhões de votos, que veio aqui fazer o seu discurso inaugural, que não foi um discurso incendiário. Pelo contrário, foi um discurso que veio mostrar o incêndio que o Brasil vive, com as tintas corretas e com argumentos críveis e corajosos. Era preciso que alguém com a sua estatura viesse à tribuna para falar, por exemplo, sobre a inconveniência ao Brasil da persistência no Mercosul, engordado inclusive por pessoas que só vão nos criar problemas progressivamente, tipo Venezuela, Bolívia e etc. Senador Serra, não quero me alongar, mas hoje tive uma conversa com empresários do meu Estado, do setor elétrico, investidores, e perguntei a eles o que eles estavam achando da crise do setor de energia elétrica. Eles disseram: "Nós estamos na tempestade perfeita". Perguntei: "O que é tempestade perfeita?". Eles disseram: "É a tempestade em que para onde você olha não encontra saída". Estamos num barquinho, no meio de uma tempestade, trovão, maremoto, por todo canto e por todos os lados é só problema e não se enxerga saída. E aí eu disse que tudo isso começou com a famigerada Medida Provisória nº 579, que foi a medida provisória que levou a Presidente Dilma..."

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Acho que é de setembro de 2012.

O Sr. José Agripino (Bloco Oposição/DEM – RN) – Isso, 2012. Que levou a Presidente Dilma a fazer, em cadeia de rádio e televisão, pronunciamento anuncianto o rebaixamento de 20% na tarifa. Eles me disseram: “Em 2012, o déficit hídrico já era anunciado por nós todos”. E ela foi à televisão, ela baixou a MP 579 sabendo que não havia projeção de energia hidráulica para suprir as necessidades do Brasil, e demagogicamente fez o que fez, usando o dinheiro de quem? Do contribuinte, para subsidiar a energia elétrica que não pôde subsidiar, e agora entra a continuação da tempestade perfeita: é obrigada a tomar atitudes, e o País não tem saída, para rever a tarifa. Rever a tarifa em cima de quê? De uma economia em recessão, em que a revisão tarifária vai acrescentar ainda mais recessão. É um componente a mais dentro da tempestade perfeita, que termina pelas condições políticas de que o Governo não dispõe para fazer os ajustes que ela negou quando foi candidata a Presidente da República. Então, é uma tempestade perfeita porque não tem condições econômicas e políticas. Tomou uma atitude errada, como a sucessão de erros que V. Ex^a aqui citou de forma madura, equilibrada, decente, para alertar o Brasil sobre o que está ocorrendo e sobre o que pode ocorrer. V. Ex^a fez um discurso como Passos Coelho, em Portugal, fez na campanha. Ele fez uma campanha e ganhou a eleição dizendo que iria cortar na carne para consertar Portugal. Ganhou a eleição e está consertando Portugal. V. Ex^a, com muita sinceridade, está aqui, com tintas reais, com a credibilidade de um líder político reconhecido, colocando a situação real do País, para que possamos estabelecer o debate de que o Brasil precisa. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Muito obrigado.

Senador Aloysio.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Senador José Serra, quero dizer da alegria que tenho em ser seu colega no Senado, do orgulho que sinto de ter sido seu companheiro ao longo da vida toda e de ter colaborado com o senhor no governo da Prefeitura de São Paulo e do nosso Estado, de ter me beneficiado da sua companhia inspiradora, estimulante, de um grande administrador, de um grande político e de um estadista. No seu discurso inaugural, o senhor toca num ponto que considero muito importante não só para o País, mas para o Senado e para nós do PSDB. É traçar, nitidamente, uma fronteira entre o atual ajuste que está sendo proposto pela Presidente Dilma Rousseff e aquilo que nós, socialdemocratas, enxergamos como sendo medidas necessárias para o desenvolvimento do País e, antes disso, para que possamos sair da crise. Esse é um ajuste neoliberal. E neoliberal daqueles bem rasteiros, porque não vem conectado, como o senhor disse, com nenhuma medida de política econômica, efetivamente. E com outras medidas, como, por exemplo, reformulações na nossa política comercial. Penso que boa parte das dificuldades que o Governo encontra e encontrará para fazer aprovar essas medidas – e ontem já tivemos uma amostra disso – vem deste fato: da percepção de que essas medidas, ajuste fiscal pura e simplesmente, sem nenhuma perspectiva do que fazer em seguida ou do que fazer concomitantemente, um ajuste fiscal em que a política fiscal vai de um lado e a política monetária vai de outro, não fica de pé, não se sustenta economicamente e não se sustenta politicamente. De modo que vejo o seu discurso também como um alerta ao Governo e como uma convocação ao Senado para que possamos trabalhar juntos para formular propostas que façam nosso País avançar. E digo desde já que aceito a sua exortação de trazer para a Comissão de Relações Exteriores o debate sobre o Mercosul. Soube também que V. Ex^a anda preparando aí uma proposição nessa linha. E essa proposição será, seguramente, digamos, um marco nos trabalhos da Comissão.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador Aloysio, meu querido amigo.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB – CE) – Senador José Serra.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Senador José Serra.

O Sr. Omar Aziz (Bloco Maioria/PSD – AM) – Senador Serra.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB – TO) – Senador Aécio, V. Ex^a me permite uma intervenção?

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Pois não, Senador Ataídes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB – TO) – Esta Casa, Senador José Serra, tem sido muito tolerante com os novos Senadores em seus primeiros discursos. Por conseguinte, V. Ex^a tem todo o tempo, após a manifestação dos nossos companheiros, colegas Senadores e Senadoras, para que faça o seu encerramento. Fique à vontade e muito obrigado, Senador.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Veja, companheiro Serra, que bem faz um tucano na Presidência do Senado Federal. Ocupe por mais vezes, Senador Ataídes, essa cadeira para que nós possamos efetivamente debater o que é importante para o País. O discurso de V. Ex^a, Senador Serra, qualifica esta Casa do Congresso Nacional. Eu e Senadores como o Randolfe, como o Aloysio, como o Agripino, ao longo dos últimos anos, cobrávamos, sem êxito, infelizmente, do Presidente Renan, que em determinados dias nós abrissemos o plenário exatamente para pronunciamentos como este, para debates como este. Lamento de antemão que não tivéssemos aqui a presença, durante os alertas que V. Ex^a trouxe ao País, dos principais Líderes da oposição.

V. Ex^a trouxe luz, V. Ex^a – permita-me a ousadia – me fez recordar momentos importantes da última campanha eleitoral, ao fazer o diagnóstico verdadeiro, uma campanha em que cada vez vai ficando mais claro que a divisão mais efetiva e mais profunda não foi nem aquela que tentaram fazer entre pobres e ricos, entre nordestinos e sulistas. Foi a divisão entre a verdade e a mentira. Infelizmente, para todos nós, brasileiros, venceu a mentira. V. Ex^a traz hoje a verdade, o diagnóstico competente de um dos homens públicos mais preparados deste País e que demonstra ter aquilo que é essencial a todos nós, Serra: espírito público. Todos nós queremos que o Brasil avance. Mas só avançará se o diagnóstico for feito de forma correta, para que, a partir daí, as medidas corretas sejam tomadas. Portanto, eu saúdo, com uma alegria enorme, o retorno de V. Ex^a a esta Casa. E quem agradece não é apenas o PSDB, que tenho a honra de circunstancialmente presidir; quem agradece é o Senado Federal, e quem agradece é o povo brasileiro.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Muito obrigado.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB – CE) – Senador Serra, eu também não poderia ficar omisso depois do seu pronunciamento, apesar de que vários colegas Senadores aqui já disseram muito do meu pensamento. Mas eu gostaria de ressaltar que ontem eu tive uma motivação e uma alegria, na medida em que o Senado se impôs com o Presidente Renan ao devolver a medida provisória. E hoje eu tenho uma segunda alegria, ao ver o Senado Federal voltar aos seus grandes dias com o discurso de V. Ex^a. Sobre esse discurso, não vou entrar em detalhes, V. Ex^a sabe que concordo com 99% do que disse. Mas, independentemente do mérito de altíssimo nível do seu discurso, ele muda o tom da discussão nesta Casa. E muda principalmente, Senador Serra, o tom da discussão em torno do famoso e falado ajuste fiscal, que uns consideram sagrado e intocável, e outros, um pecado mortal absoluto. E V. Ex^a deu o tom equilibrado, o tom inteligente, como é digno da sua história e da sua trajetória política e intelectual, em que faz ver que mesmo nós, do PSDB, não vemos da mesma maneira como é percebida por alguns essa reforma fiscal, esse ajuste fiscal que está sendo feito aí de maneira absolutamente, às vezes, desproporcional. Portanto, eu queria agradecer a V. Ex^a por trazer, nesse discurso, o tom adequado e de grandeza que este Senado merece e que precisa fazer neste momento da sua história.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Omar Aziz (Bloco Maioria/PSD – AM) – Senador José Serra.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Senador Serra.

O Sr. Omar Aziz (Bloco Maioria/PSD – AM) – Senador José Serra, eu queria colocar ao senhor que eu fico feliz. O senhor, como ex-governador e Senador, faz um posicionamento sem nenhum tipo de rancor, mas preocupado com o País neste momento. Eu vejo que o PSDB quer contribuir, e é isso que é importante para todos nós. De uma forma ou de outra, ninguém ganha uma eleição, uma reeleição, ganha outra eleição, é reeleito novamente se não tem alguma coisa positiva. Lógico que o Governo do Presidente Lula e o Governo da Presidente Dilma têm coisas positivas, senão não teriam sido reeleitos. Mas há essas questões que V. Ex^a levantou de que, neste momento, o País precisa de pessoas com a experiência que V. Ex^a tem, para que nós possamos aqui ajudar a população brasileira. Eu quero parabenizá-lo, sempre lhe admirei bastante, e minha admiração pelo seu posicionamento aumenta muito mais. A gente diverge, é normal na política divergir sobre questões, principalmente sobre a questão da Petrobras – eu coloco para V. Ex^a –, mas convergimos em relação ao Mercosul. No meu Estado, a gente não exporta absolutamente nada para o Peru, que tem uma economia crescendo enormemente. O Peru faz toda a importação dele de eletroeletrônicos, de eletrodomésticos da China, e não compra absolutamente nada do Amazonas, que está ali do lado. Por quê? Porque o Governo não se preocupa com essa questão. Hoje eu conversava com o Ministro da Indústria e Comércio pelo telefone e colocava isto: "Ministro, o senhor pode dar um avanço muito grande". E o primeiro é essa questão do Mercosul, que V. Ex^a colocou muito bem. Então, nossa indústria não pode só exportar para o Brasil próprio; ela pode exportar para os países vizinhos. O Chile tem uma economia crescente; o Peru tem uma economia crescendo, que consome, mas não está consumindo os produtos produzidos no Brasil, está trazendo de outros países, porque é muito mais fácil trazer da China do que importar aqui do Brasil! Então, V. Ex^a colocou bem essas questões, e eu espero que, com o Senador Aloysio lá na Presidência dessa Comissão, com a experiência que S. Ex^a tem, nós possamos tratar esse assunto; faço questão de tratar esse assunto, até porque hoje nós poderíamos exportar mais para outros países, mas não estamos fazendo por causa dessas questões. Eu parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Grande Serra. Aqui, Presidente. Aqui. Eu também não poderia deixar de me pronunciar depois de assistir a esse brilhante pronunciamento de V. Ex^a. V. Ex^a fez uma anamnésia do Brasil ao longo desses últimos doze anos. E o fez com a competência que lhe é própria, de forma profunda e correta. Lamentavelmente, ao longo desses 12 anos de Governo do PT, todas as medidas que foram tomadas buscavam ser, primeiro, colocadas a público de forma midiática pelo grande animador de auditório, para que a população brasileira tivesse uma visão distorcida da realidade que o País vive. No nosso almoço de terça-feira, ontem, V. Ex^a colocou que cada meio ponto percentual de acréscimo da taxa Selic custa ao País, se

não me falha a memória, algo em torno de R\$7,5 bilhões. Ou seja, hoje – eu não sei ainda qual foi o resultado da reunião do Copom – podemos estar perdendo todo o esforço e sacrifício que estão sendo colocados para a sociedade brasileira, essa sociedade que é chamada a suportar a correção dos erros cometidos ao longo desses 12 anos, por diversas vezes, com a presença do Ministro Guido Mantega e as suas ações anticíclicas, que faziam com que o Governo brasileiro e a sociedade brasileira tomassem recursos do mercado a taxas de juros superiores às que eram repassadas ao BNDES, aos programas do Governo. E quem paga o diferencial do custo desses recursos para atender empresas que eram escolhidas para serem beneficiadas é a sociedade brasileira. V. Ex^a colocou com propriedade. É preciso encontrar uma solução para todas as questões levantadas. E o Governo que aí está se encontra hoje – usando uma expressão popular – como um cachorro que cai de um caminhão de mudança. Ele não sabe para onde ir, ele está completamente perdido, e isso nos preocupa. E qual é a reação desse Governo? A reação desse Governo, através do seu grande animador de auditório, é incitar a população a reagir a algo que faz espontaneamente, para demonstrar que não está satisfeita com o que está acontecendo com o nosso Brasil. Parabéns pelo seu pronunciamento, pelo seu primeiro pronunciamento, e eu espero que, da mesma forma que foi feito hoje, nós possamos tê-lo na tribuna do Senado a cada semana, mostrando para este Brasil a forma correta de governar, que seria a do governo do PSDB.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Não tenho dúvida, Senador Flexa, de que, se o nobre Senador Ataídes estiver presidindo, poderei, toda semana, fazer um discurso até maior do que este.

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Permite-me um aparte, Senador José Serra?
Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Sim.

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Aqui. V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Sim.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR – MT) – Senador Serra, Senador Blairo Maggi.

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Eu gostaria, eminent Senador José Serra, de cumprimentá-lo, fazendo coro com os nossos pares, pelo seu discurso, pela qualidade, pelo conteúdo, pela densidade do seu pronunciamento, mas sobretudo pela lucidez que alia o homem público marcado pela experiência, pelo conhecimento profissional, pelo conhecimento técnico que V. Ex^a obteve no período de décadas em que esteve a serviço do Brasil, durante o qual V. Ex^a galgou postos muito relevantes. Mais que a experiência, V. Ex^a coloca sua inteligência, sua energia em prol de nosso País. Além do quadro traçado por V. Ex^a, com absoluto brilho e denodo, nós observamos no País hoje uma crise muito grave de liderança e de confiança, e somente um projeto que retome a linha do planejamento, como V. Ex^a acaba de mencionar, terá condições de reconduzir o País aos trilhos do desenvolvimento. A preocupação com o planejamento, com a gestão pública aprimorada, com a meritocracia, que são preocupações que V. Ex^a sempre teve ao longo de sua carreira na vida pública, certamente vão permitir a V. Ex^a emoldurar, novamente, o exercício de seu novo mandato no Senado Federal. Tenho muita honra, muito orgulho e alegria de poder integrar a Bancada de nosso partido, o PSDB, ao lado de V. Ex^a neste mandato. Meus parabéns, muito obrigado.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Muito obrigado.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR – MT) – Senador Serra, Senador Blairo Maggi, por favor.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Ex^a permite, Senador José Serra? (Pausa.) Que alegria eu sinto em vê-lo de volta a esta Casa e vê-lo de volta à tribuna do povo. Tive a honra de ser seu companheiro no MDB velho de guerra, na luta daqueles que Ulysses chamava de “os saltimbancos no seu voo maluco, sem rede, pela liberdade”. V. Ex^a era um daqueles saltimbancos. E vejo V. Ex^a assumindo essa tribuna com os mesmos ideais, com os mesmos pensamentos, com a mesma visão de grande homem público que é. Eu tive orgulho de coordenar sua campanha em Santa Catarina, no segundo turno presidencial, e continuo orgulhoso de tê-lo na vida pública brasileira. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Obrigado.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu quero destacar, fundamentalmente, essa análise que V. Ex^a faz das amarras que o Mercosul está produzindo, está provocando, no sentido de impedir a liberdade negocial do Brasil nos mercados que estão além das fronteiras mercosulinhas. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB – TO) – Senador José Serra e nossos colegas, permitam-me: o nosso Vice-Presidente acaba de chegar, o Senador Jucá; vamos passar a Presidência da Mesa. Esse querido Senador lhe permitirá, Senador Serra, o tempo necessário, como ele já disse, ao encerramento da sua fala.

Mas eu queria dizer, Senador Serra, antes de deixar esta Presidência, que V. Ex^a nos deu uma verdadeira aula de economia e de gestão, com críticas e soluções. Quero deixar registrada aqui a profunda admiração que

tenho por V. Ex^a. A sua presença engrandece este Parlamento, e sinto-me honrado em compartilhar esta Casa com V. Ex^a. A trajetória de V. Ex^a na vida pública é simplesmente impecável: economista respeitável, professor universitário, Deputado constituinte de destaque, Ministro da Saúde, com atuação notável, prefeito da maior cidade do Estado e da Federação, e governador. V. Ex^a faz parte dos grandes estadistas que já existiram neste País. Seja bem-vindo de volta a essa tribuna, de onde podemos aprender com a experiência, visão e sabedoria de V. Ex^a. E debateremos sobre melhores rumos para este País. Agradeço profundamente a V. Ex^a.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Senador Blairo.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR – MT) – O Senador se antecipou, deixando-me para trás na fala. Eu estava aqui já pronto para falar. O Senador Romero Jucá terá um pouquinho de paciência...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu quero registrar que todos os apartes dados ao Senador José Serra serão respeitados pela Mesa, e o tempo necessário será concedido.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado. Senador José Serra, muito rapidamente, eu estou usando do microfone neste momento não só para cumprimentar V. Ex^a pelo discurso, mas para lhe dar as boas-vindas em seu retorno ao Senado Federal, esta Casa da qual V. Ex^a já foi titular. Quero dizer que fiquei muito feliz quando, no resultado das eleições em novembro do ano passado, seu nome foi eleito para vir ao Senado Federal. Eu tinha certeza de que a sua vinda, como a dos demais companheiros, outros Senadores que estão aqui, iria enriquecer muito o debate nesta Casa. V. Ex^a é muito bem-vindo, tem uma experiência enorme. Não desfazendo de ninguém aqui, V. Ex^a talvez seja o Senador com a maior história política, com passagem por vários cargos nos diversos pleitos que disputou. V. Ex^a tem uma experiência muito grande para nos auxiliar no debate para encontrarmos o caminho para o País. Ninguém é contra o País! Ninguém é contra o País! Podemos ser oportunamente contra uma posição, contra uma política, mas contra o País não somos, e ninguém é. Então, quero dar as boas-vindas a V. Ex^a e dizer que quero, neste período em que vamos conviver, aprender muito com V. Ex^a no Senado Federal. Parabéns e muito obrigado.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Senador José Serra, Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Sim, pois não.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Eu não poderia deixar de apontar V. Ex^a. Primeiro, cumprimento V. Ex^a com todo respeito. Neste primeiro período legislativo de quatro anos de mandato, aqui no plenário do Senado, houve vários discursos, vários pronunciamentos, vários colegas Parlamentares com pronunciamentos qualificados, mas, com todo respeito, carecíamos da qualificação das informações de V. Ex^a, com a sua experiência e a trajetória coerente que tem desde o movimento estudantil. Ainda ano passado, no cinquentenário do golpe – confidencio isto a V. Ex^a –, eu ouvia com muita atenção um pronunciamento que o então Presidente da UNE, líder estudantil José Serra, fez no dia em que o Presidente João Goulart havia sido apeado, havia sido derrubado do poder. E é de uma firmeza o pronunciamento de V. Ex^a, naquela triste madrugada de 1º de abril de 1964, convocando as forças vivas da sociedade para reagirem contra o golpe, para reagirem contra o retrocesso! E o discurso de V. Ex^a, hoje, na tribuna do Senado, 51 anos depois do líder estudantil José Serra fazer um pronunciamento e depois de eu ter ouvido esse pronunciamento do então líder estudantil José Serra, em também uma cadeia de rádio, mobilizando os estudantes e o povo brasileiro, traz uma forte coerência. É um discurso que, claramente, traz elementos com os quais, paradoxalmente – alguns podem assim dizer, porque eu sou do Partido Socialismo e Liberdade –, nós concordamos. Em especial, trato de dois aspectos do pronunciamento de V. Ex^a: a crise que nós vivemos e a acentuada desindustrialização, resultado, no meu entender, de opções políticas e econômicas, ao longo da história, equivocadas, principalmente fortalecendo um modelo agrário exportador que foi a escolha feita no Brasil, principalmente no pós-Colônia e no século XIX, de alguma forma, continuada no século XX. E V. Ex^a faz uma crítica contundente a esse modelo. Então, essa contribuição traz um dado importante, traz elementos centrais para a crítica necessária de nós ainda estarmos praticando a maior taxa de juros do Planeta, o que torna a nossa economia, via de regra, refém de ciclos viciosos. Em especial, quero compartilhar – não entro, aqui, nas divergências, porque quero entrar nas homenagens – este momento importante do Senado da República, quando V. Ex^a volta à tribuna do Senado. Eu quero compartilhar, então, desses pontos de convergência, sem, aqui, entrar nas divergências que, com certeza, nós teremos e nós debateremos com a necessidade e com a altivez que o Senado exige no decorrer dos próximos anos. Mas eu quero, neste momento de sua ida à tribuna do Senado, do seu retorno à tribuna do Senado, fazer esta homenagem da contribuição que V. Ex^a traz, aqui, ao debate político, com as informações que V. Ex^a, aqui, traz, com a experiência que V. Ex^a tem, principalmente na área da economia. Saúdo-o, Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Opa!

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Independentemente das posições partidárias, eu quero dizer do apreço e da admiração que eu tenho por V. Ex^a. V. Ex^a foi um grande Governador de São Paulo. E acredito que a equipe econômica do Governo deverá ter a sensibilidade de ouvir a contribuição de V. Ex^a no que toca à economia. Claro, no que toca à política, V. Ex^a não deixou de ser ferino, de certa maneira, mas autêntico. Eu estou aqui também para assinalar que estou ouvindo o discurso de V. Ex^a ao lado de um companheiro de batalhas suas que é o ex-Senador Geraldo Melo, que inclusive foi Vice-Presidente desta Casa. Estamos aqui ouvindo com a maior atenção o discurso e as lições de V. Ex^a. Parabéns, Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Obrigado.

Sr. Presidente, creio que já ouvimos todos os que solicitaram a palavra.

Eu queria agradecer, do fundo do coração, o reconhecimento e, sobretudo, o incentivo que cada um dos Senadores que usou da palavra me trouxe neste momento, um incentivo para que trabalhemos juntos.

Eu quero dizer algo a partir do que o Senador Aécio Neves disse: que tenhamos aqui no Senado debates em torno da verdade. É evidente que as verdades podem ser diferentes, dependendo de cada Senador, de cada setor, mas elas têm que ser o norte do nosso debate. Uma das coisas que tem levado o Brasil à perdição é a divisão entre verdade e mentira, entre os bons e os maus; isso veda a discussão, isso fecha a nossa pauta. Uma das coisas que mais me aflige no Brasil de hoje é exatamente a impossibilidade de se tratarem diferentes temas que não sejam sempre pela ótica do demônio e do anjo, do bom e do mau, da verdade e da mentira.

Eu acredito que as manifestações dos Senadores reforçam muito essa nossa perspectiva. Eu agradeço de coração, inclusive as manifestações de amizade

Sr. Presidente, vai ser impossível me estender mais sobre as questões que já abordei, ou mesmo sobre as que os Senadores abordaram. Mas me permito fazer breves esclarecimentos, até por uma questão de lide, sobre alguns pontos.

Quando eu falo em acabar com o Mercosul, eu digo acabar com a união alfandegária do Mercosul, não com a zona de livre comércio. Na integração econômica, há três etapas. Há a da integração comercial, que é livre comércio entre os países, uma meta. O Nafta norte-americano, de México, Canadá e Estados Unidos, é uma união de livre comércio. No Brasil, nós quisemos – a Europa demorou 40 anos para fazer a união alfandegária – fazer isso em quatro anos, sem ter uma zona de livre comércio estabelecida, porque as imperfeições e as barreiras são muitas ainda. Então, quando eu falo em acabar com o Mercosul, é acabar com esse Mercosul que está aí e ter um Mercosul mais realista nos seus objetivos, que não nos amarre institucionalmente. A terceira etapa seria a da integração econômica completa, que nem a Europa está conseguindo consolidar.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – E eu quero reiterar que a posição antibilateralismo comercial não se deve apenas ao Mercosul, mas também à linha do Governo brasileiro, que na, OMC, defende ortodoxamente o multilateralismo, o que é um absurdo, em contraposição às tendências de bilateralismo ou regionalismos que existem no comércio mundial hoje em dia. E nós ficamos com os defensores da ideologia do *laissez-faire* em escala internacional comercial, o que é inacreditável.

Uma segunda questão é a da poupança, que curiosamente o Senador Cristovam Buarque mencionou. Sabem por que a poupança é baixa hoje? Porque o Brasil não está crescendo. O que gera poupança é o crescimento. Estão aqui o Senador Tasso, que é um empresário extremamente bem-sucedido, e vários outros, como o Senador Blairo Maggi, que sabem o seguinte: quando há oportunidade rentável de investimento, o dinheiro chega. Eu nunca vi haver oportunidade rentável sem que isso seja aproveitado, inclusive pelo capital estrangeiro. Por que não? O bom déficit em conta corrente é aquele que se traduz em investimentos, não para financiar consumo ou turismo. Isso é que não tem cabimento.

Outro ponto – e isto vai nortear e norteia a minha ação política hoje, inclusive, aqui dentro do Senado – é o seguinte: Senador Jucá, nós não temos dois governos no Brasil: o Governo Dilma e o governo Joaquim Levy. Não existe isso. Há um só Governo. A meu ver, a Presidente erra quando quer passar para o País a ideia de que há dois governos. Ela passa essa ideia quando dá bronca pública ao Ministro, coisa que quem tem o mínimo de experiência em Executivo sabe que não se faz.

Quando um ministro diz algo inconveniente, em geral, pede-se ao Chefe da Casa Civil ou ao Ministro da Justiça – ou fala-se em off diretamente com o Ministro Secretário – para que ele dê um jeito de se desmentir, de relativizar o que disse. Nada de pito público. Alguém lembra de o presidente Fernando Henrique fazendo isso?

Eu me lembro de uma vez em que o Senador Aloysio o ministro que coordenava as relações políticas do governo Fernando Henrique e eu, ministro da Saúde. Fiz um pronunciamento e dei uma entrevista me criou

uma saia justa com uma apresentadora de TV muito popular, que era sobre a questão da “produção independente” de filhos. O Ministro Aloysio me ligou furioso, mas ninguém soube. Eu até não acatei a sugestão que ele me fez, mas não é uma coisa que foi a público. Agora, fazer isso...

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB – SP. *Fora do microfone.*) – Está sendo revelado agora.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – É. Está sendo revelado agora, embora sem indiscrições.

O que ele fez naturalmente era a pedido do Fernando Henrique, embora o então ministro não o revelasse.

Agora, fazer isso com o Ministro da Fazenda é querer passar para o País que há dois governos. Isso retira a credibilidade do próprio Governo. É um tiro no pé. A ideia de que há duas administrações, a do Levy e a da Dilma, enfraquece o Governo como um todo, porque tira credibilidade da política econômica, que já tem suficientes problemas, uma vez que ela enfrenta um desequilíbrio muito grande e comete erros também. E, além do mais, retira-se credibilidade de quem a está executando. Isso é inteiramente impróprio.

Outra questão, até para encerrar, é referente a um assunto em que não se tocou aqui: BNDES e transparência orçamentária. Eu quero dizer, com toda clareza, que eu sou a favor do financiamento do BNDES, com taxa de juros reais, mas menores, para o investimento a longo prazo.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – O equívoco, a meu ver, do Governo não são esses subsídios. O equívoco é a falta de transparência e de critérios, porque nós temos que ter critérios claros e estabelecidos a esse respeito. A própria Constituição determina, no capítulo que fala da LDO, que a política das instituições oficiais de crédito seja explicitada junto ao Congresso, coisa que não vem sendo obedecida e que nós vamos batalhar para que passe a ser a partir desta Legislatura. Eu tenho certeza de que nós vamos ter o apoio de todos.

Eu quero também fazer outro reparo, porque, com muita correção, aponta-se que o subsídio implícito do BNDES implica gasto fiscal e não está no Orçamento, critica absolutamente correta. Eu acho que isso tem que figurar no Orçamento, como têm que figurar também outras coisas, porque há operações na área monetária que implicam gastos fiscais que não estão explicitados no Orçamento. E eu não vejo ninguém reclamar. Por exemplo, as operações de *swaps* trouxeram prejuízo, no ano passado, de 20 bilhões. Onde isso está registrado?

Todas as operações que são feitas no *overnight*, chamadas também de operações compromissadas – que, aliás, eu acho que foram pronunciadas neste plenário do Senado pela primeira vez, em toda a sua história, pelo Senador Aloysio Nunes, um não economista, um jurista de qualidade, quando esse problema chamou a atenção dele, e ele, corretamente, levantou a questão –, há uma série de despesas em relação a elas: nós temos mais de R\$100 bilhões, por ano, mas não há transparência a esse respeito, e nós vamos cobrar do Governo que isso seja feito.

Por último, eu queria aqui deixar algo mais bem-humorado como encerramento.

Eu tenho falado muito de antileis que estão em funcionamento no Brasil, e são antileis mais próximas, digamos, do estilo do atual Governo. Quais são essas antileis? E digo essas palavras para efeito de encerramento, meu caro Senador Fernando Bezerra Coelho, agradecendo, desde logo, muito especialmente sua intervenção aqui.

Primeira, há uma distância muito grande entre falar e fazer. Existe a seguinte lei: “Sobre qualquer assunto, fale-se bastante; exponham-se poucas ideias concretas”. Essa é uma lei que, se V. Ex^{as} forem verificar, se cumpre de maneira rigorosa.

Segunda, uma atitude pré-euclideana. O Euclídes de Alexandria deu-nos o axioma, de que a menor distância entre dois pontos é uma linha reta, mas o Governo insiste em que a menor distância entre dois pontos é uma espiral, uma linha torta, uma linha curva, isso diante de cada questão que tem que enfrentar.

Terceira, que são também pré-copernicanos, quer dizer, não é a Terra que gira em torno do Sol; é o Sol que gira em torno da Terra. Ou seja o PT e seu governo são o centro do universo brasileiro, em torno do qual giram as instituições e as pessoas. De modo quando há oposição ou noticiário pouco favorável da imprensa o universo brasileiro corre o risco de explodir, sob novos big-bangs.

Uma outra antilei que é observada com rigor é a seguinte: transformar, sempre, todas as facilidades encontradas em dificuldades. Quando se pode criar uma dificuldade, mesmo diante de algo fácil, cria-se a dificuldade, ou seja, soluções que viram problemas.

Uma quinta antilei é a seguinte: “Governo não é para governar, é para aprender”. Chega-se lá e faz-se a experiência. O sujeito vai e aprende, depois de um, dois anos. Eu me lembro da Ministra do Planejamento, depois de dois anos no Ministério do Planejamento, dizendo que eles estavam aprendendo. Aprendendo. Enquanto isso, a crise, os problemas brasileiros requerendo urgência, requerendo preparo.

A sexta antilei é da formação e funcionamento das equipes de governo. .

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Há um princípio que se não valesse, a Presidente Dilma emitiria uma medida provisória nesse sentido. É o de que cada chefe de equipe do governo deve ter um conhecimento menor do que o da presidente, quando, na verdade, qualquer norma de bom governo é ao contrário: nós devemos nos cercar de gente que, em cada área, saiba mais do que nós, ou, pelo menos, acreditarmos nisso.

E, finalmente, a antilei de que a incompetência não dói. Não há nenhum problema em ser incompetente na vida pública. Isso não seria, digamos, um demérito. . Volto aqui à frase que eu citei do Millôr Fernandes: que, na verdade, “é um grande erro da natureza fazer com que a incompetência não doa”.

Muito obrigado, Sr. Presidente! Muito obrigado, Srs. Senadores! Obrigado do fundo do coração e obrigado também pela disposição para darmos a batalha pela verdade e pelo nosso País, juntos.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Senador José Serra, eu gostaria de saudar a volta de V. Ex^a ao Senado da República. Já fomos colegas aqui, em mandatos anteriores. V. Ex^a tem uma história importante no Brasil e, sem dúvida nenhuma, com o seu brilho, a sua competência, vai fazer com que o Senado e o Congresso exerçam o papel que eu tenho defendido também no plenário do Senado, que é de protagonismo da retomada do ambiente econômico e social que o País precisa ter.

Agradeço a V. Ex^a a menção do meu nome, do meu discurso, feito também neste plenário, e tenho certeza de que V. Ex^a volta a esta Casa para abrilhantar e para contribuir de forma insofismável com os rumos que o País precisa tomar daqui para a frente. Parabenizo-o pelo discurso.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Eu quero dar aqui o meu testemunho público, Senador Jucá, porque eu já o fiz em privado, sobre o espírito de cooperação que V. Ex^a tem com relação a enfrentar questões difíceis, às vezes na área econômica, às vezes na área política, coisa que eu aprendi desde quando fui Senador em outra legislatura. Foi graças a V. Ex^a que nós conseguimos renegociar a dívida de São Paulo nos anos noventa. Foi graças a V. Ex^a que nós eliminamos essa aberração que eram os juros de 20% ao ano one-rando as dívida de precatórios – reduzimos para 7% –, algo muito importante para a Administração Pública no Brasil, inclusive para o combate ao déficit fiscal das três esferas de governo. Conseguimos isso graças à cooperação do Senador Jucá e, certamente, vamos contar com essa colaboração dele em muitas questões, inclusive no projeto do voto distrital nos Municípios com mais de 200 mil eleitores.

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. José Serra, o Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira de Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.

Durante o discurso do Sr. José Serra, o Sr. Ataídes Oliveira deixa a cadeira de Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) –

ORDEM DO DIA

Os itens 1 e 2 da pauta são itens de votação de emendas constitucionais que dizem respeito à reforma política.

Como não há acordo e não há uma presença maciça para expor esses dois temas, nós entraremos diretamente no item 3 da pauta.

Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 73, DE 2011 (REFORMA POLÍTICA)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Wilson Santiago, que altera a redação do § 6º do art. 14 da Constituição Federal para determinar a desincompatibilização do Presidente da República, do Governador do Estado e do Prefeito Municipal como condição para a candidatura eleitoral.

Parecer nº 233, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Hoje é a primeira sessão de discussão.

As Sras e os Srs. Senadores que queiram discutir... (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Essa pauta seguirá amanhã como segundo item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2013
(REFORMA POLÍTICA)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *acrescenta o § 5º ao artigo 17 da Constituição Federal para estabelecer critérios para criação de partidos políticos.*

Parecer sob nº 623, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Cidinho Santos, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

Também na primeira sessão de discussão.

As Sras e os Srs. Senadores que queiram discutir... (Pausa.)

Como não há ninguém que queira discutir, encerrada a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia, na pauta de amanhã, como segundo dia de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – **Item 5:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2014 (nº 7.409/2010, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de as agências que comercializam veículos automotores informarem o valor dos tributos incidentes sobre a venda e a situação de regularidade do veículo quanto a eventual existência de multas, débitos de impostos, de taxas e de seguro obrigatório, alienação fiduciária ou qualquer registro que impeça a livre circulação do veículo.*

Parecer sob nº 1.078, de 2014, da CMA, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CMA, de redação, que apresenta.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas de nºs 1 a 4, de redação.

As Sras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovadas.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER

Nº 5, DE 2015

(COMISSÃO DIRETORA)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2014 (nº 7.409, de 2010, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2014 (nº 7.409, de 2010, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de as agências que comercializam veículos automotores informarem o valor dos tributos incidentes sobre a venda e a situação de regularidade do veículo quanto a eventual existência de multas, débitos de impostos, de taxas e de seguro obrigatório, alienação fiduciária ou qualquer registro que impeça a livre circulação do veículo*, consolidando as Emendas nºs 1 a 4 – CMA, de redação, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 4 de março de 2015.

The image shows several handwritten signatures in cursive Portuguese, arranged in a cluster. The signatures are: 'Silvana Ferreira', 'Bogéa', 'Romero Jucá, Presidente', 'José Serra', 'Angela Portela, Relatora', and 'Ricardo Salles, Relator'. There are also some smaller, less legible signatures and some crossed-out text.

ANEXO AO PARECER Nº 5, DE 2015.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2014 (nº 7.409, de 2010, na Casa de origem).

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os empresários que comercializam veículos automotores informarem ao comprador o valor dos tributos incidentes sobre a venda e a situação de regularidade do veículo quanto a furto, multas, taxas anuais, débitos de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que limitem ou impeçam a circulação do veículo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de os empresários que comercializam veículos automotores, novos ou usados, informarem ao comprador:

I – o valor dos tributos incidentes sobre a comercialização do veículo;

II – a situação de regularidade do veículo quanto a:

a) furto;

b) multas e taxas anuais legalmente devidas;

c) débitos de impostos;

d) alienação fiduciária; ou

e) quaisquer outros registros que limitem ou impeçam a circulação do veículo.

Art. 2º Os empresários que comercializam veículos automotores, novos ou usados, são obrigadas a informar ao comprador a situação de regularidade do veículo junto às autoridades policiais, de trânsito e fazendária das unidades da Federação onde o veículo for registrado e estiver sendo comercializado, relativa a:

- I – furto;
- II – multas e taxas anuais legalmente devidas;
- III – débitos quanto ao pagamento de impostos;
- IV – alienação fiduciária; ou
- V – quaisquer outros registros que limitem ou impeçam a circulação do veículo.

Parágrafo único. No contrato de compra e venda assinado entre vendedor e comprador devem constar cláusulas contendo informações sobre a natureza e o valor dos tributos incidentes sobre a comercialização do veículo, bem como sobre a situação de regularidade em que se encontra o bem quanto às eventuais restrições previstas no *caput*.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei implica a obrigação de os empresários que comercializam veículos automotores, novos ou usados, arcarem com:

I – o pagamento do valor correspondente ao montante dos tributos, taxas, emolumentos e multas incidentes sobre o veículo e existentes até o momento da aquisição do bem pelo comprador;

II – a restituição do valor integral pago pelo comprador, no caso de o veículo ter sido objeto de furto.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Em discussão a redação final.

As Sras e os Srs. Senadores que queiram discutir se apresentem. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a votação.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Encerrada a Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 40, DE 2011 (REFORMA POLÍTICA)

Votação, em primeiro turno, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o art. 17 da Constituição Federal, para permitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias.*

Pareceres da CCJ, Relator: Senador Valdir Raupp, sob nºs:

- 660, de 2011 – 1º Pronunciamento: (sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2011) favorável, com votos vencidos dos Senadores José Pimentel, Antonio Carlos Valadares, Humberto Costa, Sérgio Petecão e da Senadora Marta Suplicy; e vencido, em separado, do Senador Inácio Arruda e outros; e
- 1.097, de 2011 – 2º Pronunciamento: (sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 40, de 2011; e 29, de 2007, tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 919, de 2011), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2011, com votos vencidos dos Senadores Marcelo Crivella e Antonio Carlos Valadares, e vencido, em separado, do Senador Inácio Arruda; e pela pre-judicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2007, que tramitava em conjunto; e
- 721, de 2012 – 3º Pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1 a 4-Plen) contrário, com votos vencidos dos Senadores Inácio Arruda, Antonio Carlos Valadares e José Pimentel.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da CCJ, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 201, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2013 – Complementar, do Senador Roberto Requião, que *insere parágrafo no art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e altera redação do art. 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para dar às micro e pequenas empresas, nos casos de aquisição de produtos sujeitos à substituição tributária, o direito de pagar ICMS pela alíquota máxima a elas aplicáveis, tendo como base de cálculo o valor real da operação.* Parecer sob nº 923, de 2014, da CAE, Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CAE, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pela Liderança do PPS, com a palavra o Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT. Como Líder. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, amigos que nos acompanham pela TV Senado, pelas redes sociais e que nos ouvem pela Rádio Senado, há poucos dias, Sua Excelência a Presidente da República, Dilma Rousseff, tomou posse para um novo mandato. Este segundo termo teria, de acordo com ela, o ousado desafio de transformar o Brasil em uma “Pátria Educadora”. Pois bem, passados cerca de dois meses do decantado discurso, creio já ter chegado a hora de se dar o necessário salto do plano da retórica, do jogo de palavras, para o efetivo plano das ações políticas.

Creio que o ponto de partida para tanto há de ser uma revisão da postura institucional do MEC. Isso porque, caros colegas Senadores, ao longo dos últimos anos o MEC funcionou, preponderantemente, como uma

espécie de despachante institucional, carimbando e aplicando políticas desconexas e, muitas vezes, criadas fora do próprio ambiente educacional. Além disso, o Ministério não tem conseguido concatenar os esforços das demais esferas, papel que lhe cabe tanto por designação constitucional quanto pela mais legítima expectativa popular.

Tanto a lei quanto a opinião pública estão certos em visualizar o MEC como o grande formulador, coordenador e fiscalizador das políticas públicas da educação no Brasil. Em primeiro lugar, em função dos recursos a que faz jus, mas, também, e principalmente, pelo longo e enriquecedor caminho palmilhado.

Para o ano de 2015, o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) prevê a disponibilização de R\$101,3 bilhões, o que coloca a pasta no segundo lugar dos orçamentos ministeriais, atrás apenas do Ministério da Saúde. Não estamos falando de pouco dinheiro; estamos falando de mais de R\$100 bilhões. Trata-se de um montante superior ao orçamento de Estados como Minas Gerais e Rio Grande do Sul, e, se tomado em comparação o Estado de Mato Grosso, que aqui represento e cujos interesses defendo nesta Casa, Sr. Presidente, a discrepância chega a ser gritante. O Governo do meu Estado contará, para se desincumbir de todas as suas missões, com pouco mais de R\$13 bilhões, dos quais R\$1,9 bilhão serão destinados para a educação.

Mas, como eu disse, não é apenas na abundância de recursos que reside a esperança de o MEC promover uma revolução na área.

A abrangência de atuação e a experiência acumulada desde a sua criação, nos anos 30, permitem à instituição conhecer as vicissitudes e carências de cada uma das Regiões brasileiras, compilando as demandas e mapeando as suas diferenças. Tamanho *know-how*, aliado ao qualificado corpo técnico, nos permite acreditar que o ministério é, realmente, capaz de detectar falhas, apontar cursos alternativos e conduzir o País a um novo estágio na qualificação da sua mão de obra.

Por outro lado, o acúmulo de más notícias recentes, a institucionalização da abordagem meramente protocolar nas relações do Ministério junto aos demais entes federados e a outros atores da sociedade civil organizada e a preservação da excessiva atenção dedicada ao ensino superior, em detrimento dos demais níveis de formação, nos geram temores de que este novo momento ainda não tenha chegado. E talvez ainda esteja distante.

No campo dos últimos equívocos perceptíveis, podemos destacar: as inacreditáveis idas e vindas de informações referentes ao Fies, que deixaram alunos e instituições de ensino atônicos e perdidos; os vazamentos de questões aplicadas na última edição do Enem, que minaram ainda mais a credibilidade desse instrumento; e o atraso de quatro meses no pagamento dos profissionais que atuam no Pronatec.

Aliás, Sr. Presidente, o episódio envolvendo o Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego merece especial atenção desta casa. Ao suscitá-lo, não quero apenas me solidarizar com os milhares de professores submetidos a todo tipo de constrangimento em função do não recebimento dos seus salários, mas, principalmente, iniciar uma reflexão acerca da crônica desídia para com a formação técnico-científica no Brasil, relegada a um perigoso plano secundário nas políticas mantidas pelo Ministério da Educação.

As demandas do mercado de trabalho são constantemente alteradas. Para que os nossos jovens façam frente a esses novos desafios, precisamos rever, com a mesma celeridade, os métodos e conteúdos da sua formação. E para que isso possa acontecer, é necessário investirmos maciçamente em uma nova estrutura de preparação técnica e profissionalizante. Portanto, essa vertente do ensino não poderá mais ser desprezada, como não podem ser descurados os primeiros anos da formação de todo estudante.

Vivemos em um País no qual 70% dos alunos que terminam o 3º ano do ensino fundamental não têm domínio de noções elementares de escrita e de matemática. Apesar dessa e de outras evidências de que os níveis mais básicos da formação vêm sendo negligenciados, o MEC continua a alocar tempo, recursos humanos e montanhas de dinheiro no ensino superior.

Creio ser correto buscarmos possuir centros universitários de excelência, desde que contem com sistemas de avaliação eficientes, nos quais a meritocracia seja a viga mestra da construção acadêmica e social, porque tão importante quanto expandir a oferta de vagas nas faculdades é assegurar a qualidade do ensino e os benefícios que a boa formação pode trazer à Nação. Sim, Srs. Senadores, quero que deixemos de ser meros replicadores! Quero que o País passe a ser um desenvolvedor de tecnologias! Quero, enfim, que o Brasil produza conhecimento! E sei que, em larga extensão, são universidades modernas e eficientes que nos vão ajudar nesses objetivos.

Mas também estou convicto de que é um equívoco construir uma sociedade em que uma pequena e brilhante elite intelectual fique separada da maior parte da população por um fosso que foi cavado ao longo de anos de repetidos erros no nosso sistema educacional e que pode ser aprofundado se o MEC não for mais proativo nem intensificar esforços nas primeiras etapas do processo educativo.

É fato que a educação infantil, o ensino fundamental e o básico são atribuições de Estados e de Municípios. São esses os entes que devem formar os brasileiros, desde a mais tenra idade, preparando-os para o mercado de trabalho. Mas, sendo desnecessário lembrar que o Brasil tem dimensões continentais e contrastes ainda maiores, precisamos ressaltar o fundamental papel da União nesse processo. Antes de tudo, por se tratar de um grande repassador de recursos, o Poder Central precisa aperfeiçoar seus mecanismos de controle e de fiscalização. O dinheiro que chega à ponta precisa ser bem gasto. E a sociedade deve acompanhar isso.

Hoje, é simplesmente incalculável o montante de recursos públicos desperdiçado em convênios entre o Ministério e os entes federados. Estados e Municípios aplicam mal o dinheiro recebido, e isso se dá por uma miríade de razões. Corrupção, despreparo dos gestores, falta de políticas e de diretrizes educacionais padronizadas efetivamente difundidas pelo País ou simples indolência são as variáveis que um controle e uma orientação mais efetivos por parte do MEC poderiam mitigar. Melhores instalações, professores qualificados e satisfeitos e alunos mais bem preparados seriam as consequências desse esforço.

Sr. Presidente, a sociedade exige que se firme um pacto...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) –...pela educação, pois sabe que não poderia haver momento mais adequado para isso. Por um lado, há menos de um ano, este Congresso Nacional determinou que, até 2024, o Brasil esteja gastando 10% do seu PIB com educação. Na outra ponta, a nova configuração demográfica brasileira faz com que as famílias diminuam de tamanho e com que nós tenhamos menos ingressantes no sistema público de educação. O saldo da equação que envolve mais recursos e menos alunos precisa ser um ensino de melhor qualidade. E o MEC deverá ser o grande vetor desse processo. É imperioso que seja!

Sr. Presidente, o Brasil quer e necessita que o Ministério da Educação seja régua e compasso para todos aqueles que militam na área e desejam promover as mudanças que podem colocar o País na vanguarda do processo educativo. Sem que o MEC assuma o papel de timoneiro, dificilmente haverá sinergia nos esforços públicos e privados que podem acelerar o passo da História.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Seguindo a lista de oradores, em permuta com o Senador Valdir Raupp, tem a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores e Senadoras, na realidade, estou aqui fazendo uma permuta com a Senadora Lídice da Mata, que se encontra em outro compromisso. A minha inscrição, logo em seguida, passará, portanto, para a Senadora Lídice da Mata.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, cheguei ao plenário hoje, pela tarde, já quase no encerramento do primeiro pronunciamento do Senador José Serra. Pelo que ouvi de alguns apartes e de alguns comentários, teria sido um pronunciamento muito mais do que respeitoso, um pronunciamento equilibrado. Entretanto, Sr. Presidente, eu gostaria de falar neste momento a respeito de alguns pontos que ouvi no discurso do Senador José Serra. O primeiro deles diz respeito à crítica que faz o Senador em relação às elevadas taxas de juros praticadas em nosso País. De fato, essa é uma crítica que todos nós fazemos. De fato, a redução das taxas de juros no Brasil foi, no período do primeiro mandato da Presidenta Dilma, a sua principal bandeira.

Eu me recordo, como se fosse ontem, de que, quando a Presidenta assumiu seu primeiro mandato, ainda no ano de 2011, reunindo-se com vários partidos políticos, de cinco palavras que ela falava, três delas estavam relacionadas à necessidade de baixar as taxas de juros neste País, Sr. Presidente, Srs. Senadores. E, de fato, assim o fez.

Quem não se recorda de que, num período importante – acho que foi no ano de 2013 –, os juros reais no Brasil chegaram a 2%? Foi uma das menores taxas de juros que o Brasil já teve nos últimos tempos. Houve coragem da parte da Presidenta Dilma de baixar as taxas de juros. Mas, infelizmente, toda aquela escalada de diminuição de juros, por conta do nervosismo do mercado, teve de sofrer um caminho inverso, e, hoje, nós voltamos a ter elevadas taxas de juros. Entretanto, Sr. Presidente, elas não são tão elevadas como o eram na época em que Fernando Henrique era Presidente do País.

Eu não quero aqui me referir a todos os dados, porque eles são muitos. Eu me refiro somente a um dado: no Governo da Presidenta Dilma, as taxas de juros chegaram, em média – podemos assim dizer –, a 10% ou a 12%, enquanto, no governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, as taxas de juros superaram a casa dos 25%. Aquele valor falado no plenário pelo Senador Flecha Ribeiro de R\$7 bilhões, aproximadamente, a

cada ponto percentual de juros se refere a recursos públicos, a recursos do povo brasileiro canalizados para o sistema financeiro. Sem dúvida nenhuma, no período do governo dos tucanos, do governo do PSDB, a quantidade de recursos oriundos das elevadíssimas taxas de juros canalizadas daquilo que poderia ser aplicação em saúde, em educação e em infraestrutura foi direcionada para o sistema financeiro.

Então, sou daquelas que pensam o seguinte: acho que, antes de tudo, temos de ter muita coerência naquilo que falamos, porque não bastam os discursos. É preciso analisar a realidade.

Quer dizer que, como num passe de mágica, vamos esquecer tudo o que aconteceu antes do Governo da Presidenta Dilma, antes do governo do Presidente Lula? E, agora, passam a criticar os altos, os elevadíssimos valores das taxas de juros!

Repto: nenhum Presidente enfrentou esse problema como o enfrentou a Presidenta Dilma. Repto: ela não apenas falou, fez o discurso, mas, na prática, num período importante do seu mandato, em 2012 e em 2013, chegou a promover uma queda significativa dos juros no País, o que, repito, infelizmente, não durou muito tempo por conta e por força da pressão ocorrida no Brasil.

Aliás, seria muito bom que travássemos esse debate a respeito da política econômica em nosso País. Outro dado interessante é que a Oposição, que ainda não saiu da campanha eleitoral, também não faz nenhuma questão de relembrar, por exemplo, que a dívida pública líquida no Brasil, na época em que eles eram governo, superava a casa dos 64% em relação ao PIB. Hoje, Senador Humberto, a dívida líquida pública atinge 33%, ou seja, a metade do que era no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Enfim, este é um bom debate, é um debate interessante. Eu comparo esse debate da economia com o debate que se trava em torno da Petrobras. Da forma como falam da Petrobras, a empresa está falida, a empresa não vale mais nada. Isso não é verdade. A empresa, no ano passado, quebrou todos os seus recordes de produção. O pré-sal, que para alguns é ilusão, já produz mais de 700 mil barris de petróleo. Falo do pré-sal. São mais de 2,2 milhões de barris de petróleo que a Petrobras produz, sendo 700 mil barris de petróleo vindos e extraídos do pré-sal.

Mas, enfim, quero dizer que este debate é muito importante, tem de ser travado, mas dentro de uma sinceridade plena, dentro da realidade dos fatos. Não basta apenas fazer discursos de conveniências, "porque o meu partido não está no poder".

Hoje, a taxa de juros é muito alta. Na época em que chegou a 30%, não havia problema nenhum. Eram outros os problemas que aconteciam no Brasil, e tudo se explicava.

Sr. Presidente, quero dizer e aqui voltar a afirmar que, desde que se encerrou o período eleitoral, imaginávamos que encerraria também essa disputa por parte não só de quem ganhou, mas também de quem perdeu as eleições. Mas, infelizmente, o que percebemos é que está em andamento uma disputa não só política. Estamos assistindo no Brasil a uma escalada antidemocrática, que, além de tentar desestabilizar o Governo da Presidenta Dilma, objetiva atingir também o ex-Presidente Lula, cuja hipotética candidatura em 2018 é tida pela Oposição como uma séria ameaça ao projeto de conservadores para reaver o poder.

Nesse último fim de semana, o meu Partido, o PCdoB, esteve reunido. Nós, com muita responsabilidade, com muita atenção, fizemos um debate profundo acerca do momento político por que passa o nosso País. A crise existe, é evidente, é fato, mas discutimos a forma de superar essa crise: como superar a crise fazendo com que o Brasil ganhe, com que o Brasil vença?

O que a gente percebe é que muitos pretendem que a crise se prolongue e pretendem fazer com que o caos se estabeleça no Brasil. Ou seja, é aquela velha tese, Senador Magno Malta, do "quanto pior, melhor". Então, não podemos permitir que essa tese do "quanto pior, melhor" perdure em nosso Brasil.

Portanto, a retomada da iniciativa política, a ser empreendida pelas forças democráticas e progressistas, no nosso entendimento, deverá dar-se em torno de bandeiras unificadoras, entre as quais nós apresentamos várias, mas destacamos três com muita força. Entendemos que três bandeiras devem ser o elo de unificação, o elo de unidade do povo brasileiro, em defesa da democracia, em defesa do Brasil, em defesa do desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, entre as bandeiras que meu Partido levanta, está, em primeiro lugar, a defesa intransigente da democracia, o que hoje se reverte na defesa do mandato da Presidenta Dilma. Portanto, exige-se de toda a sociedade um amplo e firme rechaço ao golpismo e à realização de reformas antidemocráticas que muitos pensam e querem promover em nosso País. A defesa da democracia hoje no País passa necessariamente pela defesa do mandato da Presidenta Dilma.

Quando assim falo, não me refiro apenas aos partidos, Senador Paim, que apoiaram a candidatura da Presidenta Dilma. Não. Vejo manifestações sinceras, manifestações corretas, manifestações honestas, que vêm de representantes da sociedade civil organizada, que vêm de representantes do povo brasileiro, que vêm de muitos representantes partidários que não estiveram na campanha da Presidenta Dilma e que entendem que

o momento não é o de defender o golpe. Não. *Impeachment* baseado em quê, Sr. Presidente? O momento é de nos mantermos unidos em defesa do País, em defesa do desenvolvimento, em defesa da Nação.

Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é o combate à corrupção, Sr. Presidente, mas combate à corrupção que venha necessariamente ligado à proposta do fim do financiamento empresarial das campanhas eleitorais. Ora, para mim, não soa bem – imagino que não deva soar bem também para o povo brasileiro – o fato de muitos falarem contra a corrupção, mas, na hora de tratar da reforma política, na hora de tratar da reformulação do Estado brasileiro para torná-lo menos suscetível a esses atos, o que vemos? Vemos alguns falarem terminantemente contra a proposta, que visa a acabar com o financiamento empresarial de campanha. Ora, Sr. Presidente, pergunto: há algo que poderia ser mais nefasto à política do que os políticos, os partidos políticos dependerem de empresas para fazerem suas campanhas, dependerem de doações empresariais para manter suas organizações partidárias? Não há, Sr. Presidente. Não há! Não sei qual é o país que adota esse modelo, esse sistema. Aliás, acho que nenhum adota!

A princípio, sempre fui contra, mas, como não havia muita simpatia, nem muito espaço no Parlamento para que essa proposta evoluísse, do fim do financiamento empresarial, quando Deputada, e já há mais de uma década, apresentei um projeto de lei. Aliás, acho que o Senador Cristovam tem um projeto muito mais jovem, mais recente do que o meu, mas que vai na mesma direção. O projeto que eu havia apresentado na Câmara dos Deputados possibilitava, sim, o financiamento empresarial das campanhas, mas a doação das empresas para as campanhas não seria feita diretamente aos partidos, tampouco diretamente aos candidatos, aos entes políticos.

Iria para um fundo, para um fundo coordenado pela Justiça Eleitoral brasileira. A Justiça Eleitoral brasileira, dentro de regras democráticas, faria a distribuição dos recursos que foram doados por empresas aos partidos políticos.

Repto: o objetivo de acabar com o financiamento empresarial de campanha é acabar, no meu entendimento, com essa relação não saudável, para não dizer promíscua, mas nem um pouco saudável, entre empresas privadas, partidos políticos e Parlamentares, políticos brasileiros. Então, não é correto continuarmos mantendo esse tipo de formatação no sistema político-eleitoral brasileiro vigente.

Hoje, quando da abertura da Ordem do Dia, agora, há alguns instantes, o Senador Romero Jucá anunciou a pauta e já colocou em debate algumas propostas relativas à reforma política. Uma delas, um projeto de emenda constitucional, trata do fim das coligações; outra trata da desincompatibilização dos chefes do Poder Executivo que concorrerem à reeleição; e a outra, uma PEC, apresentada pelo Senador Valdir Raupp, trata de questões relativas à formação de novos partidos políticos no Brasil.

Quero lembrar que, na última reunião de Líderes, ocorrida na sala da Presidência, foi o Líder Humberto Costa que levantou a necessidade de incluirmos na pauta também um projeto de lei, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, de minha autoria, relatado – aliás, muito bem relatado – pelo Senador Roberto Requião. Um projeto muito simples, que proíbe o financiamento empresarial de campanha eleitoral.

Aliás, seria de grande ajuda se o Supremo Tribunal Federal concluisse a votação de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, ingressada pela Ordem dos Advogados do Brasil, que questiona a legalidade de empresas financiarem campanha. Aliás, essa Adin já obteve seis votos favoráveis e está parada, porque houve pedido de vista do Ministro Gilmar Mendes.

Então vejam: são seis Ministros que votaram, que disseram ser inconstitucional. Espero que, brevemente, o Ministro Gilmar Mendes possa devolver, para que o Supremo possa julgar essa questão.

Antes de conceder um aparte a V. Ex^a – V. Ex^a vai solicitar uma questão de ordem após o meu pronunciamento –, gostaria de dizer que, dos itens que elegemos, o meu Partido, entendemos que esses seriam os três itens principais a unificar a sociedade brasileira em torno da defesa do Brasil, em torno da defesa da democracia, do desenvolvimento e da geração de empregos, a que já me referi, da defesa do próprio mandato da Presidente Dilma, do combate à corrupção com a defesa do fim do financiamento privado às campanhas eleitorais e, por fim, da defesa da Petrobras. A defesa da Petrobras é muito importante.

Aqui, volto a repetir o que tenho falado com certa frequência desta tribuna: muitos setores, muitos segmentos da sociedade procuram jogar a crise sobre a Petrobras, uma crise que a Petrobras vive, mas que não é dela. A crise foi criada por algumas pessoas que agiram contra os interesses da empresa e contra os interesses do País. São esses, exatamente esses, que têm de ser punidos, e não uma empresa da qual o Brasil depende, e depende muito.

Aqui, ouvi dizer que não há projeto para o Brasil. Não há aquele que colocava as privatizações na ordem do dia. Esse, de fato, não há, mas existe outro projeto, que é o do fortalecimento do Estado brasileiro, para que possamos cada vez mais investir em recursos em infraestrutura, na formação do maior capital do Brasil, que é o capital humano, ou seja, investimentos pesados em educação.

Lembro que foi a própria Presidenta quem elegeu, no seu segundo mandato, como palavra de ordem, Brasil, Pátria Educadora. Então, que, de fato, essa palavra de ordem se transforme em realidade prática, num conjunto de ações em defesa do desenvolvimento do ensino no nosso País.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Não há país que tenha se desenvolvido sem que se investisse maciçamente em educação, o que queremos fazer também no Brasil.

Nós dependemos, e muito, da riqueza oriunda das atividades do petróleo, ou seja, das ações da Petrobras.

E não será acabando com o sistema de partilha, como quer a oposição, que a gente vai conseguir dar o avanço que nós pretendemos, porque o fim do regime de partilha para o pré-sal seria o enfraquecimento daqueles recursos que já aprovamos em lei, que deverão ser dirigidos para a educação, como o do fundo social, assim como o dos *royalties* do petróleo.

Então, Sr. Presidente acho que a hora é de debater, mas debater com seriedade, debater com sinceridade.

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Concluo em pouquíssimo tempo. Agradeço a V. Ex^a pela benevolência. Já estou concluindo.

Creio que o debate é importante e deve levar em consideração não só a análise, mas a realidade. É muito fácil criticar os juros hoje, mas dizer que os juros hoje são altos? Daqui da tribuna, quero lembrar que, na época de quem hoje critica, os juros eram muito superiores. Por exemplo, a média dos juros, em 2002, Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, era 24,9%, 25%. E, em 2013, a média dos juros no País era 11%.

Então, é muito fácil dizer que os juros são altos, mas tem que dizer também que, lá no passado, os juros estavam quase em 25%. Portanto, muito superiores ao valor dos juros de hoje.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sr^a Vanessa Grazziotin, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora Vanessa Grazziotin. Pela ordem, Senadora Ana Amélia e Senador Magno Malta.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Como ele é muito gentil, eu só queria me inscrever pela Liderança do PP, que o nosso Líder, Benedito, já falou.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Já esteve aqui.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E confirmo agora, com a indicação de V. Ex^a. Eu não posso negar em nenhuma hipótese.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu registro é rápido.

A mídia está falando, em todos os momentos, até virou tema de debate – eu vi no *Globo News* –, a respeito da devolução dos bens de Eike Batista.

Sobre o juiz que apreendeu os bens, muita gente quer falar, mas tem medo, porque o cara é juiz. Nós temos que respeitar juiz, mas quem comete atrocidade, não. Ele apreende os bens e os acautela em favor dele. Aí ele é pego, flagrado, andando de carro importado. Como é o nome daquele carro? Porshe. Andando de Porshe! Me engana que eu gosto! Depois de flagrado, o cidadão é tirado da função que lhe foi dada de confiança.

Imagine um cidadão comum na mão de um juiz desses! A vida de um cidadão na mão de um juiz desses! Consideram-no inapto para tal, e o Conselho Nacional de Justiça entra. E é preciso fazer justiça nesse caso.

Esse juiz foi juiz no meu Estado. Quando ele foi juiz no meu Estado, ele mandou prender o Secretário de Saúde. Deu 24 horas para o Secretário, Anselmo Tozi, comprar um medicamento que não estava aprovado pela Anvisa e que estava ainda em fase de teste. O rapaz se recusou. Ele mandou prendê-lo. Depois, descobriu-se que o tal medicamento era manipulado por um amigo dele.

Juiz, juiz!

Eu fico imaginando! Agora, ele tirou licença médica. Também, vai andar em um carro velho, sem ar-condicionado, é isso que dá! Gripou. Os bancos velhos estavam todos cheios de ácaro, e ele adoeceu, tirou licença médica.

Sabe o que fico pensando, Senador Paim? Se esse juiz fosse o juiz da Operação Lava-Jato. O meu medo agora era ele querer usar os óculos de Nestor Cerveró.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Fala, como Líder, o Senador Blairo Maggi. Enquanto V. Ex^a vai à tribuna...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pois não, Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Eu só gostaria que o senhor me informasse qual a ordem dos inscritos como Líder, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Como Líder, o Senador Blairo Maggi, que vai à tribuna, o Senador Romero Jucá e o Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Três grandes Líderes que eu terei o prazer de ouvir da Presidência.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Ex^a continua na lista. Quando viro a página, ainda há o Senador Randolfe e, depois, vem a Senadora Ana Amélia. Mas preservei a senhora como oradora inscrita e como Líder. V. Ex^a tem preferência sempre aqui nesta Mesa.

Senador Blairo Maggi, permita-me, porque tenho que ler três ofícios muito rapidamente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Pois não, ficarei aguardando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a V. Ex^a a indicação dos membros do Bloco da Maioria, integrado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e Partido Social Democrático – PSD, para a composição da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE. Na oportunidade, renovo a V. Ex^a votos de apreço e consideração.

Titulares: Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp.

Suplentes: Luiz Henrique, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José.

É o seguinte o Ofício:

Of. GLPMDB nº 9/2015

Brasília, 4 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do Bloco da Maioria, integrado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e Partido Social Democrático – PSD, para a composição da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Titulares

1. Romero Jucá
2. Waldemir Moka
3. Raimundo Lira
4. Sandra Braga
5. Ricardo Ferraço
6. Roberto Requião
7. Omar Aziz
8. Valdir Raupp

Suplentes

- Luiz Henrique
Eunício Oliveira
José Maranhão
Hélio José.
– Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a V. Exa a indicação dos membros do Bloco da Maioria, integrado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e Partido Social Democrático – PSD, para a composição da Comissão de Assuntos Sociais – CAS.
Na oportunidade, renovo aqui o meu apreço e consideração.
Titulares: João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão, Otto Alencar.
Suplentes: Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho e Romero Jucá.

É o seguinte o Ofício:

OF.GLPMDB nº 010/2015

Brasília, 4 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do Bloco da Maioria, integrado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e Partido Social Democrático – PSD, para a composição da Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Titulares

1. João Alberto Souza
2. Rose de Freitas
3. Waldemir Moka
4. Dário Berger
5. Sérgio Petecão
6. Otto Alencar

Suplentes

- Raimundo Lira
Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá
– Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a V. Exa a indicação dos membros do Bloco da Maioria, integrado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e Partido Social Democrático – PSD, para a composição da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.
Titulares: Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique, José Maranhão.
Suplentes: Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão.

É o seguinte o Ofício:

Of. GLPMDB nº 11/2015

Brasília, 4 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do Bloco da Maioria, integrado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e Partido Social Democrático – PSD, para a composição da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Titulares

1. Eunício Oliveira
2. Edison Lobão
3. Ricardo Ferraço

4. Romero Jucá
5. Simone Tebet
6. Garibaldi Alves Filho
7. Luiz Henrique
8. José Maranhão

Suplentes

Roberto Requião
Omar Aziz
Valdir Raupp
Waldemir Moka
Dário Berger
Rose de Freitas
Sérgio Petecão.

– Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunicamos a V. Exa a indicação dos membros do Bloco da Maioria, integrado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e Partido Social Democrático – PSD, para a composição da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE.

Na oportunidade, renovo aqui meus cumprimentos e apreço.

Titulares: Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço.

Suplentes: João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá, Hélio José.

Assina todos os devidos requerimentos o Senador Eunício Oliveira, Líder do Bloco da Maioria.

É o seguinte o Ofício:

Of. GLPMDB nº 18/2015

Brasília, 4 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do Bloco da Maioria, integrado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB e Partido Social Democrático – PSD, para a composição da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Titulares

1. Edison Lobão
2. Roberto Requião
3. Luiz Henrique
4. Eunício Oliveira
5. Ricardo Ferraço

Suplentes

João Alberto Souza
Raimundo Lira
Valdir Raupp
Romero Jucá
Hélio José.

– Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Por fim, Senador Blairo:

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Cumprimentamos também V. Exa e comunicamos a indicação dos membros do Bloco da Maioria, integrado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e Partido Social Democrático – PSD, para a composição da Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI.

Na oportunidade, renovo aqui meus cumprimentos e apreço.

Titulares: Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas, Hélio José. Suplentes: Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá. Senador Eunício Oliveira, Líder do Bloco da Maioria, assina os documentos.

É o seguinte o Ofício:

Of. GLPMDB nº 20/2015

Brasília, 4 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do Bloco da Maioria, integrado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e Partido Social Democrático – PSD, para a composição da Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Titulares

1. Garibaldi Alves Filho
2. Sandra Braga
3. Valdir Raupp
4. Fernando Ribeiro
5. Rose de Freitas
6. Hélio José.

Suplentes

Edison Lobão
Waldemir Moka
Dário Berger
Eunício Oliveira
Romero Jucá.

– Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a V. Exa a indicação do Senador Dário Berger, do PMDB de Santa Catarina, como membro titular do Bloco da Maioria na composição da Comissão de Educação – CE, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo aqui meus cumprimentos e apreço a V. Exa – Senador Eunício Oliveira, Líder do Bloco.

É o seguinte o Ofício:

Of. GLPMDB nº 34/2015

Brasília, 4 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Dário Berger – PMDB/SC como membro Titular do Bloco da Maioria, na composição da Comissão de Educação – CE, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Ficam, assim, designados os Senadores e Senadoras na forma das indicações aqui por mim lidas.

Senador Blairo Maggi, V. Ex^a fala como Líder do PR.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu subo à tribuna nesta tarde para registrar e reconhecer o trabalho da Polícia Rodoviária Federal durante a greve dos caminhoneiros, e o faço principalmente nos nomes da Inspetora Maria Alice, Diretora-Geral da Polícia Rodoviária Federal, e também do Inspetor Nogueira, que é Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Mato Grosso.

A despeito de todas as suas dificuldades, públicas e históricas, sobretudo de efetivo, a Polícia Rodoviária Federal manteve a ordem nos corredores viários deste imenso País, assegurando o direito à livre manifestação e também garantindo o direito de ir e vir de cada um dos cidadãos.

As ações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) garantiram que produtos e gêneros essenciais, como combustíveis e alimentos, chegassem aos seus destinos, prevenindo o desabastecimento e evitando o aumento de preços em decorrência da escassez dos produtos nos grandes centros consumidores.

Ao longo dessa crise, a PRF manteve a serenidade e a firmeza necessária para o gerenciamento de eventos dessa natureza, nos quais a tensão é elevada a níveis quase incontroláveis.

A força somente foi empregada, e ainda assim com a moderação exigida, quando todas as tentativas de diálogo foram esgotadas.

E quando foi necessário, os agentes da lei e da ordem agiram com profissionalismo e absoluto respeito aos direitos humanos de manifestantes e demais usuários das rodovias, gerando inclusive, em algumas situações, aplausos da população das cidades em que ocorreram os fatos, pela postura cidadã da Polícia Rodoviária Federal.

Ao longo desses 12 dias de manifestações, a PRF contabilizou e desfez 451 interdições. Desde o dia 3 de março, não há mais nenhum registro de interdições em rodovias federais.

Em muitos casos, os bravos PRFs atuaram com risco da própria vida para proteger a sociedade, em razão da ação de alguns inconsequentes que atearam fogo em barricadas e derramaram óleo sobre as pistas de alguns trechos com o objetivo claro de provocar acidentes.

Cumpre registrar, Sr. Presidente, que, apesar do esforço da PRF em garantir a manutenção do Estado de Direito, foi registrado um único óbito em toda essa greve. E foi no seu Estado, Sr. Presidente, no Rio Grande do Sul, causado pelo atropelamento de um manifestante por outros manifestantes, cujo autor já foi devidamente identificado e preso pelas autoridades.

Com este registro, quero finalizar alertando para a necessidade de continuar investindo nesta instituição valorosa que é a Polícia Rodoviária Federal, principalmente com a contratação de mais policiais e investimentos em treinamentos, em tecnologias e em inovação.

Em Mato Grosso existem hoje 4,1 mil quilômetros de rodovias federais, 8 delegacias e 15 postos de fiscalização. E, como já disse antes, o maior problema é a questão do efetivo: são apenas 362 policiais para cobrir toda a malha rodoviária federal daquele Estado.

Precisamos construir postos de fiscalização em Guarantã do Norte, que é saída para o Estado do Pará, na BR-163, também no Município de Sapezal, que atende outro corredor, que sai para Rondônia, na BR-364, que não tem nenhum tipo de policiamento em mais de 600 quilômetros daquela rodovia.

O fortalecimento das instituições republicanas, como a Polícia Rodoviária Federal, nos garantirá rodovias seguras, por onde os brasileiros e as riquezas do País poderão transitar sem percalços.

Então, Sr. Presidente, que fique registrado o nosso agradecimento à Polícia Rodoviária Federal. Eu estive pessoalmente em locais onde se formaram piquetes – tenho certeza de que V. Ex^a também esteve, assim como outros Parlamentares – e, sempre que chegamos nesses locais, nesses movimentos, encontramos lá uma Polícia Rodoviária Federal ativa, cuidando e olhando. E foi com essa postura que o nosso Inspetor em Mato Grosso, o Inspetor Nogueira, obviamente instruído pela Maria Alice, Diretora-Geral da Polícia Rodoviária Federal, conduziu-se durante esse período da greve, o que tornou possível, então, um desfecho favorável para todos os envolvidos.

Muito obrigado, Presidente.

Que fique registrado o nosso apoio à Polícia Rodoviária Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Blairo Maggi, eu fui testemunha também do trabalho que V. Ex^a fez para ajudar na conciliação – de forma razoável, porque prejuízo todo mundo teve. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

Passamos a palavra à Senadora Angela Portela – em permuta feita com o Senador Flexa Ribeiro.

Em seguida, falará o Senador Lasier Martins. Caso S. Ex^a não se encontre em plenário, farei a permuta dele com a Senadora Ana Amélia.

Senadora Angela Portela.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu registro aqui com muita satisfação a aprovação ontem, na Câmara Federal, da proposta de inclusão no Código Penal do feminicídio como circunstância qualificadora de homicídio.

O feminicídio, Srs. Senadores, como nós sabemos, é o crime de homicídio de mulher pela simples razão de a vítima ser mulher. Trata-se de instrumento já incorporado às legislações penais de vários países da América Latina e da América Central. Então, nós não poderíamos deixar, no mês de março, no mês em que se come-

mora o Dia Internacional da Mulher, no mês em que se discutem avanços importantes para assegurar direitos fundamentais da mulher brasileira, de aprovar o feminicídio ontem na Câmara – já havia sido aprovado aqui entre nós, no Senado Federal.

A proposta de ampliação da participação da mulher na política dominou o almoço que foi ontem carinhosamente oferecido pelo Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, à Bancada de Senadoras e Deputadas para discutir avanços para a participação da mulher nos espaços de poder. Queríamos agradecer o Senador Renan Calheiros por essa sensibilidade, por esse acolhimento das Senadoras e Deputadas, para que possamos participar, de forma mais efetiva e mais ativa, levando as nossas proposições para, neste momento em que se discute a reforma política, incluir temas do interesse da mulher brasileira, para que possamos ter maior participação da mulher na política do nosso País. O Brasil, infelizmente, em um ranking internacional, fica lá embaixo na representação de mulheres nas câmaras de vereadores, nas assembleias legislativas. Na Câmara Federal temos apenas 51 Deputadas; aqui no Senado temos apenas 13 Senadoras.

Há necessidade, neste momento em que se discute a reforma política, de reconhecer a importância de aprimorar, aperfeiçoar a democracia, possibilitando mudanças, aprimoramento na legislação, para que a mulher possa ser mais bem representada no Poder do nosso País.

Essa agenda, Sr. Presidente, faz-se necessária principalmente frente aos escândalos políticos e administrativos ocorridos nos últimos 20 anos, que tiraram dos partidos políticos o prestígio que desfrutavam na sociedade brasileira.

Nesse contexto, todas nós, Senadoras, defendemos a importância de nossa proposta de ampliação da participação das mulheres na política ocupar o centro do debate.

Ressaltamos, Srs. Senadores, ser inadmissível que, em pleno século XXI, ainda estejamos sub-representadas no Parlamento brasileiro, apesar de sermos atualmente 52% da população.

É verdade que, nas eleições de 2014, elevamos nosso percentual de participação no Parlamento – 13 Senadoras, que representam 13,6% das cadeiras aqui no Senado; na Câmara dos Deputados tínhamos 45 Deputadas Federais, agora temos 51, o que equivale a 10% dos 513 Parlamentares naquela Casa. Esses percentuais comprovam como ainda somos sub-representadas no Parlamento brasileiro e, pior que isso: essa realidade coloca o Brasil em 124º lugar numa lista feita pelas Nações Unidas com 145 países. Estamos lá atrás!

Por isso, nós, mulheres Parlamentares, que formamos a Bancada Feminina no Congresso Nacional, nos articulamos para apresentar nas duas Casas – Câmara e Senado – propostas à Constituição visando garantir uma cota de no mínimo 30% das cadeiras no Legislativo e de 30% dos recursos do Fundo Partidário para as mulheres. Ampliar a participação da mulher na política será nosso foco prioritário no processo de discussão da reforma política. Neste sentido, fechamos questão: lutaremos por vagas de cadeiras para as mulheres.

Aqui, há pouco, vi diversas Senadoras – a Senadora Vanessa Grazziotin, que é Procuradora da Mulher e tem sido uma grande articuladora para que avancemos no processo de inclusão desses projetos; a Senadora Marta Suplicy, que também está assumindo esse protagonismo; a Senadora Sandra e várias outras Senadoras e Deputadas Federais –, todas elas – todas nós, para ser mais clara – imbuídas desse propósito para aproveitarmos este momento de discussão, de reconhecimento do direito das mulheres, para que possamos efetivamente alterar essa legislação e avançar nesses direitos.

Iniciaremos nossa luta reivindicando a cota de 30% e, de forma escalonada, com um acréscimo de 5% a cada eleição, até chegarmos aos desejados 50% de presença feminina no Parlamento, uma realidade já consolidada em muitos países.

No tocante à destinação de recursos em campanhas eleitorais, outra prioridade nossa é a garantia de recursos para a candidatura de mulheres. Queremos que 30% dos recursos partidários sejam, exclusivamente, para as mulheres, mesmo depois de mantidas e efetivadas as despesas permanentes dos partidos.

Por oportuno, quero anunciar aqui: no final de 2014, após as eleições, eu mesma apresentei à comissão que analisa as propostas referentes à reforma política o Projeto de Lei nº 389, de 2014, visando favorecer a participação da mulher na política. Então, nós temos, aqui, diversos projetos tramitando, de autoria de diversos Senadores, que têm o mesmo objetivo.

Então, esse PLS que apresentei, o de número 389, propõe o preenchimento, pelos partidos políticos, de 50% das vagas nas eleições proporcionais para cada candidato de cada sexo. Minha formulação, meu projeto, sustenta-se na compreensão de que desigualdade representativa das mulheres na política brasileira é um mal que precisa ser corrigido em seus fundamentos e em suas raízes.

Com o objetivo claro de eliminar os entraves que as mulheres enfrentam, tanto na máquina partidária como no próprio sistema eleitoral, temos de adotar medidas estruturantes quando da reforma política. Nesse sentido, o projeto que apresentei determina que os partidos promovam a participação política feminina, dedicado a estas o mínimo de trinta por cento do tempo de rádio e de televisão a que têm direito. Trinta por

cento do tempo que deve ser usado no rádio e na televisão deve ser para as candidaturas femininas; é a nossa proposta.

Proponho, também, que os recursos do fundo partidário considerem a necessidade de estimular a participação feminina por meio de programas, aos quais os partidos serão obrigados a destinar, no mínimo, 10% do volume total de recursos do fundo partidário que lhe sejam destinados. É preciso, sem dúvida nenhuma, fazer investimentos na formação e na qualificação política das nossas mulheres.

Proponho, finalmente, que o mesmo princípio de igualdade entre homens e mulheres se dê no caso do tempo de propaganda política no rádio e na televisão. Ou seja, que, nas campanhas eleitorais, a distribuição do tempo de rádio e de televisão seja 50% para cada sexo. Sabemos que isso vai passar por um longo processo de discussão, de diálogo, mas é preciso deixar bem clara a posição, as propostas que a Bancada feminina, que as mulheres Senadoras e Deputadas têm, a fim para que sejam discutidas, avaliadas e aprovadas por esta Casa.

Srs. Senadores, no âmbito geral, comprometida em contribuir para que o Brasil tenha uma reforma política que, finalmente, atenda aos anseios da sociedade, também apresentei outras proposituras à reforma política.

Um dos projetos que apresentei foi o PLS nº 338, de 2014, que visa instituir o financiamento público exclusivo de campanha. Trata-se da proposta da criação do Fundo de Financiamento das Campanhas Eleitorais, a ser constituído por meio de recursos oriundos do Orçamento da União e de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Essa proposta proíbe a doação direta, bem como determina a punição com multas e outras proibições de doadores que descumprirem a regra eleitoral. Atualmente sob análise na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, a proposta que apresentei vai direto ao ponto: o poder econômico não pode comandar a política. A relação entre os mundos da política e da economia não é de todo má, mas nunca será isenta de interesses mútuos que, em geral, não representam os anseios e os interesses da sociedade.

Temos, atualmente, mais de 30 legendas partidárias, a maioria delas com assentos nas duas Casas Congressuais. Mas somente com uma ampla reforma política poderemos fortalecer os partidos e resgatar o prestígio das legendas, que foi perdido na sociedade brasileira.

Como é do conhecimento dos nobres colegas, nesta Casa há dezenas de proposituras afetas à reforma política. São inúmeras propostas que versam sobre questões que vão desde o financiamento de campanha, até o voto facultativo, passando por questões como o sistema eleitoral, as coligações, o fim de reeleição do Presidente da República, a redução do tempo de mandato de Senadores, enfim, a punibilidade para Parlamentares envolvidos em atos de corrupção.

Há, também, no Congresso Nacional, propostas que foram ofertadas por setores organizados da sociedade civil, como a CNBB, como a OAB, que também têm propostas para a reforma política.

Nosso Partido lançou uma mobilização nacional de coleta de assinaturas pela reforma política, com a meta de colher mais de 1,5 milhão de assinaturas de cidadãos e cidadãs residentes em todos os Estados brasileiros.

A ideia é trazer para o Congresso Nacional um projeto de iniciativa popular capaz de lançar as bases de um novo modelo de escolha e de representação da sociedade, garantindo o fortalecimento da democracia e da transparéncia eleitoral.

De certo que, se no seio da sociedade brasileira há um consenso sobre a necessidade de realização da reforma política, no âmbito do Parlamento brasileiro a discussão sobre este tema – que não é nova –, é bastante polêmica e não abriga nenhum consenso.

Mas todo o nosso desafio é contribuir para que não haja retrocesso em nossa luta por mais mulheres na política brasileira. Nesse sentido, nós faremos uma grande mobilização nacional em torno das nossas propostas, Senadora Lídice da Mata, que também é uma protagonista na luta pela maior participação das mulheres nos espaços de poder.

Queremos envolver a sociedade civil nesse processo de luta em favor da presença das mulheres no Parlamento. Aqui, no Congresso Nacional, estamos unidas, contamos com o apoio da sociedade, que anseia por uma reforma política inclusiva que espelhe todos os segmentos da sociedade brasileira.

Aqui, Senador Paulo Paim, após falar sobre um tema de relevância, que é a aprovação do feminicídio na Câmara Federal, e sobre as propostas da Bancada feminina para a reforma política, eu gostaria também de informar, com muita satisfação, que em nosso Estado de Roraima tivemos a grata alegria de ter contribuído com a expansão do ensino médio, técnico e profissionalizante.

Sábado agora, inauguramos, no Município de Bonfim, um Município de fronteira do Brasil com a Guiana, um *campus* do instituto federal, que vai atender 800 jovens da região de Bonfim, comunidades indígenas de Bonfim e de Normandia, outro Município vizinho, em que tivemos a participação da comunidade de todas essas regiões, que demonstraram a alegria e a satisfação de terem seus filhos contemplados, beneficiados com uma escola de ensino técnico, profissionalizante, tecnológico e superior, que vai mudar a matriz econômica

desse Município, sem dúvida nenhuma. Então, queríamos registrar aqui que, no plano de expansão dos institutos federais, o nosso Estado de Roraima está sendo contemplado, felizmente.

Outro *campus* que está sendo construído é o da zona oeste de Boa Vista, a nossa capital. Lá, o instituto federal irá oferecer 1.250 vagas de cursos técnicos e profissionalizantes, para que toda a juventude do nosso Município e da nossa capital possa ter acesso a ensino de qualidade gratuito, que vai, sem dúvida nenhuma, melhorar a escolaridade da nossa juventude de Boa Vista e que vai melhorar também a empregabilidade daqueles jovens. É uma conquista muito forte, graças a Deus, nossa, junto ao nosso Estado, junto ao então Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, no Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Quero registrar também que no ProInfância, que é um programa do Ministério da Educação, que visa ampliar as vagas para creche, para educação infantil, temos também oferecido ao nosso Estado um acréscimo de vagas considerável. Neste final de semana, sexta-feira, teremos a inauguração da creche do Município de Caracaraí e do Município de Normandia. Corrijo: Município de Mucajaí.

Logo mais, sexta-feira, às 8h30, estaremos oferecendo à comunidade do Município de Mucajaí uma creche, uma escola de educação infantil, para dar o direito a aquelas crianças de terem acesso a educação de qualidade, e também permitir às mulheres trabalhadores o direito de irem em busca do sustento de seus filhos e de deixarem suas crianças numa escola com a certeza de que lá elas terão orientação pedagógica correta, segurança alimentar e nutricional.

Trinta e oito por cento das famílias de Roraima têm a mulher como chefe. Então, se a mulher é chefe de família, ela precisa ir em busca do sustento de sua família. Para isso, temos de ampliar o número de vagas para as creches, para as escolas de educação infantil. Nós estamos procurando fazer o nosso papel.

Também estaremos em Caracaraí, Município próximo de Boa Vista, sexta-feira, a partir das 15h, entregando àquela comunidade uma escola de educação infantil, uma creche, que, da mesma forma que a nossa capital, Boa Vista, Mucajaí e Alto Alegre, será contemplada também com vagas para atender nossas crianças.

Então, é com muita alegria, Senador Paulo Paim, que nós aqui anunciamos essas inaugurações, para ampliar, em nosso Estado, nos 15 Municípios de Roraima, essas escolas, que vão ser de extrema importância para a inclusão das crianças em creches.

Nós sabemos da carência, da dificuldade em todo o Brasil. Apenas cerca de 15% de crianças têm atendimento em creches públicas em nosso País. Em Roraima esse percentual é até menor, não chega a 10%. Então, é preciso trabalhar muito, usar a condição que temos de Senadora, de articulação junto ao Ministério da Educação, ao Governo da Presidente Dilma, a fim de avançar na oferta de creches, de escolas de educação infantil em nosso Estado, considerando que está muito claro no Plano Nacional de Educação (PNE) a ampliação em 50% a mais de vagas até o final da vigência do Plano.

Portanto, cumprimos uma meta que está estabelecida, aprovada e sancionada pela Presidenta Dilma no Plano Nacional de Educação. E é, sem dúvida nenhuma, de grande relevância informar aos Senadores e Senadoras que o nosso Estado está sendo contemplado com essas vagas.

Concedo a palavra ao nosso Senador.

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PSD – DF) – Srª Senadora Angela Portela, é com muito carinho que aprecio vosso pronunciamento, de alta relevância à questão do cumprimento do PNE, à questão da educação em nosso País. Eu sei o quanto Roraima é um Estado que necessita de políticas públicas adequadas à questão da Raposa Serra do Sol e em relação ao que aconteceu com o arrozeiros. É necessário, realmente, que o Governo brasileiro tenha um olhar especial para esse importante Estado brasileiro. Um dos motivos principais do meu aparte – a senhora é uma entusiasta da área de educação – é que eu acompanhei a luta da senhora junto ao Ministério de Minas e Energia para propiciar a liberação de chapas, de placas fotovoltaicas, para que essas escolas tivessem o melhor padrão de atendimento, a melhor qualidade, e sei que houve algumas dificuldades. Eu quero aqui, neste aparte, dizer para a senhora que agora eu quero me somar a esse esforço necessário a fim de tornar as escolas de Roraima autossuficientes em energia elétrica, via essa importante matriz energética que é a captação fotovoltaica. Vamos encontrar uma forma de fazer algum convênio, algum acordo com o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Educação, para que, juntos, possamos propiciar a política pública de energia elétrica...

(Soa a campainha.)

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PSD – DF) – ... a todas essas instalações, a todas essas escolas. E quero dizer à senhora, para concluir meu aparte, que acompanho o vosso trabalho, um trabalho generoso, um trabalho de qualidade, um trabalho realmente valoroso nesta Casa. Quero me somar a essas lutas tão importantes para a inclusão social do povo mais desfavorecido e necessitado da nossa sociedade. O Governo de Roraima tem muitas dificuldades energéticas. Eu mesmo fiz a análise de viabilidade dos dois linhões que vão interli-

gar Boa Vista ao Sistema Interligado Nacional de energia elétrica, e é muito importante para o nosso Estado de Roraima que haja a conclusão e o feito realmente. É preciso desenvolver uma forma para que o Meio Ambiente nos libere, porque já é uma área antropizada, já existe a BR. Nós precisamos passar com os linhões nas aldeias indígenas e viabilizar a interligação da última capital brasileira, que é Boa Vista, ao Sistema Interligado Nacional. Então, solidarizo-me com V. Ex^a, estou junto nessa luta. E vamos batalhar por um Brasil melhor, mais pujante, que ande para frente, que veja um futuro cada vez melhor. Isso é o que a nossa Presidente Dilma, o nosso Governo e o nosso Brasil anseiam. Com certeza, estaremos juntos nessa batalha. Muito obrigado à V. Ex^a pelo aparte, e conte aqui – V. Ex^a, o Sr. Presidente Paulo Paim, Senador Otto Alencar, que está também à mesa – com a minha participação e minha colaboração com esse importante trabalho. Estou aqui também com o meu colega Petecão... Estamos juntos nessa batalha. Muito obrigado a V. Ex^a, Senadora Angela Portela.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Eu é que agradeço, Senador Hélio José. E estou muito bem impressionada com o conhecimento que V. Ex^a tem da questão energética do nosso Estado de Roraima.

Sem dúvida nenhuma, nós temos que ter a oferta de energia alternativa, principalmente nas comunidades indígenas.

Sem dúvida alguma também, resolver os entraves para construção do linhão que vai de Tucuruí (PA) a Manaus (AM), e de Manaus (AM) a Boa Vista (RR) é de fundamental importância. V. Ex^a é convedor disso. A inclusão de Roraima no SIN (Sistema Interligado Nacional) é prioridade do nosso mandato.

E nós observamos que toda a sociedade de Roraima, Senador Hélio José, anseia por isso. Nós não aguentamos mais, nós não suportamos mais os recorrentes apagões. Nós precisamos de uma economia dinâmica; nós não podemos continuar com esse modelo econômico cujo PIB vem basicamente da Administração Pública. Para isso, nós precisamos ter energia confiável, e a única solução é a realização da obra do linhão de Tucuruí, que já foi concluída até Manaus, e precisamos resolver os entraves de Manaus até Boa Vista.

Como muito bem disse o Senador Hélio José, nós temos feito uma articulação com o Ministro de Minas e Energia, nosso Líder Eduardo Braga, Senador do Amazonas, e com o Ministro da Justiça, Eduardo Cardozo, para que, juntas, as equipes técnicas dos dois ministérios possam sentar e discutir, ponto a ponto, quais são os obstáculos que precisam ser removidos para definitivamente resolvemos essas questões jurídicas que impedem a construção desse linhão, que é fundamental para o desenvolvimento do nosso Estado de Roraima e para o bem-estar das famílias de Roraima.

É inadmissível, Senador, neste momento, em pleno século XXI, de avanços tecnológicos imensos, a gente ainda viver às escuras; as famílias ainda precisarem recompor seus materiais, seus equipamentos elétricos porque toda hora há apagão; e Municípios como Rorainópolis, Caroebe, Caracaraí, São Luís, Baliza viverem diariamente sofrendo com falta de energia.

Então, nós precisamos resolver essa questão, e nós temos feito reiterados apelos ao Governo Federal, ao Ministério de Minas e Energia, ao Ministério da Justiça, à Funai para que a gente avance e resolva essa situação.

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PSD – DF) – Senadora...

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo /PT – RR) – Pois não.

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PSD – DF) – Eu me somo, Senadora, a V. Ex^a, tecnicamente, politicamente, para auxiliar nesse importante pronunciamento que V. Ex^a faz porque realmente precisamos disso para que o Brasil continue a ir para frente. Muito obrigado.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo /PT – RR) – Muito obrigada, Senador Hélio José, por sua parceria, por se colocar à disposição para nos ajudar nessa luta que é intensa, mas que será, sem dúvida nenhuma, uma luta exitosa. É isso que nós esperamos, é isso que o povo de Roraima também espera.

Muito obrigada, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora Angela Portela.

Como é um orador inscrito e um Líder, agora seria o Senador Romero Jucá, que não se encontra; Senador Sérgio Petecão e, se não se encontrar, Senador Lasier Martins.

Senador Sérgio Petecão, como Líder; na sequência, o Senador Lasier Martins, como orador inscrito.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, na verdade, venho a esta tribuna, mais uma vez, para fazer um relato, fazer um apelo diante da situação que o nosso Estado hoje está passando.

Hoje pela manhã, peguei algumas informações na Defesa Civil do meu Estado, mas agora falava ao telefone com alguns amigos lá de Rio Branco, e as informações que eu tenho aqui já mudaram. O nosso rio, o Rio Acre, registra, neste momento, 18,39m. Essa é a medida de hoje. Agora, neste momento, o rio voltou a subir, depois de uma forte chuva que cai sobre a nossa capital, e toda a população de Rio Branco, todo o Estado vive um momento de muita dificuldade.

Nós, da Bancada federal, eu hoje estive com o Ministro das Cidades, Ministro Kassab, que é do meu Partido – ele pediu que eu viesse até Brasília –, fiz um relato da situação que hoje estamos passando no Estado do Acre. Ele se comprometeu a ir ao nosso Estado e conversar com os prefeitos das cidades afetadas pelas enchentes do Acre: Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Tarauacá e também a nossa capital, Rio Branco.

O meu gabinete fez aqui um levantamento dos últimos números, mas, com certeza, esses números já mudaram agora à tarde. As informações que nós tínhamos é que a cota do rio era de 18,34m; agora, às 16 horas lá no Acre, já estava em 18,39m. De manhã, eram 53 bairros atingidos, 24.713 casas afetadas, 83.837 pessoas atingidas no total, 2.429 famílias em abrigos. O total de atingidos, como eu já disse, são 83.837 pessoas.

Hoje, junto com toda a Bancada federal, fizemos uma visita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Ministro Patrus Ananias. Fizemos um relato dos prejuízos causados a centenas de pequenos agricultores.

Todos vocês sabem que, na Amazônia, na nossa cidade, os nossos produtores sempre procuram os rios, porque eles são o meio de transporte, facilitam o transporte, seja no inverno, seja na seca.

Eu pessoalmente não tenho essa informação, mas as informações que nós temos aqui foram fornecidas pelo governo do Estado. São 4.500 hectares de área atingida. Isso significa dizer que a produção daqueles pequenos produtores está praticamente perdida, produtores que plantam mandioca, banana.

Sinceramente, hoje eu não sei como o governo do Estado, não sei como a Prefeitura de Rio Branco vai administrar essa situação. A situação, que era muito grave, agora passa a ser gravíssima, e nós, o governo do Estado, a prefeitura, não temos mais controle sobre ela. Nós nunca tivemos uma enchente desse tamanho. Eu tenho 55 anos, nasci e me criei em Rio Branco, nasci no Bairro Seis de Agosto, um bairro que está totalmente embaixo d'água, e nós não estamos sabendo como conviver com a situação. O sofrimento da população é muito grande!

E, na conversa que tivemos com o Ministro, fizemos um relato da situação. Tanto o Ministro Patrus como o Ministro Gilberto Kassab, do meu Partido, foram sensíveis. Os dois se comprometeram em ir ao Estado para verem *in loco*. O Ministro Gilberto Occhi ainda se encontra no Estado do Acre. E, quando fomos na quinta-feira passada, convidados pelo Ministro para acompanhar, eu fazia um relato da situação, mas, quando ele chegou ao Município de Brasileia, deparando-se com aquela situação de como ficou a cidade, ficou totalmente chocado. É muita água, gente!

O povo do Acre hoje, vocês não imaginam o sofrimento dessa população. Pedi ao meu gabinete que trabalhasse numa proposta de medida provisória, com o objetivo de sugerir ao Governo Federal que destine recursos para a reconstrução das cidades atingidas pela cheia e também recursos para que nós possamos conviver com essa situação que estamos enfrentando hoje.

Precisamos restabelecer todos os equipamentos, serviços essenciais na área de saúde, na área de infraestrutura e na área do desenvolvimento social, além das necessidades particulares de cada cidadão, daquelas pessoas atingidas. Só eles mesmos, os acrianos atingidos, sabem da necessidade que estão passando. Eu digo isso porque estou lá no dia a dia. Estou em Brasília nestes dois dias, mas estou voltando amanhã, para tentar sensibilizar alguns amigos empresários, algumas cooperativas, algumas instituições aqui, para que possam nos ajudar.

Estive falando hoje com a Frente Parlamentar da Agricultura, pedindo que façam doações ao nosso Estado, façam doações à Defesa Civil. Conversei com alguns amigos empresários, tentando sensibilizá-los com relação à situação que nós estamos passando lá no Estado. Na conversa que tive com os ministros, também tentei fazer um relato da situação.

E aqui eu queria aproveitar para chamar a atenção dos bancos oficiais, como a Caixa Econômica, o Banco da Amazônia, o Banco do Brasil, para que já vão pensando em linhas de crédito para que nós possamos disponibilizar crédito para essas vítimas, para esses comerciantes que perderam tudo nessa alagação. São centenas, milhares de pequenos comerciantes que perderam tudo.

Se não houver essa mão amiga do Governo Federal, dos bancos, para criar linhas de crédito, vai ser praticamente impossível.

Eu, sinceramente, estou muito triste, porque estou me sentindo fragilizado diante do caos que se estabeleceu no meu Estado.

Eu concedo um aparte à minha querida Senadora.

A Srª Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Senador Petecão, apenas para me solidarizar com V. Exª, que, já por mais de uma vez, ocupou esta tribuna para trazer ao conhecimento do Senado Federal a situação de calamidade e de emergência por que passa o seu Estado, nas diversas cidades, incluindo a capital. Dou o meu testemunho da sua ação, da sua permanente preocupação, buscando, como V. Exª mesmo disse, todas as instâncias de poder, os ministérios, procurando os colegas Senadores para sensibilizarem-se nessa direção. Eu quero, portanto, parabenizar essa ação de V. Exª e me solidarizar com o sofrimento do povo

do Acre, já que a nossa Região vive geralmente uma situação oposta, que é a situação da seca mais permanente, e aqui tivemos a solidariedade de todos os Srs. e as Sras Senadoras quando foi necessária a votação de mais de uma medida provisória para socorrer aqueles que sofriam profundamente com as consequências da seca no Nordeste, particularmente no meu Estado da Bahia. Estaremos aqui também dispostos a votar medidas provisórias que venham no sentido de dar guarda, dar apoio à diminuição do sofrimento do povo acriano.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Senadora, eu agradeço a sua solidariedade. Ontem, quando chegava a casa, tive a oportunidade de encontrá-la no elevador e pedi socorro a V. Ex^a, pedindo que me desse uma sugestão de como deveria reivindicar, e nós trocamos informações. V. Ex^a me sugeriu algumas medidas provisórias no sentido de dar maior celeridade possível para que esses recursos cheguem a nossos governadores, cheguem a nossos prefeitos, porque a situação é de calamidade.

Eu hoje passei o dia no gabinete conversando com a minha equipe. Nós estamos trabalhando em um projeto de lei. Como V. Ex^a acabou de dizer, o Governo Federal criou um fundo de auxílio às pessoas do Nordeste que foram atingidas pela seca. E nós estamos sugerindo ao Governo Federal que também possamos criar – que o Governo Federal escolha o nome que quiser, se é bolsa alagação, se é bolsa solidariedade, se é bolsa enchente – algum mecanismo para que esse recurso chegue diretamente às mãos das pessoas. A economia do Estado está um caos, e essa seria uma forma de esse dinheiro circular dentro do nosso Estado, porque só o cidadão que está ali sendo atingido por uma cheia sabe qual é a sua prioridade. Não vai ser aqui em Brasília, dentro dos gabinetes, com ar-condicionado, que se vai dizer: "Olha, vamos mandar colchões e alimentos para o Acre". Embora nós agradeçamos, porque, neste momento, nós estamos precisando de tudo, de repente, chega um colchão à casa de um cidadão ou a um abrigo, e, talvez, essa não seja a prioridade dele, pois a prioridade dele seria um remédio.

O que nós estamos pedindo aqui é um socorro ao Governo Federal. O que nós estamos querendo não é resolver... E vi algumas pessoas criticando hoje nas redes sociais: "E quem vai pagar a conta?" Quem vai pagar a conta? Quem vai pagar a conta é o Brasil. Quem vai pagar a conta é o Governo brasileiro. Somos todos nós, porque nós estamos numa situação de calamidade. O povo acriano está sofrendo uma cheia que nunca sofreu nos últimos 100 anos. Nós não sabemos como lidar com essa situação.

No terminal urbano da nossa cidade – nunca se imaginou –, os ônibus pararam. O centro da cidade está todo debaixo d'água. Nas alagações a que nós estávamos acostumados, alagavam alguns bairros da periferia, como Cidade Nova, Taquari, Seis de Agosto, e a região do porto velho. Hoje, não; hoje, o centro da cidade de Rio Branco está parado. Eu estou falando de Rio Branco onde moram mais de 50% da população do nosso Estado.

Os abrigos estão todos lotados, e as pessoas que estão nos abrigos ainda recebem benefícios. A mão do Governo do Estado chega, a mão do Governo Federal chega. E esses produtores rurais a que eu acabei de me referir, que nós não sabemos quantos são? Nós não sabemos como é que está a situação das pessoas. Para quem mora na cidade, a Defesa Civil vai lá, tira o seu colchão, tira o seu guarda roupa, tira a sua geladeira. E os produtores que não puderam salvar nada? Como é que nós sabemos como está a situação dessas pessoas? Correram para as terras firmes. Como é que essas pessoas estão passando?

Sinceramente, o dia de hoje foi um dia muito difícil para mim, principalmente, que estou aqui longe do meu Estado acompanhando por um telefone, pela internet, pelos jornais.

Eu agradeço, assim, a solidariedade de todos. Hoje, onde procurei, no ministério, fomos de pronto atendidos, mas o problema é que a situação é muito grave. As pessoas estão precisando de comida.

Eu lembro que Santa Catarina teve uma situação mais ou menos parecida com essa e lá foi uma cidade – salvo engano, Blumenau. E, lá no Acre, eu estou falando de um Estado que está tomado pelas águas. Eu estou falando de mais de 100 mil pessoas que foram atingidas já.

Tentei, no dia de ontem, uma conversa com a Presidente Dilma para falar da situação por que nós estamos passando. E ela tem sido generosa. O Ministro Gilberto Occhi já esteve lá duas vezes e está no meu Estado, mas é preciso mais. É preciso mais, porque o povo está sofrendo.

Concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – Senador, eu imagino a sua angústia, porque ao Parlamento cabe alertar, pedir, se angustiar. E eu tenho acompanhado essa sua angústia, essa sua preocupação com o Estado do Acre, e essa tem que ser uma preocupação nossa, como Parlamento, também. E eu me lembro de um episódio que aconteceu ainda no governo Bush, quando aconteceu aquela tragédia do furacão Katrina, e o governo norte-americano se comportou mais ou menos como o Governo brasileiro está se comportando: foi acompanhando e não atentou para a dimensão que aquilo era. E não cabe a mim dizer o que a Presidenta deve ou não fazer, mas eu creio que até para a Presidenta Dilma seria importante ir ver *in loco*, descer no Acre...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Claro!

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – ... ver a necessidade, colocar como pauta número um neste momento. Nós estivemos debruçados aqui, há poucos dias, sobre a questão dos caminhoneiros. E já alertávamos aqui duas semanas antes, e o Governo também foi tocando. Quando se deu por fé, já estava o País sofrendo o desabastecimento. O senhor colocou aqui muito bem que não se sabe nem o quanto de pessoas que estão, neste momento, desabrigadas na zona rural, nem o tanto que já está na cidade. Isso é preocupante, porque, daqui a pouco, não há como mitigar os estragos já feitos. E, se a Presidente for ali tomar por pé, colocar como prioridade, neste momento, o Estado do Acre, eu não tenho dúvida de que as coisas acontecerão, porque o Executivo pode. Aqui podemos nos indignar, nos angustiar, pedir, mas o Executivo pode ir lá, intervir e ver essa questão. Então, já fica como sugestão número um: que a Presidente possa receber o Senador Sérgio, para, em seguida, ela descer com ele no Estado do Acre para ver essa questão. É isso, Senador. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Obrigado, Senador, pelo apoio, pela solidariedade.

Eu sinceramente não quero, de forma alguma – e tenho criticado muito isto –, quem vai lá ao Estado para tirar fotografia. Nós não queremos. E nem quero, do fundo do meu coração, tirar qualquer tipo de proveito político dessa situação. Estou falando aqui como acriano, pois nasci e me criei no Acre, e minha família toda é acriana. Estou falando aqui por um povo que, neste momento, está passando dificuldades.

E tenho certeza de que hoje, no nosso País, não há um Estado que esteja passando pelo que estamos passando. Não existe uma prioridade hoje, neste País, que seja maior do que a situação que o Estado do Acre está passando.

O que estamos querendo é o tratamento que é dado quando há uma cheia em São Paulo, o tratamento que é dado quando há uma cheia em Santa Catarina. Queremos apenas isto: que o Governo brasileiro dê a atenção que o Estado do Acre merece.

Faço oposição ao Governo do PT no meu Estado, ao Governador Tião Viana, mas, neste momento, não podemos misturar a política. E hoje o exemplo foi dado: estava toda a Bancada aqui com o Ministro Patrus. E, todas as vezes que a Bancada foi chamada, estávamos juntos, porque, com a situação que o povo acriano está passando hoje, qualquer político que ouse tentar tirar proveito político dessa situação vai se dar mal.

O meu apelo é para que os colegas Senadores, os Ministros, a Presidente Dilma façam uma visita ao Estado do Acre, para que nos prestem essa solidariedade. A ida do Ministro é importante? É muito importante, e somos gratos por isso. É muito importante. Quando eu conversava com o Ministro Gilberto, num voo de Brasília a Rio Branco, e fazia um relato da situação, ele já ficou sensível, mas, quando chegou à cidade de Brasileia e a viu totalmente devastada – o rio passou por dentro da cidade –, ele disse: “Olhe, Senador Petecão, sinceramente, nunca tinha visto isto”. Gente, é uma situação com a qual nunca nos deparamos, não sabemos como conviver com esta situação, que é nova para todos. Isso vai ficar marcado no coração de todo o povo acriano.

Agora, quando achávamos que o rio tinha parado – até meio-dia, a marca era 18,34, mas, agora, começou a chover, e a marca já é 18,39 –, tiveram que botar caçambas com brita em cima da ponte metálica com medo de as águas levarem a ponte que cruza o rio. Há quatro pontes no nosso Estado que cruzam a cidade, só uma está funcionando. Um congestionamento geral. As outras pontes estão todas interditadas, porque não dá mais para trafegar.

Meus amigos, em primeiro lugar, eu agradeço a solidariedade.

Concedo o aparte ao colega Senador.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT – RS) – Senador Petecão, o quadro que V. Ex^a nos descreve é impressionante e caótico e nos dá um indicativo de certo desleixo do Governo com o que está acontecendo. Pela gravidade do problema, já deveria estar havendo um socorro. A sua palavra candente de tudo o que está acontecendo, que já foi levada às autoridades, nos confirma essa desatenção com o povo do Acre. Além da nossa solidariedade, do Rio Grande do Sul, isso nos faz lembrar o que está acontecendo, embora com outras características, no Município gaúcho, que não tem os 300 mil habitantes que tem Rio Branco, mas que tem 200 mil habitantes, que é o Município de Rio Grande, que vive um drama terrível pelo desespero do desemprego e pela fome que muita gente está passando com a desatenção e o desmoronamento do polo naval. Esse tema já foi objeto de um pronunciamento nosso aqui da tribuna, como também da colega Ana Amélia Lemos, um drama que não foi ouvido ainda, tanto quanto as enchentes de Rio Branco, o drama dos caminhoneiros, o drama do desemprego, que, em poucos meses, tirou o trabalho de 18 mil trabalhadores do polo de Rio Grande e que está levando a uma criminalidade muito grande pelo desespero daqueles que não têm nem salários nem comida. Então, esses episódios localizados estão se acumulando. Está na hora de o Governo mostrar para que existe. Então, o seu apelo é importante, nós nos juntamos também a esse apelo do Município de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, esperamos que a nossa voz chegue ao Palácio do Planalto e providências imediatas sejam tomadas. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Agradeço o aparte, Senador...

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PSD – DF) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – ... e concedo um aparte ao meu colega de partido, Senador Hélio José.

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PSD – DF) – Senador Petecão, V. Ex^a realmente é uma pessoa muito humana. Percebemos no seu semblante o sofrimento por essa tragédia que abate esse tão importante Estado brasileiro que é o Acre, o Estado que V. Ex^a representa aqui no Congresso. Nós, com certeza, não podemos deixar de nos solidarizar com V. Ex^a. Sou testemunha de que V. Ex^a, como membro do nosso Partido – foi o primeiro Líder –, que agora ganha uma Bancada de quatro Senadores, lutou incessantemente em prol do povo do Acre. Por isso, sei do sofrimento que V. Ex^a está passando neste momento e acho que as providências têm que ser tomadas. Está claro, como a Senadora Lídice da Mata bem frisou, que isso é motivo de uma MP, de uma medida provisória, pois tem relevância e urgência, para que, dessa forma, possamos prestar o socorro adequado e necessário ao povo acriano e a tudo pelo que V. Ex^a tem batalhado. Que V. Ex^a conte com a nossa solidariedade. Fica claro o exemplo nessa situação, Senador Petecão, de que temos que reavaliar a necessidade de se fazer barragem de contenção de águas, principalmente nos momentos em que poderíamos evitar esse tipo de calamidade, como a que hoje está ocorrendo no Sudeste da energia elétrica por falta de água. Não foram feitos reservatórios necessários para prevenir uma seca tão drástica como a que estamos vivendo neste momento. Há essas tragédias naturais que acontecem quando vem a cheia acima do esperado, uma vez a cada cem anos, como a que está acontecendo agora na sua região. Então, a gente precisa debater melhor a utilização dos nossos recursos naturais, dos cursos dos nossos rios. Isto, inclusive, vai ser tema de estudos meus, que a minha assessoria já está preparando: a construção de algumas barragens no Brasil para uma melhor regulação do sistema. Acho que o rio Acre, por essas situações que não são de hoje, são recorrentes, precisa ter seu curso e suas cheias adequadamente estudados, talvez até se prevendo um aproveitamento hidrelétrico e uma melhor regulação para que esse Estado não seja vítima permanente desse tipo de tragédia. Então, quero dizer que me solidarizo com V. Ex^a, estou junto e acho que o povo do Acre merece todo o nosso carinho e o nosso apoio. Espero que a nossa Presidenta da República, junto com o nosso Presidente e os ministérios envolvidos, esteja pronta para colaborar tanto com o Governo do Estado quanto com o povo do Acre...

(Soa a campainha.)

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PSD – DF) – ... na superação desses graves problemas. É o que teria a colocar neste momento. Obrigado.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Agradeço ao Senador Hélio José também a solidariedade e o apoio a este momento difícil pelo que o povo acriano está passando.

O Senador Jorge Viana acaba de chegar do nosso Estado e só confirma o que relatamos aqui: a situação se agrava a cada dia, e não estamos falando do que está por vir quando essas águas baixarem. Mas nós temos que lidar é com a situação de agora, com as pessoas que todos os dias o Governo do Estado e a prefeitura estão tendo que abrigar. Vai chegar uma hora em que o Governo do Estado não terá mais estrutura, porque, como já disse e vou repetir, essa é uma situação nova; nós nunca deparamos com uma situação dessa.

Então, meus amigos, fica aqui, mais uma vez, o nosso apelo.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Concedo um aparte ao Ministro, o nosso querido Senador.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Eu bem que queria ser Ministro agora para poder ajudar o Estado do Acre, mas, como Senador, eu quero me associar aos colegas na solidariedade a V. Ex^a. E, antes que o Senador Jorge Viana traga um relato ainda talvez mais dramático da situação, eu quero dizer que o Brasil é um País de contrastes. Como assinalou a Senadora Lídice, no Nordeste, há uma seca que vem perdurando por três anos, trazendo consequências as mais nefastas para a população, mas a verdade se impõe no sentido de que há muito mais urgência agora, temos que admitir, no socorro à população do Acre. Daí por que, Senador Petecão, eu transmito a minha solidariedade ao povo do Acre através de V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Eu agradeço, querido Ministro, Senador, a sua solidariedade, as suas palavras de conforto ao povo acriano e quero dar o testemunho de que V. Ex^a, quando Ministro, sempre teve um carinho e uma atenção especial para com o nosso Estado.

Eu concedo um aparte ao Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Sérgio Petecão, colega de Bancada do Acre, colegas Senadores, Presidente Paulo Paim, já, já vou presidir a sessão, este final de sessão, e também estou inscrito para falar, mas eu estou aqui fazendo um aparte e agradeço ao Senador Sérgio Petecão. Aproveitando que

temos vários colegas Senadoras e Senadores aqui presentes, e todos têm muito respeito pelo povo do Acre, pelo nosso País, quero dizer que eu acabei de chegar do aeroporto, chegar de Rio Branco. A situação era de que o rio tinha se estabilizado em 18,34 metros, e, durante o voo de 3h20 para cá, o rio subiu mais 5 centímetros. Pelo tamanho, pelo nível que estão as águas do rio Acre é algo... Só para que os senhores tenham uma ideia, o abastecimento de água da cidade seria cortado na cota de 18,31. Foi feito um esforço a partir da equipe do Governo do Estado e conseguiu-se ampliar mais 18 centímetros para não cortar o abastecimento de água da capital inteira. Então, em vez de a cota ficar em 18,31, quando tem que se desligar o sistema, passou-se, com mais 18 centímetros, para 18,49 centímetros. Agora, nós estamos a menos de 10 centímetros, com todo o esforço que foi feito pela equipe, na iminência de ter que desligar o abastecimento de água na capital. Em mais de um terço da cidade já foi desligado todo o sistema elétrico. Então, em relação ao prejuízo, à perda, não há quem consiga fazer contas. O Ministro Gilberto Occhi, a quem eu queria agradecer,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... a pedido da Presidenta Dilma, vai dormir hoje novamente em Rio Branco. Está lá com o Secretário da Defesa Civil, General Adriano, junto com o Prefeito, com o Governador, com toda a equipe. Aliás, o nosso colega Senador Gladson também está lá acompanhando, e outros colegas de Bancada federal. Mas a situação é mais que grave. Estou pedindo agora uma ligação para a Presidenta, porque ela pediu que eu a informasse. Devo falar com ela por telefone ou até pessoalmente. Eu tenho várias fotografias que vou expor aí. A situação é: o terminal de ônibus não funciona, as linhas de ônibus... Nós temos um conjunto de quatro pontes mais no centro da cidade, uma passarela e três pontes. Desculpem, mas as três pontes estão interditadas, porque o acesso não funciona mais, e a passarela também. E a única ponte que temos ligando a cidade, que é dividida pelo rio ao meio, é a da Via Verde. Nenhum serviço público está funcionando, estamos num ponto facultativo até sexta-feira. O que se pede é que as pessoas não circulem de carro na cidade. Agora mesmo um trecho importante do Parque da Maternidade, com as chuvas de hoje, ficou também interditado. E nós temos uma situação mais que grave, de calamidade pública. Qualquer técnico ou cientista é incapaz de analisar o que está ocorrendo por conta do nível a que chegaram as águas do rio, numa soma de coincidências que a gente não consegue explicar, porque era só o Rio Acre que estava alagando. Depois, o Rio Acre, em Brasileia, já secou. Agora, em Brasileia, estamos vivendo o caos de começar a ver o tamanho do estrago e a reconstrução. Em Xapuri é a mesma coisa; o Rio Acre perde. E o Riozinho, que é um afluente importante, que estava com pouca água, transbordou num nível que também nunca tinha alcançado. E agora há uma concentração de chuva há três dias, em Rio Branco, que faz o nível da água aumentar ainda mais, sem que a gente tenha... Então, eu ouvi no carro – V. Ex^a estava perguntando, Senador – que o plano de contingência de Rio Branco, que, aliás, tem uma ótima Defesa Civil, é preparada para isso... Eu fui Prefeito, eu e o Prefeito Angelim organizamos. O Prefeito Marcus Alexandre está fazendo um trabalho extraordinário. Só que agora saiu completamente do controle, não há mais controle, porque a cota do rio, ao nível que chegou, desde ontem, atinge pessoas que nunca pensaram que teriam problema com cheia do Rio Acre. Aí, não é quem mora na beira do rio, não é quem está em área baixa, em área que possa alagar. Meus pais mesmo, há três dias, já estão na casa do Tião, do Governador Tião Viana, porque na casa deles, em cuja rua nunca chegou água nem perto, há hoje já mais de 30 centímetros de água. Então, são situações... A população realmente está desesperada por perder tudo. Tem gente que vai demorar muito para reconstruir a vida. Nós vamos ter que reconstruir a nossa cidade de Rio Branco, pelo menos mais de um terço da cidade. São mais de 50 bairros atingidos. Eu também quero deixar aqui registrado que, nessa hora, todos nós da Bancada, independentemente de partido, de ser Deputado ou Senador, deputado estadual, vereador, todos os poderes do Acre, estamos juntos e tivemos uma grande reunião hoje. Mas a gente quer que o Brasil inteiro saiba que o povo acriano está precisando daquilo que estamos recebendo: solidariedade e manifestação de apoio, como a gente está tendo. E, obviamente, um esforço enorme do Governo Federal, que não pode faltar. A Presidenta Dilma determinou que o Ministro das Cidades – eu falei com ele também, ele me ligou, por telefone –, o Ministro Occhi, coordenasse todo o trabalho, e a Defesa Civil. Mas confesso que, mesmo com a experiência de ex-Prefeito e ex-Governador, eu nunca imaginei ver algo como nós estamos vendo hoje na cidade de Rio Branco. É de cortar o coração. Só vendo para poder acreditar. E nós vamos ter muito trabalho pela frente, porque agora é o sofrimento das pessoas desalojadas, mas depois nós vamos ter a ideia do incalculável prejuízo que o povo do Acre está vivendo, especialmente na capital. Também em Sena Madureira, que está sendo atingido, mas especialmente na capital. E não sei como a prefeitura e o governo vão fazer para iniciar um processo de reconstrução da capital do povo acriano. Então, me associo às palavras de V. Ex^a, Senador Petecão, e a todos os colegas agradeço as manifestações. Daqui a pouco, vou presidir e também vou fazer uso da tribuna para relatar para o Brasil inteiro o drama, a calamidade pública que o povo do Acre, especialmente de Rio Branco, Brasileia e Xapuri, está vivendo.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Agradeço as palavras do Senador Jorge Viana, que apenas confirmam o que eu já relatava aqui.

O Senador Jorge Viana acompanhou...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – ... o Ministro Gilberto Occhi, a quem já tive a oportunidade de agradecer por várias vezes – já esteve duas vezes no nosso Estado; está lá –, e recebemos a notícia de que vai dormir hoje lá em Rio Branco.

Mas a verdade é que é isso que o Senador Jorge falou: nós perdemos o controle da situação. Não é por conta do esforço do governador; não é por conta do esforço do prefeito. Reconhecemos que tem sido feito o que pode.

O problema é que nós nunca convivemos com uma situação dessas. O posto de gasolina da minha família está com um metro de água. Passei minha vida toda e nunca vi isso! No bairro onde nasci, 6 de Agosto, há um metro de água na rua principal.

Como o Senador Jorge Viana disse, vocês já imaginaram? São 30% da energia! O segundo distrito da cidade, entrada da nossa cidade, está praticamente todo apagado, está às escuras. Se se cortar o abastecimento de água, a situação tende a piorar.

Então, fica aqui, mais uma vez, meu apelo às empresas, aos empresários, aos sindicatos que queiram nos ajudar. Está lá o contato com a Defesa Civil. Ou, então, mantenham contato com o gabinete do Senador Jorge Viana ou com o meu gabinete. Toda ajuda agora, neste momento, com certeza, será bem-vinda.

Quando eu me referi a outras catástrofes no País, eu citei a situação de Santa Catarina. Não dá para medir a dimensão do que aconteceu lá, mas tenho a certeza de que não foi maior que o que está acontecendo no Acre.

Eu fiquei tão feliz, na hora do almoço – eu almoçava na casa do Senador Wilder –, quando vi o Jornal da Globo colocando o contato para quem quisesse ajudar. Então, começa a se criar um movimento de solidariedade, mas, agora, estamos precisando de ajuda concreta. Tenho certeza, tenho certeza de que o Brasil vai se mobilizar numa ajuda para amenizar o sofrimento do povo acreano.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Sérgio Petecão, que faz um apelo ao Congresso e à Presidência da República para que haja solidariedade em todos os Estados ao povo do Acre. Tenha a certeza de que, no que depender de nós aqui, no Congresso, estamos inteiramente à disposição.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Inclusive com repercussão na peça orçamentária, se assim for necessário.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Já vou passar a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu do Bloco Parlamentar União e Força os nomes para integrarem as Comissões permanentes desta Casa, nos termos dos **Ofícios n^os 13 e 14, de 2015**.

Ficam designados os seguintes membros das Comissões:

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Já aproveito para convidar o Senador Lasier Martins a vir à tribuna, porque farei uma leitura rápida.

Passo a ler os ofícios:

Com meus cordiais cumprimentos, indico a V. Ex^a o Senador Eduardo Amorim, na condição de membro suplente, para integrar a Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Senador Fernando Collor.

Com meus cordiais cumprimentos, indico a V. Ex^a o Senador Blairo Maggi para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a Comissão Senado do Futuro e, também como suplente e na condição de membro titular, a Comissão de Serviços de Infraestrutura, na vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim. Senador Fernando Collor.

Esses são os ofícios.

São os seguintes os Ofícios na íntegra:

Of. nº 14/2015-BLUFOR

Brasília, 4 de março de 2015

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senador Eduardo Amorim, na condição de membro Suplente para integrar a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR e Comissão de Serviços e Infraestrutura – CI.

Atenciosamente, Senador **Fernando Collor**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB – PR – PSC – PRB.

Of. nº 13/2015-BLUFOR

Brasília, 4 de março de 2015

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senador Blairo Maggi, para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA e Comissão Senado do Futuro – CSF, como membro Suplente, e na condição de membro Titular da Comissão de Serviços e Infraestrutura – CI, na vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim.

Atenciosamente, – Senador **Fernando Collor**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força, PTB – PR – PSC – PRB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Passo a palavra ao nobre Senador Lasier Martins, que já está na tribuna.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Senador Presidente Paulo Paim.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, senhores telespectadores, senhores ouvintes da Rádio Senado, ontem houve um final de tarde bastante acalorado aqui, neste plenário, Sr. Presidente, em decorrência daquele ato de devolução, por parte do Presidente Renan, da MP nº 669 ao Governo Federal. Houve enorme repercussão ainda ontem, à noite, repercussão que continuou no dia de hoje pela circunstância da devolução de uma medida provisória, coisa raríssima nesta Casa, que é o motivo do meu pronunciamento aqui, desta tribuna.

Ao longo da minha atividade profissional no jornalismo, sempre ouvi críticas e cobranças pelo excesso de medidas provisórias, que se tornaram abusivas e tanto tempo têm tomado do Congresso Nacional.

No dia de hoje, lemos inúmeras especulações e comentários sobre os motivos da devolução, invocado o aspecto jurídico, invocados aspectos políticos e emocionais no gesto do Presidente do Senado ao devolver a MP nº 669. Mas não quero me ater a essas motivações. Quero me ater ao fato da devolução de uma MP, como eu disse, uma coisa rara de acontecer.

O que quero ressaltar é que, verdadeiramente, houve um fato jurídico, houve um aspecto jurídico, porque o art. 62 da Constituição Federal não prevê cabimento de MP quando se trata de aumento de impostos, e me parece, visivelmente, ser o caso. Com a alteração de uma medida que já havia sido concedida há mais tempo com relação às desonerações nas folhas de pagamento das empresas, com o restabelecimento e, agora, com gravames, trata-se evidentemente de aumento de impostos.

O que eu queria e quero dizer, Presidente, é que a medida provisória cria a dependência do Poder Legislativo, e isso vem se prolongando há muito tempo. A medida provisória, como se sabe, advém do antigo decreto-lei da Constituição passada, um decreto-lei que foi intensamente combatido justamente pelo uso abusivo do Presidente da República ao mandá-los para esta Casa, tendo competência plena para sua edição. O que sempre coube discutir tem relação com os aspectos da relevância e da urgência, como diz o dispositivo constitucional. Aí é que está o problema: é que não tem havido em todos os casos, mas em poucos casos, a urgência e a relevância.

Como se sabe também, esse modelo de medida provisória que vem do decreto-lei é herança de um modelo da Constituição italiana de 1947, que previa o cabimento nos casos de necessidade e de urgência, e continua sendo adotado, quase em iguais condições do decreto-lei, pela medida provisória. A nossa legislação de 1988 criou esse espaço, em que o Poder Executivo pode legislar, mas em casos expressamente de relevância e de urgência. Hoje, com força de lei, concede o prazo de 60 dias para que seja submetida a matéria ao Congresso Nacional, que deverá não só apreciar, mas também rejeitar parcial ou completamente.

Há pouco, consultei o Senador Garibaldi Alves, e ele me confirmou: a última vez em que uma medida provisória foi devolvida por esta Casa aconteceu há seis anos, quando foi invocado o descabimento pelo nosso ex-Senador Pedro Simon, que tenho a honra de substituir aqui, no Senado. Na época, o Presidente da Casa

era Garibaldi Alves. Ora, esse prazo de seis anos demonstra perfeitamente quão raras são as possibilidades ou o uso da devolução.

É nesse particular que quero cogitar, daqui por diante, Sr. Presidente, que se dê um critério mais rigoroso e mais fiscalizado com relação a essa aceitação, a esse acolhimento de MPs, porque isso implica uma repartição de poder em que o Legislativo cede mais espaço ao Executivo. Isso não é justo, isso não é adequado em uma sociedade democrática como a nossa.

Daqui por diante, quero pedir – e quero acompanhar – que a Mesa do Senado seja mais criteriosa, aceitando apenas o real cabimento em circunstâncias de relevância e de urgência, o que não tem acontecido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Lasier Martins, que fez seu pronunciamento em relação às medidas provisórias.

Aqui, eu conversava com o Senador Dário Berger. Comentávamos que a criação da medida provisória foi, na verdade, um ato dos Constituintes, e eu estava lá. Achávamos que a medida provisória tiraria poder do Executivo, substituindo o decreto, porque achávamos também que passaria o parlamentarismo no plebiscito. Na verdade, passou o presidencialismo, e nós ficamos com a medida provisória em pleno presidencialismo, e não no parlamentarismo. Sou favorável também a mudarmos o instituto da medida provisória.

Senador, perdoe-me! V. Exª me pediu a palavra antes, mas acabei não lhe concedendo a palavra pela ordem e passei a palavra, imediatamente, ao orador inscrito Senador Hélio José.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – José Medeiros.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – José Medeiros. Hélio José já falou.

Tem a palavra o Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi para fazer uma comunicação, um pequeno registro a respeito da sequela proveniente do movimento dos caminhoneiros.

Quero fazer um importante apelo aqui, Sr. Presidente, à Companhia Nacional de Abastecimento, a Conab, para que amplie os prazos para quitação dos produtos arrematados estabelecidos às indústrias, aos produtores e às cooperativas por meio do Prêmio de Escoamento de Produto (PEP) e do Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (Pepro).

A ampliação dos prazos que ora peço se justifica por conta da greve de caminhoneiros que estamos enfrentando. Sabe-se que muitos dos caminhões que estão parados nas rodovias estão carregados dos mais diversos produtos e que muitos deles estão parados com produtos desses leilões.

Por isso, Sr. Presidente, faço esse apelo à Conab, para que se sensibilize e estenda o prazo da quitação dos produtos que foram arrematados pelo PEP e pelo Pepro.

Hoje, já se fala que não há nenhum bloqueio, mas a verdade é que estamos sob estado de greve. Até ontem, estavam todos esses caminhões parados, ocasionando esse transtorno.

A gente espera que a Conab possa entender isso e estender esses prazos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Senadora Lídice da Mata está com a palavra.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todos os anos, no final e no início do ano, no Brasil, nós éramos surpreendidos com a crise provocada pelos alagamentos, pelas enchentes, pelas cheias, principalmente no Rio de Janeiro. Neste ano, como o Senador acabou de dar o depoimento, que foi discutido aqui longamente, isso ocorre no Estado do Acre. E passávamos o resto do período discutindo, como ocorreu nos últimos dois anos, em 2012 e em 2013, a seca no Nordeste.

No entanto, a seca no Sudeste, região com o maior PIB do País, fez com que a Nação acordasse para a necessidade de discutir a questão hídrica desta Nação, o que se transformou na chamada crise hídrica. Essa crise hídrica traz para todos nós a necessidade de luta pela preservação de nossas fontes de água, que, afinal de contas, significam uma grande riqueza do País, em particular pela preservação de nossos mananciais de reserva de água doce e de água potável.

No Nordeste, em particular, os desafios causados pela seca, há muito, nos estimulam e nos conscientizam para a necessidade urgente de um trabalho contínuo pela conservação dos mananciais hídricos e, sobretudo, do imenso e importantíssimo Rio São Francisco, que banha, em sete unidades de nossa Federação, um total de 503 Municípios e que é um importante meio para o fortalecimento e para o estímulo do desenvolvimento regional.

De fato, a Bacia do Rio São Francisco atravessa parte considerável das terras de Minas Gerais, corta parte do território da Bahia – temos a honra de representar este Estado – e se faz presente nos Estados de Alagoas, de Pernambuco, de Sergipe e de Goiás, além do Distrito Federal.

A despeito de sua relevância social, cultural, histórica e econômica para os brasileiros, o Rio São Francisco tem suportado graves consequências da ação do ser humano, com desdobramentos que nos devem preocupar e nos conduzir à elevação dos investimentos na proteção da natureza. A esse respeito, cabe relembrar que a própria transposição do Rio São Francisco resultou em intensos debates na Região Nordeste e em todo o País, por conta das preocupações de muitos com a sustentabilidade e perenidade do rio, após tão radical intervenção de engenharia na natureza. Devido a isso, o momento requer um intenso e permanente acompanhamento dos efeitos da transposição por cidadãos, políticos, técnicos, ambientalistas e pelos diversos movimentos da sociedade, acompanhamento esse que deve ser mantido por razões de proteção e cuidado.

Assim, Sr. Presidente, com o objetivo de proteger e conservar tão importante patrimônio cultural, natural dos brasileiros, o Governo Federal lançou, em 2004, o Programa de Revitalização do Rio São Francisco, coordenado por dois Ministérios: o do Meio Ambiente e o da Integração Nacional. Esse programa tem perspectiva de execução de 20 anos, com ações incluídas de revitalização de bacias hidrográficas com vulnerabilidade ambiental do Plano Plurianual, nos quadriênios 2004 a 2007, 2008 a 2011 e 2012 a 2015.

O Programa de Revitalização do Rio São Francisco visa, principalmente, a garantir a implementação e a integração de projetos e ações governamentais que têm por meta a sustentabilidade socioambiental no território da bacia hidrográfica do rio, a recuperação das áreas degradadas e a conservação e o bom uso dos recursos hídricos, com o aumento da oferta de água e a despoluição dos mananciais.

Cinco são as linhas do Plano de Atividades e Metas, a saber: 1) gestão e monitoramento; 2) agenda socioambiental; 3) proteção e uso sustentável de recursos naturais; 4) qualidade de saneamento ambiental; e 5) economias sustentáveis.

Em nossa visão, contudo, Sr. Presidente, o Governo Federal deve atuar com mais vigor pela recuperação do São Francisco, projeto que, em vários anos, contou com dotações orçamentárias insuficientes.

Em 2007, por exemplo, dos R\$659 milhões orçados, apenas R\$44 milhões foram investidos na revitalização do rio. Em 2010, a previsão de desembolso era de R\$461 milhões, mas o investimento real ficou em R\$415 milhões.

Em 2014, já no contexto das secas que nos assolaram, dos R\$245 milhões que seriam investidos na revitalização do rio, apenas R\$136 milhões foram destinados ao projeto.

Com isso, temos um grande desafio pela frente e, principalmente, uma preocupação: é constante a queda nos investimentos na conservação do rio. Em 2014, tivemos o menor índice de investimento desde 2007, primeiro ano do programa.

Assim, Sr. Presidente, eu faço este pronunciamento no sentido de alertar esta Casa, que deve acompanhar, para que nós nos possamos mobilizar, cobrar e articular junto ao Governo Federal em relação aos investimentos indispensáveis ao Rio São Francisco.

Não é à toa que o Senador Otto Alencar, que pertence à Bancada da Bahia, aqui chegou e, na sua fala inicial, destacou o seu compromisso, no seu mandato, de fazer com que a defesa do Velho Chico seja uma pauta fundamental e prioritária do seu mandato. Nessa direção, o Senador, inclusive, criou uma campanha publicitária, que lançou aqui, na nossa Casa, e uma organização não governamental, na região do oeste da Bahia, para defender, para trabalhar na defesa e na proteção do rio.

Diversas oportunidades nós tivemos para debater essa situação do Rio São Francisco no Senado Federal. Para cá trouxemos, inclusive, o ex-Ministro e atual Senador Fernando Bezerra, para discutir a obra de transposição do Rio São Francisco, tanto na Comissão de Desenvolvimento Regional quanto em sessão temática nesta Casa, quando o ex-Ministro foi convidado a aqui se pronunciar sobre as obras de transposição.

As pessoas ficam muito interessadas na discussão das obras da transposição do Rio São Francisco, nos gastos, se elas avançaram. É justo que assim seja, porque são recursos da União, mas pouco se preocupam com a revitalização do rio, que é absolutamente indispensável para que essa transposição dê certo, funcione efetivamente, não seja apenas transposição de parte das águas do Rio São Francisco para Estados que precisam do abastecimento do rio, mas que signifique, na verdade, um esvaziamento das regiões que hoje recebem as águas do Rio São Francisco.

O Senador Otto, que é meu parceiro de luta na Bahia, ao falar, portanto, sobre essa questão do Rio São Francisco, trouxe à tona de volta esse debate, que também aqui foi largamente tratado pelo Senador do meu Partido e do Estado de Sergipe, o Senador Antonio Carlos Valadares. S. Ex^a, inclusive, apresentou a esta Casa um projeto no sentido da criação de um fundo nacional para a revitalização do Rio São Francisco, além da ideia da criação de um Programa de Revitalização do Rio.

Pois bem, o programa existe, mas é insuficiente. As suas ações se tornam cada vez mais insuficientes para dar conta da realidade que nós enfrentamos hoje, quando nos angustiamos em ver que, com as estiagens cada vez mais graves, nós estamos culminando com uma seca em uma de suas principais nascentes na Serra da Canastra, como ocorreu no ano passado.

Tudo isso, não tenho dúvida, fruto do pouco investimento na recuperação e na revitalização do Rio São Francisco.

Por tudo isso, Sr. Presidente, quando fui candidata ao Governo da Bahia, e pelo fato de o Rio São Francisco cortar todo o território do Estado da Bahia, do sul ao norte, digamos assim, na região do oeste, cortando no sentido vertical todo o nosso Estado, e fazendo fronteira com o Estado de Sergipe, de Alagoas, de Pernambuco, nós discutimos com as diversas populações que dependem do rio. Ficamos absolutamente chocados com a situação de desabastecimento de água em cidades muito próximas à beira do Rio São Francisco ou mesmo com a situação da discussão da revitalização, ou da discussão da infraestrutura hídrica do Brasil e do Estado da Bahia, antigo debate sobre a hidrovia do São Francisco.

Porém, na verdade, há muitos trechos do Rio São Francisco que não têm condições de navegabilidade; e há outros, inclusive, em que já é possível atravessar andando pelo rio, diante da situação de degradação em que ele se encontra e, portanto, pelo fato de estar seco.

Rio morre, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores. Se ele não é bem cuidado, se suas áreas, matas ciliares não são tratadas, não são cuidadas, não são protegidas, o rio vai levando, pouco a pouco, a uma situação de destruição. Se o rio não é, em determinados lugares, tratado devidamente, se é transformado em esgoto; se, em outras áreas, ele está assoreado e completamente sem condições de navegabilidade, se não lhe é dado o tratamento devido, ele vai perdendo a sua capacidade de interação e de criação, de relação econômica de sobrevivência, inclusive leva à perda de identidade.

Esse é o rio da unidade nacional. É com base neste debate que, durante o período em que fui candidata ao Governo da Bahia, nós apresentamos a ideia de criação de um corredor ecológico do Rio São Francisco, unindo esses Estados por onde o rio passa em ações, através do Governo Federal, em ações de preservação do Rio São Francisco. Para isso, a primeira medida que tomei foi transformar em projeto de lei aquilo que hoje é um programa sem ação, sem continuidade de ação no Governo Federal. Por isso, ontem, apresentei uma proposta, visando a transformar o que hoje, volto a dizer, é um programa de ação, de revitalização do Rio São Francisco, e que passa a ser um projeto de lei que determina que essas ações sejam permanentes, cuja realização seja obrigatória pelo Governo Federal.

E o outro projeto, que nós estamos discutindo com a Consultoria do Senado – e que nos veio justamente como proposta através desse debate que realizamos com diversas populações, com diversos segmentos ambientalistas do nosso Estado –, é justamente a criação de um corredor ecológico, composto pelas áreas ciliares dos rios da Bacia do Rio São Francisco, interligando algumas unidades de conservação. A partir desse corredor, estaremos garantindo a manutenção dos processos ecológicos nas áreas de conexão entre as unidades de conservação, permitindo, assim, o fluxo gênico e a livre dispersão das espécies entre diferentes áreas protegidas.

Com isso, teremos não somente a revitalização da Bacia do Rio São Francisco. Também serão desenvolvidas ações que trarão a essa bacia: um aumento da oferta e o uso racional dos recursos hídricos; a ampliação das áreas de cobertura vegetal de unidades de conservação da natureza e de áreas de preservação permanente associadas à preservação dos recursos hídricos; a expansão e a prestação dos serviços de saneamento básico; e a promoção e a sustentabilidade no desenvolvimento de atividades econômicas que interfiram nos recursos hídricos, de forma que nós possamos também proteger a atividade do pequeno agricultor, que se realiza nas ribeirinhas do Rio São Francisco.

Ora, essas ideias nós continuamos discutindo para vencer a possibilidade de vícios de constitucionalidade, mas, acima de tudo, este nosso pronunciamento vem no sentido de fortalecer essa ação também aqui desenvolvida pelo Senador Otto Alencar, no sentido de alertar o Ministério do Meio Ambiente e o Instituto Chico Mendes para a situação do Rio São Francisco, até marcarmos uma audiência com a Ministra do Meio Ambiente para debatermos essa questão.

O meu projeto inicial, transformando o programa de revitalização em um projeto de lei que determina ações obrigatórias de proteção do rio, trata dos princípios norteadores, da gestão sistemática dos recursos hídricos, da preservação e recuperação das áreas protegidas, da universalização e integralidade na prestação de serviços de saneamento.

Mas do que nós precisamos mesmo é de uma força-tarefa em defesa do Rio São Francisco no Parlamento brasileiro, composta pelas Bancadas do Nordeste brasileiro, mas também pelas Bancadas ambientalistas do Congresso Nacional, a partir, portanto, desses projetos que signifiquem a revitalização do Rio São Francisco.

A crise hídrica que vivenciamos hoje no País nos inspira prudência, planejamento, gestão, e isso nos tem mobilizado para propor esses dois projetos a que dei entrada e que, imagino, possam ser – lutarei e proponrei que sejam – relatados pelo Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, que é o Senador Otto Alencar. Portanto, dessa maneira, podemos atuar em parceria nestas e em outras ações que visem o debate permanente e, principalmente, a defesa permanente do nosso Rio São Francisco.

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PSD – DF) – Um aparte, Senadora.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Darei a V. Ex^a um aparte.

Considero que é mais barato, mais racional, mais inteligente, pedagógico, econômica e socialmente sustentável preservar os recursos que temos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Permita-me, Senadora.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Permita-me registrar a presença do Deputado Raul Jungmann, que por longo período foi Ministro e me recebeu inúmeras vezes, inclusive implantou a política de quotas no seu Ministério à época.

Meus cumprimentos. É uma alegriavê-lo aqui e ter essa lembrança. As quotas hoje são uma realidade no Brasil, mas lá, no seu ministério, nós já as tínhamos aplicado. V. Ex^a, no dia que as instalou, me convidou para que eu fosse lá assistir. Um abraço a V. Ex^a.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – A saudação é de todos nós, principalmente por essa luta, que é nossa também, em defesa das quotas raciais.

Se trabalharmos bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com seriedade e objetividade, teremos capacidade de resguardar as características naturais do velho Rio São Francisco sem prejudicar as populações que vivem às suas margens. Somente assim teremos condições de preservar esse relevante patrimônio brasileiro com benefícios para as presentes e futuras gerações.

Eu cedo um aparte ao Senador Hélio...

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – ... ao tempo em que agradeço a atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Permita-me fazer um registro antes que saia o Deputado Sidney Miguel, que foi Deputado no meu tempo. Ele está aqui também visitando a casa, um grande lutador pelas causas sociais no Parlamento – estivemos juntos numa época inclusive. Seja bem-vindo também. Se quiser sentar aqui ao nosso lado, será um orgulho.

E registro também a tua filha – como é o nome dela?

O SR. RAUL JUNGMANN (Fora do microfone.) – Júlia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Júlia, filha de um grande Parlamentar e ex-Ministro, seja bem-vinda à Casa.

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PSD – DF) – Senadora Lídice da Mata, V. Ex^a traz um assunto da mais alta relevância para a discussão nesta Casa. Quero dizer a V. Ex^a que o Rio São Francisco, o Rio da Integração Nacional, não é uma questão só da Bancada do Nordeste, é uma questão de todas as Bancadas do Brasil. Solidarizo-me com as palavras que V. Ex^a coloca ...

(Interrupção no som.)

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PSD – DF) – ...sobre a importância desse processo de (Fora do microfone.) revitalização do São Francisco. Eu, como Analista de Infraestrutura, a carreira que cuida do PAC nos ministérios da área da infraestrutura, sei o tanto que meus colegas Analistas de Infraestrutura, tanto do Ministério da Integração Nacional quanto do Ministério do Meio Ambiente, se esforçam – eles têm trabalhado bastante para destravar obras do PAC, obras essenciais que estão sendo feitas no São Francisco. Na hora H, porém, sempre falta uma coisa ali, falta outra coisa acolá, e esse projeto vai rolando, rolando, rolando e se eternizando ao longo do tempo. Então, quero dizer-lhe, Excelência, que estarei na Comissão de Infraestrutura, como titular na Comissão de Infraestrutura, provavelmente com nosso amigo Senador Garibaldi Alves, e vamos trabalhar muito para que essas propostas de infraestrutura com relação ao Rio São Francisco sejam agilizadas – por serem de alcance social enorme e por serem muito importantes para o nosso País. Sabemos que nós devemos discutir um melhor aproveitamento, inclusive, daquele canal, talvez até como uma fonte geradora de energia fotovoltaica por cima dele para aproveitar todo aquele espaço de 700 quilômetros, 10 metros de largura, que vai ficar ali vago. Queremos também discutir um melhor aproveitamento, um reestudo da questão da Barragem de Três Marias, uma barragem importante do Rio São Francisco que pode regular grande parte desse rio

e que tem morrido ao longo do tempo por falta de uma regulagem, de um melhor aproveitamento das águas das chuvas. Nós precisamos nos debruçar sobre a discussão dessa questão de importância capital, inclusive para a nossa própria matriz energética brasileira e pela importância da revitalização e do curso da vazão de água desse importante rio nacional. Assim, eu quero só colaborar com V. Ex^a, deixando claro que é do interesse nosso, do nosso País. Eu, goiano de nascimento, mas Senador pelo Distrito Federal, quero dizer a V. Ex^a que estarei solidário, alerta, a todo tempo e a toda hora, para me somar aos esforços de revitalização ou de melhor aproveitamento dos recursos naturais do nosso querido Velho Chico, nosso Rio da Integração Nacional. Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Obrigada, Senador, eu é que agradeço.

As águas do Rio São Francisco serviram para abastecer muitas populações, que, hoje muito próximas, se mantêm sem abastecimento de água.

Nós precisamos, sim, pensar obras de infraestrutura que venham na direção da integração de bacias, como essa que está sendo feita, da transposição do Rio São Francisco. Os baianos lutam para que o Eixo Sul possa servir para o abastecimento de parte de uma região na Bahia, próxima de Jacobina, mas nós também podemos pensar, como ideia para o futuro no Brasil, numa integração de bacias entre rios do oeste brasileiro, que podem ser integrados ao Rio São Francisco para fazer a sua manutenção, sua permanente revitalização.

Essa e outras propostas devem servir para que possamos aqui discutir algumas questões: a revitalização do Rio São Francisco, a situação da crise hídrica nacional, a situação dos nossos rios em todo o Brasil e também a situação de abastecimento, os projetos de abastecimento de água em nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Senadora Lídice da Mata, meus cumprimentos pelo pronunciamento, pelo brilhantismo de sempre.

Enfim falará a Senadora Ana Amélia, que tolerantemente ficou esperando eu fazer as mediações aqui. A própria Senadora Lídice da Mata tinha que viajar, tinha que sair. Eu disse que explicaria para a Senadora Ana Amélia que a Senadora Lídice falaria em seu lugar – mas não combinei o jogo com a senhora, não é, Senadora?

É um prazer, Senadora Ana Amélia. V. Ex^a pode ocupar a tribuna pelo tempo que for necessário.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Paim, caros colegas Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, colegas Senadoras aqui nesta Casa.

Senador Paim, sei que V. Ex^a já tomou a iniciativa ontem, ao assumir a Presidência da Comissão de Direitos Humanos do Senado, de debater, do ponto de vista do trabalho, a questão relacionada à greve, ou paralisação, ou movimento, dos caminhoneiros.

O que aconteceu, qualquer que seja sua designação, demonstra claramente a influência que essa categoria tão importante para vida do País pode exercer, porque nós temos uma dependência praticamente exclusiva do transporte rodoviário, e todos os setores econômicos que dependem da mobilidade dessas cargas se manifestaram em relação a isso.

Hoje, aqui em Brasília mesmo, na Capital da República, no centro da nossa Capital, fazendo parte dos protestos iniciados há duas semanas, houve um ato contra a alta do diesel, o valor dos pedágios e a redução do preço do frete, entre outras pautas da categoria.

Os veículos seguiram em fila indiana pelo Eixo Monumental com o intuito de sensibilizar e obter também aqui o apoio da sociedade. Afinal, a queixa do aumento do combustível, do diesel especialmente, não é apenas do caminhoneiro, é também do cidadão que, com a sua moto, vai botar um litro de gasolina, ou do transportador de coletivo ou microônibus ou transporte lotação – qualquer que seja, tem a mesma queixa.

O próprio contribuinte, o consumidor, que usa seu veículo para ir de casa para o trabalho, também está reclamando dessa alta inesperada dos combustíveis junto com o aumento da tarifa de energia elétrica e do preço da água.

Esse conjunto de problemas, claro, aflorou com a paralisação dos caminhoneiros. O buzinaço aqui na Esplanada dos Ministérios na tarde de hoje fez parte desse movimento, que deu uma trégua ao Governo até o dia 10 – penso que seria necessário um esforço redobrado para se chegar a bom termo no atendimento dessas demandas. E eu espero que na audiência pública da CDH, presidida pelo Senador Paulo Paim, na segunda-feira, aqui no Senado, também se dê a direção desses procedimentos.

Uma das demandas da categoria foi em relação à Lei do Caminhoneiro, que foi sancionada sem vetos, como queria a categoria. O Governo cumpriu a sua parte nesse particular, como também decidiu que, nos próximos seis meses, não haverá reajuste do combustível.

Ficaram pendentes ainda as pautas relacionadas ao frete e ao pedágio cobrado em relação às cargas e aos eixos dos caminhões.

Hoje, Senador Paulo Paim, na instalação da Comissão de Agricultura, que tenho a honra de presidir juntamente com o Senador Acir Gurgacz, que é Vice-Presidente, os Senadores Blairo Maggi e Waldemir Moka fizeram um requerimento para que fosse realizada, também ali no âmbito da Comissão de Agricultura, uma audiência pública, já marcada para o dia 12 de março, para debatermos essa questão relacionada ao movimento dos caminhoneiros.

Então, são pontos de vista de avaliação do tema, uns especificamente sobre as questões sociais de trabalho, que é o seu caso, outros sobre as questões também sociais, mas com foco no impacto disso sobre a economia, em particular sobre a agropecuária ou a agroindústria, já que, quando houve a paralisação, muitos setores foram afetados: não chegava a ração para os criadores de aves e suínos; não havia transporte para pegar o leite da propriedade e levá-lo para a agroindústria. Isso acabou tendo uma solução de emergência, porque poderia o problema ser muito maior, com a morte dos animais – aí, o próprio movimento perderia aquele apoio necessário, que seria o dos produtores rurais.

De qualquer modo, as estimativas feitas pela Federação das Indústrias no Rio Grande do Sul sobre as perdas revelam que a economia gaúcha teve perdas bastante significativas. Há um cálculo de perdas de R\$4,6 bilhões em função dos bloqueios gerais que aconteceram.

Neste momento, com essa trégua, não há nenhuma rodovia obstruída. De qualquer modo, é preciso que até o dia 10 exista uma iniciativa formal por parte do Governo. O espaço até o dia 10, então, é o prazo que terá o Ministro Miguel Rossetto, que foi encarregado pela Presidente da República de conduzir e liderar esses entendimentos e essas negociações.

Aliás, hoje, quarta-feira, caminhoneiros da Região Sul estiveram no Palácio do Planalto com o Ministro Rossetto. E, no próximo dia 10, haverá uma nova rodada de negociações entre caminhoneiros e empresários. Segundo a Secretaria-Geral – no caso, o próprio Ministro Rossetto –, o encontro servirá para que o Governo intermedie as discussões sobre como será elaborada a tabela com os preços dos fretes, uma das reivindicações da categoria.

Então, eu... Assim como V. Ex^a, o Senador Moka e o Senador Blairo compõem uma comissão especial, com o Senador Elmano, foram designados pelo Presidente Renan Calheiros para acompanhar esse movimento, até porque se trata... Especialmente o Senador Blairo. Os dois profundos conhcedores de toda – digamos – as dificuldades e de como é complexa a produção e também a explicação técnica sobre a questão dos eixos do caminhão, da carga, quando chega na balança, a dificuldade para calcular. Por exemplo, um caminhão carregado com animais que vão para o abate, o animal não fica paradinho, ele se move, e essa variação também pode alterar os valores e os pesos. Então, a decisão tomada... Faremos, no âmbito da nossa Comissão, um debate intenso sobre isso.

Eu queria, então, salientar e agradecer aos Senadores, ao meu Partido Progressista e ao Líder, Senador Benedito de Lira, pela indicação do meu nome para presidir a Comissão da Agricultura e Reforma Agrária. E queria, também, antecipar que faremos a gestão com muita transparência e com muita participação dos Srs. Senadores.

Hoje, vários Senadores estiveram lá, demonstrando disposição para tratarmos do assunto. Amanhã, reuniremos todos os segmentos que costumam acompanhar o setor a fim de coletarmos uma opinião geral e estabelecermos nosso planejamento estratégico para o biênio 2015/2016 na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Os Senadores Donizeti Nogueira e Ronaldo Caiado também deram contribuições para o debate que vamos fazer no dia 13 de março.

Faremos uma audiência pública no dia 12 de março, aqui na Comissão, para debatermos a questão do movimento dos caminhoneiros. Esse requerimento foi liderado, repito, pelos Senadores Blairo Maggi e Waldemir Moka, com o apoio do Senador Ronaldo Caiado. E no dia 13 estaremos em Não-Me-Toque, na Expodireto Cotrijal, para um ciclo de debates, a partir das 14 horas, a respeito do emplacamento de máquinas agrícolas e tratores, e também – como foi aprovado hoje na nossa Comissão – para tratar de questões relacionadas à logística. Porque, hoje, à luz dessa questão da paralisação dos caminhoneiros, tivemos a demonstração clara da relevância do tema a fim de ampliar nosso debate.

Antes de encerrar a minha manifestação aqui pela Liderança do Partido, Senador Jorge Viana, quero aproveitar que V. Ex^a está na Presidência para me solidarizar com as vítimas das enchentes no seu Estado do Acre, também representado pelos nossos queridos Senadores Sérgio Petecão, que V. Ex^a aparteou, e Gladson Cameli. Sou testemunha do esforço que os três Senadores têm feito para conseguir ajuda, seja ajuda humanitária, pela sociedade brasileira, seja pelas ações oficiais do Governo, o Ministério da Integração Nacional, Defesa Civil e todos os órgãos que possam ajudar emergencialmente.

Os relatos feitos por todos os Senadores e as fotos trazidas por V. Ex^a a esta tribuna foram reveladores da gravidade dessa que é a maior enchente da história do Estado do Acre, Estado que foi também desenhado, de certa forma, pelas mãos de um gaúcho, Plácido de Castro. Então, nós hipotecamos nossa solidariedade e colocamos a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária à disposição.

Hoje, o Senador Petecão lá manifestou esse interesse, de que forma nós podemos colaborar com nossos amigos acrianos, pois há Senadores aqui comprometidos com essa tragédia.

Quero também agradecer ao Senador Acir Gurgacz e demais membros da Comissão de Agricultura pelo apoio e pela aclamação.

E cumprimento aqui o meu amigo e colega, meu conterrâneo, Senador Paulo Paim, que, também por aclamação, foi eleito Presidente da Comissão de Direitos Humanos, assim como a Senadora Fátima Bezerra, que está estreando nesta Casa, depois de uma passagem de grande respeito na Câmara Federal e na Assembleia Legislativa do seu Estado, o Rio Grande do Norte, e que foi, também por aclamação, escolhida Vice-Presidente, cargo que ocupei, Senadora Fátima, até ontem, nessa mesma Comissão, que será presidida pelo nosso Senador Romário, o Camisa 11, que será o Camisa 10 ou 11 também na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Então, penso que poderemos dar nossa contribuição pessoal num esforço que será coletivo.

Antes de terminar, Senadores, estamos aqui vendo esse processo todo. Ontem, tivemos uma sessão bastante relevante. Sou uma pessoa muito realista. Não temo, Senador Paulo Paim... Hoje, V. Ex^a e eu participamos de entrevistas em emissoras do Rio Grande do Sul, na Rádio Guaíba. E nós dois tivemos o mesmo ponto de vista: não há crise que possa abalar a força das nossas instituições, os Poderes têm que manter um equilíbrio respeitoso.

Eu aqui assinei a CPI das Órteses e Próteses, relacionada à investigação de uma área que é de absoluto interesse público. Começou no Rio Grande do Sul. Penso que a Unimed do Rio Grande do Sul teve uma parte relevante. A Medicina do Rio Grande do Sul ajudou muito. O bom jornalismo investigativo também. Giovani Grizotti fez um belíssimo trabalho no programa Fantástico. Eu apoio não só essa comissão que trata de órteses e próteses, de iniciativa do Senador Magno Malta, mas também a iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues para a CPI do HSBC, que é muito relevante, e a CPI relacionada ao BNDES. Temos que assumir um compromisso com a transparência e com a responsabilidade.

Ontem, também, o Senado teve um gesto aqui, eu diria não de soberania, mas de demonstração das suas prerrogativas, quando o Presidente Renan Calheiros, na noite de ontem, anunciou a decisão de devolver a medida provisória que tratava das desonerações das folhas de pagamento das empresas brasileiras, beneficiadas que foram no ano passado, argumentando questões de constitucionalidade.

Não foi um fato novo, isso já aconteceu em 2008, por iniciativa do Senador Garibaldi Alves, fato há pouco comentado aqui pelo nosso colega Lasier Martins. Mas penso que a Casa sai fortalecida e, por mais dificuldades e por maiores crises que possamos ter, teremos todos aqui o compromisso de manter inalterada a defesa intransigente da democracia, e a transparência é o caminho para que essa democracia, Senador Jorge Viana, se fortaleça cada vez mais.

Temos que fazer isso com muita responsabilidade, com muito equilíbrio. As dificuldades que o País está vivendo neste momento são muito graves. Não podemos abrir mão do nosso compromisso, da nossa responsabilidade ética de transmitir à sociedade brasileira a esperança e, sobretudo, a serenidade que a sociedade espera de todos nós. Temos o compromisso de promover um trabalho absolutamente sério, sem panfletagem, sem retórica, sem foguetório, sem câmeras de televisão, com o único e estrito objetivo de estar aqui cumprindo a missão de defender a todo custo a democracia em nosso País.

E ela só se fará na medida em que houver instituições fortes, um Parlamento forte, Senado e Câmara, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público. E cito, aqui, a Polícia Federal, que está se revelando, cada vez mais comprometida com o interesse republicano. Isso nos dá a certeza e a segurança de que esta democracia não será comprometida porque nós estamos comprometidos com ela.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sr^a Ana Amélia, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Ana Amélia, cumprimento V. Ex^a, agradeço as generosas palavras – V. Ex^a conhece tão bem o nosso Estado – de solidariedade ao povo do Acre. O povo gaúcho é um povo amigo. Realmente, V. Ex^a, que conhece Rio Branco, é incapaz de imaginar o que a capital do Acre está passando.

Daqui a pouco, vou fazer uso da tribuna também e relatar que um colega de partido de V. Ex^a, o Ministro Gilberto Occhi está lá há dois dias, a pedido da Presidenta Dilma, cuidando pessoalmente da situação, que é

de cortar o coração e muito perigosa para a população, porque o funcionamento da capital do Acre está se inabilitando. Mais 8cm de água e há risco de interromper definitivamente o abastecimento de água na capital. Aproximadamente 40% da cidade já está sem energia elétrica, para não colocar em risco a população, pois já houve vítimas. Mas daqui a pouco vou fazer uma fala.

Quero agradecer mais uma vez a todos e convidar a querida colega Senadora Fátima Bezerra, Vice-Presidente eleita da Comissão de Educação do Senado, a quem cumprimento, ao lado do Presidente da Comissão de Direitos Humanos, e a quem passo a palavra, como oradora inscrita, para fazer o seu pronunciamento.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, companheiro Senador Jorge Viana, Vice-Presidente da nossa Casa.

Em primeiro lugar, quero manifestar a nossa solidariedade ao povo acreano pelos transtornos, pela dificuldade que enfrenta neste exato momento, em função das enchentes.

Em segundo lugar, quero dizer da nossa alegria por hoje ter sido escolhida, por aclamação, como aqui nos saudou a Senadora Ana Amélia, Vice-Presidente da Comissão de Educação, ao lado do Senador Romário, que foi escolhido como nosso Presidente.

Quero também saudar o Senador Paim, que vai coordenar outra importante comissão da Casa, que é a Comissão de Direitos Humanos.

Senador Jorge Viana, para mim é realmente motivo de muita alegria em meu primeiro mandato como Senadora já fazer parte da Mesa Diretora de uma comissão, que é a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comissão, sem dúvida nenhuma, muito importante, de caráter muito estratégico no debate da produção legislativa, por tudo que significa a questão da educação, da cultura e do esporte para o desenvolvimento da Nação.

Hoje lá eu falava da minha emoção, Senador Paim, porque saí de uma disputa política eleitoral recente. Nas praças públicas do Rio Grande do Norte eu dizia do meu desejo de que, uma vez eleita Senadora, dentre os novos desafios que teríamos que encarar, um deles seria exatamente dar continuidade à nossa luta em defesa da educação, tendo inclusive como mote central agora a realização do novo Plano Nacional da Educação. Precisamos fazer com que as metas generosas do novo Plano Nacional da Educação, que vai desde a questão da expansão e fortalecimento da educação brasileira, agenda de valorização do magistério, tenha também a nossa contribuição para que essas metas se tornem realidade, chegando no chão das escolas públicas, das universidades, das escolas técnicas por este País afora.

E expresso a nossa alegria de estar ao lado do Senador Romário, que vai presidir a Comissão. V. Ex^a também é membro da Comissão, Senador Paim, e vamos fazer, se Deus quiser, com o Senador Romário na Presidência, muitos gols em prol da educação, da cultura e do esporte neste País.

Sr. Presidente, quero também dizer que, hoje, dei conhecimento da iniciativa que tomamos exatamente de reativar a Frente Parlamentar Mista em defesa do livro, da leitura, da literatura e da biblioteca. Tomamos a iniciativa de reativar, Sr. Presidente, porque essa frente já existia, era coordenada por mim, e agora estamos retomando. É uma frente parlamentar importante, que tem como objetivo, no âmbito do Legislativo, fortalecer toda mobilização em prol das políticas públicas destinadas ao livro, à leitura, à literatura e à biblioteca no nosso País.

Quero inclusive dizer, Sr. Presidente, dizer a esta Casa que, nesta semana, dei entrada no projeto de lei que trata exatamente da questão do preço, da lei do preço fixo. É o nosso Projeto de Lei 49/2015, que *propõe uma regulação de preços de livros no Brasil, criando uma política nacional de fixação de preços, estabelecendo regras para a comercialização*.

O projeto de lei, Sr. Presidente, estabelece o preço definido pela editora, que deverá ser praticado por todo o mercado varejista pelo prazo de um ano a partir do lançamento ou importação, e será proibida a venda por preços inferiores ao estabelecido.

Quero ainda esclarecer que, pelo presente projeto de lei – que, repito, propõe uma regulação de preços de livros no Brasil, criando uma política nacional de fixação de preços, estabelecendo regras para a comercialização –, as obras antigas, raras, usadas ou esgotadas, obras fora de catálogo das editoras ou importadas, obras destinadas a colecionadores, cuja edição seja limitada ao número máximo de cem exemplares, e obras destinadas a instituições, entidades que possuam subsídio público estarão isentas da precificação.

Quero aqui também colocar, Sr. Presidente, que a fixação do preço de venda final, conhecida internacionalmente como “Lei do Preço Fixo”, na verdade, não é uma inovação. Essa iniciativa, essas legislações já existem em países como a Alemanha, a França, a Inglaterra. A França, por exemplo, foi o país pioneiro na adoção da Lei do Preço Fixo, desde 1981, e, por isso mesmo, vem sendo exemplo para muitos países. Com a aprovação da lei, no caso da França, Sr. Presidente, houve aumento de publicações e produções, e também melhor remuneração para o autor e maior expansão das livrarias de bairro. Hoje, lá na França, essas livrarias de bairro detêm 22% do mercado.

Desde 2011, Sr. Presidente, o mercado brasileiro vem enfrentando dificuldades.

Segundo pesquisa divulgada pela Associação Nacional de Livrarias 80% dos Municípios brasileiros não têm livraria. A média nacional é de uma livraria para cada 65 mil habitantes, quando o ideal seria haver uma livraria para cada 10 mil habitantes.

Por isso, Sr. Presidente, defendemos que precisamos promover e incentivar a abertura de novas livrarias. O mercado existe, mas é preciso permitir que o empresário volte a acreditar no negócio e a investir no setor. O Brasil precisa de mais livrarias, bem como é necessário diminuir a concentração de livrarias nos grandes centros urbanos. Nos rincões do País, nós temos muitos leitores querendo ter acesso ao livro e à leitura, mas, pela falta de livrarias, não estão tendo essa possibilidade.

Assim, a nossa proposta – quero aqui também adiantar – está sendo defendida e encabeçada pela Associação Nacional de Livrarias, e o Sindicato Nacional dos Editores também está participando do debate, bem como várias entidades vinculadas ao livro e à leitura no nosso País.

Quero deixar claro, Sr. Presidente, que o que nos move, ao tomar essa iniciativa, é exatamente o desejo de fomentar a produção intelectual nacional e facilitar o acesso à cultura impressa ou digital no País, em sintonia inclusive com as políticas do Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL).

Nós sabemos que o livro é um instrumento de aquisição fundamental de conhecimento, é importante para a base da cultura e educação no Brasil e no mundo, e possui relevante papel no nosso desenvolvimento econômico e estrutural, sendo o mercado livreiro e editorial um dos maiores propulsores do processo de consolidação da educação, cultura e informação no nosso País.

Daí por que a nossa expectativa, Sr. Presidente, de aprovarmos essa proposta. Claro que vamos promover o debate. Nós já tomamos a decisão de realizar um seminário, inclusive de trazer as experiências da França, da Inglaterra e de outros países, enfim, para promover um amplo e intenso debate.

Repto: o que nos move é exatamente fomentar, democratizar o acesso à cultura no nosso País.

O Brasil é um país que exibe índices de leitura ainda muito baixos. É um país que não tem bibliotecas como deveria ter. Sequer na rede escolar, Senador Jorge Viana, nós temos a quantidade de bibliotecas que seriam necessárias. O fato é que o Brasil ainda está muito distante de ser um país de leitores, de leitoras. E uma das razões para que isso ocorra é exatamente a dificuldade de acesso ao livro.

Eu ainda quero acrescentar o quanto políticas ou iniciativas como esta, de incentivo ao livro e à leitura, dialogam com a educação, porque nós não temos como separar a questão da educação do livro, da leitura, da biblioteca; são inseparáveis. Não é à toa que as escolas que têm apresentado melhor rendimento do ponto de vista da sua aprendizagem, que têm apresentado os melhores IDEBs são exatamente as escolas onde há hoje um incentivo à prática do livro e da leitura.

Quero aqui dizer também da nossa expectativa, do nosso Governo, através do Ministério da Cultura, em enviar, o quanto antes, para esta Casa, Senador Jorge Viana, um projeto de lei que realmente dê um tratamento de política de Estado às iniciativas voltadas para o fomento e para a promoção do livro, da leitura, da literatura e da biblioteca em nosso País, em parceria com os Municípios, em parceria com os Estados, em parceria com toda a cadeia produtiva do livro.

Faço este destaque porque, volto a repetir, na condição inclusive de professora que sou, entendo que isso não é um tema qualquer. É um tema relevante, é um tema muito importante que se associa à questão da educação – o livro, a leitura e a biblioteca – e, portanto, um tema muito importante para que a gente possa avançar do ponto de vista de melhorar os indicadores da educação brasileira.

Por fim, Sr. Presidente, quero também fazer o registro de que, na última sexta-feira, participei de uma solenidade muito bonita lá na cidade de Pau dos Ferros, solenidade essa que marcou a colação de grau da primeira turma de graduação da Universidade Federal do Semi-Árido e também comemorou os três anos de funcionamento daquela unidade.

Sr. Presidente, eu quero aqui dizer que, ao completar três anos de funcionamento, a UFERSA de Pau dos Ferros forma uma turma de bacharelado, que foi a turma que concluiu nessa última sexta-feira. A programação da colação de grau dos formandos, os primeiros formandos da UFERSA, lá do campus de Pau dos Ferros, faz parte também da agenda de formaturas que foi iniciada na quarta-feira passada no campus de Mossoró e que está sendo finalizada, nesta semana, com a colação de grau dos concluintes da unidade de Angicos.

Quero ainda dizer da minha emoção de, mais uma vez, estar lá na região do Alto Oeste, na cidade de Pau dos Ferros, que é a cidade polo daquela importante região do nosso Estado, pisar aquele chão árido e ver nele brotar conhecimento. Para nós, Senador Jorge Viana, isso é a convicção de que valeu a pena o sonho e a luta de todos e todas que contribuíram para a criação da UFERSA ao longo desses quase dez anos.

A UFERSA é o resultado da transformação da Escola Superior de Agricultura. Há dez anos, era uma escola. Muitos prometeram transformá-la em uma universidade, mas ficaram só na promessa. E a nossa alegria foi que, no governo do Partido dos Trabalhadores, no Governo do Presidente Lula, esse sonho se realizou. E, ao se

transformar em Universidade Federal do Semi-Árido, ela cresceu. Além de Pau dos Ferros, ela foi para Caraúbas, ela foi para Angicos. Angicos foi o chão onde Paulo Freire, há mais de 40 anos, pisou, plantando exatamente as sementes de libertação com o seu método de alfabetização. E a UFERSA também, Sr. Presidente, vai chegar à cidade de Assu, agora com o *campus* de Ciências da Saúde, começando exatamente com o curso de Medicina.

Portanto, quero aqui, mais uma vez, dizer da minha alegria, porque sou da geração que assistiu à política de sucateamento do ensino superior, a política que se deu nos governos anteriores ao governo do Partido dos Trabalhadores, anteriores aos Governos Lula e Dilma. Sou da geração que viu os *campi*, lá no meu Estado, fecharem. E dizer da minha alegria porque hoje estou vivenciando este momento, ao longo desses dez anos, de ver e de participar dessa luta para esses *campi* reabrirem as suas portas, portanto, democratizando o acesso ao ensino superior.

Por fim, Sr. Presidente, quero aqui também registrar que, nesse último final de semana, participei de mobilizações do nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, em Natal e em João Pessoa, onde debatemos, com a militância e parlamentares, temas como a conjuntura nacional desafiadora que ora estamos vivenciando, as mobilizações e os desafios presentes e futuros.

Em Natal, foi realizada uma plenária “Pela Democracia e Reformas Políticas Já”, de iniciativa do Diretório Municipal de Natal e do Diretório Estadual do nosso Partido, que contou com a presença dos nossos militantes e lideranças da capital e do interior do Estado, como o Deputado Estadual Fernando Mineiro, vereadores, etc.

Fui também no sábado, Senador Jorge Viana, a João Pessoa, onde participei de uma atividade que faz parte da programação alusiva aos 35 anos do PT. Essa atividade foi de iniciativa da Central Única dos Trabalhadores, em parceria com a Direção Estadual do Partido dos Trabalhadores na cidade de João Pessoa. Lá tive a alegria de estar ao lado do Deputado Federal Luiz Couto, dos Deputados Estaduais Frei Anastácio e Buba e das demais lideranças, tanto do nosso Partido, como do movimento social e do movimento sindical.

Enfim, Sr. Presidente, é importante fazer esse registro aqui porque essas atividades do Partido dos Trabalhadores demonstram, cada vez mais, que o nosso Partido está se organizando, reunindo a militância, os partidos do campo da esquerda, no campo popular, e os movimentos sociais. Estejam certos de que estamos atentos, vigilantes para lutar pelas reformas de que o País tanto precisa, como a reforma política, como também, Senador Jorge Viana, para lutar contra qualquer tipo de ameaça à democracia brasileira.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senadora Fátima Bezerra, mais uma vez, não só pelo pronunciamento, mas também por sua dedicação como professora, pelo conhecimento que tem, pela representatividade que traz para esta Casa e pela eleição como Vice-Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência – é muito importante que todos os gabinetes possam informar às Sras Senadoras e aos Srs. Senadores – comunica às Sras e aos Srs. Senadores que está convocada sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 5, às 11 horas da manhã, no plenário do Senado Federal, com pauta de sessão ordinária e previsão de votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É muito importante esse comunicado.

Eu queria passar a Presidência ao meu colega Senador Paulo Paim, para, na condição de inscrito, eu poder fazer uso da palavra e poder relatar – acabei de chegar do Acre – o drama que o povo de Rio Branco e de todo o Acre está vivendo com a cheia do Rio Acre. Eu tenho fotos aqui, que vou apresentar da tribuna, e vou dar um relato atualizado do momento difícil que o Acre está vivendo, especialmente a capital, Rio Branco.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Hélio José, só para informá-lo de que, devido à situação do Acre, nós demos preferência ao Senador Jorge Viana, mas, na sequência, eu ficarei presidindo para que V. Ex^a faça seu pronunciamento.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – Obrigado, Senador Paulo Paim, sempre com condescendência e grande correção.

Senador Jorge Viana, por favor, estamos a postos para ouvir seu belíssimo, com certeza, e sincero pronunciamento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu queria agradecer aos colegas Senadores e dizer que é com tristeza que eu ocupo a tribuna do Senado hoje para dar este relato, que é um relato que eu não queria fazer: é um relato de sofrimento, de perda, de prejuízo, que a população de Rio Branco vem enfrentando há alguns dias e que se intensificou no dia de hoje.

Eu acabei de chegar do Acre. Eu estive lá no fim de semana, peguei um voo, vim cedo aqui e busquei um contato com o Palácio do Planalto. A Presidenta Dilma me recebeu, o Chefe da Casa Civil, Ministro Aloizio Mer-

cadante, me recebeu. E a Presidenta Dilma, numa conversa pessoal, no seu gabinete, procurou se informar da situação do Acre; imediatamente, ligou para a Presidente da Caixa Econômica Federal, para o Ministro Gilberto Kassab, para o Ministro Gilberto Occhi; e determinou que o Governo se fizesse presente no Acre.

O Ministro Occhi tinha estado comigo, com os colegas do Senado, o Gladson, o Petecão, com a Bancada Federal, com o Coordenador Angelim, com vários colegas Deputados, com o Líder Sibá Machado e outros, sexta-feira, em Rio Branco. Fomos visitar Brasileia – Brasileia estava vivendo uma situação de calamidade pública –, Xapuri, Epitaciolândia, uma situação de emergência. E Rio Branco ainda vivia, na sexta-feira passada, uma situação de emergência, com decreto do Prefeito Marcus Alexandre, reconhecido, inclusive, pela Defesa Civil nacional. O Governador Tião Viana procurava socorrer Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia, Tarauacá, todos os Municípios atingidos. Nós que estávamos em Rio Branco, já com muita preocupação, sentimos, vimos, vivenciamos uma situação que é quase inacreditável que é o Rio Acre atingir o nível e a cota que atingiu.

A maior cheia de que se tinha notícia até o início dos anos 90 foi a cheia de 1988. Tínhamos o Governador Flaviano Melo à frente do Estado, e a cota foi 17,12m. Essa cheia do ano de 1988 chocou o povo do Acre: 17,12m. Para não me alongar, o Rio Acre está hoje quase 1,5m acima dessa cheia que chocou o Brasil. Um metro e meio acima! A maior cheia de que se tinha notícia, depois dessa de 1988, foi a cheia de 1997. Tínhamos na Prefeitura de Rio Branco o Prefeito Mauri Sérgio e tínhamos à frente do Governo do Acre o ex-Governador Orleir Cameli. O certo é que, naquela cheia, o Rio Acre alcançou 17,66m. De fato, foi chocante. Ela superou em quase meio metro a outra cheia. Em uma cidade que tem 132 anos de existência, Presidente Paim, buscando os mais antigos e os registros, nós nunca tivemos nada parecido. Agora, o Rio Acre, surpreendentemente, em 48 horas, alcança 18,40m, uma cota inimaginável.

Eu conversei com o Governador Tião Viana. Hoje, participei de audiência com o Ministro Occhi, com empresários, com representantes de instituições, junto com o Prefeito Marcus Alexandre, com o Governador Tião Viana e com toda a Defesa Civil. Inclusive, o Secretário Nacional de Defesa Civil está há dois dias em Rio Branco – amanhã completa o terceiro dia –, junto com o Ministro Occhi, o Ministro da Integração, que foram a pedido da Presidenta Dilma. E estamos com 130 mil pessoas atingidas. Só em Rio Branco, são 55 bairros. Rio Branco está chegando a 100 mil pessoas atingidas.

Eu estou aqui com algumas fotografias. A imprensa toda tem feito uma cobertura, mas eu acho que agora é que eles poderão passar a dimensão do que estamos vivendo. Se for possível mostrar, isto aqui é uma parte da cidade de Rio Branco: não há nenhuma rua que não esteja alagada. Aqui, há outra cena também muito triste: outra região da cidade completamente tomada pelas águas.

Nenhum serviço público está funcionando, nenhuma escola, nenhum posto de saúde, e as pessoas estão desabrigadas. Boa parte da população foi para casa de parentes, porque a cheia atinge 40% da cidade. Uma parcela, aquela mais necessitada, aquela que tem menos, aquela que pode menos, aquela que sofre mais, Senador Paim, que é motivação da nossa luta política, está tendo que se resumir a morar em um abrigo de 2x3. Nós o visitamos com o Ministro. É um abrigo muito organizado pelo Prefeito Marcus Alexandre, pelo Governador Tião Viana, com toda uma equipe de voluntários – são mais de 1,5 mil voluntários trabalhando. Mas é de cortar o coração! Nesse abrigo, só no Parque de Exposição, são quase 2 mil casinhas como esta, um biombo de 2x3, onde há uma cama, alguns colchões, onde ficam seis, sete pessoas ali durante a noite, inclusive crianças.

As imagens são de muita tristeza. São imagens como esta que mostram bem o drama: a casa completamente coberta. Isto na capital de nosso Estado, depois do drama de Brasileia, de Xapuri. Vejam aqui: não deu tempo de tirar o carro, que está completamente submerso, a casa submersa. Perto de 40% da cidade de Rio Branco estão sem energia. E o abastecimento de água está correndo sério risco – sério risco! – de mais 10 cm... E eu espero que não aconteça, porque o Governador Tião Viana, com sua equipe, liderada pelo Edvaldo Magalhães – eu conversava com ele –, conseguiu um milagre de fazer com que houvesse mais 18cm para que se desligue completamente o sistema de abastecimento da capital.

Vejam a altura de orelhão, de carro, a situação que a gente vive.

Eu venho à tribuna do Senado Federal e, amanhã, vou voltar para o Acre, porque cada um pode ajudar naquilo que lhe cabe. Já fui Prefeito, fui Governador, mas estou procurando fazer esse contato com o Governo Federal, ajudando a dar as condições para que o Governador Tião Viana e o Prefeito Marcus Alexandre possam coordenar esse trabalho.

Ontem, saiu do controle. Eu conheço bem o Prefeito Marcus Alexandre, trabalhamos sempre muito juntos, mas eu o vi abatido, porque ele, que organizou tão bem o acolhimento das famílias, com o apoio do Governador Tião Viana, agora sabe que as águas subiram tanto que estão atingindo áreas enormes da cidade aonde nunca ninguém pensou que a água chegaria. E, ali, não há como chegar e tirar mais ninguém; não há ruas para transitar. Então, é uma situação muito difícil.

E digo da tribuna, como dei entrevista ontem: graças a Deus, diante dessa tragédia toda, que o Acre tenha um Governador como o Tião – colega seu aqui, Paim, durante 12 anos no Senado. Graças a Deus que, neste momento de extremíssima dificuldade, tenhamos um Prefeito como Marcus Alexandre, Prefeito de Rio Branco. Eles estão incansáveis: o Tião não dorme três horas por noite; o Prefeito Marcus Alexandre, a mesma coisa, estando como zumbis, tentando socorrer a todos, tentando ajudar em tudo.

Eu queria, aqui, fazer um registro de que a Presidenta Dilma cumpre um papel importante de ajudar, mas eu pedi uma ligação para ela. E, agora, ainda há pouco, estava o Chefe da Casa Civil me retornando. Eu devo falar com ela, de novo, de hoje para amanhã; ela me pediu que lhe desse um relato. Vim aqui para ajudar. Então, tenho que falar com quem mais pode.

Nós não temos condição de calcular o tamanho do prejuízo que o Acre vai enfrentar e que as Prefeituras de Rio Branco, de Brasileia, de Xapuri, de Tarauacá e de Epitaciolândia vão enfrentar. Nós vamos ver uma situação de absoluta impossibilidade de existir alguma normalidade nos próximos dois anos. Porém, se as Prefeituras e o Governo vão viver um drama, um gravíssimo cenário, imaginem as famílias atingidas!

Senador Paim, eu estava andando no Parque de Exposição, onde fica a maior parte dos abrigos – são 23 abrigos hoje; há dois dias, havia três abrigos; agora são 23. Igrejas, organizações empresariais da sociedade, todos estão se mobilizando e fazendo o acolhimento, já sem uma orientação direta da Prefeitura, no voluntariado, porque não há mais controle da situação. Andando e visitando abrigos, com o Ministro Gilberto Occhi, o Prefeito Marcus Alexandre e o Governador Tião Viana, as pessoas se abraçam a você chorando e procurando mostrar o que sobrou da violência das águas do Rio Acre. Então, é uma situação muito triste, muito grave.

E eu diria: Sr. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES, Sr. Presidente do Banco do Brasil, Srª Presidenta da Caixa Econômica, Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Ministro do Planejamento, os senhores e as senhoras precisam trabalhar um plano diferenciado, que leve em conta a calamidade que o Acre vive. O comércio acriano na capital, onde vive a metade da população do Acre, não vai ter condição de seguir com a mínima normalidade se nós seguirmos procurando cobrar os impostos como cobrávamos, se nós seguirmos procurando cobrar as prestações como cobrávamos, porque agora é hora de nós criarmos um ambiente que permita a reconstrução da cidade de Rio Branco, da sua economia, dos seus serviços públicos e da vida das pessoas e das famílias. Então, é muito importante.

Saindo da tribuna, eu vou falar com o Ministro Chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, e pretendo, de hoje para amanhã, falar com a Presidenta Dilma novamente – ela me pediu: "Jorge, assim que voltar, me relate o que está ocorrendo" –, para que criemos as condições para o Governador Tião Viana e o Prefeito Marcus Alexandre e para a população poder sentir que está tendo apoio para recomeçar a vida.

Certamente, amanhã, esse rio vai baixar. Aí o problema vai se agravar, porque vai haver uma cidade destruída – uma parte dela destruída – e o mais grave: a vida de muitas famílias, também, destruída. Imaginem uma cidade em que as pessoas não têm o direito de ir e vir, pois não têm serviço de transporte; não se pode usar das ruas; das pontes que foram feitas, a única que está funcionando é uma ponte que eu fiz, quando Governador, no anel viário; a energia desligada; o esgoto não funcionando mais; e a gente numa situação em que não há controle nenhum, porque é a força da natureza.

Então, é pedir a Deus que dê força ao povo do Acre. Estamos também pedindo a Deus que cessem as chuvas, que diminuam as chuvas para que o rio possa perder força e que possamos juntar todo o esforço necessário e possível para trabalhar juntos, solidariamente, com as autoridades federais, estaduais e municipais neste momento de tanto sofrimento.

O Acre, Presidente Paim, já superou grandes desafios, já enfrentou gravíssimos problemas, mas posso afirmar que a cidade de Rio Branco nunca viu um desafio tão grande como esse. Eu confio e tenho fé em Deus de que haveremos de reunir as forças, as condições necessárias para superarmos mais esse, mas estamos aqui pedindo ajuda.

Eu vim à tribuna para compartilhar com o Senado Federal, dizer que nós do Acre estamos unidos para enfrentar este momento, mas precisamos de ajuda. E a ajuda maior que nós podemos ter é a do Governo Federal. A Presidenta ofereceu essa ajuda. Não pode haver burocracia no meio do caminho. Não dá tempo. Não dá tempo de ficar querendo levar em conta situações que não podem ser levadas em conta numa dificuldade como essa.

Nesta semana ainda, o Governador Tião Viana pretende entregar 900 casas que estão prontas – está lá o Ministro Occhi –, e estavam querendo burocratizar um processo de entrega de casas construídas pelo Governo dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida. A Presidenta Dilma pediu que desburocratize, que faça a entrega. Vamos tirar 600 famílias dos abrigos, porque essas casas são exatamente para essas famílias – consequência da cheia de 2012 – que vivem em áreas de risco e áreas alagadas.

Então, a minha posição, aqui na tribuna, é de que se mude completamente a ação das instituições financeiras, que possamos ter uma ação de todo o Governo Federal, de acolhimento, de socorro ao Prefeito Marcus Alexandre, ao Governador Tião Viana. E devo cumprimentar os colegas da Bancada federal, porque estão todos – ninguém está procurando tirar proveito numa hora dessa – procurando, à sua maneira, ajudar. E eu, como ex-prefeito e ex-governador, sinto-me na obrigação de ajudar ainda mais.

Então, vou estar aqui em Brasília, hoje e amanhã, procurando encaminhar algumas questões que acertei com o Prefeito Marcus Alexandre e com o Governador Tião Viana e, amanhã à noite, volto para estar no Acre, porque, além desse trabalho que eu possa fazer como Vice-Presidente do Senado e como Senador, eu quero estar junto nesse momento de sofrimento e dor do povo, porque para muitos não resta outra coisa nesse momento a não ser a solidariedade. Se o povo sente que não está sozinho, ele tem força de enfrentar e vencer as dificuldades que a natureza, essa cheia do Rio Acre nos põe.

Eu estou fazendo postagens, na minha *fan page*, que funciona como um jornal informativo, do nível do rio, do que está ocorrendo na cidade. Há postagens que são vistas por 250 mil pessoas, por 150 mil pessoas; todo mundo está atento.

Eu quero agradecer essa rede de solidariedade que está acontecendo no Brasil, dizer que existem contas bancárias – há o Acre Solidário – e que todos podem ajudar. Nós já ajudamos tanto quanto outros enfrentavam dificuldades e, nesse momento, somos nós que estamos precisando de ajuda. Tomara que, com essa solidariedade, com o apoio necessário da Presidenta Dilma, a gente consiga vencer esse desafio, que é muito maior do que as forças do Prefeito de Rio Branco e do Governador Tião Viana, que têm se dedicado tanto.

Então, fica aqui esse relato, Senador Paim. Queira Deus que amanhã eu possa estar aqui na tribuna, na sessão, não só presidindo, mas, quem sabe, trazendo o informe de que as águas começaram a baixar e que o sofrimento começa a diminuir.

Mas, por enquanto, o que eu tenho a informar é que a situação do Acre se agravou muito, que está fora do controle – apesar de estar em normalidade –, e que, se o rio seguir subindo, nós vamos ter que adotar medidas extremas, até desocupar parte da cidade de Rio Branco definitivamente. Mas eu prefiro não pensar nessas possibilidades e apenas, aqui, agradecer a todos que estão ajudando e dizer que nós vamos, sim, ter forças, se Deus quiser, para vencer esse momento de extremíssima dificuldade, de absoluta calamidade pública que a cidade de Rio Branco, capital do Acre vive.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Jorge Viana, pode contar com a solidariedade total, tenho certeza, do Congresso e do povo brasileiro.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu estou acompanhando passo a passo, e, de fato, é desesperadora a situação. Tenho certeza de que a Presidente Dilma há de ouvi-lo e ajudar com o poder do Governo Federal num momento tão triste como este. Nossa solidariedade!

Senador Hélio José, V. Ex^a vai à tribuna, depois vai presidir para que este seu amigo Senador possa fazer dois rápidos pronunciamentos.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também me solidarizo ao povo do Acre por esse sofrimento imenso por que estão passando e rogo a Deus para que as coisas se acalmem por lá e que as águas do rio possam dar uma baixada e dar mais tranquilidade para essa população que está sofrendo nesse momento tão difícil, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores da República, quero comunicar que assumi algumas comissões importantes nesta Casa de leis, tais como: a Comissão de Direitos Humanos, presidida por S. Ex^a o Presidente desta sessão Senador Paulo Paim; a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, presidida pelo nosso querido Romário, que, com certeza, vai dar *show* para que nós possamos discutir de forma adequada a educação brasileira, a nossa cultura e uma questão tão importante como o esporte, uma vez que o Brasil, no próximo ano, sediará uma Olimpíada. Nós já sediamos uma Copa do Mundo, então temos que discutir da melhor forma possível um evento de uma envergadura tão importante como a Olimpíada aqui, em nosso País, na cidade do Rio de Janeiro; a Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, presidida pelo meu colega, meu correligionário, S. Ex^a Excelência o Senador Otto Alencar, ex-Vice-Governador da Bahia, que, com certeza, vai discutir assuntos fundamentais nesta Casa; a Comissão de Infraestrutura, onde espero poder contribuir de forma precisa, para que a gente possa evitar o caos e essas calamidades que tanto afetam o nosso País.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, após um final de tarde acalorado de debate sobre a devolução pelo Sr. Presidente desta Casa de uma MP que tratava de aumento de impostos e também do debate que levou à aprovação fatiada da reforma política, com a aprovação que dificultou e que dificultará, de agora para a frente, a

criação de novos partidos e a fusão partidária, que só poderá ocorrer após cinco anos de existência do partido, isso tudo, por tabela, prejudicou sobremaneira a possível janela de mudança partidária.

Portanto, acho que devemos discutir de forma melhor esse tema, porque precisamos dar oportunidade ao político que por ventura possa querer ter uma oportunidade de competir de forma diferente nas próximas eleições, que serão daqui a um ano e meio.

Isso me preocupa bastante, porque essa reforma partidária fatiada pode prejudicar a essência de uma reforma que é necessária. E é necessário que haja a possibilidade, para que todos possam ter fôlego e possam discutir melhor os seus rumos, tendo condições de estar em partidos com que se identifiquem melhor, de forma tranquila, sem precisar de nenhum subterfúgio.

Então, precisamos ver uma forma que permita uma janela para mudanças junto com o bojo da discussão política, que é tão necessária para o nosso País. E precisamos disciplinar a formação de partidos políticos; precisamos ter uma cláusula de barreira para que não haja tantos partidos proliferando aqui, no nosso País.

Ontem, depois de todo esse debate acalorado, quando cheguei a minha casa, fiquei sabendo da morte precoce do grande cantor e compositor sertanejo José Rico, a quem quero homenagear – e quero confortar a família – pelo grande trabalho de comunicação popular que prestou ao Brasil. O nosso querido José Rico morreu aos 68 anos na cidade de Americana, no Estado de São Paulo, de complicações cardíacas.

José Rico foi um dos melhores cantores e compositores do Brasil ao lado do seu parceiro Milionário. A dupla Milionário e José Rico, que estourou no ano de 1973, no Brasil, Senador Paulo Paim, cantava coisas populares, coisas que alegravam os corações dos brasileiros. Alegraram o coração de milhões de brasileiros, em 1973, com aquela música Estrada da Vida.

Essa dupla tinha 40 anos de carreira. É com muita tristeza que aqui presto essa homenagem à precoce passagem do compositor e do cantor José Rico, que tanto falava a linguagem do homem simples, do homem das periferias das cidades, do caminhoneiro, do homem do campo.

Em homenagem aos caminhoneiros, ao Brasil que anda pela estrada da vida, lembro a música Sonho de um Caminhoneiro, que dizia:

*Com a morte do companheiro a saudade vai chegar
Aqueles bons e velhos tempos nunca mais irão voltar*

Esse é um dos versos de José Rico.

Finalizando, relembro outro verso:

*Mas o tempo
Cercou minha estrada
E o cansaço me dominou
Minhas vistas se escureceram
E o final da corrida chegou*

Esteja com Deus, José Rico, onde você estiver. Você foi um grande cara, que cantou muitas coisas que alegravam os corações dos brasileiros!

Eu não poderia deixar de estar aqui, hoje, nesta Casa, prestando minha sincera homenagem a este cidadão que passou por muitos problemas na vida, igual muitos passam, mas que, depois, ao longo do tempo, superou-os e fez com que o Brasil fosse um pouco mais feliz.

É isso o que eu tinha a dizer, Excelência.

Com muito prazer, agora, vou assumir a Presidência para que V. Ex^a possa fazer o seu pronunciamento. Estamos aqui nesta tarde gloriosa de quarta-feira falando, em nosso plenário, com muita alegria e satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Hélio José, que lembrou a morte do cantor e compositor José Rico, que embalou muitos dos nossos sonhos ao longo de nossas vidas. Parabéns pela fala!

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Hélio José.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PSD – DF) – Com a palavra S. Ex^a o Senador Paulo Paim, para seus pronunciamentos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu amigo, grande Senador da Capital Federal, eu quero fazer alguns comentários e dar algumas informações.

Senador, nós marcamos para amanhã – V. Ex^a está convidado e já confirmou que vai estar lá – o primeiro debate sobre as Medidas Provisórias 664 e 665. Amanhã, às 9 horas, vamos debater com a presença da OAB,

do Ministério Público do Trabalho, com a presença da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, com a presença do Dieese e do Diap. Vai ser um debate técnico dessa medida. Eu sou daqueles que têm enormes preocupações, já comentei com V. Ex^a. Ela traz prejuízos para o trabalhador numa época em que o desemprego avança, e o desemprego avança de forma assustadora.

Diversos Senadores falaram, por exemplo, da questão do Polo Naval, lá em Rio Grande. Hoje mesmo estavam aqui comissões tentando dialogar com os ministros, encontrar soluções, porque há um desespero na cidade. Cerca de 20 mil trabalhadores foram demitidos porque apostaram no Polo Naval, e, com a situação da Petrobras, as empreiteiras que atuavam lá dentro construindo as plataformas começaram a demitir, demitir, demitir, demitir. E muitas demitem e não pagam ninguém; somem – como a gente fala, o gato desapareceu.

Então, a situação é muito, muito preocupante. Isso faz com que a gente, amanhã, aprofunde ainda mais. Este é o momento de tirar o décimo quarto de quem ganha dois salários mínimos, grande parte, pelo menos? Acho que não. Este é o momento de diminuir a possibilidade de quem está desempregado ter acesso ao seguro-desemprego, tendo de passar para dezoito meses de trabalho, e não seis, como é hoje? Este é o momento de mexer no seguro defeso, que é aquele período em que o pescador é proibido de pescar, e dizer que ele não vai ter direito mais nem sequer à Bolsa Família, que não pode acumular um e outro? Eu tenho preocupações. É o momento de diminuir a pensão da viúva de 100% para 50%?

Vamos refletir eu e V. Ex^a aqui. Neste País, é tudo muito estranho. Eu disse isso numa reunião com os Ministros. É um País em que um Governador se aposenta com salário integral com quatro aninhos de mandato. Não acho isso adequado, não acho certo, não acho correto. Devia ser proibido isso. Quanto a Deputado Federal e Estadual, é claro que não há isso, mas, se houvesse, isso deveria ter sido podado há muito tempo. Para se aposentar com salário de Parlamentar, vai ter de trabalhar por 35 anos. Ainda existe essa anomalia no caso dos Senadores. Parece que, para Presidente da República, isso já não existe mais.

Então, diante desse quadro, amanhã, vamos debater esses temas. Vamos fazer amanhã um debate técnico. Mas já marquei outra audiência para a semana que vem, na qual vamos debater, convocando os Ministros, para que expliquem isso e para que a gente aponte o que é possível alterar nas medidas. Como está, a medida não passa; tenho certeza de que não passa. As medidas como estão não passam.

Veja bem: queiramos ou não, pode ser obra do destino, mas, quando se mexeu na questão do capital, a MP foi devolvida. Chegou aqui, e se devolveu. Por quê? Ora, nós alertávamos há muito tempo que, quando resolveram desoneras a folha de 20%, passando para o faturamento de 1,5%, uma parte; para 0%, uma parcela; e para 2,5%, outra parcela, isso não ia cobrir os gastos da Previdência. Não só nós o fizemos, mas também entidades como a Anfip e outras fizeram um seminário e mostraram isto: que não seria coberto. E não cobriu. Agora, então, querem passar de 2,5% para 4,5%. Queiramos ou não, isso atinge o grande capital.

A medida provisória chega e é devolvida, mas as outras duas que atendem o andar do subsolo, os mais pobres, essas não foram para a devolução, não foram devolvidas. Nem estou dizendo que tem de devolver ou não. Quero saber só como vai ser o debate, como vai ser a votação dessas duas, porque, quanto àquilo que pegava o grande capital, nada aconteceu. Virá um projeto de lei, e aí o debate vai ser travado aqui. E que se faça o bom debate! Nós queremos isso. Mas acho que tinha de ter adotado o mesmo critério também para a retirada de direito dos trabalhadores. Mas é um debate que faremos amanhã.

Na segunda-feira, Sr. Presidente, faremos um debate sobre a situação dos caminhoneiros, porque, na terça-feira, eles têm uma reunião com o Ministro Miguel Rossetto e com outros Ministros para tratar sobre a questão do frete, do óleo diesel, do pedágio, das prestações dos caminhões que são financiados a um juro que preocupa. Então, faremos uma audiência pública aqui, no Senado, a pedido deles, já na segunda-feira, às 9 horas. E convoco já V. Ex^a para também estar lá.

Eu vou ler uma pequena cartinha, se V. Ex^a me permitir, que recebi dos caminhoneiros. Convivo com eles há muitos e muitos anos, como convivo com os metalúrgicos do Polo Naval, com os de São Paulo, que estão paralisando também, com os metalúrgicos da GM, que estão preocupadíssimos com a demissão lá no Vale dos Sinos. Enfim, recebi esta cartinha, uma cartinha singela, que está até muito mal escrita. Eu não estou criticando a escrita, porque médico também escreve algo que ninguém consegue ler. Mas vi a boa vontade desse senhor caminhoneiro. Olhem bem, ele é de Minas Gerais. Diz ele:

Senador Paulo Paim,

Nós caminhoneiros aqui do sudoeste de Minas Gerais consideramos V. Ex^a nosso irmão caminhoneiro.

Sempre acompanhamos seus pronunciamentos [alguém pode pensar que a população não está esperta e não nos acompanha] [aí da tribuna do Senado] [...]. Peço a V. Ex^a que leia aí a nossa carta.

Então, a pedido dele, eu a estou lendo:

Deus, quando da cruz, também nos ajuda a carregá-la, e o senhor [Senador] [tem esse papel] foi enviado para nos ajudar, para ajudar os caminhoneiros a carregar cada um sua cruz.

Considero, Sr. Senador, esse movimento de vocês aí no Senado como um ato político, pois V. Ex^a quando vai à tribuna mostra que conhece os reais problemas da nossa profissão, que são tantos.

Aqui, no sudoeste de Minas, os caminhoneiros nos disseram que não irão mais fazer manifestações [protestos nesses dias], pois todos confiamos [na palavra dos senhores] [...].

Sei que, na reunião do dia 10 [como o senhor tem dito], vai-se buscar um entendimento. Só que estamos preocupados com os nossos irmãos caminhoneiros do Sul e do Norte do País. Tudo indica que está havendo abusos [e agressão por parte de agentes] [para diminuir as manifestações] [...].

Diz ele ainda:

Tenho um pedido que sempre tive vontade de fazer, mas só agora [no meio desse movimento que está terminando] criei coragem. Peço que o senhor crie uma equipe permanente de Direitos Humanos [lá na Comissão de Direitos Humanos], para que esta acompanhe o trabalho dos caminhoneiros.

Foi inspirado na cartinha dele que tomei posse ontem. V. Ex^a estava lá. E, ontem mesmo, já aprovei uma audiência pública para a segunda-feira, de manhã.

Diz ele:

Não são poucos os relatos dos caminhoneiros de abusos pesados de autoridades contra eles [...], colocando em risco até a vida dos caminhoneiros.

Sei que, na reunião do dia 10, poucos caminhoneiros irão participar [poderão estar de fato lá], pois estes não têm condições financeiras [para pegar um avião] para irem até Brasília. Sendo assim, depositamos toda a nossa confiança para nos representar e tentar resolver uma pequena parte de nossos problemas. Senador, eu espero que esta cartinha, com estas palavras chegue ao senhor. Desde já, agradeço. Que Deus e Nossa Senhora Aparecida iluminem seus passos [os passos daqueles que fazem o bem sem olharem a quem] em todos os momentos. Espero que um dia a gente possa conhecê-lo pessoalmente.

Obrigado. Um grande abraço.

Marcelo Dáher Grilo (caminhoneiro em Minas Gerais) [...]

Ele deixou aqui o telefone dele e, inclusive, não pediu segredo: o número é (035) 84139297.

Meu querido Marcelo Grilo, tenha a certeza absoluta de que, se depender destes Senadores, nós faremos de tudo para que as reivindicações de vocês sejam atendidas. Que vocês possam sair felizes da reunião do dia 10, na perspectiva de que não terão de voltar a bloquear o País, a parar o País, para verem as autoridades atenderem suas reivindicações básicas, que são tão simples! É só, por exemplo, ao aumentar o diesel, aumentar o frete. Como é que o diesel aumenta, mas o meu frete não aumenta? Assim, não se sobrevive. É como a história do salário mínimo. Eu briguei muito para que o salário mínimo saísse de US\$60 e chegassem hoje a US\$350. Por que não se diz isso? Se subiu a inflação, aumenta o mínimo! Construímos uma política, embora uma vez por ano, que vai nesse sentido.

O que ele quer? Se o diesel aumenta de seis em seis meses, se ele aumentou no sexto mês, aumenta-se o frete. Se o diesel aumentou no ano, pois bem, aumenta-se o frete no ano. O que não pode acontecer é o combustível aumentar e querer que eles trabalhem de graça. Não vão trabalhar de graça. Todos nós sabemos disso.

Sr. Presidente, falo dessas iniciativas. Serão duas audiências públicas. Uma será feita amanhã pela manhã, e outra, na segunda pela manhã. E ainda haverá outra na quinta pela manhã. Aí vamos conversar já sobre as MPs, ouvindo o Governo. Em seguida, vamos ouvir as centrais sindicais.

Faço questão também de registrar nos *Anais* da Casa que o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, na terça-feira, dia 3 de março, o Projeto de Lei nº 4.699, de 2012, de nossa autoria, que tramitou na Casa sob o nº 368. A proposta regulamenta a profissão de historiador e estabelece os requisitos para o exercício profissional. Essa é uma profissão sagrada. É o mestre, é o educador. E nós todos temos essa obrigação. Alguém já disse: "Quem não conhece o seu passado não tem um presente positivo e não terá um futuro decente." Por isso, a história é tão importante para todos nós. Pobre daquele povo que não conhece a sua história, o seu passado.

Foi aprovado um substitutivo ao nosso projeto na Câmara. O substitutivo apresentou algumas alterações que achei importantes. De acordo com o substitutivo, será dada a permissão de exercer a atividade de historiador aos portadores de diploma de curso superior em História, nacional ou estrangeiro, desde que tenha ocorrido a revalidação pelo Brasil; aos portadores de diploma de mestrado ou doutorado em História; aos portadores de diploma de mestrado ou doutorado obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) com linha de pesquisa dedicada à História; aos

profissionais diplomados em outras áreas que tenham exercido, comprovadamente, há mais de cinco anos, a profissão de historiador, a contar da data da promulgação da futura lei – estes estarão também contemplados.

A atuação do historiador não se limita a situar os fatos no tempo e no espaço. Ele atua em diversas áreas, realizando análises sociais sob a perspectiva cultural, econômica, étnica, política, enfim sob inúmeros aspectos.

Entre as atribuições dos historiadores, o substitutivo prevê a atividade docente de disciplina de História nas escolas de ensino fundamental e médio, desde que cumprida a exigência da LDB quanto à obrigatoriedade da licenciatura; a organização de informações para publicações, exposições e eventos sobre temas de História; planejamento, organização, implantação e direção de serviços de pesquisa histórica; assessoramento, organização, implantação e direção dos trabalhos nessa área de que tanto falo; assessoramento voltado à avaliação e à seleção de documentos, para fins de preservação histórica; elaboração de pareceres, de relatórios, de planos, de projetos, de laudos e de trabalhos sobre os temas que marcam a vida da humanidade, o meio ambiente, enfim a história do Planeta. O substitutivo regula também o registro e a qualificação profissional.

Sr. Presidente, desejo que, tão logo a matéria volte a esta Casa – daqui ela saiu com um projeto de nossa autoria e lá foi alterada –, ela seja votada com rapidez.

Eu até vou pedir que a nossa querida Vice-Presidente da Comissão de Educação, Senadora Fátima Bezerra, seja a Relatora aqui, porque ela foi Relatora na Câmara do projeto e conseguiu fazer com que ele fosse aprovado lá por unanimidade.

Sr. Presidente, esse projeto valoriza o professor.

Nós falamos muito, hoje pela manhã, na Comissão de Educação e lá saudamos o nosso colega Senador Romário, que mostrou que é um craque não só no futebol, mas também no convívio aqui com os colegas, mostrando lá uma simplicidade ímpar e apostando num bom trabalho coletivo. Que seja um time que jogue naquela Comissão tão importante!

Como eu dizia hoje lá, se alguém acredita em revolução, só há uma revolução, a da educação, para fazer com que o nosso povo tenha qualidade de vida e envelheça com dignidade.

Sr. Presidente, tenho a obrigação ainda, em uma homenagem aos relatores do Estatuto do Idoso no passado – e hoje já é lei –, de comentar também o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, por um motivo especial, porque vamos tratar de pessoas especiais. Vou tratar do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Projeto de Lei de nossa autoria, aprovado por unanimidade aqui, no Senado, que foi para a Câmara dos Deputados e que está na pauta de votação como item 4. Creio eu que o votaremos definitivamente durante o mês de março, o que para mim é bom, porque o mês de março é a data do meu aniversário, que é 15 de março, e o seu também. Veja bem, estaremos contemplados, trazendo um benefício a 45 milhões de pessoas.

Sr. Presidente, o movimento de pessoas com deficiência, as entidades de defesa de direitos, o Judiciário, os Parlamentares das duas Casas, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, enfim, um leque de entidades teve um papel fundamental na construção desse importante instrumento de inclusão social, que é o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Inclusive, o Senador Romário ajudou, quando estava na Câmara, cuja ideia foi lançada há quase vinte anos. Começamos a debatê-la quando eu ainda era Deputado.

Foram centenas de audiências públicas, e o projeto é aprovado na Câmara, vem pra cá, aqui eu o assumi novamente, nós o aprovamos em 2006 e, depois de uma transformação tremenda no corpo básico, graças à contribuição da sociedade, ele volta, então, para a Câmara dos Deputados.

Flávio Arns foi o primeiro Relator na época. Era do PT e, depois, foi para o PSDB, mostrando que isso não é uma visão ideológica ou partidária, mas, sim, de todos. Flávio Arns fez um belíssimo trabalho. Ele, que já foi presidente da Apae, elaborou um substitutivo, buscando contemplar o maior número de sugestões possíveis, que a sociedade apresentou para melhorar a vida de 45 milhões de pessoas, repito, que tem algum tipo de deficiência.

O projeto, então, foi remetido à Câmara. Praticamente ao mesmo tempo em que as discussões aconteciam sobre o Estatuto, nós também estávamos trabalhando e aprovamos, Câmara e Senado, por unanimidade, a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que, enfim, foi garantida e aprovada, inclusive aqui, no Congresso, depois de ser referendada na Assembleia Geral da ONU, e o Brasil, então, aprova-o e ratifica-o.

Na Câmara, o estatuto foi entregue, num primeiro momento, ao Deputado Celso Russomanno; depois, à nossa querida amiga, Relatora, Deputada Mara Gabrilli, uma pessoa com deficiência e de uma cabeça da maior qualidade. Ouvei, ontem, o debate que ela fez com técnicos de todas as áreas. Eu diria que ela deu um show. Ela também não é do meu Partido. Se não me engano, ela é do PSDB.

Quando vejo um Parlamentar fazendo uma grande atuação, não estou me preocupando se ele é do PSDB, se é do DEM, se é do PT, ou do PCdoB. Eu quero saber o que ele está defendendo. E a Mara Gabrilli, com

certeza absoluta, fez um belíssimo trabalho. Ela ampliou o trabalho original que nós apresentamos, ampliou o trabalho do Celso Russomano e, inclusive, participou de grupo de trabalho do Legislativo, do Executivo e da sociedade organizada. Esse grupo foi coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos. Lembro-me, na época, da Deputada Maria do Rosário, que era Ministra dos Direitos Humanos; depois, também, com a participação da hoje Ministra Ideli Salvatti.

Nesse período, foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de contribuir na construção de um substitutivo, incorporando todas as sugestões de três conferências nacionais e de cinco encontros regionais, depois de tudo o que já havíamos construído de forma coletiva. Nós, os Relatores e todos os Senadores e Deputados comprometidos com a causa, tivemos ainda um aperfeiçoamento a partir dessas conferências. Foram centenas de sugestões que se somaram às primeiras do Estatuto.

Juntando a legislação da área, que é esparsa, o Estatuto da Pessoa com Deficiência mantém as conquistas do movimento das pessoas com deficiência, ao mesmo tempo em que se alinha com o que há de mais moderno na legislação internacional para essa querida parcela tão sensível, carinhosa e bonita da população. Eles sabem respeitar as diferenças e ocupar seu espaço, mostrando que anormais são aqueles que não entendem a diferença que existe em cada um de nós. Cada um de nós é um. Todos temos as nossas diferenças, e as pessoas com deficiência sabem muito bem tratar dessa questão.

Nesse sentido, o estatuto cumpre funções fundamentais, como consolidar direitos e avançar nas conquistas; conquistas estas que abrangem todas as áreas da vida.

Na área da saúde, por exemplo, o estatuto avança, ao redefinir a deficiência, o que considero o maior dos avanços trazidos: a mudança de modelo de classificação das deficiências. De acordo com esse modelo, o instrumento que passa a balizar a classificação de deficiência é a Classificação Internacional de Funcionalidades.

Sr. Presidente, para a CIF, a deficiência não está apenas na pessoa que tem limitações no corpo, mas está também fora dele, em um mundo que não está preparado para incluir todos. Um mundo repleto de obstáculos, de barreiras; de obstáculos que dificultam ou até impossibilitam a participação das pessoas com deficiência na vida em sociedade, como pegar um ônibus ou andar numa calçada, pelas barreiras, ou num prédio público que não é acessível.

Se refletirmos bem, senhoras e senhores, veremos que os espaços, os serviços, os produtos, as máquinas são concebidos para o chamado ser humano padrão, o que, na realidade, não existe. Todos nós, com o tempo, vamos tendo as nossas deficiências, sejam os óculos, que estou usando; seja o remedinho para a pressão, que eu tomo; ou seja uma cinta, como esta que estou usando aqui, porque estou com problema na coluna.

Então, todos nós, com o tempo, vamos tendo nossas deficiências.

A essência do ser humano é a diferença, é a autenticidade, é ser autêntico. É por esse direito que lutamos, pelo direito de viver em uma sociedade, como dizia desde o início, que respeite as diferenças.

A partir dessas mudanças de paradigma, o próprio conceito de acessibilidade amplia-se, e a exclusão social vivenciada pela pessoa com deficiência não é mais vista apenas como resultado de uma pessoa com limitações corporais, mas, sobretudo, a combinação deste com as barreiras ambientais, que, infelizmente, estão colocadas.

Assim, a acessibilidade estende-se além do aspecto arquitetônico, passando a englobar também aspectos atitudinais e metodológicos, ou seja, é a atitude das pessoas que deve ser acessível e inclusiva. São os programas, as políticas, as ações que devem ser acessíveis e inclusivas desde a concepção.

São os sistemas e a filosofia de uma sociedade que devem aproximar as pessoas. "Pensamento que age e ação que se pensa", como conclui Jorge Sampaio, na sua definição de cidadania. Vejam bem a simplicidade desse pensamento de Jorge Sampaio: pensamento que age e ação que pensa.

É este princípio que está na base de todo o estatuto, como no capítulo da educação, por exemplo: é direito fundamental da pessoa com deficiência à educação, a fim de garantir que a mesma atinja e mantenha o nível adequado de aprendizagem, de acordo com as suas características, interesses, habilidades, necessidade de aprendizagem, ações e programas que garantam efetivamente acessibilidade plena, o atendimento educacional especializado e o combate a todo tipo de discriminação e preconceito. Adaptação de currículos, métodos, técnicas pedagógicas e de avaliação, a fim de que se garanta a aprendizagem com qualidade.

Aqui, Sr. Presidente, parecem muito mais conceitos, mas, às vezes, algumas empresas dizem que não podem cumprir a política de cota das pessoas com deficiência e alegam que o deficiente não tem formação. Ora, se houver boa vontade do empresário, na sua responsabilidade social, ele contrata a pessoa com deficiência e dá a formação dentro do local de trabalho.

Eu tive uma experiência interessante: a Federação dos Bancários de São Paulo me convidou e me mostrou uma experiência que eles tiveram. Contrataram mais de dez mil pessoas com deficiência, deram formação, e todos mostram que são excelentes profissionais.

Eu sempre dou meu próprio exemplo. Este discurso, Sr. Presidente, quem o fez, com toda a autenticidade, com a prática e com o nível intelectual da redação, foi o Luciano Ambrósio, que é cego e que trabalha no meu gabinete há mais de dez anos. O meu chefe de gabinete – já disse isto da tribuna e faço questão de repetir, porque o exemplo, como dizia Gandhi, vale mais do que mil discursos – é Santos Fagundes. É meu chefe de gabinete no Rio Grande do Sul, há mais de quinze anos. Eles que elaboraram, que pensaram e que construíram os primeiros passos do Estatuto da Pessoa com Deficiência, como foi aquele debate todo com as Apaes. Nós insistímos e dizímos: "Vamos usar a palavra preferencialmente, para dizer que queremos a escola inclusiva para todos." Mas há casos e casos. Têm que ser tratados de forma diferenciada. É isto que os pais queriam, é isto que as pessoas com alto grau de deficiência queriam: um tratamento especializado.

Se eu tenho uma doença, eu quero um tratamento especializado, seja no Instituto do Coração, seja no Sarah, para onde estou indo agora, para ver um problema de coluna. Eu quero um tratamento diferenciado, assim como todo mundo gostaria, se pudessem ter. E, por que não trabalhar para que todos possam ter um tratamento diferenciado, quando for o caso? O importante é a inclusão de todos na chamada escola comum e o tratamento adequado, como foi esse caso. É o que todo brasileiro deveria ter.

Enfim, adaptação dos currículos, métodos, técnicas pedagógicas e de avaliação, a fim de que se garanta, de fato, a aprendizagem com qualidade; a adoção de estratégias de identificação e intervenção precoces, bem como no desenvolvimento dos aspectos vocacionais, levando em conta o talento, a criatividade e as habilidades dos educandos e dos educados com deficiência.

Sr. Presidente, termino fazendo um destaque sobre a criação do Regime Especial de Incentivos às Tecnologias Assistivas (Reita), que visa a garantir à pessoa com deficiência seu direito de ter acesso facilitado a produtos, recursos, dispositivos de acessibilidade, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologias que fortaleçam sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida.

No campo do trabalho, o estatuto prevê que as empresas desobrigadas de cumprir o percentual de vagas, de que eu falava antes, devem ser preenchidas, sim, com pessoa com deficiência, e que se dê a elas formação adequada e devida, para que possam desenvolver todo o seu potencial.

Eu canto de dizer, e repito aqui, ao terminar este meu pronunciamento: todos nós temos áreas em que somos especiais e em que temos um potencial maior. Há outras áreas em que não temos. Por exemplo, eu nunca seria um grande jogador de futebol. Adorei futebol. Joguei no juvenil do Flamengo, do Juventude, na minha cidade, mas nunca fui um grande jogador de futebol. O Romário já foi. Cada um no seu campo de atuação. E, claro, fui metalúrgico, fui sindicalista, fui presidente de central sindical. Essa experiência me preparou, digamos, para estar hoje aqui, no Parlamento, quase 10 horas da noite, conversando com o povo brasileiro pelo sistema de comunicação do Senado. O Romário também, na escola da vida, viajou pelo mundo. Tem uma filhinha com deficiência e se preparou para estar aqui hoje. Eu tive a alegria de estar com ele hoje como Presidente da Comissão de Educação do Senado da República, de um País continental como o Brasil. Não é qualquer coisa, não!

Eu tenho muito carinho por este espaço que nós temos aqui, respeito e valorização. O povo nos mandou para cá, e qual é o compromisso que nós temos? Sempre lembrando de onde viemos, por que estamos aqui e para quem estamos aqui trabalhando. Estamos trabalhando aqui para o povo brasileiro, e essa é a nossa obrigação.

Por fim, termino aqui, Sr. Presidente. Espero que o acordo – estive lá ainda ontem – que está sendo costurado na Câmara, para a aprovação definitiva do Estatuto da Pessoa com Deficiência, seja garantido, que o Estatuto seja aprovado, que ele venha para o Senado e que, aqui, possamos aprová-lo também, trazendo benefício a essas 45 milhões de pessoas que têm algum tipo de deficiência e que estão na expectativa de ver os seus benefícios avançarem e a qualidade de vida melhorar.

Era isso, Sr. Presidente.

Eu lhe agradeço muito a tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PSD – DF) – São de altíssima relevância os pronunciamentos de V. Ex^a Senador Paim, aqui colocados. Sem dúvida, é com muito prazer e com muita honra que faço parte da Comissão de Direitos Humanos, sabendo que estou ao lado de um ex-Deputado constituinte e um Senador trabalhador, um Senador que quer o melhor para o nosso País, o melhor para o nosso povo.

Vamos estar juntos fazendo essas audiências públicas. Vamos estar juntos debatendo os graves problemas por que passa o nosso País nessa área. Vamos estar juntos discutindo a questão da depressão, do suicídio, que hoje assola grande parte dos trabalhadores brasileiros e das casas, das famílias, porque hoje é um fenômeno essa questão da depressão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É aquele dado que comentei que o meu médico falou: no mundo, a cada 12 segundos, nós temos uma pessoa se suicidando. Isso merece um estudo.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PSD – DF) – Um estudo, um cuidado. Por isso é que estou propondo em requerimento amanhã, na nossa Comissão, criar a Subcomissão...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Vamos aprovar amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PSD – DF) – ... da Depressão e do Suicídio, para a gente debater esse assunto tão relevante na nossa Comissão de Direitos Humanos, porque hoje famílias convivem com essa dificuldade diuturnamente em suas casas. Nós precisamos nos debruçar sobre esse assunto.

Há que se mencionar também a altíssima relevância do tema trazido aqui com relação à profissão de historiador. O que é de um país sem sua história, sem sua cultura, sem a valorização daqueles que nos ensinam o que aconteceu no passado para que a gente tenha um presente melhor, para que a gente tenha um presente mais humano, mais solidário uns com os outros.

Também é de grande relevância o pronunciamento com relação ao debate das medidas provisórias, como V. Ex^a aqui se pronunciou, que está visando muito mais atingir o subterrâneo do que grandes soluções para o nosso País. Então, nós devemos debater com todo o cuidado, com toda tranquilidade.

Como o senhor falou, nós temos história em nossas vidas. Eu fui cinco vezes diretor da Central Única dos Trabalhadores, fui coordenador de um sindicato. Não é possível a gente vir aqui para debater e retirar direitos adquiridos, numa forma de retrocesso sem tamanho para o pobre do trabalhador brasileiro. Então, nós temos que discutir e debater com toda a tranquilidade essa questão, porque nós não vamos aqui rasgar a nossa biografia e prejudicar a história.

Além disso, é de altíssima relevância o Estatuto da Pessoa com Deficiência, porque são pessoas menos favorecidas da sociedade que passam por várias limitações e que merecem toda a nossa atenção, todo o apoio desta Casa, seja na Comissão que dirigimos, seja aqui no plenário, seja onde for.

Eu, que vou estar na Comissão de Infraestrutura, quero discutir a questão da acessibilidade com muito mais ênfase. Não é possível nós deixarmos obras e obras ficarem sem ter uma acessibilidade adequada para essa parcela tão importante de 45 milhões da nossa sociedade.

Então, eu me congratulo com V. Ex^a e sinto-me muito honrado de estar aqui, quase às 22 horas, presidindo esta sessão e ouvindo pronunciamentos tão importantes e relevantes para o nosso País, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Senador. É um orgulho muito grande ouvir o seu comentário – V. Ex^a, que é também um educador, V. Ex^a, que é também um formador de opinião. E eu dizia outro dia: "Governador Rodrigo Rollemberg, pode ter certeza de que o Senador que V. Ex^a trabalhou para ser o seu suplente há de fazer um grande mandato". Como está fazendo, não só a favor do povo de Brasília, mas a favor de todo o povo brasileiro.

Um abraço, meu querido Senador.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PSD – DF) – Muito obrigado a V. Ex^a.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIRO NOGUEIRA (PP – Pl. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, é com grande alegria que subo nesta tribuna, hoje, para comemorar essa data tão especial que é o Dia Internacional da Mulher. E é um prazer imenso me dirigir às brasileiras e parabenizá-las pelo dia. Também gostaria de aproveitar a data para fazer algumas reflexões e um pequeno balanço para analisar como evoluímos em nossos trabalhos aqui no Congresso nos projetos que visam a diminuir os preconceitos contra a mulher e a erradicar as desigualdades nas questões de gênero.

Primeiramente, parabéns mulheres! Vocês merecem todas as honrarias e homenagens hoje e em todos os dias do ano.

Acho importante falar um pouco sobre as origens do Dia Internacional da Mulher, colocar em perspectiva para não nos perdermos do verdadeiro significado da data.

Historicamente, a idéia da criação de um dia especial para lhes homenagear deve-se a ativista Clara Zetkin, na II Conferência Internacional de Mulheres, realizada na Dinamarca, há 105 anos. A data foi escolhida em homenagem às operárias monas em 1857, em Nova Iorque, em um incêndio numa indústria têxtil, em decorrência das péssimas condições de trabalho.

Na minha opinião, diferentemente do Dia das Mães, por exemplo, no Dia Internacional da Mulher o caráter de homenagem não é o principal foco. Traia-se de uma data historicamente dedicada a reflexão acerca das questões de gênero.

E fato que no mundo ocidental as lutas das mulheres ganharam corpo na época da Revolução Industrial, quando as jornadas de trabalho femininas superavam as doze horas diárias, em condições absolutamente insalubres, com remuneração, em geral, 60% menor que a dos homens. Os abusos sexuais e espancamentos das trabalhadoras também eram comuns nessa época.

Trazendo para os dias atuais temos que, -no Brasil, a média salarial masculina ainda é quase 30% maior que a feminina, o que é muito grave, especialmente, se considerarmos que a média de escolaridade das mulheres é maior.

Embora ainda estejamos distantes da efetiva igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, acredito que, apesar de tudo, avançamos significativamente nas últimas décadas.

Contudo, a internet expôs a diacronia do nosso mundo. As notícias diárias das diversas violências propagadas contra as mulheres em inúmeros países deixam claro que a luta por igualdade está ainda em estágio embrionário. Destaco o caso da adolescente paquistanesa Malala Yousafzai. Malala levou três tiros e quase foi assassinada, quando tinha apenas 15 anos, por defender o direito das mulheres paquistanesas de estudar! Ano passado ganhou o Prêmio Nobel da Paz por sua luta, da qual não abdicou mesmo após o atentado e pela qual coloca sua vida em risco diariamente.

Voltando os olhos para o Brasil, como resultado de nossos trabalhos aqui no Congresso na última legislatura em relação às questões de gênero, gostaria de destacar a Lei nº 13.025, de 3 de setembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.

Essa lei é muito importante por permitir à polícia maior especialização no atendimento aos chamados de violência contra a mulher. Trata-se de casos muito complicados, que envolvem, muitas vezes, além da agressão, laços familiares. Um dado que, infelizmente, ilustra a necessidade de um atendimento especializado é o fato de 7 em cada 10 assassinatos de mulheres serem praticados por maridos. E preciso, portanto, uma sensibilidade maior por parte de quem faz esse atendimento.

Quero destacar também que temas polêmicos e reconhecidos como bandeiras feministas têm ganhado cada vez mais espaço nas discussões e decisões parlamentares. Entre eles, a análise da possibilidade de divisão da licença maternidade entre pai e mãe e a recente aprovação do projeto que considera crime hediondo o feminicídio, ou seja, o assassinato de mulher em razão de gênero e que envolve violência doméstica, familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, agradeço pela atenção e, antes de encerrar, gostaria de cumprimentar e homenagear todas as brasileiras e, em especial, as mulheres piauienses, que simbolizam a força e a coragem! Parabéns pelo Dia da Mulher!

Era o que tinha a dizer.

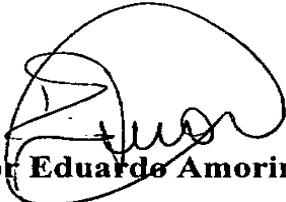
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PSD – DF) – Não havendo mais nenhum orador inscrito, declaramos encerrada a sessão.

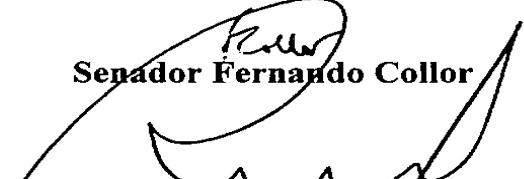
(Levanta-se a sessão às 21 horas e 48 minutos.)

ATA DA 1^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015, QUINTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E TRINTA MINUTOS.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 26 de fevereiro de 2015, na Sede do Senado Federal, e nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e da Portaria do Presidente nº 8, de 2015, reúnem-se os Senhores Senadores membros do Conselho de Estudos Políticos do Senado Federal, Senadores Fernando Collor, Romero Jucá e Eduardo Amorim. Deixa de comparecer, por motivo de licença, o Senador Jader Barbalho. É eleito Presidente do Conselho, por aclamação, o Senador Fernando Collor para o biênio 2015/2016. Assumindo a Presidência, o Senador Fernando Collor agradece os demais Senadores. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e dois minutos. A presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Senadores presentes e encaminhada ao Presidente do Senado Federal para conhecimento e devidas providências.



Senador Eduardo Amorim



Senador Fernando Collor



Senador Romero Jucá

Agenda Cumprida pelo Presidente

Dia 04/03 (Quarta-feira)

HORÁRIO	COMPROMISSO	LOCAL
16h	Ordem do Dia	Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
 Bloco-PT - Walter Pinheiro*
 Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
 Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
 Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
 Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
 Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PMDB - Fernando Ribeiro* (S)
 Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
 Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
 Bloco-PT - Humberto Costa*
 Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloíso Nunes Ferreira*
 Bloco-PT - Marta Suplicy*
 Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
 Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
 Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia*
 Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)
 Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
 Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
 Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Ana Amélia*
 Bloco-PT - Paulo Paim*
 Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
 Bloco-PT - José Pimentel*
 Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
 Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
 Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
 Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
 Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
 Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
 Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
 Bloco-DEM - José Agripino*
 Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Luiz Henrique*
 Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
 Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

PP - Benedito de Lira*
 Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
 Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
 Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
 Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
 Bloco-PCdoB - Vanessa Graziotin*
 Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
 Bloco-PMDB - Roberto Requião*
 Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
 Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
 PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
 Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
 Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
 Bloco-PSD - Hélio José* (S)
 Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

PP - Ivo Cassol*
 Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
 Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
 Bloco-PR - Vicentinho Alves*
 Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
 Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
 Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
 Bloco-PMDB - Romero Jucá*
 Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 22**PMDB-18 / PSD-4**

Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Fernando Ribeiro.	PMDB / PA
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PSD / DF
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Luiz Henrique.	PMDB / SC
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PMDB / PB
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Rose de Freitas.	PMDB / ES
Sandra Braga.	PMDB / AM
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS

Bloco de Apoio ao Governo - 20**PT-14 / PDT-6**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Marta Suplicy.	PT / SP
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Zeze Perrella.	PDT / MG

Bloco Parlamentar da Oposição - 16**PSDB-11 / DEM-5**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA

José Agripino. DEM / RN

José Serra. PSDB / SP

Lúcia Vânia. PSDB / GO

Maria do Carmo Alves. DEM / SE

Paulo Bauer. PSDB / SC

Ronaldo Caiado. DEM / GO

Tasso Jereissati. PSDB / CE

Wilder Moraes. DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9**PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

Blaíro Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTB / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9**PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1**

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PPS / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Randolfe Rodrigues.	PSOL / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

PP - 5

Ana Amélia.	RS
Benedito de Lira.	AL
Ciro Nogueira.	PI
Gladson Cameli.	AC
Ivo Cassol.	RO

Bloco da Maioria.	22
Bloco de Apoio ao Governo.	20
Bloco Parlamentar da Oposição.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
PP.	5
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gladson Cameli** (PP-AC)	Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Ana Amélia* (PP-RS)	Hélio José* (Bloco-PSD-DF)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (PP-RO)	Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira* (PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)	Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)	Luiz Henrique* (Bloco-PMDB-SC)	Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Marta Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Moraes* (Bloco-DEM-GO)
Fernando Ribeiro* (Bloco-PMDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4º SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22 Líder do PMDB - 18 Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 20 Líder Humberto Costa - PT (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (10,38) Walter Pinheiro (31,35) Telmário Mota (9,36) José Pimentel (34) Líder do PT - 14 Humberto Costa (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,35) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (37) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (10,38) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (9,36)	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16 Líder Alvaro Dias - PSDB (20) Vice-Líder Ataídes Oliveira (33) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (18) Vice-Líder do PSDB Paulo Bauer (23) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lídice da Mata - PSB (17,27) Vice-Líderes José Medeiros (11,15,26) Vanessa Grazziotin (21,25) Randolfe Rodrigues (24,29) Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14) Líder do PPS - 1 José Medeiros (11,15,26) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,29) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,25)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB (7,8) Vice-Líderes Blairo Maggi (6) Eduardo Amorim (5) Marcelo Crivella (2,4) Líder do PTB - 3 Fernando Collor (7,8) Líder do PR - 4 Blairo Maggi (6) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (5) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,4)	PP - 5 Líder Benedito de Lira - PP (16,19)

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n/2015/DEM).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
9. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
10. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
11. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).

15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
19. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
20. Em 04.02.2015, o Senador Álvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
26. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
38. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) T - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

Finalidade: Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores representativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

MEMBROS

3) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 93, de 2015, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete membros titulares e cinco suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 02/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
1.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
1.	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
1.	
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
1.	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
1.	

2)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 94, de 2015, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 02/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
1.	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
1.	
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
1.	
PP	

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador José Serra (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3.
PP	
Senador Benedito de Lira	1. Senador Gladson Cameli
Senador Ciro Nogueira	2. Senador Ivo Cassol

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**, Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605/3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	2.
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) (3,2)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)	3.
PP	
Senadora Ana Amélia	1. Senador Benedito de Lira

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**, Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Marta Suplicy (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Wilder Morais (DEM)
Senador Aécio Neves (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) (1)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Alvaro Dias (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)
PP	
Senador Benedito de Lira	1. Senador Ivo Cassol
Senador Ciro Nogueira	2. Senadora Ana Amélia

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDAB).

**, Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBDS).

***. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5.
	6.
	7.
	8.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Ângela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.
PP	
Senador Ivo Cassol	1. Senador Ciro Nogueira
Senador Benedito de Lira	2. Senadora Ana Amélia

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 15/2015-GLPMB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: scomce@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4.
	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Paulo Rocha (PT)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.
Senador Douglas Cintra (PTB)	2.
PP	
Senador Ivo Cassol	1.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**, Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	3.
	4.
	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	3. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1.
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.
PP	
	1.

Notas:

- *. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).
- **. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).
- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).
- ****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).
- 1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).
- 2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).
- 3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -**Telefone(s):** 61 3303-4251**Fax:** 3303-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 10, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senadora Marta Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)
PP	
Senadora Ana Amélia	1. Senador Ciro Nogueira

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

(Requerimento Da Comissão De Relações Exteriores E Defesa Nacional 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

(Requerimento Da Comissão De Relações Exteriores E Defesa Nacional 3, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.leg.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a criação da Subcomissão Permanente para a Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas Brasileiras, destinada a tratar de assuntos de seu interesse.

(Requerimento Da Comissão De Relações Exteriores E Defesa Nacional 5, de 2006)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 3303- 3496

Fax: 61 3303-3546

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

(Requerimento Da Comissão De Relações Exteriores E Defesa Nacional 9, de 2009)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 61 3303-3546

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Ângela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (1)
Senador Elmano Férrer (PTB)	3.
PP	
Senador Gladson Cameli	1. Senador Ivo Cassol

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDABG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 32, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador José Maranhão (PMDB)	2. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Lasier Martins (PDT) (1)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1.
Senador Elmano Férrer (PTB)	2.
PP	
Senador Gladson Cameli	1. Senador Ciro Nogueira

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**, Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 04/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
PP	
Senadora Ana Amélia	1. Senador Benedito de Lira

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**, Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1.
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.
PP	
Senador Ivo Cassol	1. Senador Gladson Cameli

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 04/2015-BLUFOR).

**, Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Cameli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Finalidade: Discutir os serviços prestados ao cidadão e à sociedade mediante o uso de informática.

(Requerimento Da Comissão De Ciência, Tec., Inov., Com. E Informática 4, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
1.	
2.	
3.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
1.	
2.	
3.	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Sena a Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1.
PP	
	1.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
PSDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PTB	
VAGO	1. VAGO
PP	
VAGO	1.
PDT	
VAGO	1.
PSB	
VAGO	1. VAGO
DEM	
VAGO	1. VAGO
PR	
VAGO	1. VAGO
PSD	
VAGO	1. VAGO
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
	COORDENADOR

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros: 15 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(*Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010*)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 30/11/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 21/03/2012

4^a Designação: 11/03/2013

5^a Designação: 20/05/2014

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

PRB

VAGO ⁽³⁾

PSC

PSOL

VAGO ⁽¹⁾

PROS

SD

VAGO ⁽²⁾

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. Em 17.11.2014, vago em virtude de o Senador Marcelo Crivella ter comunicado sua desistência de ocupar a vaga do Partido Republicano Brasileiro ? PRB, conforme Ofício nº 042d/2014 ? GSNC, datado de 11.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

SD

VAGO

PROS

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB**PTB**

VAGO

PP

VAGO

PDT**PSB**

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros: 15 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

PP

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

SD

VAGO

Atualização: 31/01/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN) Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)⁽¹⁾

Relator do PLDO: Vital do Rêgo (-)⁽³³⁾

Relator do PLOA: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)⁽³²⁾

Designação: 19/03/2014

Instalação: 25/03/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Eunício Oliveira - PMDB/CE	1. VAGO
Romero Jucá - PMDB/RR	2. VAGO ⁽³⁴⁾
Waldemir Moka - PMDB/MS	3. Valdir Raupp - PMDB/RO ⁽²⁾
Ana Amélia - PP/RS	4. VAGO
Gleisi Hoffmann - PT/PR	1. Humberto Costa - PT/PE ⁽³⁰⁾
Jorge Viana - PT/AC	2. Angela Portela - PT/RR
Zeze Perrella - PDT/MG	3. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
VAGO	1. VAGO
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. VAGO
VAGO ⁽²⁴⁾	1. VAGO
VAGO ⁽¹⁵⁾	2. VAGO ⁽¹⁵⁾
Vicentinho Alves - PR/TO	1. Ataídes Oliveira - PSDB/TO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
VAGO (35)	2. VAGO (17,35)
VAGO (35)	3. VAGO (8,35)
VAGO (35)	4. VAGO (35)
VAGO (35)	5. VAGO (35)
PMDB	
VAGO (31,5,29,35)	1. VAGO (5,35)
VAGO (5,35)	2. VAGO (10,35)
VAGO (10,35)	3. VAGO (35)
VAGO (35)	4. VAGO (27,35)
VAGO (35)	5. VAGO (28,35)
PSDB	
VAGO (35)	1. VAGO (11,35)
VAGO (35)	2. VAGO (16,35)
VAGO (35)	3. VAGO (18,35)
PSD	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
VAGO (35)	2. VAGO (26,35)
VAGO (4,35)	3. VAGO (4,35)
PP	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
VAGO (9,35)	2. VAGO (35)
VAGO (35)	3. VAGO (35)
PR	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
VAGO (35)	2. VAGO (35)
PSB	
VAGO (20,35)	1. VAGO (35)
VAGO (35)	2. VAGO (35)
DEM	
VAGO (35)	1. VAGO (12,35)
VAGO (35)	2. VAGO (35)
SD	
VAGO (7,22,35)	1. VAGO (7,23,22,35)
PTB	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
Bloco PV, PPS	
VAGO (13,25,35)	1. VAGO (35)
PROS	
VAGO (6,35)	1. VAGO (6,35)

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
VAGO (19,35)	1. VAGO (19,35)
PCdoB	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
PSC	
VAGO (35)	1. VAGO (14,35)
PSOL	
VAGO (3,35)	1. VAGO (3,35)
PRB	
VAGO (35)	

Notas:

- *. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
1. Mesa eleita em 25-3-2014.
2. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.
3. Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.
4. Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.
5. Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
6. Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.
7. Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDD.
8. Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.
9. Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
10. Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
11. Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
12. Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
13. Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
14. Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.
15. Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
16. Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.
17. Designado o Deputado Geraldo Simões, em substituição ao Deputado Márcio Macêdo, em 13-5-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
18. Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.
20. Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Benjamin Maranhão, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, e, como membro suplente, o Deputado Henrique Oliveira, em substituição ao Deputado Benjamin Maranhão, em 6-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2014, da Liderança do SD.
23. Designado, como membro suplente, o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353, de 2014, da Liderança do SD.
24. Designado, como membro titular, o Senador Alfredo Nascimento, em substituição ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 73, de 2014, da Liderança do BLUFOR.

25. Designado, como membro titular, o Deputado Penna, em substituição ao Deputado Paulo Wagner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2014, das Lideranças do PV e do PPS.
26. Designado, como membro titular, o Deputado Geraldo Thadeu, em substituição ao Deputado Roberto Dorner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PSD.
27. Designado, como membro suplente, o Deputado Júnior Coimbra, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
28. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Setimo, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
29. Designado, como membro titular, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Alexandre Santos, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1054, de 2014, da Liderança do PMDB.
30. Designado, como membro suplente, o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador João Capiberibe, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83, de 2014, da Liderança do PT.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Santos, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1062, de 2014, da Liderança do PMDB.
32. Relator do PLOA 2015 (PLN 13/2014)
33. Relator do PLDO 2015 (PLN 3/2014)
34. Em virtude de renúncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, conforme ofício nº 23, de 2014, lido em Plenário em 22/12/2014
35. Vago em virtude do final da 54ª Legislatura.

Secretário: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefone(s): 3216-6892 **Fax:** 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08, Térreo

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I - Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT-BA)
II - Saúde	Senador Jorge Viana (PT-AC)
III - Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Deputado Cyro Miranda (-)
V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS)
VII - Justiça e Defesa	Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VIII - Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (-)
IX - Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Deputado Moreira Mendes (-)
X - Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Gastão Vieira (-)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador João Capiberibe (PSB / AP)
PSDB	Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)
PR	Deputado Alfredo Nascimento (PR / AM)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Gastão Vieira
PR	Deputado João Maia
PSD	Deputado Eliene Lima
PTB	Deputado Arnon Bezerra (PTB)
PSB	Deputado Paulo Foletto (PSB)
PP	Deputado Sandes Júnior (PP)
PT	Deputado Ronaldo Zulke
PSDB	Deputado Cesar Colnago

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM)

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador João Alberto Souza (PMDB / MA)
SD	Senador Vicentinho Alves (PR / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Nilson Leitão (PSDB)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
PSD	Deputado Urzeni Rocha
PSC	Deputado Silvio Costa (PSC)
PSOL	Deputado Ivan Valente (PSOL)
PROS	Deputado Givaldo Carimbão (PROS)
PMDB	Deputado João Magalhães
DEM	Deputado Felipe Maia (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)⁽¹⁾

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador Vital do Rêgo
PTB	Senador Mozarildo Cavalcanti
PSDB	Senador Cyro Miranda

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Paulo Pimenta (PT)
PMDB	Deputado Sandro Mabel
PSB	Deputado Alexandre Roso
PSD	Deputado Roberto Dorner
PDT	Deputado Marcos Rogério (PDT)
PP	Deputado Betinho Rosado
PPS	Deputado Arnaldo Jardim (PPS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR)
PP	Senadora Ana Amélia (PP / RS)
PMDB	Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Assis Carvalho (PT)
PT	Deputado Luiz Alberto
PMDB	Deputado Alexandre Santos
PR	Deputado Luciano Castro
PSD	Deputado Moreira Mendes
PP	Deputado Lázaro Botelho (PP)
PCdoB	Deputado Daniel Almeida (PCdoB)
SD	Deputado Benjamin Maranhão (SD)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

Instalação: 27/02/2013

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 61 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

Resolução nº 02, de 2013-CN (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO
Líder da Maioria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder da Minoria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar Minoria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Maioria VAGO	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria VAGO	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria VAGO
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional VAGO	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocom@senado.leg.br

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Resolução nº 2, de 2014

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi

Telefone(s): 61 3303-3503

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Resolução nº 1, de 2014-CN

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3507

E-mail: cocm@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder da Minoria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar Minoria VAGO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania VAGO	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania VAGO
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional VAGO	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO

Atualização: 04/02/2015

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto
dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 3 Senadores e 3 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PMDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
PDT VAGO
PMDB VAGO
PTB VAGO

Presidente do Congresso Nacional
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

**Edição de hoje: 276 páginas
(O.S. 10550/2015)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

